



O NOVO NORTE

PROGRAMA OPERACIONAL
REGIONAL DO NORTE

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO 2008

CCDRN 
Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional do Norte

QR  **QUADRO
DE REFERÊNCIA
ESTRATÉGICO
NACIONAL**
2007-2013

 **UNIÃO EUROPEIA**
Fundo Europeu de
Desenvolvimento Regional

IDENTIFICAÇÃO

PROGRAMA OPERACIONAL	Objectivos: Convergência
	Período de programação: 2007-2013
	Número do programa (CCI): 2007 PT 16 1 PO 002
	Designação do programa: Programa Operacional Regional do Norte 2007/2013

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO	Ano do relatório: 2008
	Data de aprovação do relatório anual pelo comité acompanhamento: 18 de Junho de 2009

FICHA TÉCNICA

Responsabilidade Técnica

Autoridade de Gestão do ON.2

Versão e Data

Versão 02

Junho de 2009

Nota Introdutória

Nos termos do artigo 67.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte (ON.2 - O Novo Norte), tem de apresentar à Comissão Europeia, até 30 de Junho de 2009, um relatório com a execução do ano de 2008, o qual, de acordo com o estatuído nos artigos 43.º n.º 1 c) e 40.º n.º 7 h) do Decreto-Lei n.º 312/2007, deve ser previamente discutido e aprovado pela Comissão de Acompanhamento após apreciação pela Comissão Ministerial de Coordenação dos Programas Operacionais Regionais do Continente. O Relatório é enviado à Comissão Europeia pelo IFDR através do sistema SFC2007.

Através da Norma n.º1/2009, o IFDR transmitiu à Autoridade de Gestão (AG), em 24 de Abril, as orientações a observar na elaboração do Relatório de Execução, de forma a harmonizar a estrutura e conteúdos a abordar entre todos os Programas Operacionais FEDER. Estas orientações foram previamente articuladas com a Comissão Europeia, que promoveu a coordenação DG REGIO e DG Emprego, com o IGFSE e com o Observatório do QREN.

ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO	9
1 ENQUADRAMENTO DO PROGRAMA OPERACIONAL	17
1.1 APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA	17
1.1.1 Objectivos, Estrutura e Aspectos Fundamentais.....	17
1.1.2 Principais novidades na gestão do Programa Operacional Regional do Norte.....	20
1.2 SISTEMA DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLO	24
1.2.1 Governação do Programa Operacional	24
1.2.1.1 Modelo de Governação	24
1.2.1.2 Autoridade de Gestão	34
1.2.1.2.1 Comissão Directiva	34
1.2.1.2.2 Secretariado Técnico.....	36
1.2.1.2.3 Recursos Humanos em 2008.....	40
1.2.1.3 Contratualização com Organismos Intermédios	42
1.2.1.3.1 No âmbito dos Sistemas de Incentivos.....	42
1.2.1.3.2 No âmbito dos Contratos de Subvenção Global	44
1.2.2 Procedimentos internos - descrição dos sistemas de gestão e controlo	47
1.2.3 Sistemas de Informação	54
1.2.3.1. Arquitectura Técnica do SIGON.2.....	54
1.2.3.2. Descrição e Funcionalidades	59
1.2.3.3. Sistema Integrado para Gestão do ON.2.....	63
1.2.3.4. Sistema Integrado de Gestão de Financiamento de Projectos (SIGON.2)	64
1.2.3.5. Módulo Operacional - SIGON.2BO.....	64
1.2.3.6. Bolsa de Candidaturas - SIGON.2FO	66
1.2.3.7. Infra-estrutura	68
1.2.3.8. Interoperabilidade do SIGON.2.....	68
1.2.3.8.1 Arquitectura Regional de Interoperabilidade	68
1.2.3.8.2. Implementação aplicada ao ON.2	69
1.2.3.8.3. Implementação a médio prazo aplicada ao ON.2	70
1.2.3.8.4. Interoperabilidade com o SIGA AC FEDER/FC	71
1.2.3.8.4.1. Solução prevista pelo IFDR.....	71
1.2.3.8.4.2. Implementação	71
1.2.3.8.5. Interoperabilidade com o SI QREN (Sistemas de Incentivos).....	72
1.2.3.8.6. Acesso da Autoridade de Gestão do ON.2 ao Sistema de Informação dos Sistemas de Incentivos ..	72
1.2.3.9. Estado do projecto.....	76
1.2.3.10. Datas relevantes	76
1.2.4 Comissão de Acompanhamento.....	77
1.2.5 Outras tarefas de acompanhamento.....	79
1.2.5.1 Enquadramento.....	79

1.2.5.2 Monitorização - O Centro de Observação das Dinâmicas Regionais (“Observatório”)	80
1.2.5.3 Monitorização - Articulação entre a monitorização do ON.2 e do QREN	84
1.2.5.4 O Pacto Regional para a Competitividade do Norte de Portugal	87
1.2.6 Regulamentos específicos	93
1.2.7 Avaliação.....	96
1.2.7.1 Enquadramento.....	96
1.2.7.2 Plano de Avaliação do ON.2 - “O Novo Norte”	99
1.2.7.3 Articulação entre o Plano de Avaliação do ON.2 e o Plano Global de Avaliação do QREN e dos PO 2007-2013	105
1.2.7.4 Rede de Interlocutores de Avaliação do QREN 2007-2013	109
2. EVOLUÇÃO DO CONTEXTO SOCIO-ECONOMICO	115
2.1 Crescimento Económico.....	115
2.2. Trajectórias de convergência	117
2.3. Indicadores de investimento	118
2.4. Comércio internacional	126
2.5. Turismo	130
2.6. Especialização produtiva regional.....	131
2.7. Mercado de trabalho.....	136
2.8. Impostos municipais e IRS	145
2.9. Visão prospectiva	147
2.10. Legislação e documentação relevante produzida em 2008	149
3. ANÁLISE DO PROGRESSO DO PROGRAMA OPERACIONAL	161
3.1 Candidaturas apresentadas, admitidas, aprovadas e contratadas	162
3.1.1 Sistemas de Incentivos.....	162
3.1.2 Investimento Público.....	169
3.1.2.1 Eixo Prioritário I - Competitividade, Inovação e Conhecimento (excepto Sistemas de Incentivos) ..	169
3.1.2.2 Eixo Prioritário II - Valorização Económica de Recursos Específicos	175
3.1.2.3 Eixo III: Valorização e Qualificação Ambiental e Territorial	178
3.1.2.4 Eixo IV: Qualificação do Sistema Urbano	187
3.1.2.5 Eixo Prioritário V - Governação e Capacitação Institucional	194
3.1.3 Contratualização com as associações de municípios.....	208
3.2. Execução Financeira do Programa Operacional	234
3.3. Fluxos Financeiros do Programa Operacional.....	238
3.4. Execução física	239
3.4.1 - Sistemas de Incentivos	240
3.4.2 - Investimento Público.....	241
3.5 Assistência Técnica	249
4. ACÇÕES DE DIVULGAÇÃO, INFORMAÇÃO E PUBLICIDADE	253
4.1 Identidade/ <i>Branding</i>	254
4.2 Comunicação web.....	255
4.3 Comunicação com os media	258

4.4 Comunicação publicitária	264
4.5 Eventos e relações públicas	267
4.6 Iniciativas especiais e novos públicos.....	273
4.7 Comunicação helpdesk	275
5. COMPATIBILIDADE COM AS POLÍTICAS COMUNITÁRIAS.....	279
5.1. Regras de concorrência	279
5.2. Mercados Públicos	281
5.3. Protecção do Ambiente	285
5.4. Igualdade de oportunidades e não discriminação.....	288
6. CONCLUSÃO	293
6.1 Condições globais do exercício	293
6.2 Indicadores físicos	295
6.3 Indicadores financeiros	296
Anexos	301

SIGLAS

- ADI - Agência de Inovação
- AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal
- ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias
- ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses
- CDDR-N - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
- CMC - Comissão Ministerial de Coordenação dos Programas Operacionais
- COTEC Portugal - Associação Empresarial para a Inovação
- CPA - Código do Procedimento Administrativo
- EAT - Estrutura de Apoio Técnico
- FEADER - Fundo Europeu Agrícola para o Desenvolvimento Rural
- FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
- FEP - Fundo Europeu das Pescas
- IAPMEI - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação
- IFDR - Instituto de Financiamento para o Desenvolvimento Regional
- IGF - Inspeção-Geral de Finanças
- MAOTDR - Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
- NUT - Núcleo de Unidade Territorial
- ON.2 - Programa Operacional Regional do Norte 2007-2013
- PAISCTP - Programas de Acção Intermunicipais de Serviços Colectivos Territoriais de Proximidade
- PO - Programa Operacional
- POFC - Programa Operacional Factores de Competitividade
- PROT - Plano Regional de Ordenamento do Território
- PTD - Programas Territoriais de Desenvolvimento
- QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional
- REAPN - Rede Europeia Anti-Pobreza
- TIC - Tecnologias de Informação e Comunicação
- UC - Unidade de Controlo
- UCF - Unidade de Certificação Financeira

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório visa evidenciar a execução registada em 2008 assinalando os principais factores que no plano estratégico e operacional contribuíram para os resultados desse exercício.

Os aspectos retratados através deste relatório apontam para as seguintes linhas de tendência:

✓ **2008 foi um ano de consolidação da estrutura...**

Com a Comissão Directiva nomeada em 2007, a estrutura da AG foi ganhando corpo ao longo de 2008, com a nomeação dos Secretários Técnicos no mês de Junho e a transição de pessoal entre o QCA III e o ON.2 a ser feita em Outubro, tendo sido abertos vários concursos de admissão de novos colaboradores.

Paralelamente, foram celebrados protocolos de delegação de competência com os Organismos Intermédios do Sistema de Incentivos. Foi igualmente promovida a elaboração de Planos Territoriais de Desenvolvimento pela Área Metropolitana do Porto e pelas Comunidades Intermunicipais que se constituíram ao longo do ano, e que deram origem em Dezembro de 2008 à assinatura de contratos de subvenção global entre a AG e estas entidades, no âmbito dos quais, foram delegadas competências de gestão, tendo em conta o princípio da subsidiariedade, referentes a um montante de 675.631.446 Euros, ou seja, cerca de 25% do montante do ON.2, correspondente a um investimento total de 970 milhões de euros.

Depois de ainda em 2007 se ter realizado a primeira reunião da Comissão de Acompanhamento, neste ano procedeu-se à instalação da Comissão de Aconselhamento Estratégico, completando-se assim o quadro de governação do ON.2.

✓ **... com um grande esforço de compromisso...**

Neste primeiro ano de trabalho foram abertos, até 31 de Dezembro, 56 concursos, com uma dotação FEDER de 946 milhões de euros. Destes, foram encerrados 41, tendo havido decisão final em 27, correspondendo estes a uma dotação FEDER de 374 milhões de euros.

Foram apresentadas 1.798 candidaturas, tendo sido admitidas 1.125 e aprovadas 690, num investimento total de 854 milhões, dos quais 713 milhões correspondem a despesa elegível, sendo 634,3 de despesa pública e 78,5 de despesa privada. O FEDER participado ascendeu

a 466,8 milhões de euros. O valor médio do investimento elegível de cada candidatura aprovada foi de um milhão de euros.

Deste modo, a taxa de compromisso ascende a 17,4%.

É de salientar igualmente que a diferença entre a dotação dos concursos com decisão final (374 milhões de euros) e o valor das candidaturas aprovadas (466,8 milhões) correspondeu a decisões da Comissão Directiva de aumentar o *plafond* de alguns concursos, tendo em conta a qualidade das candidaturas apresentadas e a necessidade de, através do investimento público, criar condições de combate à crise económica que se despoletou durante o ano de 2008.

✓ ... cumprindo-se as metas traçadas...

O compromisso atingido permitiu que se cumprissem as metas previstas para 2008.

Dos 690 projectos aprovados, 376 correspondem a temas prioritários e 291 a projectos de earmarking, sendo os respectivos valores de 466,8 e 366,5 milhões de euros FEDER.

Cabe realçar os 315 projectos aprovados de pequenas e micro empresas, no âmbito dos Sistemas de Incentivos, no valor de 160,7 milhões de euros de despesa elegível com um financiamento de 86,3 milhões de euros FEDER e 73,5 milhões de contrapartida nacional privada. Note-se que os Sistemas de Incentivos não concedem subsídios, mas apoiam projectos ligados ao Sistema de Incentivos à Inovação, à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico, e à Qualificação e Internacionalização, sendo dirigido, no caso do ON.2, às pequenas e micro empresas.

Igualmente o grande esforço que os municípios fizeram no parque escolar do 1º ciclo do ensino básico e no pré-escolar, correspondendo a crianças até ao quarto ano de escolaridade obrigatória, tendo sido aprovados 241 projectos de reabilitação ou de construção do parque escolar que consta das respectivas cartas municipais, num valor FEDER de 208,5 milhões de euros de FEDER. Estes projectos correspondem a 2.203 novas salas de aula do primeiro ciclo do ensino básico, abrangendo 38.146 alunos e a 555 novas salas para o ensino pré-escolar, abrangendo 13.547 alunos.

Bem como os 18 projectos aprovados no âmbito da saúde, correspondendo a uma despesa total de 95 milhões de euros e a 60 milhões de FEDER, os 30 projectos na área ambiental, com um investimento total de 55 milhões e uma contrapartida FEDER de 26 milhões, as 8

parcerias para a regeneração urbana aprovadas correspondendo a 75 milhões de investimento total e 48,7 FEDER, bem como, no âmbito da modernização administrativa os 27 projectos aprovados, com um valor de investimento de 18 milhões e 9,9 milhões FEDER.

Foram igualmente aprovados 28 projectos da tipologia património cultural e 13 de gestão activa dos espaços protegidos, correspondendo respectivamente a um investimento total de 12 e 11 milhões de euros e a 6,6 e 8,4 milhões de euros FEDER.

Por Eixo, e no que respeita aos concursos com decisão final, o ON.2 teve o seguinte desempenho:

Eixo 1 - Analisadas 978 candidaturas, admitidas 523 e aprovadas 315, com um investimento elegível de 160,7 milhões de euros, 86 milhões de FEDER e 87 milhões de despesa pública, o que corresponde a uma taxa de admissibilidade de 53% das candidaturas, e a uma taxa de aprovação líquida de 60% das candidaturas. Cabe realçar que em 2008 apenas foram aprovadas candidaturas no âmbito do Sistema de Incentivos.

Eixo 2 - Sem candidaturas aprovadas.

Eixo 3 - Analisadas 594 candidaturas, admitidas 420 e aprovadas 330, com um investimento elegível de 451,9 milhões de euros, 310,7 milhões de FEDER e 451,2 milhões de despesa pública, o que corresponde a uma taxa de admissibilidade de 71% das candidaturas, e a uma taxa de aprovação líquida de 79% das candidaturas.

Eixo 4 - Analisadas 20 candidaturas, admitidas 11 e aprovadas 8, com um investimento elegível de 69,6 milhões de euros, 48,7 milhões de FEDER e 65,3 milhões de despesa pública, o que corresponde a uma taxa de admissibilidade de 55% das candidaturas, e a uma taxa de aprovação líquida de 73% das candidaturas.

Eixo 5 - Analisadas 205 candidaturas, admitidas 170 e aprovadas 36, com um investimento elegível de 18 milhões de euros, 10,3 milhões de FEDER e 18 milhões de despesa pública, o que corresponde a uma taxa de admissibilidade de 82,9% das candidaturas, e a uma taxa de aprovação líquida de 21,2% das candidaturas.

✓ ... num ano particularmente exigente...

O ano de 2008, não foi um ano fácil. Desde logo porque o ON.2 foi chamado a lidar com um volume extremamente elevado de candidaturas num contexto adverso marcado pela transição

entre quadros, por um novo modelo de governação, pela assimilação de novos instrumentos regulamentares e pelas próprias condições de gestão do Programa, como as que estão relacionadas com as limitações de recursos humanos, devido a que estes se encontravam, paralelamente, a encerrar o QCA III, o que obrigou a soluções de contingência, como a criação de equipas *ad hoc* orientadas numa primeira fase pela própria Comissão Directiva e, após a nomeação dos Secretários Técnicos, por estes.

Isto não pôs, no entanto, em causa a qualidade da análise das candidaturas nem a segregação de funções. Obrigou, isso sim, a que fosse dado pelos colaboradores, um esforço suplementar de trabalho em dias de descanso e para além do horário de trabalho.

✓ ... com inevitáveis impactos no reporte de execução...

O ano de 2008 foi o ano de início da aprovação de candidaturas, sendo que algumas delas correspondem a planos de acção (nomeadamente as Parcerias para a Regeneração Urbana), cujos projectos concretos têm um ano para serem apresentados.

Por outro lado, como foi já referido, em 2008 foi dada prioridade à execução financeira do Programa Operacional Regional do Norte 2000-2006, de forma a não desaproveitar qualquer verba, o que correspondeu a um total de execução de 245 milhões de euros FEDER para um investimento elegível associado de 384 milhões.

É assim normal, até comparativamente com os anteriores períodos de programação, que a execução financeira tenha sido pouco expressiva, o que não põe em causa a perspectiva de se cumprir a regra n+3 em 2010.

✓ ... ainda assim foram dados passos muito positivos na afirmação do Programa.

Em 2008 foram consolidadas as bases de um programa com impacto positivo na Região do Norte.

Com efeito, como atrás foi referido, até 31 de Dezembro de 2008 foram abertos 54 concursos, dos quais foram encerrados e 41 e decididos 27. Isto quer dizer que para 2009 transitou a decisão relativa a 29 concursos com uma dotação FEDER de 572 milhões de euros. A estes dados há a acrescer a previsão de 17 concursos a abrir em 2009, com uma dotação superior a 300 milhões de euros; paralelamente e no que respeita ao contexto dos Sistemas de

Incentivos, a AG do ON.2 abriu, conjuntamente com as restantes AG intervenientes na rede dos Incentivos QREN, durante a 1ª fase de concursos de 2009, um total de 17 concursos envolvendo uma dotação orçamental de cerca de 94 milhões de Euros de FEDER.

Cabe realçar que só nos 14 concursos abertos e encerrados até 31 de Dezembro de 2008 e ainda sem decisão final a essa data, foram apresentadas mais de 600 candidaturas, num investimento total superior a 900 milhões de euros.

Para o balanço positivo deste percurso muito contribuiu o empenho dos colaboradores do Programa a quem é devida uma palavra de público reconhecimento.

E também é devido um agradecimento a todos os beneficiários e destinatários do Programa, bem como aos Organismos Intermédios e Comunidades Intermunicipais, sem os quais não seria possível cumprir a missão do ON.2.

1. ENQUADRAMENTO DO PROGRAMA OPERACIONAL

1 ENQUADRAMENTO DO PROGRAMA OPERACIONAL

1.1 APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

1.1.1 Objectivos, Estrutura e Aspectos Fundamentais

O Programa Operacional Regional do Norte - que se apresenta sob a marca “ON.2 - O Novo Norte” - constitui o mais importante instrumento financeiro de apoio ao desenvolvimento regional do Norte de Portugal (NUTS II), integrado na arquitectura do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013.

Considerando a sua natureza simultaneamente estratégica, financeira e Operacional, o ON.2 visa e depende, simultaneamente, da condição socioeconómica e institucional regional e nacional: visa, no sentido em que concorre para a promoção do seu desenvolvimento sustentável, com objectivos de coesão nacional e comunitária; depende, no sentido em que as suas dinâmicas e oportunidades exigem uma forte capacidade de resposta aos seus estímulos e uma preparação consentânea das entidades beneficiárias face aos patamares de qualidade exigidos.

Com efeito, pode dizer-se que o novo ciclo de fundos estruturais e de coesão da União Europeia para o período 2007-2013 representa para a Região do Norte de Portugal, para as suas empresas e instituições, uma nova oportunidade e um importante estímulo, mas também um imenso desafio, considerando um contexto socioeconómico de adaptação mais exigente e, desde o último trimestre de 2008, uma conjuntura internacional de crise e incerteza com consequências recessivas no plano do crescimento e do emprego, com ameaças sobre a capacidade de investimento e financiamento.

Financiado exclusivamente pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), o ON.2 apresenta a mais relevante dotação financeira global dos Programas Operacionais regionais (2,7 mil milhões de Euros), representando 12,5 por cento do orçamento do QREN. Com este montante de fundo estrutural, estima-se viabilizar até ao ano 2013 um investimento na Região do Norte de cerca de 4,25 mil milhões de Euros. Estas são as expressões numéricas da ambição e da dimensão do desafio apresentado à Região do Norte, assim como dos níveis de responsabilidade acometidos à sua Autoridade de Gestão.

Sendo um instrumento financeiro, o ON.2 define-se ainda como um contributo estratégico para a promoção do desenvolvimento socio-económico e territorial sustentável da Região do Norte. Concorre, por isso, e juntamente com os demais Programas Operacionais e outros instrumentos financeiros de que a Região do Norte é beneficiária, para a concretização da “visão” definida na estratégia de desenvolvimento regional do Norte de Portugal, tendo como horizonte o ano de 2015, tal como consta do documento do Programa Operacional Regional do Norte 2007-2013, e cuja pertinência se mantém intacta:

«A Região do Norte será, em 2015, capaz de gerar um nível de produção de bens e serviços transaccionáveis que permita recuperar a trajectória de convergência a nível europeu, assegurando, de forma sustentável, acréscimos de rendimento e de emprego da sua população e promovendo, por essa via, a coesão económica, social e territorial.»

A concretização desta visão não depende exclusivamente da aplicação do ON.2, mas de um conjunto de outros Programas, dos quais se destaca, necessariamente, o importante contributo dos Programas Operacionais Temáticos “Factores de Competitividade”, “Valorização do Território” e “Potencial Humano”.

Por sua vez, o ON.2 elegeu e apresenta as seguintes cinco prioridades estratégicas:

1. Competitividade, Inovação e Conhecimento
2. Valorização Económica de Recursos Específicos
3. Valorização e Qualificação Ambiental e Territorial
4. Qualificação do Sistema Urbano
5. Governação e Capacitação Institucional

As prioridades estratégicas definidas corporizam a árvore de “Eixos Prioritários” na qual o ON.2 se organiza, e a que se junta um Eixo específico, de natureza instrumental, para assistência técnica e financeira à implementação do Programa Operacional. Cada Eixo Prioritário dispõe de um orçamento de fundo estrutural (neste caso, do FEDER) destinado ao co-financiamento de candidaturas seleccionadas e aprovadas através de concursos ou convites públicos.

Figura 1.1 - Estrutura Fundamental do ON.2

Eixos Prioritários	FEDER	Peso Relativo
1. Competitividade, Inovação e Conhecimento	786.645 M€	29,01%
2. Valorização Económica de Recursos Específicos	280.000 M€	10,33%
3. Valorização e Qualificação Ambiental e Territorial	770.000 M€	28,40%
4. Qualificação do Sistema Urbano	645.000 M€	23,79%
5. Governação e Capacitação Institucional	141.872 M€	5,23%
6. Assistência Técnica	88.129 M€	3,25%
TOTAL	2.711.646 M€	100%

Figura 1.2 - Plano de Financiamento do ON.2

Designação do Eixo Prioritário	Financiamento Comunitário (FEDER)	Financiamento Nacional	Financiamento Público Nacional	Financiamento Privado Nacional	Financiamento Total	Unidade: EURO
1. Competitividade, Inovação e Conhecimento	786.645.133	661.614.905	247.317.023	414.297.882	1.448.260.038	
2. Valorização Económica de Recursos Específicos	280.000.000	134.814.815	101.111.111	33.703.704	414.814.815	
3. Valorização e qualificação ambiental e territorial	770.000.000	330.000.000	282.857.143	47.142.857	1.100.000.000	
4. Qualificação do Sistema Urbano	645.000.000	347.307.692	260.480.769	86.826.923	992.307.692	
5. Governação e Capacitação Institucional	141.871.534	53.813.340	45.741.339	8.072.001	195.684.874	
6. Assistência Técnica	88.128.466	15.552.082	15.552.082	0	103.680.548	
Total	2.711.645.133	1.543.102.834	953.059.467	590.043.367	4.254.747.967	

Do conjunto dos Eixos Prioritários do ON.2 resultam subconjuntos de objectivos específicos, tendo em vista a concretização das prioridades estabelecidas. Estes objectivos específicos, por sua vez, dão origem a tipologias de acções visadas pelo Programa Operacional.

A regulamentação específica aprovada nacionalmente e pela Comissão de Acompanhamento da intervenção, uma vez em vigor, enquadra a definição e abertura dos concursos de atribuição de co-financiamentos do Programa Operacional aos domínios e tipologias de acções visados.

Fechado o corpo normativo do Programa, a Autoridade de Gestão do ON.2 intensificou, em 2008, muito significativamente, o lançamento das ofertas públicas e da abertura de concursos. Em especial num conjunto de temas prioritários, entre os quais se contam os três Sistemas de Incentivos ao Investimento; as Áreas de Acolhimento Empresarial; o Desenvolvimento Turístico do Vale do Douro; a Requalificação do Parque Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico e do Pré-escolar; a Política de Cidades, através do modelo das Parcerias para a Regeneração Urbana; as Acções de Valorização do Litoral e de Valorização e Qualificação Ambiental. Em Março tiveram lugar as primeiras aprovações de candidaturas, dinâmica que se veio a intensificar ao longo do ano, permitindo gerar condições mais promissoras para uma execução das metas físicas e financeiras da intervenção.

1.1.2 Principais novidades na gestão do Programa Operacional Regional do Norte

Gestão e governação

A Autoridade de Gestão é composta por uma Comissão Directiva, formada pelo Presidente (que é, por inerência de funções, o Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte) e quatro vogais (dois executivos), e um Secretariado Técnico. Contam-se, entre as suas funções, as de gestão, controlo interno, avaliação e comunicação.

A Governação do ON.2 - O Novo Norte compreende um órgão de Direcção Política (a Comissão Ministerial de Coordenação dos Programas Operacionais Regionais do Continente), um órgão de Aconselhamento Estratégico (a Comissão de Aconselhamento Estratégico), um órgão de Acompanhamento (a Comissão de Acompanhamento) e um órgão de Gestão (a Autoridade de Gestão).

A Estratégia de Lisboa (Earmarking)

Dando cumprimento às orientações do QREN, o ON.2 deverá afectar pelo menos 60 por cento dos seus recursos financeiros aos objectivos preconizados na Estratégia de Lisboa, relacionados designadamente com o incremento da competitividade das Regiões e a criação de emprego. Estes temas representam, todavia, actualmente, 70 por cento do orçamento do ON.2.

A metodologia de concurso

Uma das inovações do QREN, reflectida na gestão do ON.2, está relacionada com a adopção do princípio de realização de concursos para a apresentação, análise e aprovação de candidaturas nos diversos domínios de intervenção do Programa Operacional.

Em termos práticos, a submissão de uma candidatura e a sua tramitação estão sujeitas, para além das exigências da regulamentação aplicável à data, ao cumprimento dos termos e prazos definidos nos “Avisos de Concurso”, aprovados e publicados pela Autoridade de Gestão. Desses “Avisos” constam ainda as tipologias de operações abrangidas, as condições de admissão e aceitação, quer dos beneficiários, quer das operações, os critérios de selecção e a metodologia de cálculo para avaliação do seu mérito, entre outras informações. No *website* do ON.2 são divulgados todos os “Avisos de Concurso” e respectiva documentação de apoio.

Um Programa mono-fundo mas flexível

No QREN 2007-2013, por determinação comunitária, cada Programa Operacional é apenas objecto de apoio financeiro por um fundo estrutural (FEDER ou FSE). Neste caso, o ON.2 é financiado exclusivamente pelo FEDER. Todavia, os Programas Operacionais, como é também o caso do ON.2, têm à sua disposição um mecanismo de flexibilidade que permite a possibilidade de cada um dos fundos estruturais poder co-financiar investimentos e acções de desenvolvimento enquadrados nas tipologias de intervenção do outro fundo estrutural, no limite de 10 por cento das dotações financeiras atribuídas por Eixo Prioritário.

Os Incentivos às Empresas

Pela primeira vez, com uma dimensão significativa, um Programa Operacional regional financia sistemas de incentivos ao investimento de empresas, visando designadamente objectivos de “Qualificação e Internacionalização de PME”, “Inovação” e “Investigação e Desenvolvimento Tecnológico”. Através do seu Eixo Prioritário I, o ON.2 viabiliza o financiamento destes Sistemas de Incentivos a empresas (Micro e Pequenas Empresas) da Região do Norte. Paralelamente e por sua vez, o Programa Operacional “Factores de Competitividade” financiará os Sistemas de Incentivos quando destinados a Médias e Grandes Empresas.

Taxas de comparticipação variáveis definidas por regulamentos

As taxas de comparticipação (co-financiamento) das operações (projecto ou grupo coerente de projectos) que aprovadas no âmbito do ON.2 encontram-se fixadas e reguladas por normativos relacionados com as tipologias de projecto, critérios de selecção e avaliação de mérito, podendo aplicar-se em alguns casos majorações.

Uma maior vocação para o apoio a intervenções supramunicipais e regionais integradas

No contexto das orientações gerais do QREN e das prioridades de desenvolvimento regional preconizadas pelo ON.2, privilegiasse o apoio e financiamento de intervenções de escala supramunicipal ou regionais integradas, dotadas de conteúdo estratégico de acordo com as prioridades e princípios definidos no Programa, sustentabilidade e com um efeito estruturante no seu âmbito de aplicação.

Delegação de Competências de Gestão

No modelo de governação do QREN é configurada uma opção que permite a delegação de competências de gestão em Organismos Intermédios. Esta opção conhece uma aplicação no ON.2 em duas dimensões distintas. Por um lado, na gestão dos Sistemas de Incentivos ao investimento das empresas, cabendo aos organismos intermédios protocolados tarefas de gestão inerentes ao ciclo de vida das operações. Por outro, na gestão de financiamentos relativos à execução de Programas Territoriais de Desenvolvimento de base NUTS III. Neste

plano, a Autoridade de Gestão do ON.2 - O Novo Norte assinou em 2008 sete contratos com as comunidades intermunicipais da Região do Norte, incluindo a Área Metropolitana do Porto, tendo em vista a delegação de competências com subvenção global para a execução do respectivo Programa Territorial de Desenvolvimento Intermunicipal.

1.2 SISTEMA DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLO

1.2.1 Governação do Programa Operacional

1.2.1.1 Modelo de Governação

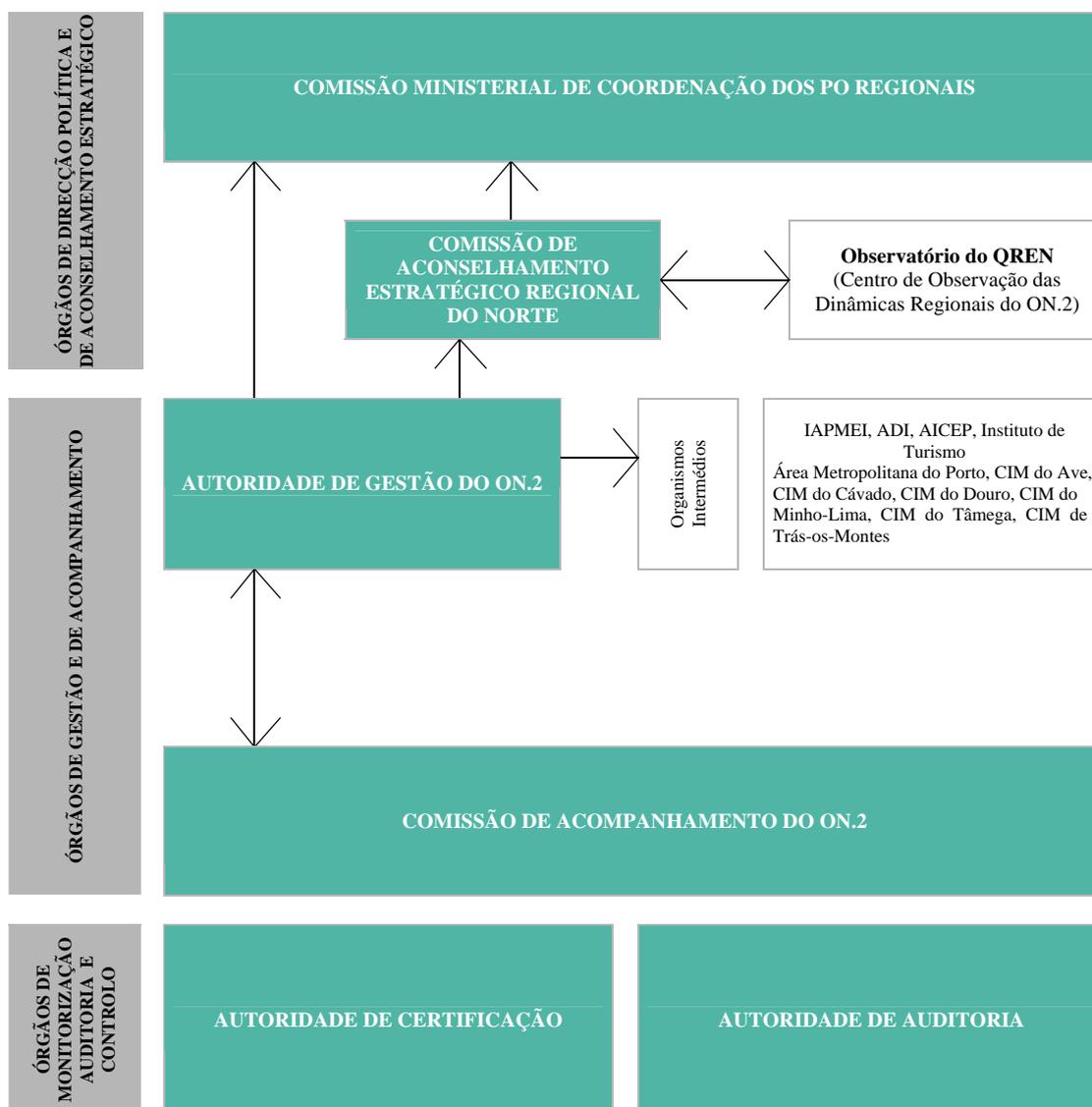
O Decreto-Lei 312/2007 de 17 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei 74/2008 de 22 de Abril, define o modelo de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 (QREN), e dos respectivos Programas Operacionais (PO), e estabelece a estrutura orgânica relativa ao exercício das funções de gestão monitorização, auditoria e controlo, certificação, aconselhamento estratégico, acompanhamento e avaliação, nos termos de Regulamento (CE) 1083/2006, do Conselho, de 11 de Julho.

Tabela 1.1- Modelo de Governação do QREN e do ON.2

TIPOLOGIA DAS FUNÇÕES DOS ÓRGÃOS DE GOVERNAÇÃO	QREN	ON.2
DIRECÇÃO POLÍTICA	Comissão Ministerial de Coordenação	
COORDENAÇÃO TÉCNICA GLOBAL	Comissão Técnica de Coordenação do QREN	
MONITORIZAÇÃO ESTRATÉGICA	Observatório do QREN, Centro de Racionalidade Temática, Centro de Observação das Dinâmicas Regionais do Norte	
MONITORIZAÇÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA	Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional (IFDR)	
AUDITORIA E CONTROLO	Inspeção-Geral de Finanças (IGF), Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional (IFDR)	
GESTÃO		Autoridade de Gestão do ON.2
ACONSELHAMENTO ESTRATÉGICO		Comissão de Aconselhamento Estratégico
CONTROLO INTERNO		Autoridade de Gestão do ON.2
AVALIAÇÃO		Autoridade de Gestão do ON.2
PARTICIPAÇÃO ECONÓMICA, SOCIAL E INSTITUCIONAL		Comissão de Acompanhamento

A governação do ON.2 compreende, assim, órgãos de direcção política, órgãos de aconselhamento estratégico, órgãos de gestão e de acompanhamento e órgãos de monitorização.

Figura 1.3 - Modelo de articulação entre os órgãos no ON.2



Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais do Continente (CMC)

Composição: Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, que coordena, Ministro da Economia e da Inovação, Ministro das Obras Públicas, dos Transportes e das Comunicações, Ministra da Saúde; Ministra da Educação, Ministro da Cultura e Membro do Governo com tutela da Administração Local.

Atribuições: esta Comissão é responsável pela coordenação global da execução dos PO Regionais.

Competências: promover a participação económica, social e institucional no acompanhamento do PO; aprovar os Regulamentos Específicos; os contratos celebrados entre a Autoridade de Gestão e os Organismos Intermédios; a proposta de Plano de Avaliação do PO; estabelecer orientações específicas sobre a gestão do PO; apreciar os relatórios de execução e avaliação do PO e as propostas de revisão do Programa.

Comissão de Aconselhamento Estratégico Regional do Norte

Composição: membro do Governo com a tutela do desenvolvimento regional, que preside a este órgão, Membro do Governo com a tutela da administração local, Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN), um representante das instituições de ensino superior, um representante das associações empresariais, um representante das associações sindicais e um representante de cada uma das associações de municípios organizadas territorialmente com base nas NUT's III, excepto quando necessário para perfazer o número mínimo de três.

Atribuições: corporizar a necessidade de concertação de âmbito regional com envolvimento directo da direcção política da Autoridade de Gestão e do tecido institucional Regional.

Competências: pronunciar-se sobre a execução a nível regional do QREN, acompanhar a execução do Programa Regional e emitir recomendações relativamente à Autoridade de Gestão.

Reporte: reporta através do membro do Governo responsável pelo desenvolvimento regional à Comissão Ministerial de Coordenação dos PO.

Reuniões: realizaram-se duas reuniões do órgão de aconselhamento estratégico do ON.2 em 2008.

A primeira, realizada a 7 de Maio foi presidida por Sua Excelência o Primeiro-Ministro e teve a seguinte ordem de trabalhos:

- a. Apresentação;
- b. Estrutura do Programa Operacional da Região Norte;
- c. Concursos e regulamentos específicos;
- d. Ponto de situação dos concursos abertos pelo PO Norte;
- e. Ponto de situação sobre a execução regional dos PO temáticos;
- f. Participação das associações de municípios de base NUTS III na gestão do Programa Operacional Regional do Norte;
- g. A iniciativa PROVERE;
- h. Outros assuntos.

A segunda realizou-se no dia 10 de Outubro com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Ponto de situação do ON.2 a 30 de Setembro;
2. Apreciar e emitir parecer sobre os planos territoriais de desenvolvimento (artigo 45.º n.º 5 e) e 64.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 312/2007 de 17 de Setembro);
3. Outros assuntos.

Nesta segunda reunião foi aprovada um parecer positivo aos planos territoriais de desenvolvimento apresentados pelas associações de municípios.

Centro de Observação das Dinâmicas Regionais do Norte

Composição: este Centro de Observação é dinamizado pela CCDR-N a qual lhe presta apoio técnico, administrativo e logístico.

Atribuições: desenvolver actividades técnicas destinadas a assegurar a reflexão e interacção institucional sobre os processos e as dinâmicas regionais de desenvolvimento económico, social e territorial.

Competências: acompanhar a execução e os efeitos das políticas públicas da Região do Norte; desenvolver iniciativas de análise e de reflexão estratégica; desenvolver actividades técnicas vocacionadas para a análise e produção de informação relevante para o apoio à decisão. Articula-se com a CCDR-N, com a CMC e com o Órgão de Aconselhamento Estratégico do ON.2.

Autoridade de Gestão do ON.2

Composição: Comissão Directiva e Secretariado Técnico.

A Comissão Directiva é constituída pelo Presidente da CCDR-N, que a preside, e por quatro vogais, dois designados pela Comissão Ministerial de Coordenação e dois vogais indicados pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP). Dos dois vogais definidos pela Comissão Ministerial, um assume funções executivas e o outro é vogal não executivo, aplicando-se o mesmo aos vogais designados pela ANMP.

O Secretariado Técnico é composto por cinco secretários técnicos, sendo dois de natureza transversal ao Programa, um de acompanhamento global do Programa e o outro de apoio jurídico, contencioso, coordenação de auditorias e gestão financeira, assumindo os restantes secretariados as tarefas de gestão e acompanhamento das operações.

Atribuições: responsável pela gestão e execução do ON.2.

Competências: no desempenho das suas funções a Autoridade de Gestão do ON.2 deve assegurar o cumprimento de um vasto conjunto de competências, definidas no Artigo 46º do Decreto-Lei 312/2007.

Reporte: a Autoridade de Gestão do ON.2 responde perante o órgão de direcção política do conjunto dos PO Regionais do Continente e reporta aos órgãos técnicos de coordenação e monitorização estratégica, Operacional e financeira do QREN, de certificação, de auditoria e controlo e de aconselhamento estratégico do ON.2.

Comissão de Acompanhamento do ON.2

Composição: a Comissão de Acompanhamento é presidida pelo Gestor do ON.2 e constituída pelos seguintes membros com direito a voto: representantes de cada membro da CMC, vogais da Comissão Directiva, representantes dos Organismos Técnicos, representante do IFDR, representante da ANMP, representante da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), quatro representantes dos parceiros económicos e sociais, representante da Comissão para a Cidadania e Igualdade do Género, membros da Comissão de Aconselhamento Estratégico, representantes da gestão do FEADER e do FEP, presidente do Conselho da Região, representante da Associação Nacional das Agências de Desenvolvimento Regional, e até três representantes de entidades institucionais pertinentes em razão das transversalidades, com representatividade regional (no ON.2 estas entidades são a Associação Empresarial para a Inovação (COTEC Portugal) e a Rede Europeia Anti-Pobreza (REAPN).

Atribuições: assegurar a qualidade de execução e o acompanhamento do Programa.

Competências: analisar e aprovar os critérios de selecção das operações financiáveis no ON.2; examinar periodicamente os progressos do Programa; apreciar e aprovar os relatórios anuais de execução; analisar os resultados das avaliações estratégicas e Operacionais relevantes para o ON.2; apresentar propostas de revisão do PO, quando necessário e apreciar/aprovar propostas de alteração ao conteúdo da Decisão da Comissão Europeia relativa à participação dos fundos comunitários e aprovar o respectivo regulamento interno. Articula-se com a Autoridade de Gestão do ON.2.

São também intervenientes neste sistema de gestão os Organismos Intermédios, com os quais a Autoridade de Gestão do ON.2 celebrou contrato de delegação de competências, ao abrigo do disposto no artigo 61.º, n.º1, b) do Decreto-Lei 312/2007.

Reuniões: em 2008, realizou-se uma reunião desta Comissão de Acompanhamento e foram efectuadas duas consultas escritas. Na reunião efectuada, no dia 7 de Abril, foram aprovados os critérios de análise referentes aos regulamentos mencionados no ponto 1.2.6, tendo igualmente sido efectuada a apresentação do Plano de Comunicação do ON.2. Relativamente às consultas escritas, a primeira ocorreu no final de Maio de 2008, tendo por efeito a aprovação do relatório de execução de 2007, e a segunda, efectuada a 14 de Abril, relativa à alteração aos critérios de análise do Regulamento Específico “Sistema de Apoio a Infra-estruturas Científicas e Tecnológicas”, de forma a abranger a suprir a omissão referente à tipologia e c) plano tecnológico da educação.

Importa, igualmente, dar conta da interacção institucional/organizacional da Autoridade de Gestão do ON.2 com:

Autoridade de Certificação

Ao IFDR, enquanto Autoridade de Certificação, estão acometidas as seguintes competências:

- Elaborar e apresentar à Comissão Europeia declarações de despesa certificada e pedidos de pagamento, com base em informações disponibilizadas pela Autoridade de Gestão;
- Certificar que a declaração de despesas é exacta, resulta de sistemas de contabilidade fiáveis e se baseia em documentos justificativos verificáveis, bem como que as despesas declaradas estão em conformidade com as regras comunitárias e nacionais aplicáveis e foram incorridas em relação a operações seleccionadas para financiamento em conformidade com os critérios aplicáveis aos PO e com as regras nacionais e comunitárias;
- Assegurar, para efeitos de certificação, que foram recebidas as informações adequadas da Autoridade de Gestão sobre os procedimentos e verificações levados a cabo em relação às despesas constantes das declarações de despesas;
- Ter em conta, para efeitos de certificação, os resultados de todas as auditorias efectuadas pela Autoridade de Auditoria ou pela Estrutura de Auditoria Segregada do IFDR;
- Manter registos contabilísticos informatizados e actualizados das despesas declaradas à Comissão Europeia;
- Manter o registo dos montantes a recuperar e dos montantes retirados na sequência da anulação, na totalidade ou em parte, da participação numa operação, tendo em conta que os montantes recuperados devem ser restituídos ao orçamento geral da União Europeia antes do encerramento dos PO, mediante dedução à declaração de despesas seguinte.

Ao nível dos circuitos financeiros, cabe ao IFDR efectuar os pagamentos directos para os Beneficiários, de acordo com os pedidos de Autorizações de Pagamento emitidos pela Autoridade de Gestão, com base na validação das despesas e dos Pedidos de Pagamentos apresentados pelo Beneficiário, sendo ainda competência do IFDR efectuar as transferências para os Organismos Intermédios autorizados a efectuar pagamentos directos aos Beneficiários.

Ao nível da coordenação e monitorização estratégica, deve o IFDR assegurar e coordenar a divulgação de informações de gestão sobre a execução do QREN, assim como garantir a elaboração de normas e orientações técnicas que favoreçam o exercício das funções que cabem à Autoridade de Gestão.

Nestes termos e de forma a habilitar a Autoridade de Certificação a desenvolver as suas competências compete, por sua vez, à Autoridade de Gestão do ON.2:

- Fornecer ao IFDR as informações que lhes permitam apreciar e transmitir à Comissão Europeia, nos termos regulamentares comunitários, as propostas relativas a grandes projectos;
- Assegurar a criação e o funcionamento de um sistema informatizado de recolha e tratamento dos registos contabilísticos de cada operação financiada pelo PO, bem como uma recolha dos dados sobre a execução necessários para a gestão financeira, o acompanhamento, as verificações, as auditorias e a avaliação, e ainda, para a monitorização estratégica, Operacional e financeira do QREN, com base na informação disponibilizada pelos Beneficiários, pelos Organismos Intermédios e outras entidades.
- Criar e garantir o funcionamento de um sistema adequado e fiável de validação das despesas e assegurar que a Autoridade de Certificação recebe todas as informações necessárias sobre os procedimentos e verificações levados a cabo em relação às despesas com vista à certificação;

Acresce ainda referir que, no âmbito da gestão de devedores, deverá a Autoridade de Gestão do ON.2 comunicar ao IFDR, com uma periodicidade mensal, todas as informações relevantes em relação às dívidas ao ON.2. e comunicar ao Beneficiário, com conhecimento àquele Instituto, a constituição da dívida e respectiva fundamentação, independentemente do processo de recuperação adoptado.

Por último a Autoridade de Gestão do ON.2 apresentará ao IFDR, os Relatórios anuais e final de execução do Programa bem como outros documentos previstos na Regulamentação aplicável.

Autoridade de Auditoria

As funções da Autoridade de Auditoria são exercidas pela IGF, a quem compete, entre outras, o exercício das seguintes funções:

- Assegurar que são realizadas auditorias a fim de verificar o funcionamento do sistema de gestão e de controlo do ON.2;
- Assegurar que são efectuadas auditorias e controlos sobre operações com base em amostragens adequadas que permitam verificar as despesas declaradas.

Assim, são realizadas directamente pela Autoridade de Auditoria ou através do recurso a auditores externos, as auditorias que visem:

- Garantir o bom funcionamento do sistema de gestão e de controlo do ON.2;
- Assegurar que as auditorias das operações, a realizar pela Estrutura de Auditoria Segregada do IFDR, são realizadas com base numa amostra apropriada e suficiente, segundo normas técnicas e metodológicas internacionalmente aplicáveis.

À Estrutura de Auditoria Segregada do IFDR compete a execução das auditorias em operações, bem como assegurar:

- A formulação dos planos anuais de auditoria a operações, incluindo a elaboração das respectivas amostras;
- A realização de auditorias a operações, com meios próprios ou com recurso a auditores externos;
- A realização de acções de controlo cruzado, junto de outras entidades envolvidas, a fim de ter acesso às informações consideradas necessárias ao esclarecimento dos factos objecto da auditoria.

De salientar que as entidades que desempenhem funções de Organismos Intermédios, nos termos do artigo 12.º do Regulamento (CE) 1828/2006 e no âmbito das modalidades de delegação de competências previstas para o QREN, estão sujeitas, para o conjunto da sua actividade neste âmbito, às acções de controlo quer da Autoridade de Auditoria quer da Estrutura de Auditoria Segregada do IFDR.

Nestes termos e de forma a habilitar a Autoridade de Auditoria e a Estrutura de Auditoria Segregada do IFDR a desenvolver as suas competências compete, por sua vez, à Autoridade de Gestão do ON.2:

- Assegurar as condições técnicas e logísticas para o desenvolvimento das acções de controlo promovidas pelas Entidades de Auditoria;
- Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos de verificação das acções de controlo;
- Coordenar os trabalhos inerentes aos exercícios de contraditório no âmbito das acções de controlo efectuadas às operações co-financiadas;
- Acompanhar o cumprimento das recomendações decorrentes de relatórios finais de acções de controlo, coordenando o respectivo “follow-up”;
- Manter actualizada a informação relativa à comunicação de irregularidades resultantes de acções de controlo e de verificações, e proceder ao respectivo tratamento, de acordo com a legislação aplicável;

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N)

A CCDR-N, no âmbito da sua circunscrição territorial, tem entre outras atribuições, assegurar o cumprimento das responsabilidades de gestão que lhes estiverem confiadas, no âmbito da política de coesão da União Europeia, e, em especial, no que concerne ao ON.2, assegurar o apoio administrativo e financeiro à Autoridade de Gestão do Programa.

São ainda da competência da CCDR-N:

- As matérias que revelem um carácter mais estratégico como é o caso, por exemplo, das questões respeitantes ao planeamento e Programação das políticas financiadas pelo ON.2;

- Funções de carácter Operacional que estejam associadas às suas competências técnicas e funcionais e que tenham uma ligação estreita com a consecução da estratégia que essa mesma CCDR-N estabeleceu com o ON.2, estando aqui incluídas, a título de exemplo, as funções de análise de candidaturas em matéria designadamente, de impacto e valia regional das operações;
- Funções de natureza mais transversal que já foram acauteladas na Lei Orgânica da CCDR-N e que estão previstas no modelo de Governação do ON.2, como por exemplo, a Comunicação (GMC - Gabinete de Marketing e Comunicação), a concretização das Agendas Prioritárias (DSDR - Direcção de Serviços de Desenvolvimento Regional), a monitorização estratégica e avaliação (CAPER - Centro de Avaliação de Políticas e Estudos Regionais) e os procedimentos administrativos de gestão dos recursos e de contratação e implementação do(s) Sistema(s) de Informação (DSGAF - Direcção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira).

A CCDR-N tem ainda, genericamente, assegurado a produção de Regulamentação, decorrente dos “objectivos específicos” estabelecidos nos PO (sua negociação com outras CCDR e Comissões Directivas de outros PO).

Neste contexto, revelou-se necessário que o modelo de gestão do ON.2 contemplasse interligações recíprocas entre a estrutura organizacional ON.2 e a estrutura organizacional da CCDR-N.

Este modelo assegura um processo de divisão funcional das tarefas que permitem identificar as áreas de intervenção legalmente afectas aos órgãos de gestão do ON.2 e à CCDR-N.

1.2.1.2 Autoridade de Gestão

1.2.1.2.1 Comissão Directiva

A Autoridade de Gestão do ON.2 foi criada, através da Resolução do Conselho de Ministros 169/2007 de 19 de Outubro e é composta por uma Comissão Directiva e por um Secretariado Técnico.

Durante o ano de 2008, um dos vogais não executivos da Comissão Directiva invocando motivos pessoais apresentou a sua demissão ao senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento

do Território e do Desenvolvimento Regional. Desde então a Comissão Directiva tem vindo a funcionar com quatro elementos.

Por despacho de 14 de Maio, o Presidente da Comissão Directiva delegou, nos vogais executivos, competências previstas nos nºs 2 e 3 do artigo 46º do Decreto-Lei 312/2007.

Principais deliberações da Comissão Directiva

- 20 de Fevereiro - Aprovação do Regulamento Interno da Comissão Directiva
- 20 de Fevereiro - Aprovação do Código de Conduta da Autoridade de Gestão
- 1 de Setembro - Aprovação do Plano de Comunicação e do Manual de Identidade
- 8 de Setembro - Aprovação da Orientação 1 (2008) referente à norma sobre execução, acompanhamento e pagamento das operações
- 3 de Outubro - Aprovação do Manual de Procedimentos do ON.2
- 6 de Outubro - Aprovação da Orientação de Gestão 2/2008 sobre procedimentos de encerramento dos projectos e da Orientação de Gestão 3/2008 sobre procedimentos de verificação de despesas, ambas referentes aos Sistemas de Incentivos do ON.2
- 10 de Outubro - Aprovação dos planos territoriais de desenvolvimento apresentados pela Área Metropolitana do Porto e pelas Comunidades Intermunicipais
- 10 de Outubro - Aprovação do Sistema de Gestão e Controlo
- 28 de Novembro - Aprovação da Orientação 1 (2008) referente à verificação do cumprimento das regras da contratação pública

Orientações Aprovadas pela Comissão Directiva

No âmbito da rede de Incentivos QREN, a Comissão Directiva aprovou cinco Orientações de Gestão e seis Orientações Técnicas comuns a todos os PO Regionais e PO Factores de Competitividade.

Nas restantes topologias foram aprovadas as seguintes quatro Orientações Técnicas de Gestão e duas Orientações Técnicas.

1.2.1.2.2 Secretariado Técnico

O Secretariado Técnico do ON.2 foi criado pela Resolução do Conselho de Ministros 25/2008 de 13 de Fevereiro, rectificada pela Declaração de Rectificação 19-B/2008 de 11 de Abril, e alterada pela Resolução do Conselho de Ministros 72/2008 de 30 de Abril. A sua estrutura orgânica foi aprovada pela Comissão Ministerial de Coordenação do QREN. Os Secretários Técnicos foram nomeados pelo Despacho 15470/2008 de 4 de Junho e pelo Despacho 19302/2008 de 21 de Julho, ambos do Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

- Ao Secretário Técnico de Acompanhamento Global compete apoiar os órgãos de governação do ON.2, nomeadamente a Comissão Directiva, estando na dependência directa do Gestor. É o responsável pela apresentação das propostas de deliberação, validação e eficácia, sendo responsável pela sua divulgação, bem como pelo relacionamento do ON.2 com os órgãos de governação do QREN. No exercício das suas funções é apoiado pelos restantes Secretariados Técnicos.
- Ao Secretário Técnico de Apoio Jurídico, Contencioso, Auditorias e Gestão Financeira compete dar apoio técnico à Comissão Directiva e aos restantes Secretariados no domínio do apoio jurídico, contencioso, coordenação de auditorias e gestão financeira, estando na dependência da Comissão Directiva. De entre as várias responsabilidades a cargo deste Secretariado Técnico, é de sublinhar:
 - a produção de orientações de gestão de índole jurídica, técnica, administrativa e/ou financeira;
 - a monitorização financeira do Programa,
 - a análise dos aspectos administrativos e financeiros das operações, quer em sede de verificação dos pedidos de pagamento quer do acompanhamento no local das operações.
- Ao Secretário Técnico da Competitividade dos Territórios e das Políticas de Cidades, ao Secretário Técnico do Conhecimento, da Inovação e Valorização Económica dos Recursos e ao Secretário Técnico dos Sistemas de Incentivos compete a verificação e emissão de parecer sobre a aceitabilidade da admissão das candidaturas a

financiamento pelo PO, e a análise do seu mérito, bem como o acompanhamento da sua execução tendo em conta a disciplina jurídica aplicável. Assim, são responsáveis pela preparação e validação final, no plano técnico:

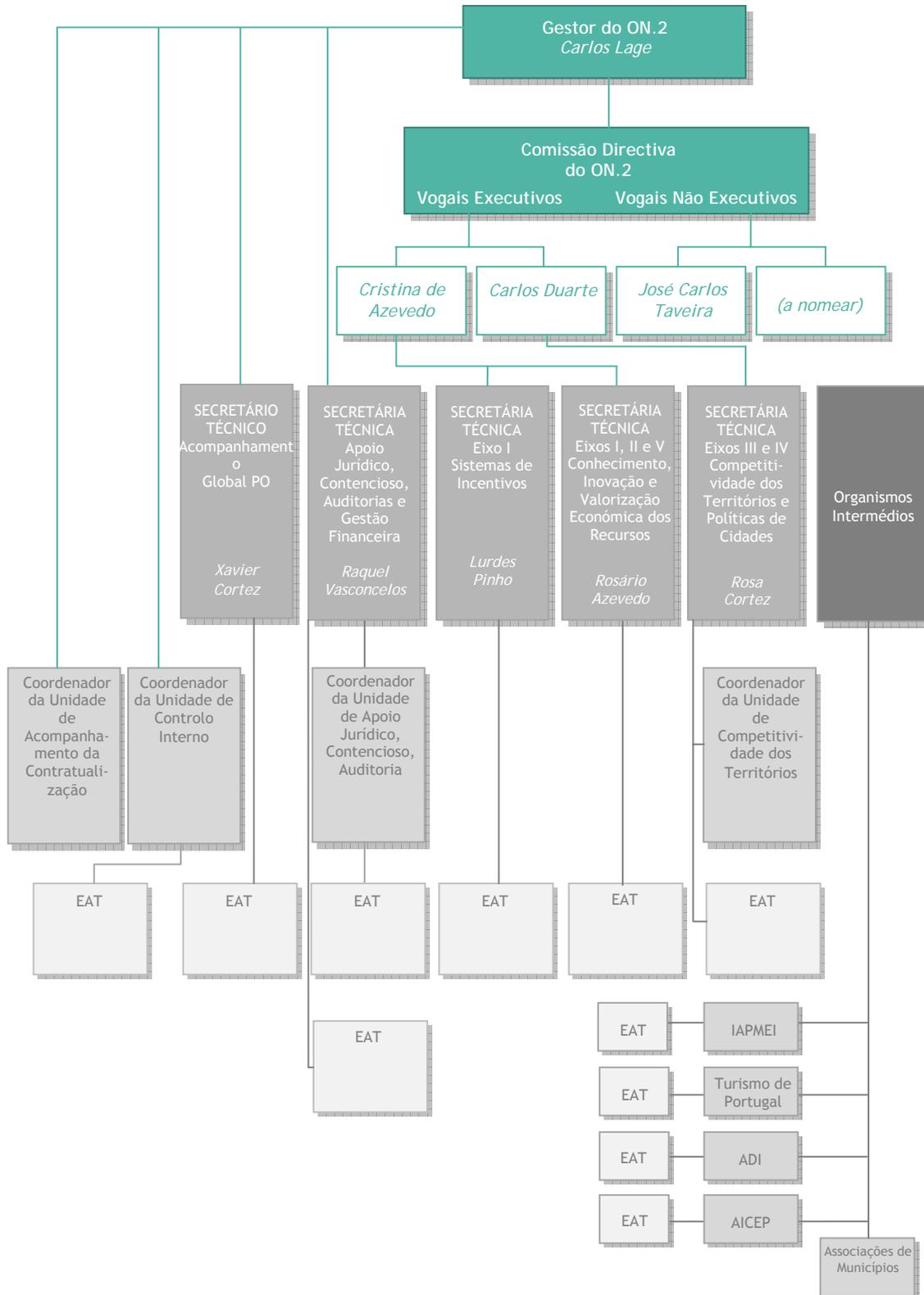
- do conteúdo dos Avisos de Abertura de Concurso, tendo em consideração as orientações para o efeito emitidas pela Comissão Directiva;
- da análise da admissibilidade e aceitabilidade das operações e dos Beneficiários;
- da atribuição do mérito, comunicação da aprovação e contratualização;
- da análise dos aspectos técnicos e físicos da execução das operações, quer em sede de verificação dos pedidos de pagamento quer do acompanhamento no local das operações.

No que respeita ao Secretariado Técnico do Sistema de Incentivos, ainda que as tarefas de gestão inerentes ao ciclo de vida das operações sejam em grande medida desenvolvidas por Organismos Intermédios, nos termos legais dos protocolos celebrados, e do 'Manual de Procedimentos dos Sistemas de Incentivos', compete a este Secretariado Técnico, o desempenho designadamente das seguintes funções:

- Participação nas tarefas de gestão Operacional dos Sistemas de Incentivos (SI) desenvolvidas pela Rede dos Incentivos QREN, designadamente no que concerne a elaboração de AAC, Orientações Técnicas e de Gestão, Manuais de procedimentos, etc.
- Colaboração com os Organismos Intermédios no desenvolvimento de todas as tarefas relacionadas com a gestão do ciclo de vida dos projectos;
- Supervisão das tarefas desenvolvidas pelos Organismos Intermédios;
- Colaboração nas funções de avaliação e monitorização do ON2, designadamente através da recolha e tratamento de informação sobre execução física e financeira dos SI, bem como na preparação de relatórios de execução do Programa;
- Colaboração na promoção de iniciativas de informação/divulgação dos Sistemas de Incentivos e serviços de atendimento a promotores (linha de atendimento e email)
- Preparação de relatórios com informação de apoio à gestão do Programa.

Para além dos Secretariados Técnicos, o Presidente da Comissão Directiva nomeou igualmente quatro Coordenadores de equipas multidisciplinares, nos termos dos n.º 6 e 7 do Anexo IV da Resolução do Conselho de Ministros 25/2008, os quais são responsáveis pelas seguintes áreas: controlo interno, contratualização, jurídica e auditorias, e valorização do território.

Figura 1.4 - Organograma da Autoridade de Gestão



1.2.1.2.3 Recursos Humanos em 2008

Pelo Despacho 26864/2008 de 23 de Outubro, do senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, foi promovida a transição do pessoal contratado pelo Programa Operacional Regional do Norte 2000-2006 para o Programa Operacional Regional do Norte 2007-2013.

Adicionalmente, durante o ano de 2008 foram abertos 19 concursos de contratação de pessoal a termo incerto.

Tendo a Comissão Directiva deliberado em 2007 abrir diversos avisos, com data de apresentação de candidaturas no início de 2008, e não estando ainda constituídos os Secretários Técnicos, por despacho do senhor Presidente da Comissão Directiva de 2 de Janeiro de 2008, e posteriormente de 16 de Janeiro, foram nomeados diversos técnicos da CCDR-N para exercerem as tarefas de verificação da admissibilidade das candidaturas e sua avaliação de mérito. Estas equipas *ad hoc* ficaram na dependência dos vogais executivos, de acordo com a respectiva delegação de competências, assegurando-se assim a segregação de funções. Posteriormente à nomeação dos secretários técnicos estas equipas ficaram na sua dependência.

A 31 de Dezembro de 2008, o Secretariado Técnico do ON.2 era constituído por 69 membros, sendo 51 do sexo feminino e 18 do sexo masculino. A sua área de formação académica é identificada na tabela seguinte.

Tabela 1.2 - Caracterização dos recursos humanos afectos em 31/12/2008 ao ON.2 por área de formação académica¹

FORMAÇÃO ACADÉMICA SECRETARIADO TÉCNICO / UNIDADE ORGÂNICA	Técnicos Superiores (Secretários, Coordenadores e Técnicos)								Assistentes Técnicos	TOTAL
	Economia, Gestão, Contabilidade, Administração e afins	Engenharia Civil, Arquitectura, Geografia e afins	Direito, Auditoria e afins	Psicologia, Sociologia e afins	Engenharia de Sistemas e afins	Comunicação, Marketing e afins	Outras áreas de formação	Total		
ESTRUTURA TÉCNICA DO ON.2										
Comissão Directiva										
ST de Acompanhamento Global			1					1		1
ST de Apoio Jurídico, Contencioso, Auditorias e Gestão Financeira	10	1	4					15	1	17
ST da Competitividade dos Territórios e das Políticas de Cidades	2	9		4			1	16	2	18
ST do Conhecimento, da Inovação e Valorização Económica dos Recursos	3	3	1				2,5	9,5		9,5
ST dos Sistemas de Incentivos	2						0,5	2,5		2,5
Unidade de Controlo Interno	1							1		1
Unidade de Acompanhamento da Contratualização	1							1		1
SUB-TOTAL	19	13	6	4			4	46	3	48
ESTRUTURA TÉCNICA DA CCDRN										
Centro de Avaliação de Políticas e Estudos Regionais / Centro de Observação das Dinâmicas Regionais	2						1	3		3
Direcção de Serviços de Desenvolvimento Regional	2	2						4	1	5
Direcção de Serviços de Gestão e Administração Financeira	1		1		2		1	5		5
Direcção de Serviços de Ordenamento do Território		3	1					4		4
Direcção de Serviços do Ambiente										0
Estrutura de Missão da Região Demarcada do Douro		1						1		1
Gabinete de Marketing e Comunicação	1					1	1	3		3
SUB-TOTAL	6	6	2		2	1	3	20	1	21
TOTAL	25	19	8	4	2	1	7	66	4	69

¹ Existe um técnico afecto equitativamente aos Secretariados Técnicos do Conhecimento, da Inovação e Valorização Económica dos Recursos e dos Sistemas de Incentivos.

1.2.1.3 Contratualização com Organismos Intermédios

O Decreto-Lei 312/2007, na alínea d) do artigo 60.º define como Organismos Intermédios - *“qualquer organismo ou serviço público ou privado que actue sob a responsabilidade de uma autoridade de gestão ou que desempenhe funções em nome desta autoridade em relação aos beneficiários que executam as operações”*. O mesmo preceito legal concretiza que *“os organismos intermédios são as entidades que, no quadro dessas operações, tomam a iniciativa, estabelecem as especificações técnicas e administrativas, contratam a execução, asseguram o financiamento, recebem os documentos comprovativos da execução e das despesas realizadas, acompanham a execução, exercem o controlo, designadamente financeiro, sobre a execução e avaliam as realizações e os resultados alcançados, nos termos da delegação de competências de gestão que lhe forem conferidas”*.

1.2.1.3.1 No âmbito dos Sistemas de Incentivos

Na sequência do exposto anteriormente é de salientar a regulamentação formulada pelos:

- Decreto-Lei 287/2007 de 17 de Agosto, que aprovou o enquadramento nacional dos Sistemas de Incentivos (SI) ao Investimento das Empresas, definindo as condições e as regras a observar por esses SI aplicáveis no território continental Português para o período 2007-2013;
- Portarias 1462/2007 (alterada pela Portaria 711/2008 de 31 de Julho), 1463/2007 (alterada pela Portaria 250/2008 de 4 de Abril) e 1464/2007, todas de 15 de Novembro, que aprovaram, respectivamente, o Regulamento do Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico nas Empresas (“SI I&DT”), o Regulamento do Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME (“SI Qualificação de PME”) e o Regulamento do Sistema de Incentivos à Inovação (“SI Inovação”).

No âmbito dos Sistemas de Incentivos, a delegação de competências da Autoridade de Gestão do ON.2 prevista no artigo 63º do Decreto-Lei 312/2007 foi feita nos seguintes Organismos: Agência de Inovação, S.A. (ADI), Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal

(AICEP, E.P.E.), Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, I.P. (IAPMEI), Instituto do Turismo de Portugal, I.P. (ITP).

Através da celebração de Protocolos, a 2 de Julho de 2008, foram delegadas as seguintes funções:

- Apreciar a aceitabilidade e o mérito das candidaturas a financiamento pelo PO, assegurando designadamente que as operações são seleccionadas em conformidade com os critérios aplicáveis ao PO;
- Assegurar que são cumpridas as condições necessárias de cobertura orçamental das operações;
- Assegurar a organização dos processos de candidaturas de operações ao financiamento pelo PO, recolhendo e conservando todos os documentos comprovativos da verificação das condições gerais e específicas de elegibilidade do(s) Beneficiário(s) e do projecto ao sistema de incentivo relevante;
- Garantir o cumprimento dos normativos aplicáveis, designadamente nos domínios da concorrência, da contratação pública, dos auxílios estatais, do ambiente e da igualdade de oportunidades;
- Assegurar a conformidade dos contratos de financiamento e dos termos de aceitação das operações apoiadas com a decisão de concessão do financiamento e o respeito pelos normativos aplicáveis;
- Verificar que foram fornecidos os produtos e os serviços financiados;
- Verificar a elegibilidade das despesas, identificando e justificando a natureza e o montante das despesas elegíveis e não elegíveis previstas nas candidaturas;
- Assegurar que as despesas declaradas pelos Beneficiários para as operações foram efectuadas no cumprimento das regras comunitárias e nacionais, podendo promover a realização de verificações de operações por amostragem, de acordo com as regras comunitárias e nacionais de execução;
- Assegurar que os Beneficiários e outros organismos abrangidos pela execução das operações mantêm um sistema contabilístico separado ou um código contabilístico adequado para todas as transacções relacionadas com a operação sem prejuízo das normas contabilísticas nacionais;

- Celebrar contratos de financiamento relativos às operações aprovadas e acompanhar a realização dos investimentos.

1.2.1.3.2 No âmbito dos Contratos de Subvenção Global

Nos termos do artigo 64º do Decreto-Lei 312/2007, e de acordo com a alínea e) do seu artigo 60º, a Autoridade de Gestão celebrou a 19 de Dezembro contratos de subvenção global com as associações de municípios de direito público e fins múltiplos, constituídas nos termos da Lei 45/2008 de 27 de Agosto, tendo em conta o Decreto-Lei 68/2008 de 14 de Abril.

Para tal, as associações de municípios apresentaram Planos de Desenvolvimento Territorial (PDT) cujo conteúdo devia incluir: estratégia integrada de desenvolvimento, com definição de objectivos, diagnóstico prospectivo, plano de investimentos, metas de realização e resultado, plano de monitorização, estrutura de gestão e plano de divulgação e comunicação. Os PDT foram objecto de avaliação de mérito. Posteriormente foram submetidos pela Comissão Directiva a parecer da Comissão de Aconselhamento Estratégico e aprovados pela CD.

Os contratos de subvenção global, celebrados a 19 de Dezembro de 2008, têm o valor global de 675.631.446 Euros, ou seja, cerca de 25% do montante do ON.2, correspondente a um investimento total de 970 milhões de Euros.

As tipologias de investimento objecto de contratualização são:

- Acções de Acolhimento Empresarial
- Criação e Divulgação de Conteúdos e Serviços on-line
- Acções Integradas de Valorização Territorial
- Ciclo Urbano da Água
- Optimização da Recolha Selectiva de Resíduos Sólidos
- Requalificação da Rede Escolar de 1º Ciclo e Pré-escolar
- Promoção da Mobilidade Urbana

- Acções Piloto de Valorização Integrada da Rede e Sistemas de Transportes Colectivos em Meio Rural
- Intervenções Estruturantes em Cais Fluviais e Vias Navegáveis
- Qualificação da Rede Viária
- Operações de racionalização dos modelos de organização e gestão da Administração Pública
- Operações no domínio da Administração em Rede
- Projectos/iniciativas inovadoras e de elevado efeito demonstrativo de valorização regional e local

Foram delegadas as seguintes funções:

- a. Aprovar as candidaturas a financiamento no âmbito do PO que, reunindo condições de aceitabilidade, tenham mérito adequado a receber apoio financeiro, bem como revogar as decisões de financiamento nos casos de incumprimento dos contratos;
- b. Apreciar a aceitabilidade e o mérito das candidaturas a financiamento pelo PO, assegurando designadamente que as operações são seleccionadas em conformidade com os critérios aplicáveis aos PO;
- c. Assegurar que são cumpridas as condições necessárias de cobertura orçamental das operações;
- d. Assegurar a organização dos processos de candidatura de operações ao financiamento pelo PO;
- e. Garantir o cumprimento dos normativos aplicáveis, designadamente nos domínios da concorrência, da contratação pública, dos auxílios estatais, do ambiente e da igualdade de oportunidades;
- f. Assegurar a conformidade dos contratos de financiamento e dos termos de aceitação das operações apoiadas com decisão de concessão do financiamento e respeito pelos normativos aplicáveis;

- g. Verificar que foram fornecidos os produtos e os serviços financiados;
- h. Verificar a elegibilidade das despesas, identificando e justificando a natureza e o montante das despesas elegíveis e não elegíveis previstas nas candidaturas;
- i. Assegurar que as despesas declaradas pelos beneficiários para as operações foram efectuadas no cumprimento das regras comunitárias e nacionais, podendo promover a realização de verificação de operações por amostragem, de acordo com as regras comunitárias e nacionais de execução, sem prejuízo do disposto na alínea e) da cláusula 13ª;
- j. Assegurar que os beneficiários e outros organismos abrangidos pela execução das operações mantêm um sistema contabilístico separado ou um código contabilístico adequado para todas as transacções relacionadas com a operação sem prejuízo das normas contabilísticas nacionais;
- k. Assegurar a recolha e o tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e para os estudos de avaliação estratégica e Operacional;
- l. Celebrar contratos de financiamento relativos às operações aprovadas e acompanhar a realização dos investimentos.

1.2.2 Procedimentos internos - descrição dos sistemas de gestão e controlo

Nos termos do nº 1 do artigo 71º do Regulamento (CE) 1083/2006 de 11 de Julho, os Estados Membros, antes da apresentação do primeiro pedido pagamento intermédio ou no prazo de 12 meses a contar da data de aprovação de cada Programa Operacional, devem submeter à Comissão Europeia uma descrição dos sistemas de gestão e controlo (SGC).

Esta descrição, nos termos do nº 2 do citado artigo 71º deve ser acompanhada de um relatório no qual constem os resultados dos sistemas criados e que dê parecer quanto à conformidade com o disposto nos artigos 58º a 62º do referido Regulamento.

Tal parecer, quanto à conformidade dos sistemas (*Compliance Assessment*), reveste uma importância fundamental para o processo de execução dos Programas ao longo de todo o período de Programação, quer por via do seu contributo para a estratégia de auditoria, quer pelo facto de uma opinião da Inspeção-Geral de Finanças (IGF) com reservas poder determinar a suspensão dos pedidos de pagamento intermédios.

Considerando que o ON.2 foi aprovado em 10 de Outubro de 2007 pela Comissão Europeia, através da Decisão C (2007) 5070, em 14 de Fevereiro de 2008 realizou-se com a IGF a primeira reunião de trabalho, centrada no plano e evolução do SGC, visando a preparação adequada da Auditoria para efeitos de emissão do referido parecer de conformidade.

Com a publicação da Resolução de Conselho de Ministros 25/2008, de 13/02, foi instituído e criado o Secretariado Técnico do ON.2 que assumiu e deu continuidade, a partir de Abril de 2008, aos trabalhos de elaboração da descrição do SGC do ON.2, até então sob a responsabilidade do Grupo de Trabalho do Programa Operacional (GTPO 0713).

Assim, em 30 de Junho de 2008, após articulação estreita com a IGF, é apresentada, pela Autoridade de Gestão do ON.2 a primeira versão do SGC, a qual veio a ser alvo de ajustamentos introduzidos, considerados já na versão de Agosto de 2008, a generalidade dos quais relacionados com a descrição dos Organismos Intermédios e do Sistema de Informação do Programa.

A versão final do SGC do ON.2 foi remetida à IGF em 6 Outubro de 2008, tendo sobre a mesma recaído parecer sem reserva, por parte daquela Inspeção-Geral.

Esta Descrição, acompanhada da opinião preparada pela IGF, foi submetida à Comissão Europeia, através do SFC 2007 (*Structural Funds Common Database 2007*), em 10 de Outubro

de 2008, ou seja, precisamente um ano após a aprovação do Programa pela Comissão Europeia.

A Comissão Europeia através da carta 11861, de 09-12-2008, dirigida à IGF, concluiu que as descrições dos SGC dos Programas Operacionais, inclusive a do ON.2, revelavam insuficiências que impediam a sua aceitação, pelo que solicitou a respectiva reformulação, matéria que deveria ser objecto da necessária validação e opinião por parte da IGF.

Neste contexto realizou-se, no dia 15 de Dezembro, uma reunião de articulação entre o IFDR e a IGF, com o objectivo de serem identificados os aspectos a rever nas descrições dos sistemas, bem como os elementos a disponibilizar a esta Inspeção-Geral para a habilitar a proceder à respectiva validação e emissão de novo parecer. Assim e de imediato, encetou, a Autoridade de Gestão do ON.2 os solicitados trabalhos de reformulação de modo a dar cumprimento às exigências emanadas pela Comissão Europeia.

No final de 2008, em obediência ao modelo constante do Anexo XII do Regulamento nº 1828/2006², o SGC do ON.2 apresentava a seguinte descrição:

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Neste ponto foi descrita a estrutura do sistema com informações de carácter geral acompanhada de um fluxograma que dá conta da interacção organizacional entre os organismos envolvidos no SGC, ou seja, entre: Autoridade de Gestão, Organismos Intermédios, Autoridade de Certificação, Autoridade de Auditoria e Organismos de Auditoria.

Foram ainda enunciadas as orientações prestadas às Autoridades de Gestão e de Certificação e Organismos Intermédios para garantir a boa gestão financeira dos Fundos Estruturais.

2. AUTORIDADE DE GESTÃO

Neste ponto e atento o modelo legal de governação dos Programas Operacionais, para além da identificação data e forma da designação formal que autorizou a Autoridade de Gestão a desempenhar as suas funções, procedeu-se à enunciação e especificação das principais

² Nos termos do artigo 21º do Regulamento (CE) 1828/2006, a descrição dos SGC dos Programas Operacionais, referidos no nº1 do artigo 71º do Regulamento (CE) 1083/2006, deve comportar informações sobre os pontos mencionados no artigo 58º desse mesmo Regulamento relativamente a cada Programa Operacional, bem como as informações especificadas nos artigos 22º, 23º e, nos casos em que se aplicar o 24º do Regulamento (CE) 1828/2006.

funções e tarefas por ela directamente desempenhadas, bem como aquelas que, através de Protocolos, foram formalmente delegadas nos Organismos Intermédios.

Encontra-se descrita e ilustrada em organograma a estrutura organizacional da Autoridade de Gestão do ON.2, decorrente da instituição dos órgãos que a integram³ (Comissão Directiva e Secretariado Técnico), contendo a descrição das funções das diversas Unidades Orgânicas.

Paralelamente à descrição da estrutura organizacional do ON.2, foram, neste ponto, enunciados os procedimentos escritos utilizados pelo pessoal da Autoridade de Gestão bem como dos Organismos Intermédios, anexos ao SGC, a saber:

- ‘Regulamento Interno da Autoridade de Gestão do ON.2’, aprovado pela Comissão Directiva do ON.2, em 20 de Fevereiro de 2008, que estabelece: as condições e os procedimentos de funcionamento da Autoridade de Gestão do ON.2, indicando a natureza, duração, responsabilidade e reporte; as competências de cada órgão; as funções dos membros executivos da Comissão Directiva; os termos da delegação das competências da Autoridade de Gestão em Organismos Intermédios; a forma de vinculação da Comissão Directiva; a forma de convocação, periodicidade e local das Reuniões da Comissão Directiva; as formas de deliberação, impedimento de voto e direito de representação; os procedimentos de elaboração das actas das reuniões; e, as funções do secretariado técnico de apoio à Comissão Directiva.
- ‘Plano de Comunicação do ON.2’, aprovado a 9 de Abril de 2008, que define especificamente a comunicação empreendida no âmbito do ON.2, tal como prevê a regulamentação comunitária e nacional aplicável, procurando repercutir e traduzir a dimensão estratégica e a especialização técnica que são comumente reconhecidas aos domínios da comunicação e informação, incluindo as políticas públicas, nacionais e comunitárias, que lhe dizem mais directamente respeito.
- ‘Manual de Identidade do ON.2’, aprovado a 9 de Abril de 2008, que estabelece as normas gráficas relativas ao logótipo de ON.2, as regras de identificação visual do mesmo, as suas dimensões, tipo de letra, área de segurança, universo cromático, comportamento sobre fundos de cor e sobre fundo fotográfico e suas utilizações incorrectas. Mais estabelece um conjunto de regras específicas

³ Resolução de Conselho de Ministros 169/2007 de 19/10 e Resolução do Conselho de Ministros 25/2008 de 13 de Fevereiro, rectificada pela Declaração de Rectificação 19-B/2008 de 11 de Abril, e alterada pela Resolução do Conselho de Ministros 72/2008 de 30 de Abril.

sobre informação e publicidade para os Beneficiários, particularmente quanto à responsabilidade dos mesmos na informação e publicitação do apoio (co-financiamento) concedido pelo ON.2, através do FEDER. Por último, define o modelo da barra de assinaturas, bem como o painel publicitário para operações infra-estruturais.

- ‘Manual de Procedimentos do ON.2’ cuja versão final foi aprovada, pela Comissão Directiva em 3 de Outubro de 2008, que tem como objectivo definir circuitos, difundir orientações de gestão, e estabelecer as regras e procedimentos para todos os técnicos relativamente às diferentes fases da candidatura: admissão e análise das candidaturas, decisão de financiamento, execução, acompanhamento e encerramento das operações.

Ainda neste ponto procedeu-se à descrição dos procedimentos de selecção e aprovação das operações e de garantia da respectiva conformidade com as regras nacionais e comunitárias aplicáveis durante todo o período da sua execução (alínea a) do artigo 60.º do Regulamento (CE) 1083/2006).

Na definição dos circuitos e procedimentos de gestão, foram tidas em conta as várias orientações remetidas à Autoridade de Gestão do ON.2, quer por parte da Autoridade de Certificação quer mesmo pela Comissão Europeia. Neste âmbito, com base no documento CE “*System Assessment*” onde estão elencados um conjunto de requisitos chave definiram-se circuitos e procedimentos de gestão que respondem a:

- Uma clara definição e segregação de tarefas entre Autoridade de Gestão/Organismos Intermédios;
- Procedimentos adequados para a selecção de operações;
- Informações adequadas e estratégias que permitam fornecer orientações aos Beneficiários;
- Procedimentos adequados para o acompanhamento de gestão;
- Uma Pista de Auditoria adequada;
- Um Sistema de Informação que permita contabilizar, monitorizar e reportar informação financeira de forma fiável;

- Necessárias acções preventivas e correctivas no caso de erros sistemáticos detectados pela Autoridade de Auditoria.

Nesta conformidade, procedeu-se à descrição exaustiva da divulgação e publicitação do co-financiamento, dos procedimentos de apresentação de candidaturas, da verificação dos requisitos de admissibilidade e aceitabilidade dos beneficiários e das operações, da análise da candidatura, por regulamento específico, da decisão de financiamento, da celebração do contrato de financiamento, acompanhada de um fluxograma de admissão e análise de candidaturas no ON.2, bem como ainda do procedimento de modificação e extinção da decisão de financiamento.

Ao nível da verificação das operações (alínea b) do artigo 60.º do Regulamento (CE) 1083/2006) e tratamento dos pedidos de reembolso, foi descrito no SGC, no que diz respeito à identificação dos procedimentos de verificação, que a Autoridade de Gestão do ON.2 recorrerá a dois tipos de verificações:

- Verificações dos Pedidos de Pagamento: que incidem de forma exaustiva sobre todos os Pedidos de Pagamento apresentados pelos Beneficiários e que têm em vista verificar a conformidade da despesa face às regras de elegibilidade do Programa e ao seu enquadramento na operação aprovada, bem como face aos normativos em vigor, nomeadamente no que respeita ao cumprimento das regras de contratação pública.
- Verificações no Local: cujo objectivo é verificar o efectivo fornecimento dos bens e serviços co-financiados e se as respectivas despesas foram efectuadas no cumprimento das regras comunitárias e nacionais, designadamente no que concerne às regras em matéria de auxílios estatais, ambientais e de igualdade e não discriminação.

A descrição destes procedimentos culmina com a identificação das Estruturas Técnicas que realizam as verificações supra mencionadas, no que diz respeito ao acompanhamento quotidiano da execução das operações (prevendo-se a segregação das funções nas verificações a efectuar, igualmente assegurada para os Organismos Intermédios) bem como as promovidas no decorrer de acções de Controlo Interno, sendo estas da estrita responsabilidade da Autoridade de Gestão do ON.2.

Mais é feita uma descrição do processo de transmissão da informação à Autoridade de Certificação pela Autoridade de Gestão, sobre certificação de despesas efectuadas, requisito

de base essencial à formalização à Comissão Europeia dos pedidos de reembolso da comparticipação comunitária.

No que diz respeito à descrição das regras de elegibilidade que, nos termos do Regulamento (CE) 1083/2006 são estabelecidas pelo Estado-Membro e aplicáveis ao Programa Operacional, neste ponto, foram as mesmas enunciadas e descritas de uma forma mais detalhada e estruturada tendo em conta as disposições contidas nos:

- ‘Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão’, em termos gerais;
- Regulamentos Específicos/Avisos/Convites/Orientações Técnicas e de Gestão do ON.2, e no Manual de Procedimentos, em termos específicos.

Foram ainda descritos os procedimentos a observar pela Autoridade de Gestão do ON.2 tendo em vista o cumprimento das seguintes políticas comunitárias: mercados públicos, auxílios estatais, igualdade de oportunidades e regras ambientais, evidenciando-se, a elaboração e implementação da Orientação de Gestão 4 (2008) que estabelece a Metodologia de Verificação do cumprimento, pelos Beneficiários, das regras nacionais e comunitárias de contratação pública.

É também descrita e esquematizada a Pista de Auditoria garantida pela Autoridade de Gestão, de acordo com os requisitos do artigo 15.º do Regulamento (CE) 1828/2006.

No que se refere a irregularidades e recuperações, o SGC descreve as instruções em matéria de comunicação e correcção de irregularidades, registo de dívidas e recuperação de pagamentos indevidos

3. ORGANISMOS INTERMÉDIOS

A Autoridade de Gestão do ON.2 delegou formalmente nos Organismos Intermédios (OI) intervenientes na gestão dos Sistemas de Incentivos (IAPMEI, AICEP; Turismo de Portugal e ADI), um conjunto de tarefas relacionadas com a gestão do ciclo de vida dos projectos. Essa delegação de funções foi formalizada através de protocolos assinados, a 2 de Julho de 2008, entre as Autoridades de Gestão do POFC e dos PO Regionais e esses mesmos Organismos, os quais definem os procedimentos, prazos e outras condições a observar no âmbito do relacionamento entre as diversas entidades envolvidas.

O SGC do ON.2 identificou cada um dos OI enunciando as respectivas funções e tarefas fixadas, quer nas disposições legais aplicáveis quer nos já mencionados Protocolos de delegação de competências, e que se encontram detalhadamente identificadas, para cada fase do ciclo de vida dos projectos, no 'Manual de Procedimentos dos Sistemas de Incentivos', aprovado a 2 de Fevereiro de 2009.

São descritos os mecanismos e procedimentos que visam à Autoridade de Gestão, através do Secretariado Técnico dos Sistemas de Incentivos, acompanhar e supervisionar as funções objecto de delegação nos OI. Os procedimentos envolvidos e os objectivos que presidem a esse trabalho de supervisão dependem da fase do ciclo de vida dos projectos e da disponibilidade de informação em cada uma dessas fases.

Neste ponto é ainda feita a descrição da organização de cada OI, tendo sido elaborado em relação a cada, um organograma com a descrição das funções das respectivas unidades, bem como dos procedimentos escritos utilizados pelo pessoal destes Organismos na gestão das várias fases do ciclo de vida dos projectos.

4 e 5 - AUTORIDADE DE CERTIFICAÇÃO E AUTORIDADE DE AUDITORIA

Em relação a estes pontos, a Autoridade de Gestão do ON.2 recebeu da parte do IFDR e da IGF os respectivos conteúdos sobre a descrição das tarefas destas entidades em matéria de certificação e auditoria.

6 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Neste ponto do SGC, é descrito o Sistema de Informação de Gestão do ON.2 (SIGON.2), que em cumprimento ao definido na alínea c) do Artigo 60º do Regulamento (CE) 1083/200, assegura o registo e armazenamento de dados de caracterização física e financeira das candidaturas, bem como dados relativos à gestão financeira do Programa e aos procedimentos de monitorização, de acompanhamento, de verificação, de auditoria e de avaliação do Programa. O detalhe da arquitectura e funcionamento do Sistema de Informação do ON.2 é apresentado no ponto seguinte.

1.2.3 Sistemas de Informação

A Autoridade de Gestão do ON.2, responsável pela gestão e execução do Programa Operacional, de acordo com o princípio da boa gestão financeira, obriga-se, nos termos da alínea c) do artigo 60.^a do Regulamento (CE) 1083/2006, a assegurar que existe um sistema de registo e de armazenamento sob forma informatizada de registos contabilísticos de cada operação a título do Programa Operacional, bem como uma recolha dos dados sobre a execução, necessários para a gestão financeira, o acompanhamento, as verificações, as auditorias e a avaliação.

Em cumprimento a esta imposição normativa, foi desenvolvido o Sistema de Informação de Gestão do ON.2 (SIGON.2).

1.2.3.1. Arquitectura Técnica do SIGON.2

Este Sistema de Informação foi arquitectado em dois subsistemas interoperantes: SIGON.2FO (FrontOffice) e SIGON.2BO (BackOffice).

O SIGON.2FO está publicado num servidor da CCDR-N para acesso ao público em geral, tendo por objectivo a captação de candidaturas. O seu desenvolvimento e manutenção foram adjudicados em Junho de 2008 à empresa NOVABASE. O sistema de FrontOffice é acedido a partir do “site” do ON.2, em <http://www.novonorte.gren.pt/>. Este FrontOffice (SIGON.2FO 2.^a geração) sucede ao que foi desenvolvido por uma equipa da Universidade do Minho (SIGON.2FO 1.^a Geração), e que se encontra Operacional para efeitos de histórico. No entanto, todas as candidaturas foram migradas de um sistema para o outro, assegurando o tratamento integral das candidaturas submetidas ao ON.2.

O SIGON.2FO (1.^a Geração) assegurou a submissão electrónica das candidaturas aos primeiros Avisos, posteriormente assegurada na 2.^a Geração do SIGON.2FO.

O SIGON.2FO (1.^a Geração), ao qual se acede por NIF/Password de Entidade, disponibiliza as seguintes opções:

- Registo de Entidades (Beneficiários + Parceiros);
- Alteração de Dados de Entidades;

- Criação/Edição de Candidaturas (armazenadas temporariamente num DataSet que é gravado num registo XML);
- Submissão de Candidaturas (gravação de todo o DataSet na BD SIGON.2FO);
- Consulta das Candidaturas Submetidas;
- Impressão (em formato PDF) das Candidaturas em curso ou submetidas.

O SIGON.2FO (2.ª Geração), ao qual se acede por E-mail/Password de Entidade, disponibiliza as seguintes opções:

- Registo de Entidades (Beneficiários + Parceiros);
- Alteração de Password;
- Criação/Edição de Candidaturas (armazenadas em SGBD SQL próprio);
- Submissão de Candidaturas;
- Submissão de Programas de Acção;
- Visualização do estado das Candidaturas Submetidas;
- Visualização do estado dos Programas de Acção submetidos;
- Submissão de Pedidos de Pagamento;
- Visualização do estado dos Pedidos de Pagamento submetidos;
- Consulta de Alertas;
- Acesso ao guião de preenchimento de candidaturas;
- Acesso aos modelos em formato digital de anexos para a submissão de candidaturas exclusivamente em formato electrónico a Avisos do ON.2.

O SIGON.2FO (2.ª Geração) possui uma interface de backoffice (SIGON.2BodoFO) onde é possível efectuar as seguintes opções:

- Registo de Entidades (Beneficiários + Parceiros);

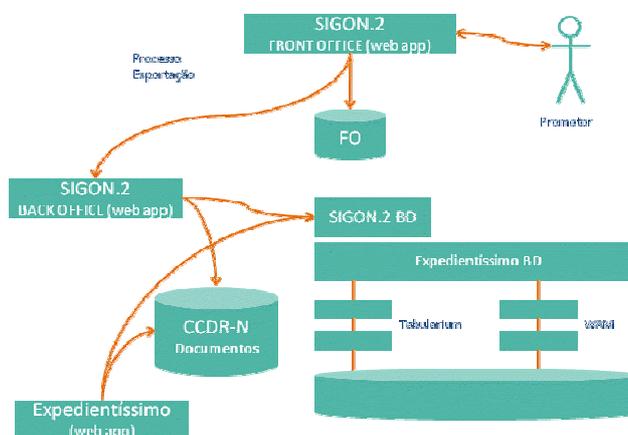
- Alteração de Dados de Entidades;
- Gestão de perguntas mais frequentes (FAQ);
- Carregamento de modelos em formato digital de anexos para a submissão de candidaturas exclusivamente em formato electrónico a Avisos do ON.2;
- Criação e edição de Alertas.

O SIGON.2BO está instalado também num servidor da CCRD-N num link interno/privado. O seu desenvolvimento e manutenção foram adjudicados à empresa NOVABASE.

O SIGON.2BO, ao qual se acede por UserName/Password do Utilizador, assenta na plataforma 'Expedientíssimo-BD' (Sistema de informação de gestão documental e *workflows* da CCRD-N). A sua BD residirá num esquema complementar aos esquemas (schema) existentes no 'Expedientíssimo-BD', reutilizando as suas entidades e documentos, mas dedicado ao SIGON.2. O SIGON.2BO disponibiliza as seguintes opções:

- Acompanhamento do Processo de Criação/Submissão;
- Acompanhamento do Processo de Avaliação/Aprovação;
- Acompanhamento do Processo de Execução;
- Acompanhamento do Processo de Fecho/Encerramento.

Figura 1.5. - Desenho da Arquitectura Técnica



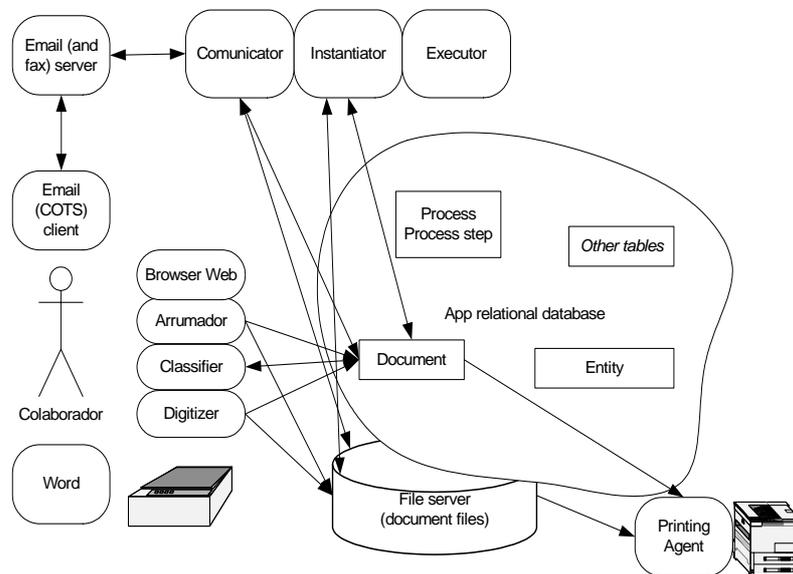
O SIGON.2BO baseia-se numa filosofia de desenvolvimento incremental, constituindo um módulo adicional do ‘Expedientíssimo’, partilhando o mesmo servidor de bases de dados SQL.

No desenvolvimento do ‘Expedientíssimo’ é utilizada a ferramenta WAM (*Web application maker*) que implementa uma abordagem centrada no modelo de dados do sistema, e ainda o Tabularium, um produto que implementa uma abordagem centrada na base de dados.

O ‘Expedientíssimo’ é um sistema de gestão transversal a todas as unidades da CCDR-N, incluindo o ON.2, permitindo assegurar funcionalidades de gestão e processos de workflow e documentais. A abordagem técnica adoptada permite assim ganhos substanciais de eficiência em termos de desenvolvimento, manutenção e operação do SIGON.2.

O Tabularium é uma plataforma de workflow e gestão documental para aplicações de cliente, que utiliza uma abordagem centrada na base de dados que assegura essas funções no desempenho do SIGON.2BO.

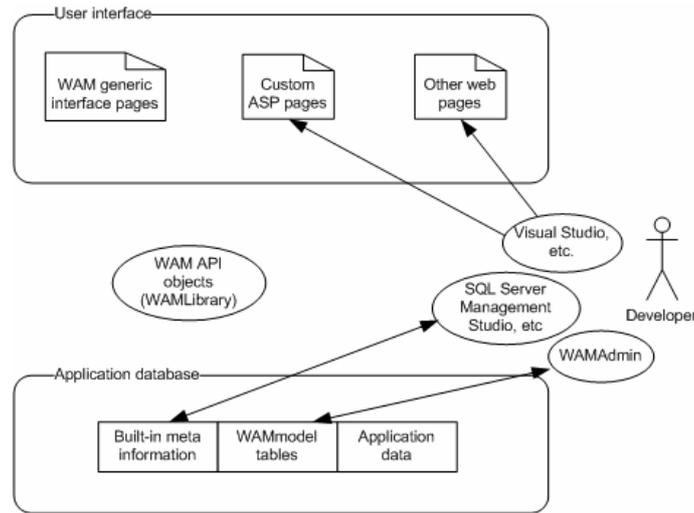
Figura 1.6 - Modelo Tabularium



O WAM é uma ferramenta proprietária usada no desenvolvimento, à medida, de aplicações internet residentes em servidores de bases de dados SQL ou Oracle. A abordagem baseia-se na concentração da maior parte do conhecimento sobre a interface pretendida num meta-modelo residente na base de dados, interpretado através de executáveis JavaScript Active

Server Pages. Esta ferramenta foi licenciada gratuitamente à CCDR-N, permitindo-lhe executar desenvolvimento.

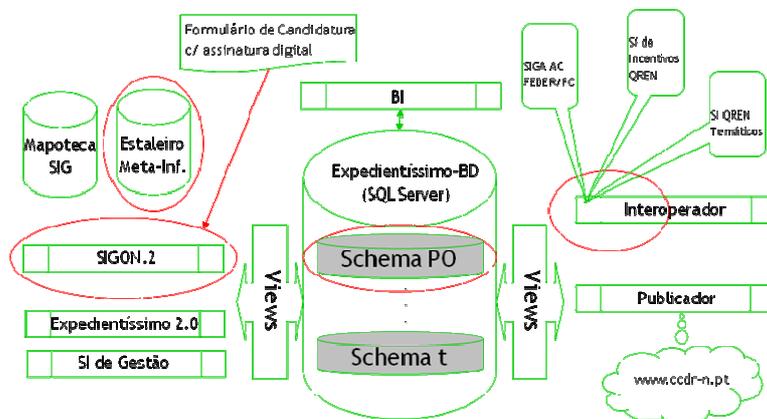
Figura 1.7 - Modelo WAM



O *front-office* SIGON.2 foi desenvolvido em tecnologia Microsoft SQL Server 2005 e Microsoft.NET. Com o seu desenvolvimento, de raiz, assegurou-se a submissão da totalidade das candidaturas em formato electrónico, respeitando o desenho das mesmas no âmbito do ON.2.

Em termos genéricos, a inclusão do SIGON.2 no ambiente de Sistemas de Informação da CCDR-N é a que se visualiza na figura infra.

Figura 1.8- Arquitectura geral do SIGON.2



No ponto ‘Sistema Integrado de Gestão de Financiamento de Projectos (SIGON.2)’ far-se-á a descrição da figura 1.8.

No ponto seguinte descreve-se, mais pormenorizadamente, as funcionalidades de cada um dos subsistemas SIGON.2 FrontOffice e SIGON.2 BackOffice.

1.2.3.2. Descrição e Funcionalidades

Como já foi referido, o SIGON.2 possui dois módulos, o *FrontOffice* e o *BackOffice*.

Através do SIGON.2 *FrontOffice*, os Beneficiários podem submeter candidaturas, pedidos de pagamento de operações aprovadas ou relatórios, consultar o estado de um pedido ou operação a que tenha permissões, produzir extractos, entre outras tarefas.

Para poder utilizar o SIGON.2 *FrontOffice*, os Beneficiários devem aceder ao separador “Registo” e proceder ao preenchimento dos campos solicitados que, genericamente, caracterizam o utilizador a registar. Para facilitar este registo, a Autoridade de Gestão do ON.2 formatou o ‘Guião de apoio ao registo de Beneficiários’, o qual se encontra disponível aquando do registo.

A validação do registo de entidades no SIGON.2 é efectuada no dia em que a mesma foi solicitada, assim sejam cumpridas as condições desse registo e desde que o respectivo pedido seja submetido naquele Sistema, impreterivelmente, até às 17h30 desse dia.

O resultado da apreciação do pedido de registo, designadamente, a sua validação, é comunicado através de e-mail ao interessado para efeitos de activação da respectiva ligação ao SIGON.2.

Estes requisitos são considerados para efeitos da apresentação de candidaturas ao SIGON.2, pois como referido, o registo da respectiva entidade e da activação da sua ligação a este Sistema são condições prévias a cumprir.

Após efectuar o *login*, a entidade tem acesso à área de candidaturas. Nesta área, pode:

- I. Criar candidaturas;

2. Aceder às suas candidaturas pendentes. São consideradas candidaturas pendentes as que ainda não foram submetidas pelo utilizador. Neste estado, as candidaturas são passíveis de ser alteradas, completadas ou eliminadas.
3. Aceder às suas candidaturas já submetidas (qualquer que seja o Aviso). Neste estado acede, em modo de consulta, ao formulário de caracterização da candidatura (Apenas em SIGON.2FO 1.ª Geração).

A estrutura de operações que servem de base para a implementação em SIGON.2 da estrutura de candidaturas depende do tipo de operação. As quatro figuras que se seguem procuram esquematizar os casos, todos implementados em SIGON.2:

Figura 1.9 - Estrutura de Candidaturas - Operações Infra-estruturais

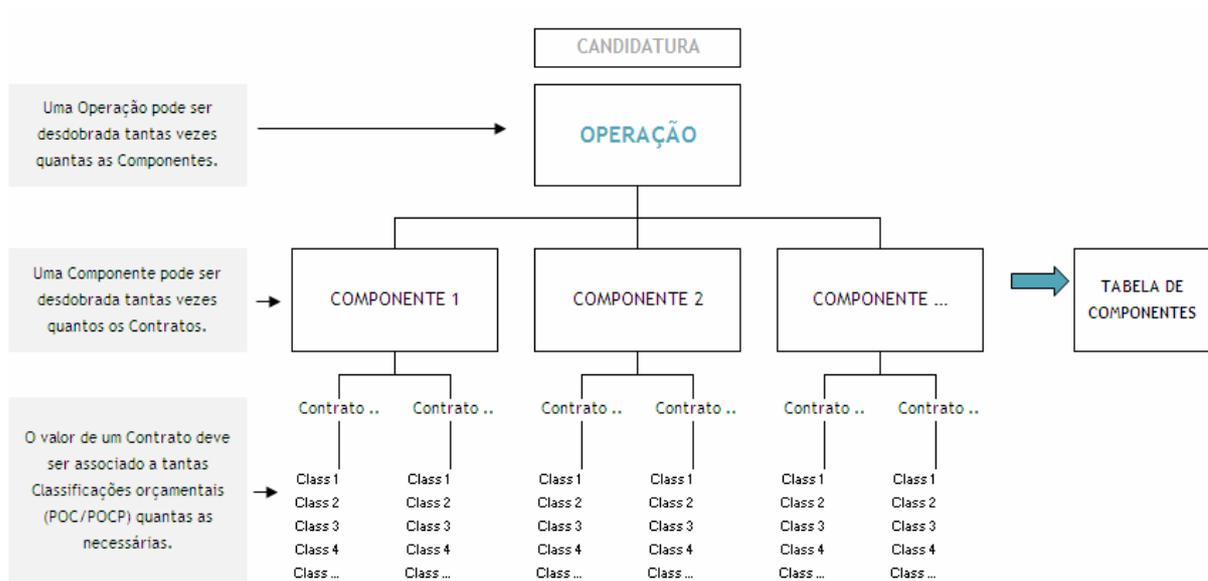


Figura 1.10 - Estrutura de Candidaturas - Operações Imateriais

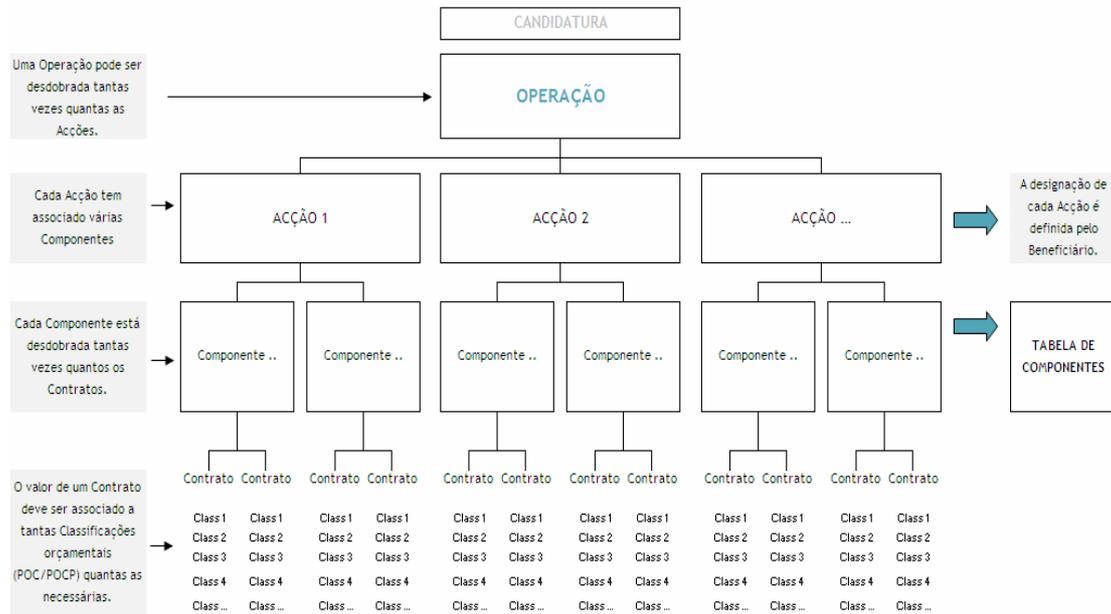


Figura 1.11 - Estrutura de Candidaturas - Operações Mistas

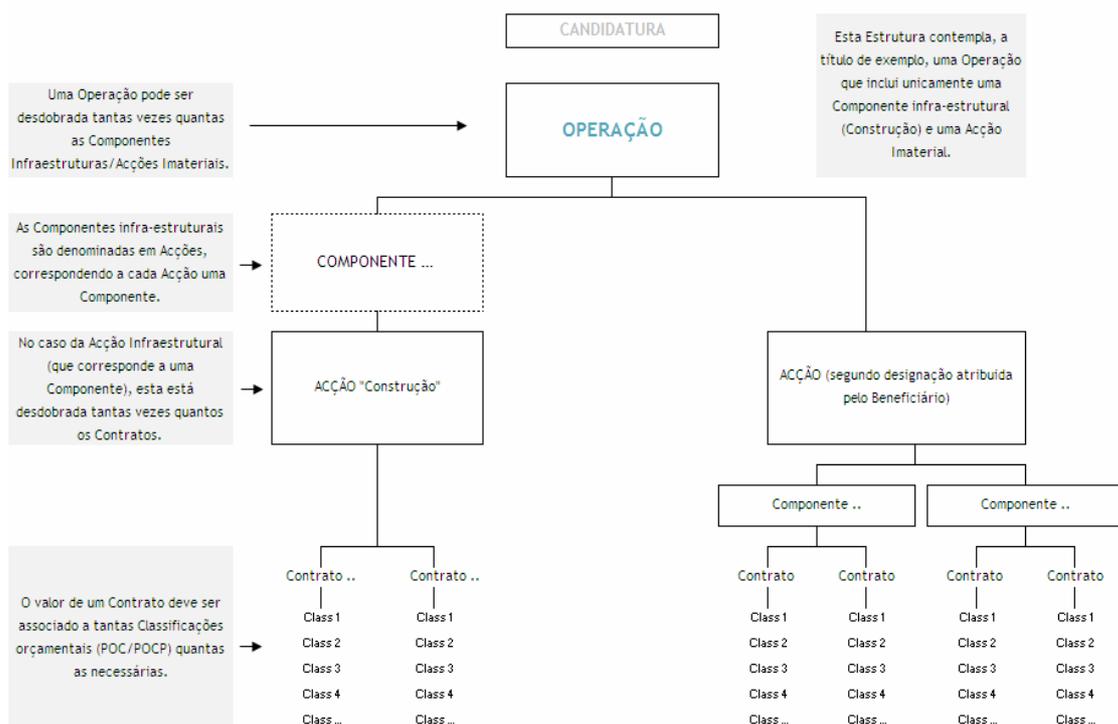
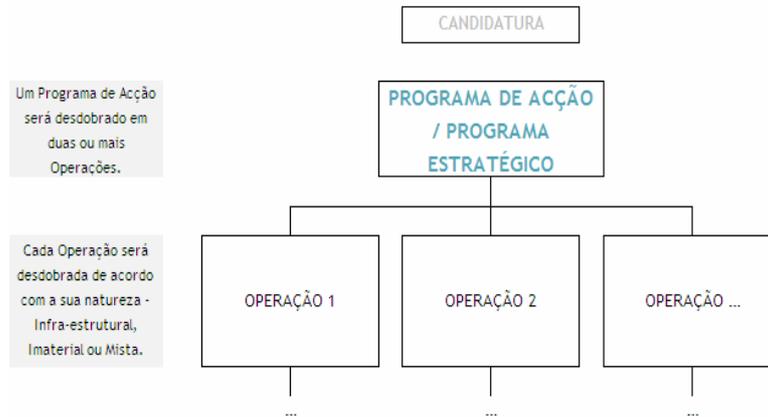


Figura 1.12 - Estrutura de Candidaturas - Programas de Acção/Programas Estratégicos



Além dos Beneficiários de operações, existem em SIGON.2 utilizadores com privilégios de consulta às candidaturas e utilizadores com privilégios de administração.

O acesso por utilizadores com privilégios de consulta permite a consulta das candidaturas submetidas, para efeitos de análise ou acompanhamento.

O acesso por utilizadores com privilégios de administração em SIGON.2BodoFO permite, ao nível do registo de entidades:

- Aprovar registos de entidades que submeteram pedidos para a atribuição de acesso ao SIGON.2. Ao aprovar uma entidade será enviado automaticamente um e-mail de activação para a entidade em causa.
- Ao reprovar uma entidade será enviado um e-mail a informar a situação (todos os registos reprovados passarão para a parte 'Processar Entidades Reprovadas').

Após ter sido submetida, uma candidatura pode ainda ser devolvida ao estado de pendente, para permitir a sua alteração e novamente a submissão pelo Promotor.

Relativamente às candidaturas submetidas, é possível à Autoridade de Gestão do ON.2 consultar estas candidaturas por Aviso. Também neste estado, é possível editar e eliminar as candidaturas.

Em qualquer momento da candidatura submetida, é possível a impressão do relatório da candidatura pela Estrutura de Gestão. Na maior parte das circunstâncias, as candidaturas podem ser ordenadas por diferentes critérios, listadas em ecrã ou em impressora, ou consultadas.

1.2.3.3. Sistema Integrado para Gestão do ON.2

Assegurada a submissão de candidaturas em formato electrónico na 1.ª Geração do SIGON.2, e aproveitando as sinergias de desenvolvimento com as outras entidades que fazem a gestão de Programas Operacionais, iniciou-se o desenvolvimento de um Sistema Integrado de Gestão do ON.2, mantendo-se ao acrónimo SIGON.2 para Sistema Integrado de Informação para a Gestão do ON.2. Na génese deste Sistema está o Sistema de Informação designado SIGMA.

O SIGMA foi desenvolvido com o intuito de suportar a Gestão do Programa Operacional Plurifundos para a Região Autónoma da Madeira (POPRAM) tendo sido adaptado ao novo Programa FEDER (Intervir+) no âmbito do QREN com aplicação à Região Autónoma da Madeira.

Esta aplicação foi construída a partir do sistema SIGNO utilizado no âmbito do ON (QCA III), que por sua vez era adaptado do SIDREG do segundo Quadro Comunitário de Apoio (QCA II). Foi implementado totalmente de raiz, decorrente da alteração da plataforma tecnológica de desenvolvimento e de novos objectivos mais abrangentes, entretanto delineados.

Posteriormente, o SIGMA foi cedido ao POVT (Programa Operacional Valorização do Território), que o adaptou às suas necessidades. A partir da solução implementada no POVT, desenvolveram-se adaptações à realidade do ON.2.

Nesta adaptação foram tidos em conta os requisitos especificados pelo IFDR, nomeadamente ao nível da estrutura e conteúdo das tabelas principais de sistema. Assim, assegurou-se a interface através de Web Services com a Autoridade de Certificação, ficando assegurados os requisitos de dados necessários à importação em SIGA AC FEDER/FC.

No âmbito do processo de modernização administrativa, e tendo por base o princípio da desmaterialização de processos e procedimentos, o SIGON.2 interagirá com o 'Expedientíssimo', sistema de informação para a implementação de *workflows* da CCDD-N, de onde se destaca neste âmbito o workflow de Gestão Documental.

1.2.3.4. Sistema Integrado de Gestão de Financiamento de Projectos (SIGON.2)

O sistema constitui um Sistema Integrado de Gestão de Financiamento de Projectos. Na vertente Operacional do sistema, o módulo SIGON.2/OPER., tem como objectivo principal implementar e gerir as candidaturas de projectos (gestão e acompanhamento de operações públicas ou equiparadas e operações de incentivo).

Ainda do ponto de vista Operacional, este sistema alimenta o Publicador, o SGC (Sistema de Gestão de Conteúdos) que publica informação na área ON.2 do site da CCDR-N, direccionado ao interface com o exterior, orientado aos executores de operações e divulgação de informação.

O SIGON.2 será complementado pelo BI (Sistema de Apoio à Decisão), orientado essencialmente à gestão de topo.

Este Sistema utilizará o módulo de importação e exportação de dados designado por Interoperador.

Através do SIGON.2 e da sua interacção com os sistemas em desenvolvimento na CCDR-N, será possível:

- Manusear a informação de gestão dos Programas de uma forma célere e expedita.
- Permitir análises de dados;
- Definir interfaces com entidades externas permitindo manter actualizada e no menor espaço de tempo, junto de outras entidades.
- Armazenar os dados numa perspectiva histórica e estatística, visando responder a solicitações internas e de organismos externos;
- Emitir relatórios e mapas oficiais para envio a outras entidades.

1.2.3.5. Módulo Operacional – SIGON.2BO

Este Sistema foi criado a partir de uma solução de contingência utilizada no QCA II, tendo como objectivo introduzir melhorias ao nível da distribuição da informação e de novas

funcionalidades de acordo com o dinamismo e exigências colocadas ao nível da gestão dos Programas.

O SIGON.2BO tenta agregar toda a informação relativa a um ciclo de vida de uma operação desde a sua fase de candidatura, permitindo um acompanhamento da execução. Este sistema compreende mecanismos de workflow semi-estruturado e de auditoria que permitem definir mecanismos de segurança no acesso à informação e de rastreabilidade sobre as operações efectuadas no Sistema.

Este Sistema abrange as seguintes funcionalidades:

1. Gestão de Perfis de Acesso e Utilizadores
 - a. Gestão de Acesso por tipo de utilizador
 - b. Gestão de Utilizadores
2. Gestão de Candidaturas
 - a. Recolha de formulários de candidaturas a operações
 - b. Despacho, Análise e Decisão de candidaturas
3. Gestão de operações, que engloba
 - a. Acompanhamento de operações
 - b. Elaboração de pareceres
 - c. Constituição de histórico de operações
4. Execução Financeira
 - a. Pedidos de pagamento
 - b. Pagamento de saldos
 - c. Verificação e validação de despesa e de pedidos de pagamento
 - d. Certificação de despesas e de pagamentos
5. Transferências Financeiras
 - a. Controlo sobre as transferências Comunitárias e Nacionais
 - b. Controlo de transferências para entidades nacionais
 - c. Consulta de saldos gerais
6. Gestão de Devedores
 - a. Gestão de Devedores
 - b. Comunicações de irregularidades

7. Parametrização do Sistema
 - a. Constituição de tabelas de parametrização de suporte
8. Emissão de Mapas e Relatórios
 - a. Emissão de recibos e fichas de análise de operações
 - b. Emissão de mapas de gestão e execução financeira
 - c. Emissão de mapas de pontos de situação de operações
 - d. Emissão de mapas e relatórios de acompanhamento e controlo de operações
 - e. Emissão de minutas e ofícios
 - f. Listagens específicas para apresentação a outros órgãos e entidades
9. Importação de Fichas de Análise
 - a. Importação de formulários de candidaturas
 - b. Importação de fichas de análise
 - c. Importação de pedidos de Pagamento

1.2.3.6. Bolsa de Candidaturas - SIGON.2FO

Este subsistema do SIGON.2, consiste num módulo integrado no sítio Internet da CCDR-N, através do qual os beneficiários/executores de operações podem submeter novas candidaturas de operações e pedidos de pagamento on-line, como também, podem fazer o acompanhamento da operação do ponto de vista do estado de candidatura, e analisar os saldos e execução financeira das operações aprovadas. Complementarmente a esta informação, o Sistema proporciona mecanismos de comunicação adicionais entre a Autoridade de Gestão e os Beneficiários de operações.

Este módulo inclui ainda diversos relatórios para divulgação pública (sem restrição de acesso) de informação referente à evolução financeira e execução física das operações de acordo com a sua natureza e tipologia.

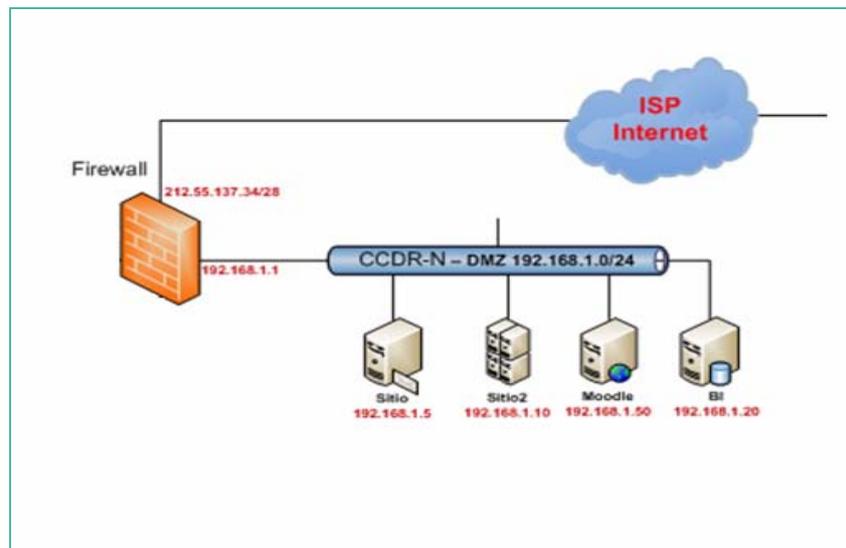
Este sistema abrange essencialmente as seguintes vertentes:

1. Envio de Informação On-line
 - a. Apresentação de candidaturas
 - b. Apresentação de pedidos de pagamento on-line
 - c. Impressão dos formulários preenchidos e validados
2. Acompanhamento das operações e da execução financeira
 - a. Acompanhamento do estado das candidaturas
 - b. Execução física e financeira das operações
 - c. Pedidos de reprogramações financeiras
3. Acompanhamento das operações e da execução física
 - a. Pedidos de reprogramações financeiras físicas e temporais.
 - b. Registo da evolução dos indicadores da operação
4. Envio de pedidos da comunicação
 - a. Comunicação e envio do respectivo dossier, de encerramento da operação
 - b. Pedidos de cancelamento de candidaturas
 - c. Pedidos de informação adicionais
5. Sistema de Alertas e de Informação
 - a. Sistema de alertas para os técnicos da Autoridade de Gestão, no sentido de serem alertados para o facto de ter sido submetido ou alterado um determinado registo através do sistema
 - b. Área de questionários, envio e recepção de formulários em formato digital, aos beneficiários e seus parceiros de operação
 - c. Ajudas de navegação (wizards) usadas na navegação e disponibilização de informação no site
6. Emissão de relatórios de pontos de situação
7. Pontos de situação de operações

1.2.3.7. Infra-estrutura

O SIGON.2 está disponível na rede da CCDR-N, protegido por *firewall* e visível a partir da Internet no endereço <http://212.55.137.35/on2/>.

Figura 1.13 - Diagrama de Rede



1.2.3.8. Interoperabilidade do SIGON.2

1.2.3.8.1 Arquitectura Regional de Interoperabilidade

Atendendo às crescentes necessidades de inter-operação da CCDR-N com diversas entidades e múltiplos sistemas, esta Comissão avançou para a implementação de uma Plataforma Regional de Interoperabilidade que permitirá realizar trocas de informação entre o Sistema de Informação e respectivos subsistemas sectoriais desta Comissão e os sistemas de outras entidades.

Esta plataforma recorrerá a mecanismos de interoperabilidade abertos para a troca de informação entre sistemas e incluirá soluções de autenticação e assinatura electrónicas.

Segundo a estratégia de implementação nacional, recorrer-se-á à Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública (FSC) tirando partido da sua infra-estrutura e dos serviços que implementa quando esta se encontra disponível para utilização em fase de

produção. Está, contudo, prevista uma fase transitória na qual serão assegurados os mecanismos de interoperabilidade que vierem a ser acordados com cada entidade, privilegiando-se a utilização de Web Services.

Pretende-se que todas as interações com o sistema de informação desta Comissão sejam realizadas através desta plataforma.

1.2.3.8.2. Implementação aplicada ao ON.2

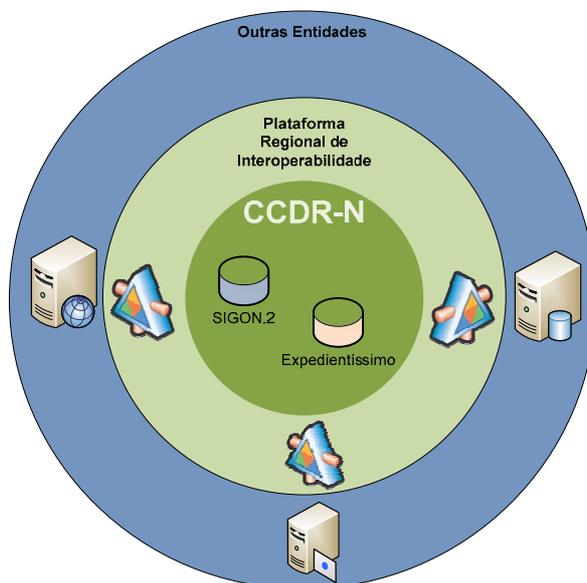
Desde o início do projecto SIGON.2 que se preconiza a existência de um módulo de software designado 'Interoperador' com o intuito de permitir interoperabilidade com os Sistemas de Informação das entidades identificadas pela Autoridade de Gestão. Estas entidades podem ser sistematizadas nas seguintes categorias (ver Fig.1.8):

- SIGA AC FEDER/FC - Sistema de Informação de Gestão da Autoridade de Certificação FEDER/FC (IFDR)
- SI QREN - Sistema de Informação do Sistema de Incentivos do QREN (POFC)
- SI QREN Temáticos - Sistemas de Informação dos Programas Operacionais Temáticos

Já se encontram desenvolvidos e em Sistema de Produção (estando portanto assegurada a total Operacionalidade) os módulos de Interoperabilidade com o SIGA AC FEDER/FC e o SIQREN.

A curto prazo a arquitectura geral de interoperabilidade da Região do Norte (fig. 1.15) incluirá a solução SIGON.2 e 'Expedientissimo', baseando-se na Plataforma Regional de Interoperabilidade. Esta implementará os '*Webservices*' necessários à interoperabilidade com outras entidades.

Figura 1.14 - Arquitectura Geral de Interoperabilidade da Região do Norte



No âmbito da Plataforma Regional de Interoperabilidade, as provas de conceito serão o RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação) e o SIGON.2 já em curso.

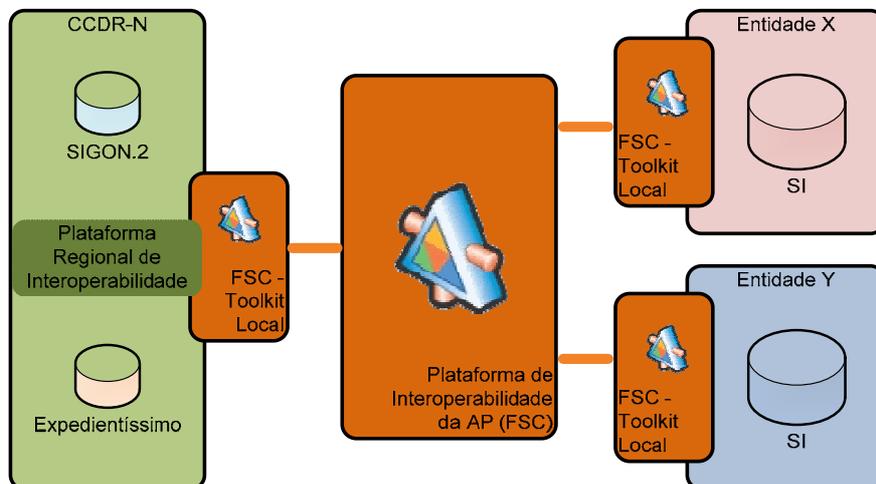
1.2.3.8.3. Implementação a médio prazo aplicada ao ON.2

A implementação da Plataforma Regional de Interoperabilidade prevê a disponibilização de serviços pela CCDR-N que permitam às entidades externas consultar e introduzir informação no Sistema de Informação da Comissão, para o qual a CCDR-N fornecerá às entidades externas as respectivas especificações.

Nos casos em que a entidade externa já disponibilize serviços através dos quais a CCDR-N possa realizar as operações de troca de informação, deverá esta facultar à CCDR-N o caderno de especificação dos Serviços para que a Comissão desenvolva os mecanismos de invocação desses serviços e de integração da informação.

De qualquer modo, a CCDR-N irá fazer os desenvolvimentos destes mecanismos tendo como referência a utilização da Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública, da qual é responsável a Agência para a Modernização Administrativa (AMA) e que pretende facilitar a inter-operação dos organismos da administração pública (ver Figura seguinte).

Figura 1.15 - Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública enquanto referência para o desenvolvimento dos mecanismos de interoperabilidade



1.2.3.8.4. Interoperabilidade com o SIGA AC FEDER/FC

1.2.3.8.4.1. Solução prevista pelo IFDR

A solução, actualmente detalhada num documento denominado “Especificação dos WebServices para as Autoridades de Gestão”, foi elaborada pela NOVABASE e IFDR e enquadra-se no desenho técnico previsto no âmbito da Plataforma Regional de Interoperabilidade.

1.2.3.8.4.2. Implementação

O SIGON.2 implementou a solução prevista pelo IFDR.

A médio prazo, a solução de interoperabilidade poderá evoluir no contexto da “Plataforma Regional de Interoperabilidade” descrita no ponto 1 deste documento.

O primeiro passo no âmbito do desenvolvimento desta solução foi dado com o envio para a NOVABASE, entidade responsável pelo desenvolvimento do SIGON.2, do documento

‘Especificação dos *WebServices* para as Autoridades de Gestão’. Com base nesse documento foram efectuados os desenvolvimentos aplicativos necessários, a que se seguiu uma fase de testes. Posteriormente implementaram-se os ajustes necessários ao ambiente de produção para permitir a realização destes procedimentos. À data estão já concluídos todos os desenvolvimentos, conforme descrito nas tabelas de estado do projecto que infra se apresenta.

1.2.3.8.5. Interoperabilidade com o SI QREN (Sistemas de Incentivos)

A CCDR-N construiu um mecanismo de Interoperabilidade baseado em Web services disponibilizados pelo POFC.

No âmbito do Sistema de Incentivos, o POFC disponibilizou todos os dados de cada candidatura através de *WebServices*. Utilizando estes mecanismos foi possível assegurar informação para além daquela que se identificou como necessária para a realização de certificação de despesa.

1.2.3.8.6. Acesso da Autoridade de Gestão do ON.2 ao Sistema de Informação dos Sistemas de Incentivos

A Autoridade de Gestão do ON.2 acede ao Sistema de Informação dos Sistemas de Incentivos, através de um *login e password*, sendo que este acesso lhe permite um acompanhamento de todas as fases do ciclo de vida dos projectos, permitindo designadamente as seguintes funcionalidades:

Fase de apresentação de candidaturas:

- Consulta no SI QREN de informação sobre as candidaturas apresentadas e sobre as desistências ocorridas nesta fase.
- Consulta no SGO QREN do formulário de candidatura submetido pelo promotor com todos os dados relativos à mesma.

Fase de avaliação e decisão sobre as candidaturas:

- Consulta no SGO QREN dos pareceres dos Organismos Intermédios sobre as candidaturas em análise, com a fundamentação detalhada da análise realizada e acesso às ferramentas de análise utilizadas (FACI). Isto permite à Autoridade de Gestão do ON.2 analisar e validar as análises e os pareceres dos Organismos Intermédios.
- Consulta e recolha de informação sobre os pareceres dos Organismos Intermédios no SI QREN, para efeitos de preparação da reunião da Comissão de Selecção. Neste contexto, é possível recolher os seguintes dados:
 - Número e designação do projecto;
 - NIF e designação do promotor e classificação da entidade promotora;
 - Autoridade de Gestão responsável e Autoridade de Gestão proposta pelo Organismo Intermédio;
 - Organismo Intermédio responsável pela análise e data do último parecer;
 - Data de início e fim da candidatura;
 - Montante relativo ao Investimento total da candidatura, ao seu investimento elegível e ao Incentivo FEDER e despesa pública associados ao projecto (estes últimos apenas para o caso dos projectos considerados elegíveis pelo Organismo Intermédio). É também possível consultar o valor de incentivo a atribuir ao abrigo do regime *de minimis*;
 - Repartição sectorial e territorial dos projectos;
 - Parecer do Organismo Intermédio, pontuação de mérito atribuída, condicionantes e majorações correspondentes a cada candidatura.
- Inserção dos pareceres da Comissão de Selecção e da Comissão Directiva sobre cada candidatura apresentada.

Fase de contratação dos incentivos

- Obtenção de informação quanto aos projectos para os quais os Organismos Intermédios já assinaram contratos com os promotores, nomeadamente:
 - N.º e data do contrato
 - Incentivo contratado
 - Identificação dos beneficiários, respectivo incentivo e NIB
- Consulta aos projectos aprovados e que foram objecto de anulações ou revogações, sendo possível verificar, em particular:
 - Data da anulação/revogação e o documento que a suporta
 - Ponto situação do processo (pendente, efectiva/revogada)
 - Origem do pedido anulação/revogação
 - Motivo da anulação/revogação
 - Montante de investimento total e elegível, incentivo FEDER aprovados no projecto e pagamentos já efectuados.

Fase de execução dos projectos

- Recolha de informação sobre a execução dos projectos contratados, designadamente:
 - Identificação do contrato e beneficiário da despesa;
 - N.º e data dos pedidos de pagamento realizados;
 - Despesa aprovada, acumulada e marginal com detalhe por fonte de financiamento (despesa privada, FEDER e Orçamento de Estado);
 - Montante de despesa certificada;
 - Montante de despesa certificada relativa a formação;
 - Montante de despesa não certificada;

- Detalhe da despesa realizada por conta POC;
 - N.º da respectiva ordem de pagamento.
- Obtenção de informação relativa às transferências efectuadas pelos Organismos Intermédios para os promotores, por candidatura:
- Identificação do contrato e beneficiário da despesa e do respectivo pedido de pagamento;
 - Valor e data da ordem de pagamento;
 - Modalidade da ordem de pagamento;
 - Montante de incentivo aprovado, valor relativo às ordens de pagamento já emitidas e valor a pagar, com detalhe por fonte de financiamento e tipo de incentivo (reembolsável ou não reembolsável).
 - Situação da ordem de pagamento (pendente, paga);
 - Organismo pagador e data em que o pagamento foi efectuado.

Base de dados de projectos

Para além das funcionalidades acima descritas, é possível a todo o momento a extracção de informação relativa aos concursos já encerrados, designadamente no que diz respeito a:

- N.º de projectos aprovados;
- Montantes de Investimento total, investimento elegível, Incentivo FEDER e despesa pública associados aos projectos;
- Repartição sectorial e territorial dos projectos.

De referir que esta informação está disponível numa base projecto a projecto, sendo possível a obtenção de estatísticas agregadas, designadamente para efeitos de monitorização financeira dos Programas, elaboração de relatórios de avaliação dos mesmos e reporte às autoridades competentes.

1.2.3.9. Estado do projecto

À data de 31 de Dezembro de 2008, o projecto SIGON.2 encontrava-se já na fase 2 da '2.ª Geração'.

Na '1.ª Geração' foi desenvolvido o FrontOffice para submissão de candidaturas e algumas ferramentas de BackOffice pela equipa de desenvolvimento da Universidade do Minho.

A '2.ª Geração' é desenvolvida pela NOVABASE com base no Sistema de informação originalmente utilizado pelo PO Madeira no QCAIII, por este adaptado para a sua utilização no QREN e adaptado pelo POVT para seu Sistema de Informação.

Na Fase 1 de desenvolvimento da 2.ª Geração do SIGON.2 foram desenvolvidas e Operacionalizadas todas as adaptações necessárias à sua utilização pela Autoridade de Gestão do ON.2.

A Fase 2, cuja agenda de desenvolvimentos já atinge meados de 2009, pretende, essencialmente, refinar algumas funcionalidades, facilitando a tarefa da gestão e alargando o âmbito do SIGON.2.

1.2.3.10. Datas relevantes

No ano de 2008, e no que concerne aos desenvolvimentos do SIGON.2, são de destacar as seguintes datas:

- Março de 2008 - Submissão da 1.ª candidatura em SIGON.2 (1.ª Geração);
- Julho de 2008 - Início do fornecimento pela NOVABASE dos serviços de manutenção e adaptação do Sistema Integrado de Gestão da CCDR-N (SIGCCDRN) (1.ª fase de desenvolvimento - duração 6 meses);
- Agosto de 2008 - Instalação na CCDR-N do BackOffice e da 2.ª geração do FrontOffice SIGON.2. Início do período de testes;
- Outubro de 2008 - Entrada em produção do backoffice SIGON.2 (2.ª Geração);
- Outubro de 2008 - Entrada em produção da segunda geração do FrontOffice SIGON.2 (2.ª Geração);

1.2.4 Comissão de Acompanhamento

A Comissão de Acompanhamento é o órgão que assegura a qualidade da execução e o acompanhamento do ON.2. Durante o ano de 2008 realizou-se uma reunião da Comissão de Acompanhamento do ON.2, bem como duas consultas escritas.

Reunião	Ordem de Trabalhos	Deliberações
2ª Reunião 7 de Abril	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ponto de situação do PO Regional do Norte. ▪ Breve apresentação do Plano de Comunicação do PO Regional do Norte. ▪ Critérios de Selecção das operações financiáveis: análise e aprovação. ▪ Outros assuntos de interesse. 	<p>Aprovados por unanimidade os critérios de selecção das seguintes tipologias:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistema de Apoio a Acções Colectivas • Promoção da Cultura Científica e Tecnológica e Difusão do Conhecimento • Sistema de Apoio às Áreas de Acolhimento Empresarial e Logística • Sistema de Apoio a Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica • Infra-estruturas Científicas e Tecnológicas • Economia Digital e Sociedade do Conhecimento • Energia • Valorização Económica de Recursos Específicos • Promoção e Capacitação Institucional • Assistência Técnica • Optimização da Gestão de Resíduos • Reabilitação de Locais Contaminados e Zonas Extractivas • Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos” - Acções Imateriais • Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos” - Acções Materiais • Ciclo Urbano da Água - Vertente em baixa - modelo não verticalizado • Equipamentos para a Coesão Local • Rede de Equipamentos Culturais • Requalificação da Rede Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico e da educação Pré-Escolar • Mobilidade Territorial
1ª Consulta escrita 19 de Junho	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aprovação por consulta escrita do relatório de execução de 2007 	Aprovado por unanimidade

<p>2ª Consulta escrita 14 de Outubro</p>	<p>Aprovação dos critérios de selecção da tipologia de operações abrangida pela alínea c) do n.º 1 do Artigo 5.º do regulamento específico “Sistema de Apoio a Infra-estruturas Científicas e Tecnológicas”: c. Plano Tecnológico da Educação: c.1) Projectos de infra-estruturas de redes e equipamentos tecnológicos; c.2) Projectos de desenvolvimento de plataformas e serviços tecnológicos para a Educação</p>	<p>Aprovado por unanimidade</p>
--	--	---------------------------------

1.2.5 Outras tarefas de acompanhamento

1.2.5.1 Enquadramento

A avaliação da Política de Coesão tem sido referida, pela Comissão Europeia (CE), como uma componente central dos processos de gestão de fundos estruturais. Ao salientar a necessidade de aumentar e aperfeiçoar as avaliações dos programas, a CE pretende “melhorar a qualidade, a eficácia e a coerência da intervenção dos fundos e a estratégia e a execução dos programas operacionais”⁴, bem como obter informações mais precisas relativamente ao impacto das políticas no espaço Europeu.

Os Regulamentos dos Fundos Estruturais integram, desde logo, esta nova visão da CE sobre a importância acrescida dos exercícios de avaliação. Assim, neste período de programação podemos constatar:

- A existência de dois tipos de avaliação: estratégica (com o objectivo de analisar os contributos das operações dos Programas Operacionais (PO) e do QREN para a prossecução dos respectivos objectivos e prioridades) e operacional (destinando-se a analisar a implementação das intervenções do PO ou de conjuntos de PO). É importante referir que a responsabilidade pelas avaliações de natureza operacional a realizar durante o período de programação é das autoridades de gestão (e das autoridades de certificação)⁵,
- Um acréscimo na importância atribuída à avaliação “on-going”. Estas avaliações (durante o período de programação) estão associadas ao acompanhamento dos programas operacionais, em particular quando esse acompanhamento indicar que há um desvio considerável em relação aos objectivos inicialmente fixados (ou sempre que sejam apresentadas propostas de revisão dos programas operacionais). Neste sentido, podemos afirmar que, os exercícios de avaliação “on-going”, porque decorrem durante o período de programação, passam a integrar o próprio processo de gestão⁶,
- Existem, também, alterações ao nível da gestão global do QREN no sentido de reforçar as competências dos órgãos associados à monitorização e avaliação. Podemos referir, neste âmbito, a criação do Observatório do QREN com funções de coordenação e monitorização estratégica incluindo a elaboração dos planos globais de

⁴ Regulamento (CE) N.º 1083/2006 do Conselho de 11 de Julho de 2006, art.º 47, n.º1

⁵ DL 312/2007, de 17 de Setembro (alterado e republicado pelo DL n.º 74/2008, de 22 de Abril) art. 14, ponto 7, alínea c)

⁶ Regulamento n.º 1083/2006, art.º 48, Ponto 3

avaliação do QREN e dos PO e, por outro lado, a criação dos Centros de Observação das Dinâmicas Regionais (CODR) com responsabilidades no âmbito do acompanhamento da execução e dos efeitos das políticas na Região, em especial das operações que são objecto de financiamento pelos PO.

Uma das principais conclusões contida, de forma transversal, em todos os documentos metodológicos sobre estas matérias é a de que a monitorização e a avaliação são interdependentes. Não é possível obter avaliações de qualidade sem um sistema de monitorização eficiente e eficaz. Dado o carácter sistémico destes processos, podemos afirmar que monitorização e avaliação são as duas faces da mesma moeda. Sem monitorização de qualidade não há avaliação e sem avaliação torna-se mais difícil “prestar contas”.

1.2.5.2 Monitorização - O Centro de Observação das Dinâmicas Regionais (“Observatório”)

Ciente desta maior centralidade das matérias respeitante à avaliação e monitorização das políticas, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte tratou de criar, em 2007, uma unidade orgânica onde passaria a residir o “Centro de Observação das Dinâmicas Regionais do Norte”, previsto, enquanto órgão do próprio Programa Regional, no Artigo 10º (“Observação das dinâmicas regionais”) do Decreto-lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 74/2008 de 22 de Abril, relativo ao modelo de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN).

De acordo com esse Decreto-Lei, compete a este “Centro de Observação”, que passaremos a designar de “Observatório”, nomeadamente, o:

- “Acompanhamento da execução e dos efeitos regionais das políticas públicas e dos respectivos instrumentos de execução no âmbito do desenvolvimento económico, social e territorial em cada região, em especial das operações que são objecto de financiamento pelos PO [do QREN] e pelos instrumento de programação de programação do FEADER e do FEP;
- Desenvolvimento de iniciativas de análise e de reflexão estratégica sobre o desenvolvimento económico, social e territorial de cada região.

- Articulação com o observatório do QREN e apoio ao exercício de competências das comissões de aconselhamento estratégico do Programa Operacional Regional”.

Figura 1.16 - Enquadramento do Centro de Observação das Dinâmicas Regionais

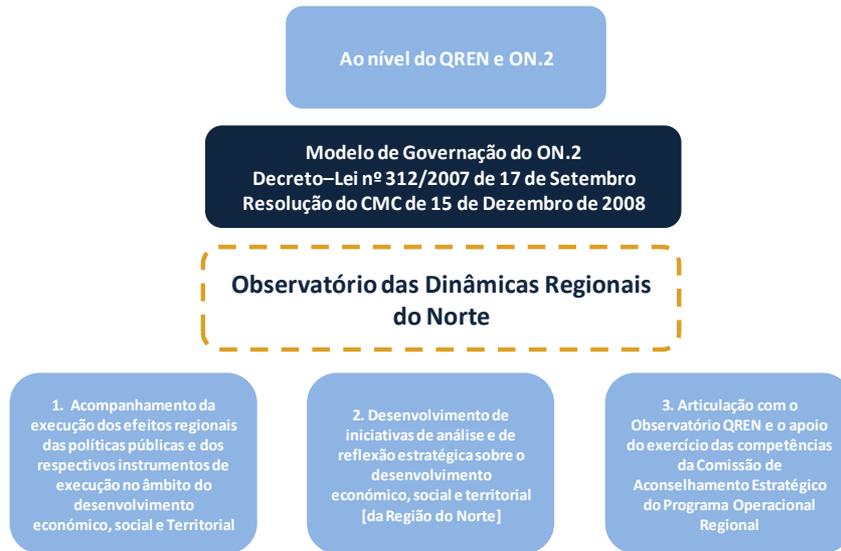


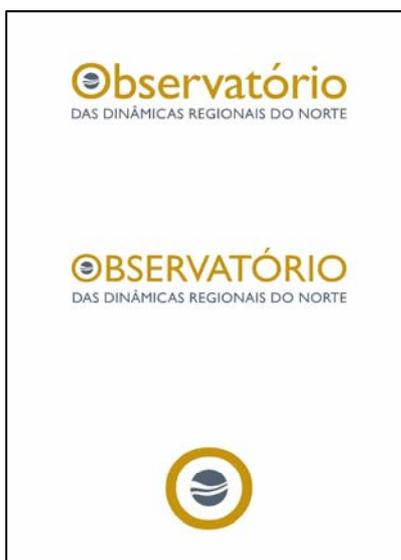
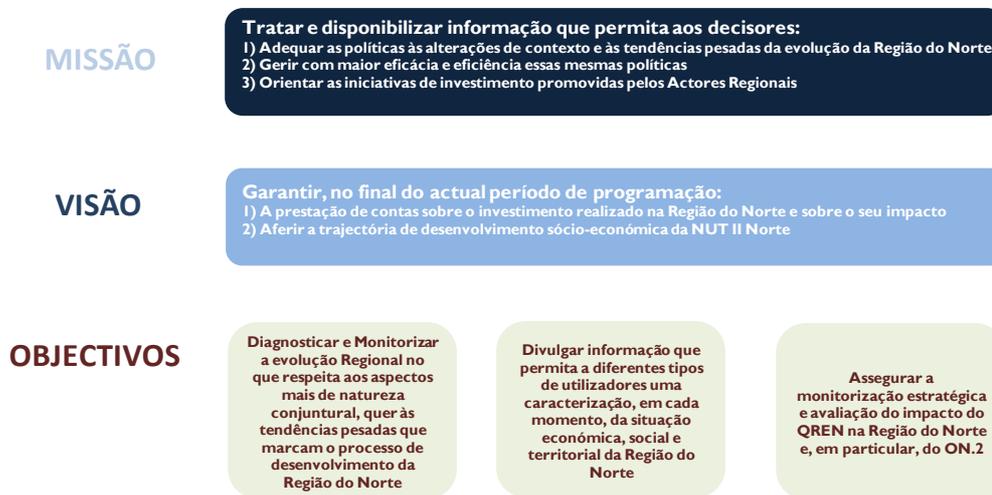
Figura 1.17 - Modelo de governação do Observatório



Embora, de acordo com as suas competências, o trabalho a desenvolver pelo Observatório interessa, em primeiro lugar, aos decisores mais directamente relacionados com a gestão dos

instrumentos de políticas previstos no actual período de Programação e, em especial, no Programa Regional (Comissão de Aconselhamento Estratégico, Observatório do QREN, Comissão Ministerial de Coordenação do QREN, etc.), ele é susceptível de, também, interessar a um público mais vasto e, sobretudo, diversificado, incluindo a generalidade dos principais actores económicos, sociais e territoriais da Região (autarcas, empresários, académicos, estudantes, dirigentes associativos, jornalistas, etc.). Em resumo, o Observatório tem como:

Figura 18 - Observatório - Missão, Visão e Objectivos



As actividades do Observatório contemplam duas vertentes fundamentais: a monitorização das condições de contexto e a monitorização e avaliação, propriamente dita, das políticas. Apesar de parecerem um pouco autónomas, são componentes que podem e devem ser tratadas de forma articulada e, em particular, complementar (em termos temporais e temáticos). Isto é, a monitorização das condições de contexto onde operam as políticas (especialmente, aquelas que serão financiadas durante o actual período de Programação) deve ser efectuada na exacta medida em que se sabe que essas políticas não se reproduzem de forma independente desse mesmo contexto. Por outras palavras, o diagnóstico e a

monitorização das condições de contexto, para além do seu valor intrínseco, adquirem, aqui,

uma dimensão claramente instrumental, enquanto metodologias (i) para se aferir a situação de partida e, em geral, (ii) de avaliação do impacto das políticas.

Por fim, torna-se necessário, para além da semântica, estabelecer uma certa separação entre o que se entende por monitorização e por avaliação (e, em particular, avaliação “on going”) das políticas. Na prática trata-se de dois tipos de exercícios que visam objectivos muito semelhantes e que recorrem, em geral, à mesma informação. O que os separa tem que ver, por um lado, com a forma como olham essa mesma informação: mais na óptica do curto prazo, da Operacionalização das políticas e da verificação dos seus resultados, no caso da monitorização; mais numa perspectiva de médio prazo, de análise da interacção entre as políticas e as condições de contexto e da estimativa dos impactos, no caso da avaliação. Por outro, temos as questões de periodicidade e frequência. A monitorização é uma função mais contínua e implica a realização de reportes sistemáticos. A avaliação é mais pontual e espaçada no tempo e, para esse efeito, requer processos de reporte mais exigentes do ponto de vista analítico.

A constituição em definitivo do Observatório, através da resolução da Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais em 15 de Dezembro de 2008, permitiu sistematizar e legitimar o processo de monitorização das políticas públicas que já vinha a ser desenvolvido, nomeadamente as financiadas pelo QREN, FEADER e FEP, na Região do Norte.

As principais tipologias de documentos elaborados pelo Observatório (para além de todos aqueles relacionados directamente com a monitorização e acompanhamento do Programa Operacional que têm um carácter contínuo) podem ser sistematizadas no quadro seguinte:

Figura 1.19 - Tipologia de Documentos Elaborados pelo Observatório



Estas 4 tipologias constituem uma das componentes da monitorização efectuada pelo Observatório (componente mais associada à monitorização estratégica).



Salientamos que, em 2008, foram realizadas 1 síntese temática sobre o “Emprego e o Desemprego na Região do Norte” bem como 4 documentos do “Norte Conjuntura”. A Edição online destes documentos teve um impacto muito significativo que pode ser avaliado pelos seguintes indicadores: (i) 25.760 Hits no Norte Conjuntura on-line; (ii) 2324 Envios de mailing das 4 edições; (iii) Cerca de 1160 resultados no GOOGLE; (iv) 42 Notícias na

imprensa Nacional Regional e Local.

Para além destas tipologias foram, ainda, elaborados um conjunto de documentos de suporte à participação do Observatório em diversos fóruns temáticos nomeadamente os relativos ao Ponto de situação do QREN e do PO (por exemplo, no âmbito das reuniões sobre os Indicadores Conjunturais de Monitorização) bem como para as Comissões de Aconselhamento Estratégico, a Rede de Interlocutores de Avaliação e o Conselho Superior de Estatística (no âmbito da sessão restrita sobre o sistema de indicadores de monitorização do contexto em que se desenrolam as políticas públicas).

A consolidação do Observatório no âmbito das tarefas que lhe estão atribuídas deverá continuar durante o ano de 2009 tendo em consideração por um lado o avanço no “ciclo de vida” do Programa Operacional e o necessário reforço dos exercícios de monitorização e avaliação que daí decorrem e, por outro lado, através da elaboração e actualização de um conjunto de documentos de natureza diversa inseridos nas tipologias referidas anteriormente.

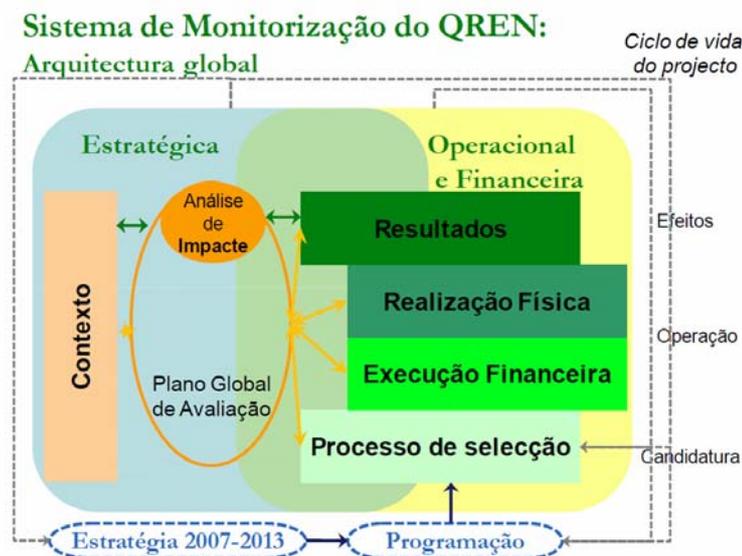
1.2.5.3 Monitorização - Articulação entre a monitorização do ON.2 e do QREN

A monitorização do QREN nas suas diversas componentes, estratégica, operacional e financeira constitui um pilar fundamental do modelo de governação multi-nível neste período de programação de fundos estruturais. De acordo com o Documento “Sistema de Monitorização do QREN” de 26 de Setembro de 2008, da Comissão Técnica de Coordenação do QREN, o sistema de monitorização é concebido com um duplo objectivo:

- Assumir-se como um instrumento de suporte à gestão operacional e governação estratégica do QREN, constituindo um sistema de alerta que permita despoletar avaliações sobre determinados domínios, assumindo-se como uma bússola dos ajustamentos ou reorientações operacionais e financeiras e aperfeiçoamentos estratégicos,
- Reduzir ou eliminar as assimetrias de informação entre os diversos actores do QREN, desde as equipas de gestão aos beneficiários finais, no sentido de criar um quadro de referência comum sobre o QREN que permita mobilizar todos os actores para a sua eficiente e eficaz implementação.

Este sistema tem vindo a ser implementado em articulação com as entidades nacionais que, a esse nível, exercem iguais responsabilidades no que respeita ao QREN como um todo (Comissão Técnica de Coordenação do QREN) e ao FEDER em particular (IFDR, IP). A montagem desse sistema obedece a uma lógica modular, em que diferentes módulos vão sendo acrescentados à medida que vão sendo necessários em função das diferentes fases que atravessa o ciclo de vida útil dos Programas Operacionais. Este sistema terá, em termos gerais, módulos respeitantes à monitorização (i) das aprovações, (ii) da execução financeira; (iii) das realizações físicas, (iv) dos resultados e (v) dos impactos.

Figura 1.20 - Arquitectura global do Sistema de monitorização do QREN



Fonte: Documento “Sistema de Monitorização do QREN” de 26 de Setembro de 2008, Comissão Técnica de Coordenação do QREN

Assim, numa primeira fase, foi criado o módulo respeitante à monitorização do processo de selecção. A seguir foi criado o módulo respeitante à monitorização financeira.

A gestão do ON.2, em articulação com o IFDR, elaborou, durante 2008, dois mapas de monitorização mensal do programa, os quais foram sendo sucessivamente afinados, ao longo do ano, em termos de conteúdo, de estabilização da metodologia de recolha das suas variáveis e da sua integração com o sistema de informação do Programa Operacional. Pretende-se, em 2009, aumentar este esforço de monitorização, de acordo com a metodologia descrita anteriormente relativa à construção modular do sistema de monitorização do QREN. Tendo em consideração a avanço no “ciclo de vida” do programa e a crescente integração dos módulos no sistema de informação, é expectável que este sistema, através de uma maior automação dos processos, permita elaborar de forma mais célere todos os relatórios necessários ao acompanhamento do ON.2.

A 31 de Dezembro os mapas de monitorização elaborados pelo ON.2 eram os seguintes:

Mapas de Monitorização do ON.2 2008	
Mapas	Principais Variáveis
Mapa de monitorização operacional do ON.2 a 31.12.2008	PO, N.º do eixo, tipologia de operação, código de concurso/período de candidatura, data de publicação do aviso de concurso/período de candidatura, estado do concurso, data de abertura, data de encerramento, fundo a concurso, data prevista de decisão, data efectiva de decisão, N.º e investimento/custo total das (i) candidaturas apresentadas, (ii) candidaturas em análise de admissibilidade, (iii) candidaturas admitidas, (iv) candidaturas não admitidas, (v) candidaturas em análise de mérito (vi) candidaturas aprovadas, (vii) candidaturas não aprovadas (viii) desistências e (ix) candidaturas rescindidas, Investimento/custo elegível, despesa pública e fundo comunitário das candidaturas aprovadas, N.º e fundo comunitário das candidaturas contratadas/termo de aceitação
Mapa de monitorização financeira do ON.2 a 31.12.2008 - Acompanhamento de candidaturas	Eixo prioritário/área de intervenção - N.º, Financiamento comunitário e Financiamento total do (i) candidatado, (ii) não aprovado, (iii) aprovado, (iv) rescindido, (v) desistido e (vi) concluído
Quadro de Monitorização da execução financeira mensal (Programação financeira, aprovações e execução por eixo prioritário/áreas de intervenção)	Eixo prioritário/área de intervenção - Investimento/custo total elegível, despesa pública e fundo comunitário da (i) Programação financeira 2007-2013 (PR), (ii) Aprovações (AP), (iii) Execução (EX), Fundo comunitário pago ao beneficiário (OG), Taxa de compromisso (AP/PR), Taxa de Execução (EX/PR), Taxa de realização (EX/AP), Taxa de Pagamento (PG/AP) e Taxa de Reembolso (PG/EX)

Só depois da criação desse dois módulos é que seria concebido o que respeita à realização física. Entretanto, na sequência da coordenação deste processo pela Comissão Técnica de

Coordenação do QREN, realizou-se uma reunião no dia 18 de Dezembro de 2008, com a participação da Comissão Técnica de Coordenação do QREN e demais Autoridades de Gestão, para se começar a dinamizar a concepção do módulo respeitante à monitorização da realização física. Nesta reunião, ficou acordado que as Autoridade de Gestão enviariam, devidamente preenchidas, uma primeira versão da metodologia de cálculos dos indicadores de realização física. Essas fichas foram, já, enviadas ao Observatório do QREN e ao IFDR, aguardando-se, neste momento, uma apreciação definitiva por parte dessas entidades no que respeita às fichas enviadas. Logo que esta metodologia esteja estabilizada, o processo de reporte passará a ter uma outra consistência metodológica e rapidez em matéria de apresentação e tratamento de informação.

1.2.5.4 O Pacto Regional para a Competitividade do Norte de Portugal

Depois de definição da estratégia de desenvolvimento regional, através da Iniciativa Norte 2015, e do exercício de programação das políticas públicas para o actual período de programação, traduzido na elaboração e negociação do ON.2 - “O Novo Norte”, a CCDR-N, em articulação com a Autoridade de Gestão do ON.2, desenvolveu o Pacto Regional para a Competitividade do Norte de Portugal, que se consubstanciou na elaboração e implementação de 15 Agendas Prioritárias.

Com efeito, a CCDR-N, desenvolveu, ao longo dos últimos anos, a primeira fase da iniciativa Norte 2015, visando estabelecer uma estratégia de desenvolvimento da Região do Norte, enquanto contributos para a elaboração do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e, mais tarde, das respectivas intervenções operacionais dos fundos estruturais para o período 2007-2013 (cfr. documento “NORTE 2015: Competitividade e Desenvolvimento - Uma Visão Estratégica”).

Nesta primeira fase da iniciativa Norte 2015, foi possível estabilizar um diagnóstico prospectivo, através de um processo com ampla participação, debate e envolvimento dos principais actores nacionais, regionais e locais, públicos e privados, da Região do Norte. De seguida, procedeu-se à definição da estratégia de desenvolvimento da Região do Norte para o horizonte 2015. A partir dos pontos fortes e fracos da Região e dos riscos e oportunidade do seu desenvolvimento, foram estabelecidos os principais cenários de evolução para o Norte de Portugal. Estes cenários, por sua vez, permitiram perceber o estágio actual de

desenvolvimento da Região e definir a Visão e as Prioridades Estratégicas que se deseja atingir em 2015.

Estabilizadas a Visão e as Prioridades Estratégicas para a Região do Norte, a iniciativa Norte 2015 prosseguiu para a sua fase de programação. Promoveu-se, assim, a elaboração e dinamização do Pacto Regional para a Competitividade da Região do Norte, através do desenvolvimento de planos de acção plurianuais num conjunto de agendas prioritárias para a competitividade do Norte de Portugal. Procurou-se, por este meio, contribuir para (i) a estruturação da oferta das políticas e (ii) para a dinamização da respectiva procura.

Os princípios para a definição dessas agendas prioritárias do Pacto Regional para a Competitividade do Norte de Portugal foram os seguintes:

- Articulação com Instrumentos de Planeamento Regional, nomeadamente, a Estratégia Norte 2015, o Plano Regional de Ordenamento do Território e a Estratégia de Cooperação Transfronteiriça (Galiza e Castela Leão), Inter-regional e Transnacional da Região Norte;
- Selectividade Temática - Competitividade, enquanto referencial central da Estratégia Norte 2015;
- Multi-Sectorialidade - Domínios de acção que envolvem a intervenção de parcerias multi-sectoriais e/ou inter-institucionais;
- Programação - Elaboração de Planos de Acção para cada Agenda Prioritária, definindo objectivos e metas operacionais, projectos e iniciativas âncora, calendários de execução e modelo de governação.

Deste modo, apresenta-se na figura seguinte as Agendas Prioritárias seleccionadas para o Pacto Regional para a Competitividade do Norte de Portugal.

Figura 1.21 - Pictogramas das Agendas Prioritárias

Agendas Prioritárias do Pacto Regional para a Competitividade		
I. INOVAÇÃO		 Inovação
II. INTERNACIONALIZAÇÃO		 Internacionalização
III. CLUSTERS REGIONAIS	Saúde	 Saúde
	Moda	 Moda
	Mar	 Mar
	Indústrias Criativas	 Indústrias criativas
	Turismo	 Turismo
IV. EMPREGABILIDADE		 Empregabilidade
V. REDES REGIONAIS DE SERVIÇOS DE SUPORTE À COMPETITIVIDADE	Mobilidade, Transporte e Logística	 Mobilidade
	Região Digital	 Região digital
	Acolhimento Empresarial	 Acolhimento empresarial
VI. ENERGIA		 Energia
VII. REGIÃO SUSTENTÁVEL	Cidades e Urbanismo	 Cidades e urbanismo
	Desenvolvimento Rural Sustentável	 Desenvolvimento rural
	Ambiente	 Ambiente

Em termos operacionais, apresentam-se, em seguida, os dois principais objectivos específicos transversais a concretizar para cada um dos Planos de Acção:

- 1 - Elaboração do Plano de Acção 2008-2013, através de uma abordagem organizada, partilhada e amplamente participada pelos actores institucionais pertinentes que constitua um referencial central para o investimento público e privado financiado pelos POs Temáticos, FEADER, FEP e outros instrumentos de financiamento nacionais e comunitários,
- 2 - Dinamização e seguimento dos Plano de Acção 2008-2013 do Pacto Regional, mobilizando o nível regional, através dos organismos desconcentrados, para um papel decisivo no cruzamento e na síntese das políticas sectoriais e espaciais (difusão de informação e conhecimento, intermediação, criação de redes inter-institucionais), ou seja, das estratégias sectoriais globais com as realidades concretas e específicas de cada território.

A metodologia para a elaboração do Plano de Acção de cada Agenda Prioritária previu diversos momentos de auscultação e interacção com os principais actores institucionais públicos e privados mais pertinentes. Para o efeito, foram constituídos Comitês de Pilotagem e Comissões de Acompanhamento da generalidade das Agendas Prioritárias, órgãos responsáveis, respectivamente, pela dinamização e seguimento dos Planos de Acção, e que integram representantes das principais instituições públicas e privadas pertinentes.

Passando, agora, a um breve balanço das principais acções desenvolvidas, referimos, então, os principais resultados preliminares desta iniciativa:

- a) Dos 15 Planos de Acção inicialmente previstos para a 1ª Fase do Pacto Regional, 8 estão publicados (“Turismo”, “Indústrias Criativas”, “Energia”, “Ambiente”, “Acolhimento Empresarial”, “Ambiente”, “Mar” e “Mobilidade, Transportes e Logística”), 1 encontra-se já aprovado pela respectiva Comissão de Acompanhamento e em fase final de revisão de provas para publicação (“Região Digital”), 2 encontram-se a efectuar acertos finais antes de serem submetidos à sua Comissão de Acompanhamento (“Cidades e Urbanismo” e “Empregabilidade”), 2 estão finalizados e já integrados enquanto contributos para os correspondentes documentos das Estratégias de Eficiência Colectiva (“Moda” e “Saúde”) e, por fim, 2 estão em processo de elaboração da versão final (“Internacionalização” e “Desenvolvimento Rural Sustentável”);

- b) Sem embargo do enfoque dado à publicação dos referidos Planos de Acção, foi ainda possível, praticamente em paralelo, colaborar, desde já, em acções relacionadas com a IIª Fase de dinamização e seguimento desses Planos de Acção, em particular, através de:
- b.1) Contributos técnicos no âmbito da preparação de 13 Avisos de concursos ao ON.2 entretanto já lançados (“Rede Regional de Áreas de Acolhimento Empresarial”, “Turismo - Douro - Acções Infra-estruturais”, “Turismo - Douro - Acções Imateriais”, “Sistema de Apoio a Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica -Infra-estruturas Físicas PCT”, “Sistema de Apoio a Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica -Infra-Estruturas Físicas de Incubação de Empresas de Base Tecnológica”, “Sistema de Apoio a Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica - Empreendedorismo Tecnológico”, “PROVERE - Acções preparatórias”, “Qualificação do Sistema Urbano: Mobilidade Territorial (Sistemas Ferroviários Ligeiros (Metro)”, “Infra-estruturas Científicas”, “Infra-estruturas Tecnológicas - Infra-estruturas físicas e equipamentos”, “Infra-estruturas Tecnológicas - Racionalização da Rede de Infra-estruturas Tecnológicas” e “Sistema de Apoio ao Cluster de Indústrias Criativas (Grandes Eventos e Infra-estruturas Físicas)”);
 - b.2) Contributos técnicos no âmbito da preparação de 6 Avisos de concursos ao ON.2 ainda não lançados (“Turismo: 4 Destinos e Produtos Prioritários”, “Economia do Mar”, “Valorização da Cultura e da Criatividade”, “Promoção e Desenvolvimento de Rede Territorial de Agências de Energia”, “Promoção de eficiência energética em edifícios de habitação social” e “Promoção de eficiência energética em piscinas”);
 - b.3) Contributos técnicos, de intensidades diversas (naturalmente, superiores, nos casos em que coincidiam com Agendas Prioritárias do Pacto Regional), no âmbito do processo de preparação das candidaturas às Estratégias de Eficiência Colectiva “Pólos de Competitividade” e “Outros Clusters”, prevendo-se, face às últimas informações, que 5 delas venham a ser, em breve, aprovadas (nos Pólos de Competitividade, a “Saúde”, a “Moda”, o “Agro-Industrial” e as “Indústrias de Base Florestal” e nos “Outros Clusters” as “Indústrias Criativas”) e a outra (o “Outro Cluster” do “Mar”), em princípio, também, na sequência de processo de articulação com a candidatura da Região do Centro no mesmo sector;

- c) Assinale-se, ainda, que foram desenvolvidos diversos contributos técnicos no sentido de, na medida do possível, procurar integrar, em sede do processo de elaboração do Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte, as principais prioridades, iniciativas e projectos âncora definidas no âmbito dos Planos de Acção das Agendas Prioritárias do Pacto Regional.

1.2.6 Regulamentos específicos

Na sequência da elaboração e aprovação dos Regulamentos Específicos que dão enquadramento às candidaturas no âmbito do ON.2 e, após a aprovação pela Comissão de Acompanhamento do ON.2, de um conjunto de critérios de selecção de candidaturas para financiamento, completou-se o enquadramento normativo principal do PO.

EIXO PRIORITÁRIO	REGULAMENTOS ESPECÍFICOS	DATA DE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO ESPECÍFICO PELA CMC	DATA DE APROVAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SELECÇÃO PELA CA
Eixo I Competitividade, Inovação e Conhecimento	Apoio às Acções Colectivas	CMC dos PO Regionais do Continente em 04/04/2008 CMC do POFC em 08/05/2008.	07/04/2008
	Apoio às Infra-estruturas Científicas e Tecnológicas	Aprovado pela CMC dos PO Regionais do Continente em 04/04/2008, com alteração aprovada em 09/10/2008.	07/04/2008
	Economia Digital e Sociedade de Conhecimento	Aprovado pela CMC dos PO Regionais do Continente em 04/04/2008 e revisto em 23/04/2008 após CA de Abril 2008, com alteração aprovada em 09/10/2008.	07/04/2008
	Energia	Aprovado pela CMC dos PO Regionais do Continente 28/03/2008	07/04/2008
	Incentivos à Inovação (SI Inovação)	Aprovado pela CMC dos PO Regionais do Continente 24/09/2007	08/11/2007
	Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI I&DT)	Aprovado pela CMC dos PO Regionais do Continente 24/09/2007	08/11/2007
	Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME (SI Qualificação de PME)	Aprovado pela CMC dos PO Regionais do Continente 24/09/2007	08/11/2007
	Promoção da Cultura Científica e Tecnológica e Difusão do Conhecimento	Aprovado pela CMC dos PO Regionais do Continente 26/03/2008	07/04/2008

EIXO PRIORITÁRIO	REGULAMENTOS ESPECÍFICOS	DATA DE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO ESPECÍFICO PELA CMC	DATA DE APROVAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SELECÇÃO PELA CA
	Sistema de Apoios a Parques de Tecnologia e Incubadoras de Empresa de Base Tecnológica	Aprovado pela CMC dos PO Regionais do Continente 28/03/2008	07/04/2008
	Apoios à Formação Profissional	Aprovado pela CMC dos PO Regionais do Continente e pela Comissão Ministerial de Coordenação do POFC em 30/04/2008	07/04/2008
	Sistemas de Apoio a Áreas de Acolhimento Empresarial e Logística	Aprovado pela CMC dos PO Regionais do Continente 28/03/2008	07/04/2008
Eixo II Valorização Económica de Recursos Específicos	Valorização Económica de Recursos Específicos	Aprovado pela CMC dos PO Regionais do Continente em 04/04/2008 e revisto em 23/04/2008 após CA de Abril de 2008.	07/04/2008
Eixo III Valorização e Qualificação Ambiental e Territorial	Acções de Valorização do Litoral	Aprovado pela CMC dos PO Regionais do Continente 09/10/2007	08/11/2007
	Acções de Valorização e Qualificação Ambiental	Aprovado pela CMC dos PO Regionais do Continente 09/10/2007	08/11/2007
	Ciclo Urbano da Água - "vertente em baixa - modelo não verticalizado"	Aprovado pela CMC dos PO Regionais do Continente 19/03/2008, revisto em 23/04/2008, após CA de Abril de 2008	07/04/2008
	Equipamentos para a Coesão Local	Aprovado pela CMC dos PO Regionais do Continente 26/03/2008, revisto em 23/04/2008, após CA de Abril de 2008	07/04/2008
	Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados	Aprovado pela CMC dos PO Regionais do Continente 09/10/2007	08/11/2007
	Optimização da Gestão de Resíduos	Aprovado pela CMC dos PO Regionais do Continente 08/02/2008	07/04/2008

EIXO PRIORITÁRIO	REGULAMENTOS ESPECÍFICOS	DATA DE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO ESPECÍFICO PELA CMC	DATA DE APROVAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SELECÇÃO PELA CA
	Património Cultural	Aprovado pela CMC dos PO Regionais do Continente 09/10/2007, com alterações aprovadas em 30/01/2009	08/11/2007
	Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos - Acções imateriais	Aprovado pela CMC dos PO Regionais do Continente 08/02/2008	07/04/2008
	Prevenção e Gestão de Riscos Naturais tecnológicos - Acções Materiais	Aprovado pela CMC dos PO Regionais do Continente 08/02/2008	07/04/2008
	Reabilitação de Locais Contaminados e Zonas Extractivas	Aprovado pela CMC dos PO Regionais do Continente 26/03/2008	07/04/2008
	Rede de Equipamentos Culturais	Aprovado pela CMC dos PO Regionais do Continente 28/03/2008, revisto em 23/04/2008 e em 31/01/2009	07/04/2008
	Requalificação da Rede Escolar de 1º Ciclo Ensino Básico e de Educação Pré - Escolar	Aprovado pela CMC dos PO Regionais do Continente 09/10/2007, revisto em 19/03/2008 e em 19/11/2008	08/11/2007, com alterações em 07/04/2008
	Saúde	Aprovado pela CMC dos PO Regionais do Continente 09/10/2007, com alterações aprovadas em 15/07/2008	08/11/2007
Eixo IV Qualificação do Sistema Urbano	Mobilidade Territorial	Aprovado pela CMC do POVT em 15/10/2007 e pela CMC dos PO Regionais do Continente em 06/11/2007	07/04/2008
	Política de Cidades - Parcerias para a Regeneração Urbana	Aprovado pela CMC dos PO Regionais do Continente 09/10/2007	08/11/2007
	Política de Cidades - Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação	Aprovado pela CMC dos PO Regionais do Continente 09/10/2007	08/11/2007
	Sistema de Apoio a Áreas de Acolhimento Empresarial e Logística	Aprovado pela CMC dos PO Regionais do Continente 28/03/2008	07/04/2008

EIXO PRIORITÁRIO	REGULAMENTOS ESPECÍFICOS	DATA DE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO ESPECÍFICO PELA CMC	DATA DE APROVAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SELECÇÃO PELA CA
Eixo V Governança e Capacitação Institucional	Promoção e Capacitação Institucional	Aprovado pela CMC dos PO Regionais do Continente 01/04/2008, revisto em 23/04/2008 após CA de Abril 2008	07/04/2008
	Sistema de Apoios à Modernização Administrativa	Aprovado pela CMC do POFC em 16/10/2007 e pela CMC dos PO Regionais do Continente em 13/12/2007	08/11/2007
Eixo VI Assistência Técnica	Assistência Técnica	Aprovado pela CMC dos PO Regionais do Continente 19/03/2008, revisto em 23/04/2008 após CA de Abril 2008	07/04/2008

1.2.7 Avaliação

1.2.7.1 Enquadramento

A avaliação das intervenções e dos Programas concretizadas através do apoio dos fundos estruturais é uma actividade que, ao longo dos vários períodos de Programação, tem evoluído significativamente, quer no que diz respeito ao número de avaliações efectuadas, quer em termos de qualidade e de exigência dos próprios processos de avaliação. A avaliação da Política de Coesão é hoje uma componente central dos processos de gestão dos fundos estruturais.

Relativamente ao período 2000-2006, que representou um período de consolidação das práticas de avaliação e monitorização dos diversos Estados-Membros, o período 2007-2013 apresenta uma inovação muito significativa em matéria de concepção geral da avaliação. Se o período 2000-2006 se destaca pelo aparecimento de um capítulo dedicado á avaliação no Regulamento Geral, onde constam um conjunto de normas sobre as modalidades de avaliação formal, nomeadamente para a avaliação “ex-ante”, a avaliação intercalar e a avaliação “ex-post”, o presente período de Programação caracteriza-se por uma maior flexibilização em termos do número e dos conteúdos dos exercícios de avaliação a efectuar pelos Estado-

Membro. Assim, em alternativa a um processo de avaliação, no essencial, definido “a priori” - consubstanciado, no período 2000-2006, num exercício muito abrangente e complexo, relativamente estandardizado de avaliação intercalar de todos os Programas Operacionais - o Regulamento nº 1083/2006 do Conselho, de 11 de Julho, aponta para uma abordagem de avaliação “à medida das necessidades” do processo de decisão política, que considere as necessidades próprias de cada Programa e de uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis.

Este Regulamento estabelece, nos seus Artigos 47.º, 48.º e 49.º, as regras e outros procedimentos a que deve obedecer a avaliação do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), do Fundo Social Europeu (FSE) e Fundo de Coesão (FC) e dos Programas Operacionais que financiam. No ponto 1 do Artigo 47.º refere-se que “as avaliações têm como objectivo melhorar a qualidade, a eficácia e a coerência da intervenção dos fundos e a estratégia e execução dos Programas Operacionais no que respeita aos problemas estruturais específicos que afectam os Estados-Membros e as regiões em causa, tendo em conta o objectivo do desenvolvimento sustentável e a legislação comunitária pertinente em matéria de impacto ambiental e de avaliação ambiental estratégica”. Em termos de âmbito de análise, o n.º 2 desse Artigo, por sua vez, estabelece dois tipos de avaliações:

- As de “natureza estratégica, a fim de se examinar a evolução de um Programa ou grupo de Programas relativamente às prioridades comunitárias e nacionais”;
- As de “natureza Operacional, a fim de se apoiar o acompanhamento de um Programa Operacional”.

Também, nesse mesmo diploma, se define que as “avaliações devem ser levadas a cabo antes [“ex ante”], durante [“on going”] e após [“ex post”] o período de Programação”.

Podemos, portanto, constatar que os Regulamentos dos Fundos Estruturais integram, desde logo, esta nova visão da Comissão Europeia sobre a importância (acrescida) dos exercícios de avaliação. Para este período de Programação, podemos verificar ainda (para além da existência da avaliação estratégica e Operacional):

- Um acréscimo de importância atribuída à avaliação “on-going”. Estas avaliações (durante o período de Programação) estão associadas ao acompanhamento dos Programas Operacionais, em particular quando esse acompanhamento indicar que existem desvios consideráveis em relação aos objectivos inicialmente fixados (ou sempre que sejam apresentadas propostas de revisão dos Programas Operacionais). Neste sentido, podemos afirmar que, os exercícios de avaliação “on-going”, porque

decorrem durante o período de Programação, passam a integrar o próprio processo de gestão⁷,

- A elaboração de relatórios autónomos com informação sobre a concretização dos objectivos previstos ao nível das prioridades da União Europeia de promoção da competitividade e criação de emprego, tendo em vista o cumprimento dos objectivos das Orientações Integradas para o Crescimento e Emprego (2005-2008) [Estratégia de Lisboa]⁸,
- A (possibilidade de) apresentação, por parte de cada estado membro, de um plano global de avaliação do QREN e de cada PO.
- A obrigatoriedade de apresentação de um relatório de avaliação dos sistemas de gestão e controlo do Programa (“Compliance”)⁹,
- A existência de alterações ao nível da gestão global do QREN, no sentido do reforço das competências dos órgãos associados à monitorização e avaliação.

Uma das principais conclusões que está contida, de forma transversal, em todos os documentos metodológicos sobre avaliação é a de que a monitorização e a avaliação são interdependentes. Um sistema de monitorização de qualidade permite, “a priori”, dirimir a necessidade dos avaliadores desenvolverem a sua actividade na reconstrução de informação não existente, permitindo focar essa mesma avaliação na sua verdadeira missão: elaborar julgamentos sustentados sobre a performance de um Programa e apresentar explicações para essa performance. A elaboração de avaliações de qualidade depende, em larga medida da qualidade dos dados fornecidos pelos sistemas de monitorização.¹⁰

Dado o carácter sistémico destes processos, podemos afirmar que monitorização e avaliação são as duas faces da mesma moeda. Sem monitorização de qualidade não há avaliação e sem avaliação a implementação do Programa poderá estar em risco.

Durante o ano de 2007 foi publicado o Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro (alterado e republicado pelo D.L. n.º 74/2008, de 22 de Abril), o qual refere no n.º 1 do art.º 14.º, que “a avaliação visa melhorar a qualidade, a eficácia, a eficiência e a coerência das operações concretizadas com o apoio dos fundos comunitários com carácter estrutural”. No n.º 2, determina-se que “as avaliações têm lugar”, nomeadamente, “durante o período de

⁷ Regulamento n.º 1083/2006, Art.º 48, Ponto 3

⁸ Regulamento n.º 1083/2006, Art.º 29, Ponto 2, alínea d)

⁹ Regulamento n.º 1083/2006, Art.º 71, Ponto 2

¹⁰ 5 Conference on Evaluation of the Structural Funds Budapest, 26-27 June 2003 - Key Messages (adaptado)

Programação, examinando em especial a existência de desvios potenciais ou efectivos face aos objectivos estabelecidos”.

Para as avaliações (de natureza estratégica ou Operacional) que decorrerão durante o período de Programação, o mesmo Decreto-Lei, estabelece, por um lado, a necessidade do Observatório do QREN “elaborar um plano global de avaliação do QREN e dos PO, em articulação com o IFDR, I. P., e o IGFSE, I. P., bem como com as autoridades de gestão, que engloba avaliações de âmbito estratégico e Operacional e inclui uma lista indicativa dos exercícios de avaliação previstos para o período 2007-2013, a sua natureza e calendário respectivos” (alínea f) do ponto 1 do Artigo 8.º) e, por outro, explicita, mesmo, que é competência da Autoridade de Gestão de cada Programa Operacional Regional “participar na elaboração do plano global de avaliação do QREN e dos PO e elaborar o plano de avaliação do PO” (alínea m) do ponto 2 do Artigo 46.º). Compete, ainda, a responsabilidade de realização dos estudos de avaliação de natureza Operacional, nos termos do plano referido anteriormente, às autoridades de gestão.

1.2.7.2 Plano de Avaliação do ON.2 - “O Novo Norte”

É neste contexto que, o Plano Global de Avaliação o QREN e dos PO 2007-2013 (PGA), elaborado em conformidade com a alínea f) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, foi aprovado em 26 de Fevereiro de 2009 pela Comissão Ministerial de Coordenação (CMC) do QREN, bem como o Plano de Avaliação do ON.2 - “O Novo Norte”, foi aprovado, primeiro, pela respectiva Comissão Directiva em 27 de Outubro de 2008 e, depois, pela Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais em 23 de Dezembro de 2008.

Figura 1.22 - Plano e Avaliação do ON.2 - “O Novo Norte”



O objectivo global deste Plano de Avaliação, e dos estudos que dele decorrem, é o seguinte:

Melhorar a estratégia e a execução do ON.2 - “O Novo Norte”, tendo em consideração os problemas estruturais específicos da Região do Norte.

Este objectivo tem, no que respeita ao processo de avaliação “on going” que se descreve, uma acuidade acrescida e uma natureza distinta do que teria se inserido nas avaliações “ex ante” e “ex post”. É que estas avaliações, porque decorrem durante período de Programação, não podem deixar de se integrar no próprio processo de gestão do ON - “O Novo Norte”. Portanto, estas avaliações constituem-se como instrumentos importantes no processo contínuo de melhoria da gestão do ON.2 - “O Novo Norte”. Dito de forma mais simples, a avaliação “on going” é, em primeiro lugar, um instrumento de gestão do ON.2 - “O Novo Norte”.

Tendo em conta, então, o período em que decorrem e o facto de, também por esta razão, se constituírem como instrumentos de gestão, estes exercícios de avaliação servem para, ao analisar-se a forma como está a ser implementado este Programa, melhorar a qualidade e a pertinência da Programação, proporcionando, deste modo, uma oportunidade para identificar as suas possíveis reorientações. Na prática é o que nos refere o Regulamento n.º 1083/2006 quando afirma, no ponto 3 do Artigo 48.º, que, “durante o período de Programação, [...] as avaliações [estão] relacionadas com o acompanhamento dos Programas Operacionais, em particular quando esse acompanhamento indicar que há um desvio considerável em relação aos objectivos inicialmente fixados ou sempre que sejam apresentadas propostas de revisão dos Programas Operacionais”.

Deste modo, efectuam-se avaliações sempre que: (i) se verifique que existem desvios consideráveis em relação aos objectivos inicialmente fixados; (ii) sejam apresentadas propostas de revisão dos Programas Operacionais. Estas duas situações não são completamente exclusivas quanto a conjunção (ou) nos quer fazer entender. Em muitos casos, a existência de desvios consideráveis constituirão fundamento para que se apresentem propostas de revisão dos Programas. Mas, admitindo essa autonomia, podem-se definir os seguintes dois objectivos Operacionais dos exercícios de avaliação “on going” (e, portanto, deste Plano de Avaliação):

1. Procurar a explicação para a existência, na sua implementação, de desvios consideráveis na consecução dos objectivos do ON.2 - “O Novo Norte”, tendo em vista melhorar a eficácia de gestão;

2. Fundamentar propostas de revisão e reprogramação do ON.2 - “O Novo Norte”.

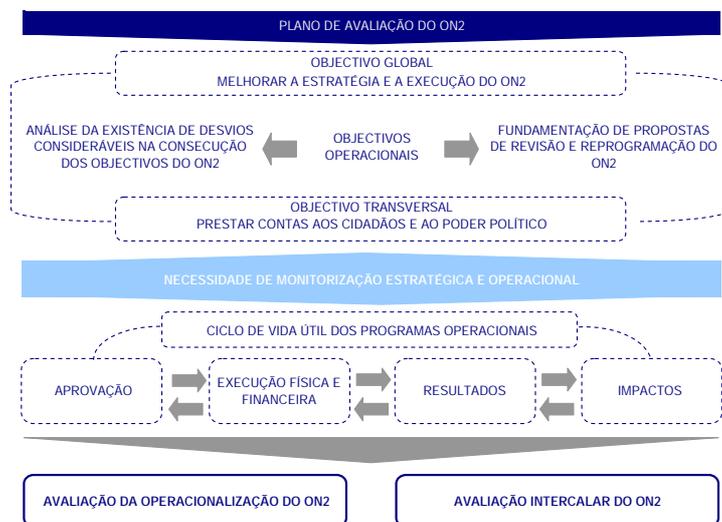
Existe, por fim, um objectivo mais de natureza transversal. Trata-se de um objectivo que é válido qualquer que seja o exercício de avaliação efectuado e o contexto em que é realizado (“ex ante”, “on going” e “ex post”). Todas as políticas e respectivos Programas devem ser, em cada momento, susceptíveis de escrutínio público. Este exercício de responsabilização (“accountability”) traduz-se, neste Plano de Avaliação, no objectivo de:

Prestar contas aos cidadãos e ao poder político que os representa pela gestão do ON.2 - “O Novo Norte” .

Conforme foi referido, a avaliação “on going”, estabelecida no Regulamento n.º 1083/2006 e transposta para o Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro (alterado e republicado pelo D.L. n.º 74/2008, de 22 de Abril), aponta para a realização de exercícios “à medida das necessidades” e, portanto, não permite antecipar o modelo final (na conclusão do período de Programação) do Plano de Avaliação. No entanto, o Plano de Avaliação do ON.2, prevê, desde já, a realização de 2 exercícios de forma sequencial:

- Avaliação da Operacionalização do ON.2 - "O NOVO NORTE" no Contexto da Estratégia do QREN (no período 2007-2008) - que resulta da necessidade de se compreender se os dispositivos técnicos, financeiros, administrativos e de governação implementados após a aprovação do ON.2 permitem concretizar, como se previa e nos termos em que se previa, os seus objectivos. Este exercício realizar-se-á durante o segundo semestre de 2009 e primeiro trimestre de 2010;
- Avaliação Intercalar do ON.2 - "O Novo Norte" (2007-2010) - que será mais focada na execução física e financeira das operações e no seu contributo para a consecução dos indicadores de resultados e objectivos do ON.2. Este exercício decorrerá durante o primeiro semestre de 2011.

Figura 1.23 - Representação do Plano de Avaliação do ON.2



Fonte: CAPER 2009

Estes dois exercícios de avaliação autónomos para o ON.2 - “O Novo Norte” propostos no Plano de Avaliação do ON.2, permitem, ainda, dar sequência aos “Marcos indicativos do Plano de Avaliação do QREN e dos PO” definidos no capítulo 6.8 (“Monitorização e Avaliação do Programa Operacional”) do ON.2 - “O Novo Norte”.

Um modelo “à medida das necessidades” constitui muito mais um processo do que um quadro, mais ou menos, estático de previsão de exercícios de avaliação. As necessidades vão variando ao longo do tempo e, portanto, o Plano de Avaliação tem que acomodar os exercícios que, em cada momento, as necessidades venham a determinar. Assim, em primeiro lugar, deve ser, de acordo com o que está previsto no Plano de Avaliação do QREN e PO, actualizado sempre que necessário e, pelo menos, uma vez por ano.

Depois, é preciso dispor de um sistema de monitorização estratégica e Operacional da implementação do ON.2 - “O Novo Norte” que permita ir detectando essas necessidades, sobretudo quando existirem desvios consideráveis na consecução dos objectivos estabelecidos. A monitorização estratégica e Operacional não constituem, por esta razão, um processo distinto da avaliação. São, sem dúvida, processos complementares e, conforme está definido, o segundo (avaliação) depende muito do primeiro (monitorização).

Na primeira fase do ciclo de vida das operações, tradicionalmente, relevam as questões respeitantes às aprovações, seguindo-se as de execução física e financeira, as de produção de resultados e, por fim, as dos impactos. Como é natural, estas questões não são estanques e, desta forma, todas as questões estão relacionadas. Sem aprovações não existe execução, sem execução não existem resultados e sem resultados não existem impactos. No entanto, em

cada contexto cada um destes tipos de questões ganha particular relevância. Nesta fase, as questões mais relevantes têm que ver com as aprovações e, portanto, são elas que merecem maior atenção na monitorização Operacional. Não será de estranhar que seja a partir da monitorização das questões das aprovações que poderá, desde já, resultar necessidades de avaliação.

Esta relação entre o ciclo de vida dos projectos e a monitorização estratégica e Operacional e, em seguida, as necessidades de avaliação encontra-se demonstrada. Por esta razão, pouco a pouco, as avaliações verão a sua centralidade deslocar-se das aprovações para a execução física e financeira, a produção de resultados e a geração de impactos. Mas mesmo que as avaliações fossem desligadas do processo de monitorização estratégica e Operacional, seria natural que o seu enfoque fosse variando ao longo do tempo. Os exercícios de avaliação propostos reflectem, já, esta evolução.

Contudo, este modelo “à medida das necessidades” não resulta somente do primeiro objectivo Operacional enunciado. Podem existir necessidades de avaliação de suporte a processos de revisão e reprogramação do ON.2 - “O Novo Norte” que não resultem, somente, da verificação da existência de desvios consideráveis na consecução dos objectivos. Essas necessidades podem resultar de alterações de contexto, quer do ponto de vista das políticas públicas de âmbito nacional, quer da emergência de novas preocupações e procuras socialmente relevantes à escala regional. Associado ao sistema de monitorização estratégica e Operacional tem que existir, pois, uma permanente preocupação com a monitorização das condições de contexto. A este propósito, releva o trabalho de montagem do “Sistema de Indicadores de Monitorização do Contexto em que se Desenvolvem as Políticas Públicas” desenvolvido no âmbito da Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial do Conselho Superior de Estatística e aquele que será efectuado pelo Centro de Observação das Dinâmicas Regionais, quando o seu funcionamento se encontrar em ritmo cruzeiro.

Paralelamente, algumas das necessidades de avaliação do ON.2 são satisfeitas, em conjunto com outros Programas Regionais e Temáticos, em diversos exercícios transversais que se encontram previstos no Plano de Avaliação do QREN e PO. Englobar num número mais reduzido de exercícios de avaliação um conjunto de questões comuns a diversos PO permite tornar mais práticos os processos de contratação e, sem dúvida, reduzir os seus custos. Essas abordagens transversais serão, por outro lado, implementadas com o envolvimento de todos os PO relevantes, quer na elaboração dos Cadernos de Encargos, quer no acompanhamento, a par e passo, dos exercícios de avaliação, para que as especificidades respeitantes a cada um deles sejam tomadas em devida consideração.

Esta metodologia permite assegurar a consecução dos dois objectivos Operacionais identificados e concomitantemente do objectivo global do Plano de Avaliação.

O objectivo transversal será assegurado recorrendo-se, para esse efeito, aos diversos mecanismos de acompanhamento, consulta e reporte dos exercícios de avaliação e deste Plano de Avaliação que se encontram previstos no modelo de governação do ON.2 - “O Novo Norte” e, em geral, do QREN, nomeadamente, através:

- Do envolvimento da Comissão de Acompanhamento e da Comissão Ministerial de Coordenação do PO na aprovação dos exercícios de avaliação e no acompanhamento dos seus resultados em matéria de conclusões e recomendações;
- Da participação da Rede de Interlocutores de Avaliação na análise do Plano de Avaliação do QREN e PO e deste Plano em particular;
- Do acompanhamento dos exercícios de avaliação por parte, para além da Autoridade de Gestão do ON.2, do Observatório do QREN, do IFDR, IP e do Centro de Observação das Dinâmicas Regionais;
- Da realização do contraditório da Autoridade de Gestão relativamente às conclusões e recomendações dos exercícios de avaliação e respectivo “follow up”;
- Da disponibilização dos exercícios de avaliação ao público em geral e algumas instituições de forma mais particular, para além daquelas que já fazem parte da Comissão de Acompanhamento.

Para que um Plano de Avaliação como o do ON.2 - “O Novo Norte” possa ter as melhores condições para ser bem sucedido é importante desenvolver outras acções, complementares ao próprio Plano, que permitam potenciar os seus resultados.

Em primeiro lugar, todos os envolvidos na governação do ON.2 - “O Novo Norte” devem assimilar uma cultura de avaliação. Essa cultura tem que estar expressa nas mais diversas actividades que desenvolvem. Para que assim seja, vale a pena desenvolver acções de formação e sensibilização sobre a importância da avaliação e as suas principais metodologias.

Paralelamente, devem ser desenvolvidas acções que permitam salientar a importância da avaliação das políticas públicas e, em particular, das financiadas pelos Fundos Estruturais. Essas acções visam o aparecimento de novos actores e avaliadores, permitindo-se, deste modo, alargar um mercado que tem, em Portugal e na Região do Norte, uma oferta extremamente exígua e que, por essa razão, é determinado por ela. Essas acções podem (e

deverem) ser dinamizadas em articulação com outros agentes envolvidos na gestão dos Fundos Estruturais à escala nacional (IFDR, IP, Observatório do QREN, etc.). Na prática, estas acções podem-se concretizar através do apoio à realização de trabalhos académicos e seminários sobre as questões de avaliação e à participação de agentes regionais e nacionais em redes europeias e mundiais associadas a este mesmo tema.

1.2.7.3 Articulação entre o Plano de Avaliação do ON.2 e o Plano Global de Avaliação do QREN e dos PO 2007-2013

O Plano Global de Avaliação do Quadro de Referência Estratégico Nacional dos Programas Operacionais 2007-2013 (PGA) vem dar cumprimento ao determinado na alínea f) do n.º 1 do art.º 8º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro e decorre da possibilidade prevista no n.º 1 do art.º 48º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, de 11 de Julho. A elaboração do PGA é da responsabilidade do Observatório do QREN tendo sido aprovado pela Comissão Ministerial de Coordenação do QREN em 26 de Fevereiro de 2009. Sendo o Plano de Avaliação do ON.2 - “O Novo Norte” parte integrante do Plano Global de Avaliação do QREN e dos PO 2007-2013, só após esta aprovação é que o Plano de Avaliação do ON.2 - “O Novo Norte” adquire eficácia do ponto de vista da sua implementação.

Figura 1.24 - Plano Global de Avaliação do QREN e dos PO 2007-2013



Face a este desfasamento em termos temporais no que respeita às duas aprovações, o Observatório do QREN apresentou, no PGA, uma nova calendarização, nomeadamente, da primeira avaliação do ON.2 - “O Novo Norte”. Essa primeira avaliação, segundo este novo cronograma, só se iniciará no segundo semestre do ano 2009. Este será, pois, o prazo para se iniciar esse exercício de avaliação.

Os exercícios de avaliação previstos em cada PO foram integrados no PGA. A versão completa do PGA está disponível em www.observatorio.pt, apresentando-se de seguida um quadro resumo das avaliações previstas que terão incidência na Região Norte. De acordo com esta Autoridade de Gestão as avaliações dos PO Temáticos deverão, de forma explícita, dar a devida importância às questões da sua incidência e impacto territorial nas diversas Regiões NUTS II do objectivo da “Convergência” e, em particular, ao mecanismo de “spillover effect”. Os exercícios de avaliação desses PO devem permitir isolar o impacto desses PO relativamente ao desenvolvimento socioeconómico de cada um dessas Regiões NUTS II.

Designação Incidência Objectivos	Designação Incidência Objectivos	Designação Incidência Objectivos
AVALIAÇÕES GLOBAIS QREN		
Avaliação Global da Implementação do QREN (2007-08)	QREN	Avaliar o contributo das intervenções Operacionais no âmbito do QREN, para a prossecução dos respectivos objectivos globais, para os objectivos da Política de Coesão e para a prossecução das Orientações Estratégicas Comunitárias. Contributo para a revisão intercalar da política de coesão e input para contributo do Observatório do QREN para o relatório sobre o contributo dos PO para a execução das políticas de coesão e outras políticas comunitárias, a apresentar em 2009.
Avaliação do Impacte Macroeconómico do QREN (2007-09)	QREN	Avaliar, com base na execução global o impacte macroeconómico do QREN e do QCA no curto, médio e longo prazo. Articulação com o relatório de aferição do princípio da adicionalidade a apresentar até 2011
Avaliação Intercalar do QREN (2007-2010)	QREN	Avaliar o impacte global do QREN sobre as respectivas prioridades, tendo em conta a avaliação intercalar dos PO e

		com vista a reprogramações inter-programas e agendas
Avaliação Global da Execução do QREN (2007-2011)	QREN	Avaliar, com base na execução até à data, o contributo das intervenções Operacionais no âmbito do QREN para os objectivos da Política de Coesão, para a prossecução das orientações Estratégicas Comunitárias e para a prossecução dos respectivos objectivos globais. Avaliação destinada sobretudo a fundamentar a preparação do novo ciclo da política de coesão, sendo ainda um input para contributo do Observatório para o “relatório sobre o contributo dos PO para a execução das políticas de coesão e outras políticas comunitárias” a apresentar em 2012
AVALIAÇÕES TRANSVERSAIS DE OPERACIONALIZAÇÃO/GLOBAIS (Vários PO e/ou Fundos)		
Avaliação da Operacionalização dos Sistemas de Incentivos do QREN (2007-08)	POFC PO Regionais do Continente	Avaliar a Operacionalização inicial dos Sistemas de Incentivos e efectuar um primeiro teste de adequabilidade dos instrumentos criados, no Continente e em cada uma das suas cinco Regiões.
Avaliação da Operacionalização das Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação e das Acções Inovadoras para o Desenvolvimento Urbano (2007-08)	POVT PO Regionais do Continente	Avaliar o modo de Operacionalização da Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação e das Acções Inovadoras para o Desenvolvimento Urbano, de forma autónoma mas interdependente, tendo em vista a introdução de melhorias nos respectivos sistemas de gestão e acompanhamento, designadamente na perspectiva da articulação entre PO financiados
Avaliação do contributo do FEDER e do FEADER para o apoio de acções abrangidas pelo âmbito de intervenção do FSE	POR do Continente POFC	Avaliar o contributo da intervenção do FEDER e do FEADER nas políticas de qualificação dos recursos humanos abrangidas pelos domínios de intervenção do FSE
Avaliação da Integração da Perspectiva do Género nos Fundos Estruturais no Período de Programação 2007-2013	Todos os PO	Avaliar ao nível dos Programas e ao nível dos projectos a integração da perspectiva do género no novo ciclo de Programação e o contributo dos fundos estruturais para desenvolvimento de projectos centrados nesta dimensão estratégica da intervenção dos fundos

		estruturais, identificando boas práticas.
AVALIAÇÕES ESPECÍFICAS (de cada PO ou por Fundo)		
Análise Custo-Benefício para projectos FEDER e Fundo de Coesão	PO FEDER e Fundo de Coesão	Construir uma base de referência para as análises custo - benefício, tendo em vista, nomeadamente, a preparação de um documento orientador para os beneficiários e Autoridades de Gestão
Avaliação da Difusão de Informação no âmbito do FEDER e Fundo de Coesão	PO FEDER e Fundo de Coesão	Maximizar a difusão de informação no sentido de promover boas práticas de gestão, através revisão do acesso ou dos conteúdos da informação, da identificação das áreas de formação que são necessárias para a gestão e da subsequente concretização em acções de formação
Avaliação dos Regulamentos Específicos dos PO FEDER e Fundo de Coesão	PO FEDER e Fundo de Coesão	Avaliar a adequação dos RE e os resultados alcançados com a sua aplicação, de modo a introduzir os ajustamentos que se vierem a identificar como necessários
Avaliação da Qualidade da Informação (Física e Financeira) que consta nos Sistemas de Informação	PO FEDER e Fundo de Coesão	Avaliar o modo de recolha e tratamento bem como o grau de disponibilidade e fiabilidade da informação que serve de base à monitorização física e financeira dos Programas Operacionais FEDER e Fundo de Coesão, tendo como meta fundamental ajustamentos nos sistemas de recolha de informação do SIGA (FEDER e Fundo de Coesão) e dos PO

Assim, algumas das necessidades de avaliação do ON.2 são satisfeitas, em conjunto com outros Programas Regionais e Temáticos, em diversos exercícios transversais que se encontram previstos no Plano de Avaliação do QREN e PO. Englobar num número mais reduzido de exercícios de avaliação um conjunto de questões comuns a diversos PO permite tornar mais práticos os processos de contratação e, sem dúvida, reduzir os seus custos. Essas abordagens transversais serão, por outro lado, implementadas com o envolvimento de todos os PO relevantes, quer na elaboração dos Cadernos de Encargos, quer no acompanhamento, a par e passo, dos exercícios de avaliação, para que as especificidades respeitantes a cada um deles sejam tomadas em devida consideração.

Esta metodologia permite assegurar, também, a consecução dos dois objectivos Operacionais identificados e concomitantemente do objectivo global do Plano de Avaliação do ON.2.

O objectivo transversal será assegurado recorrendo-se, para esse efeito, aos diversos mecanismos de acompanhamento, consulta e reporte dos exercícios de avaliação e deste Plano de Avaliação que se encontram previstos no modelo de governação do ON.2 - “O Novo Norte” e, em geral, do QREN, nomeadamente, através:

- Do envolvimento da Comissão de Acompanhamento e da Comissão Ministerial de Coordenação do PO na aprovação dos exercícios de avaliação e no acompanhamento dos seus resultados em matéria de conclusões e recomendações;
- Da participação da Rede de Interlocutores de Avaliação na análise do Plano de Avaliação do QREN e PO e deste Plano de avaliação do ON.2 em particular;
- Do acompanhamento dos exercícios de avaliação por parte, para além da Autoridade de Gestão do ON.2, do Observatório do QREN, do IFDR, IP e do Centro de Observação das Dinâmicas Regionais;
- Da realização do contraditório da Autoridade de Gestão relativamente às conclusões e recomendações dos exercícios de avaliação e respectivo “follow up”;
- Da disponibilização dos exercícios de avaliação ao público em geral e algumas instituições de forma mais particular, para além daquelas que já fazem parte da Comissão de Acompanhamento.

1.2.7.4 Rede de Interlocutores de Avaliação do QREN 2007-2013

A nova perspectiva de avaliação introduzida neste período de Programação, comumente, designada por “avaliação “on going” conduziu à definição de um inovador enquadramento institucional de suporte a um exigente processo de planeamento, dinamização e acompanhamento de todo o processo de avaliação, de forma a assegurar a coerência e a interligação entre os diversos exercícios de avaliação a desenvolver ao longo do período de vigência do QREN.

Conforme já especificado em sede de Documento de Programação do Programa Operacional do Norte 2007-2013, no capítulo 6.8 “Monitorização e Avaliação do Programa Operacional, especificamente no que se refere ao “Quadro institucional para o planeamento e

Operacionalização da avaliação” prevê-se, em concreto, a constituição da Rede de Avaliação do QREN 2007-2013, composta pelo Observatório do QREN (que coordena) por representantes dos Centros de Racionalidade Temática e dos Centros de Observação das Dinâmicas Regionais, e, ainda, por representantes das Autoridades de Certificação (IFDR, IP e IGFSE, IP) e das Autoridades de Gestão de todos os Programas Operacionais do QREN. Esta Rede de Avaliação do QREN tem como principais funções contribuir para a preparação e acompanhar a execução do PGA, sistematizando a informação e as propostas de exercícios de avaliação a realizar por iniciativa das diferentes entidades representadas, no sentido da sua harmonização e articulação, de forma a evitar a sobreposição de exercícios em áreas temáticas semelhantes, bem como a aproveitar as sinergias provenientes da colocação do conhecimento de cada entidade ao serviço de todos.

A Rede de Avaliação do QREN assume uma particular responsabilidade no fomento da valorização dos exercícios de avaliação, assegurando a prossecução dos seguintes princípios:

- **Princípio da independência:** que se traduz na realização de exercícios de avaliação por entidades (internas ou externas à Administração Pública), mas, sempre, funcionalmente independentes das Autoridades de Gestão e das entidades com responsabilidades na Monitorização Estratégica ou Operacional do QREN e dos Programas Operacionais.
- **Princípio da parceria:** que consiste no estímulo à participação dos agentes relevantes ao longo do processo de planeamento e Operacionalização das avaliações, bem como de divulgação e análise dos seus resultados.
- **Princípio da transparência** que se consubstancia na divulgação dos resultados relevantes dos exercícios de avaliação, bem como na sua utilização como recurso para a qualificação do debate público.

No ano de 2008, a Rede de Interlocutores de Avaliação do QREN foi instituída e dinamizada pelo Observatório do QREN com o objectivo primordial de proceder à elaboração do PGA conforme previsto no Decreto-lei 312/2007 de 17 de Setembro (alterado e republicado no DL 74/2008, de 22 de Abril).

Vale a pena salientar que nas reuniões da rede de avaliação são asseguradas as presenças de representantes do ON.2 - O Novo Norte, bem como do Centro de Observação das Dinâmicas Regionais do Norte.

Reuniões da Rede de Avaliação do QREN no ano de 2008

Na primeira reunião da rede realizada a 12 de Setembro foram os representantes informados que tinha sido criada uma “plataforma colaborativa” no site do QREN para disponibilização de informação relevante a todos os membros da rede de avaliação (a partir deste momento as diversas propostas de Planos de Avaliação de cada Programa Operacional, e as respectivas fichas dos diversos exercícios de avaliação irão sendo colocadas nesta “plataforma”). Foram, ainda, apresentadas as seguintes documentos/propostas: (i) calendário para a aprovação do PGA, (ii) ficha-tipo para cada exercício de avaliação e (iii) uma versão de trabalho do Plano Global de Avaliação do QREN e dos PO 2007-2013.

Na segunda reunião da Rede de Avaliação do QREN realizada a 16 de Outubro foram apresentadas as propostas das Autoridades de Gestão e das Autoridades de Certificação, quer ao nível de Planos de Avaliação, quer ao nível de fichas-síntese dos principais exercícios de avaliação; bem como uma nova versão de trabalho efectuada pelo Observatório do QREN do PGA, já integrando os diversos contributos entretanto efectuados. O Observatório do QREN pretende apoiar a realização as fases subseqüentes relativas à elaboração dos cadernos de encargos, sendo que informa a rede que deu início à elaboração de um documento formal de orientações técnicas nestas matérias.

A terceira reunião que ocorreu a 17 de Dezembro da Rede de Avaliação do QREN serviu para informar que relativamente aos Planos de Avaliação de cada PO Regional do Continente foram apresentados e discutidos na reunião da Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais de 16 de Dezembro, estando o documento sujeito a comentários até ao dia 23 de Dezembro. Foi, ainda, apresentado e discutido o documento “Orientações Gerais para a Implementação dos Planos de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais”, nomeadamente, procedimentos contratuais - organização e tarefas necessárias, modelo de avaliação das propostas, formação dos júris, grupos de acompanhamento, cadernos de encargos / especificações técnicas (questões de avaliação e divulgação de resultados), sistemas de informação, preços, desvios relevantes. Para além disto foram discutidas as opções em matéria de avaliação do processo de “Contratualização”, uma vez que os próprios contratos estabelecidos com as Comunidades Intermunicipais prevêem a realização de uma avaliação intercalar a efectuar até ao final de 2010.

2. EVOLUÇÃO DO CONTEXTO SOCIO-ECONOMICO

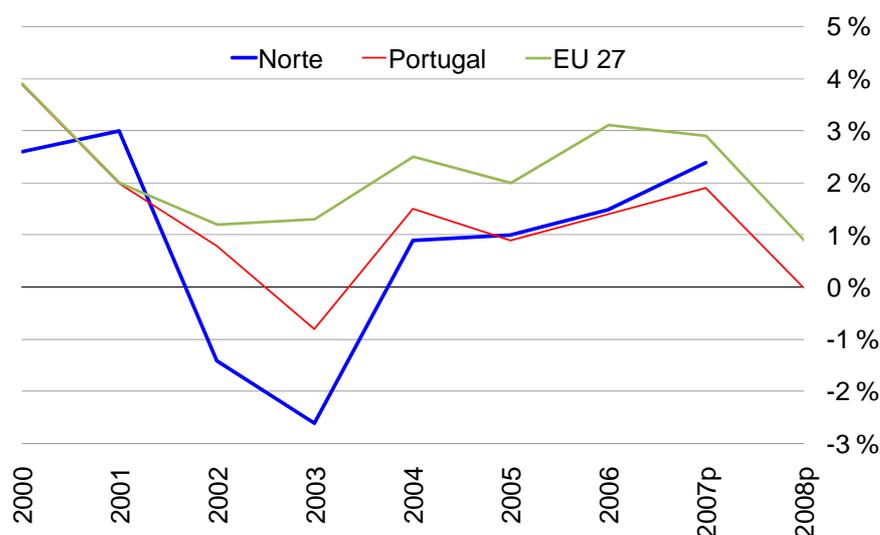
2. EVOLUÇÃO DO CONTEXTO SOCIO-ECONOMICO

2.1 Crescimento Económico

Após ter conhecido uma recessão nos anos de 2002 e 2003, a economia da Região do Norte registou, nos anos subsequentes, uma progressiva aceleração do crescimento económico, chegando mesmo a registar crescimentos superiores à média nacional. Nos anos de 2005 e 2006, o crescimento do PIB da Região do Norte, em termos reais, superou a média nacional em apenas uma décima de ponto percentual. Em 2007, contudo, a Região do Norte, com um crescimento do PIB de 2,4% em volume, superou em meio ponto percentual o crescimento económico nacional, podendo dizer-se que, nesse ano, esta região NUTS II foi a principal responsável pela aceleração de crescimento económico que se observou a nível nacional¹¹. Ainda assim, o ritmo de crescimento económico da Região do Norte manteve-se inferior ao crescimento médio da União Europeia, situação que aliás se repete desde 2002.

Para 2008, não são ainda conhecidos resultados do PIB regional, mas, tanto a nível nacional, como para a União Europeia, 2008 foi um ano de profundo abrandamento do crescimento económico. Em Portugal, o crescimento foi mesmo nulo, com o PIB a registar uma variação de 0% em termos reais. É de esperar que os resultados que vierem a ser apurados para o PIB regional em 2008 venham igualmente a evidenciar um cenário semelhante de abrandamento do crescimento.

Figura 2.1 - Taxa de crescimento do produto interno bruto, em volume

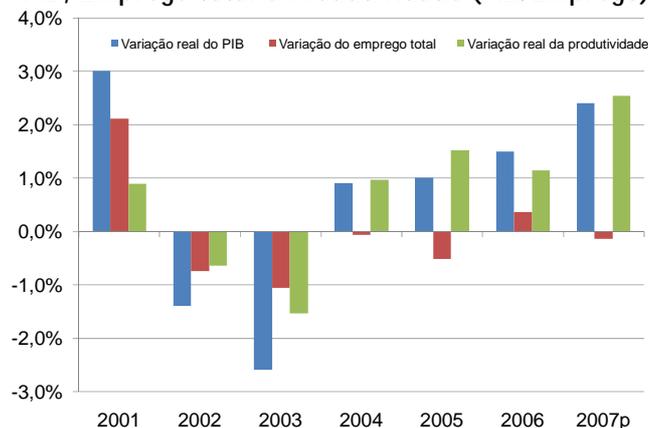


¹¹ Deve ter-se presente que os resultados apresentados pelo Instituto Nacional de Estatística para as Contas Regionais relativos ao ano de 2007 são ainda preliminares.

A decomposição do crescimento económico regional, em termos de emprego *versus* produtividade, evidencia um aspecto importante. Enquanto no momento imediatamente anterior à recessão de 2002-2003, o crescimento económico regional era impulsionado sobretudo por uma expansão importante do emprego (e complementado por ganhos de produtividade menos expressivos), nos anos mais recentes, pelo contrário, foram os ganhos de produtividade que impulsionaram o crescimento económico, pelo que pudemos assistir a crescimentos reais do PIB em paralelo com perdas no emprego. Esta alteração é importante. Ela significa que, após a recessão de 2002-2003, a economia regional, pressionada por uma envolvente externa crescentemente liberalizada e globalizada, acelerou o seu processo de modernização. A substituição de processos produtivos mais intensivos em mão-de-obra por outros mais intensivos em capital e em tecnologia; a recentragem dos modelos de negócio, privilegiando menos a componente produção e valorizando componentes como o marketing e o domínio dos circuitos de comercialização; a terciarização crescente da actividade económica; e a difusão dos processos de inovação, nos planos tecnológico e de gestão; são alguns aspectos daquele processo de modernização, que contribuem unanimemente para gerar mais valor acrescentado de forma mais eficiente, isto é: com maior produtividade.

Ao mesmo tempo que se reconhece que a economia regional tinha (e continua a ter) absoluta necessidade de trilhar este caminho de maior eficiência produtiva, importa também ter presente uma consequência fundamental deste processo. É que hoje, o crescimento económico não é necessariamente gerador de emprego no curto prazo, o que levanta problemas económicos e sociais muito sérios. Em todo o caso, é lógico pensar que um ciclo prolongado de crescimento económico não poderia deixar de ter impacto significativo no emprego, mesmo que esse impacto fosse diferido no tempo e mitigado face à dimensão do crescimento do produto. A actual conjuntura, porém, difere por completo desse cenário hipotético.

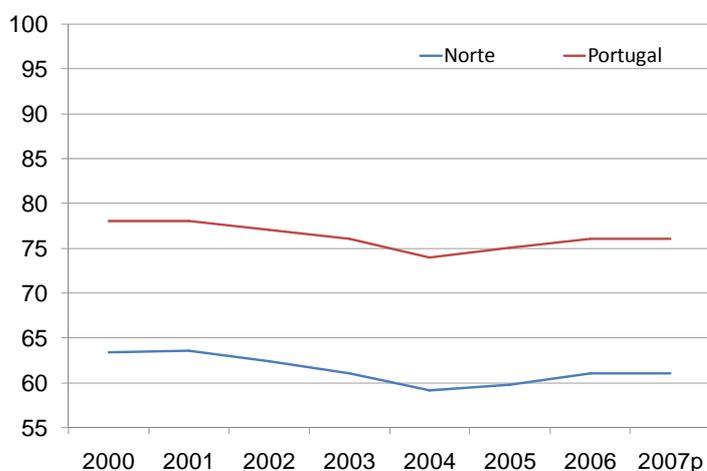
Figura 2.2 - Decomposição do crescimento económico na Região do Norte: PIB, Emprego total e Produtividade (PIB/Emprego)



2.2. Trajectórias de convergência

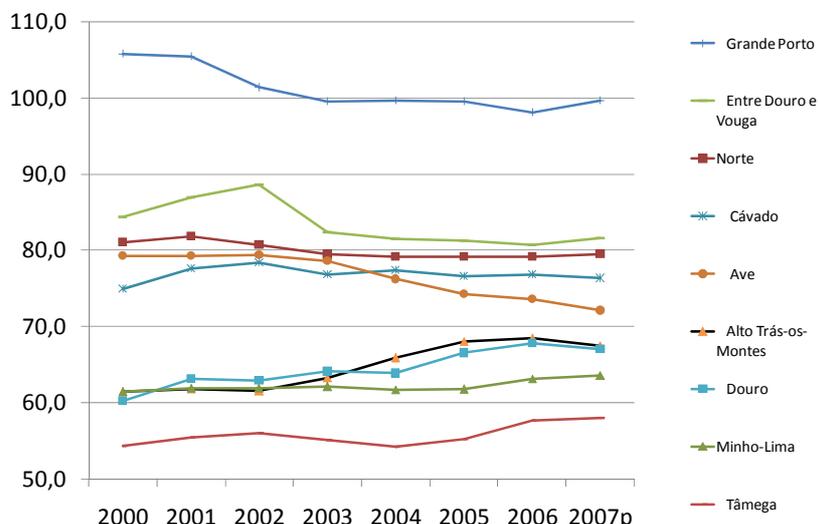
Entre 2001 e 2004, o PIB *per capita* da Região do Norte divergiu face à média europeia, tendo recuperado ligeiramente nos dois anos seguintes. Em 2007, o PIB *per capita* da Região do Norte correspondia a cerca de 61% da média da União Europeia, enquanto o PIB *per capita* nacional ascendia a 76% da média comunitária.

Figura 2.3 - PIB *per capita* da Região do Norte e de Portugal, face à média da União Europeia (UE27=100, de acordo com a paridade do poder de compra)



Ao nível inter-regional, observam-se diferentes dinâmicas de convergência/divergência das sub-regiões de nível NUTS III. Após a recessão de 2003, o PIB *per capita* da Região do Norte tem-se mantido muito próximo de 80% da média nacional. Nesse período, o Ave destaca-se por ser a única sub-região que tem seguido, de forma consistente, uma trajectória de divergência face à média nacional: o PIB *per capita* do Ave correspondia, em 2003, a cerca de 79% da média nacional, proporção que em 2007 se tinha reduzido para 72%. No sentido inverso, evoluíram as sub-regiões com menores níveis de PIB *per capita*, nomeadamente o Douro (de 64% da média nacional em 2003, para 67% em 2007), Alto Trás-os-Montes (de 63% para 68%), o Tâmega (de 55% para 58%) e, de modo menos acentuado, o Minho-Lima (de 62% para 64%). A trajectória de convergência seguida por estas sub-regiões (em particular, pelo Tâmega), veio reduzir a dispersão inter-regional dos níveis de PIB *per capita*, permitindo caracterizar os anos de 2003-2007 como um período de alguma redução das assimetrias intrarregionais, pelo menos no que se refere ao indicador de PIB *per capita*.

Figura 2.4 - Disparidades intrarregionais do PIB *per capita* (Portugal = 100)



2.3. Indicadores de investimento

Tendo assinalado a importância dos processos de modernização e de inovação, para a compreensão das características do crescimento económico na Região do Norte nos anos mais recentes, torna-se evidente a pertinência de procurar indicadores relativos ao investimento, que permitam começar a caracterizar o desempenho da economia regional em 2008. A actividade do sector da construção, a importação de bens de equipamento da UE e o investimento público da responsabilidade dos municípios, são as componentes do investimento em relação às quais podemos encontrar indicadores para 2008, na Região do Norte.

Uma parte importante do investimento reflecte-se no nível de actividade do sector da construção, justificando-se por isso um olhar sobre este sector. O emprego na construção na Região do Norte aumentou, em 2008, em cerca de 3,6%, compensando parcialmente a queda de 6,2% que fora registada em 2007. No entanto, o número de licenças de construção emitidas na Região do Norte registou em 2008 uma queda de cerca de 15% face ao ano anterior, valor que significa um claro agravamento da tendência negativa que já havia caracterizado 2007. No total de licenças concedidas, a tendência regional foi, em 2008, muito semelhante ao observado a nível nacional, embora, no que se refere exclusivamente aos

edifícios para habitação, a quebra observada na Região do Norte tenha sido menos acentuada do que a nível nacional.

Figura 2.5 - Número de Obras Licenciadas - Total

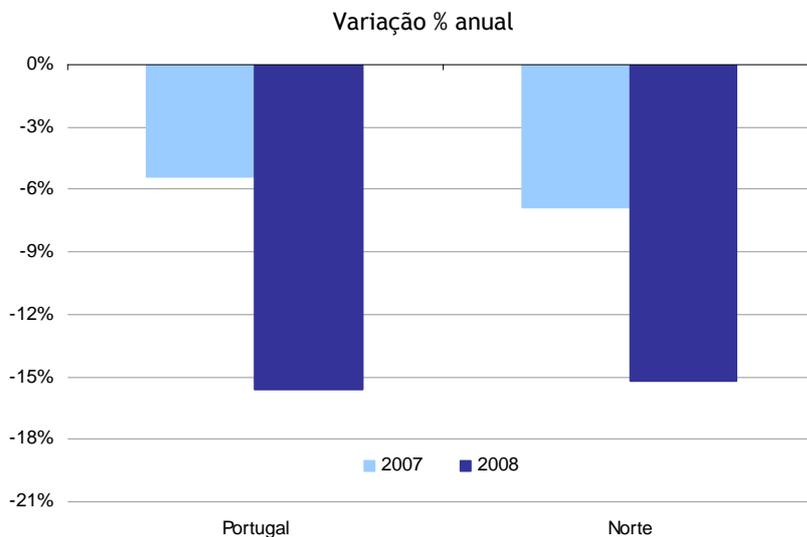
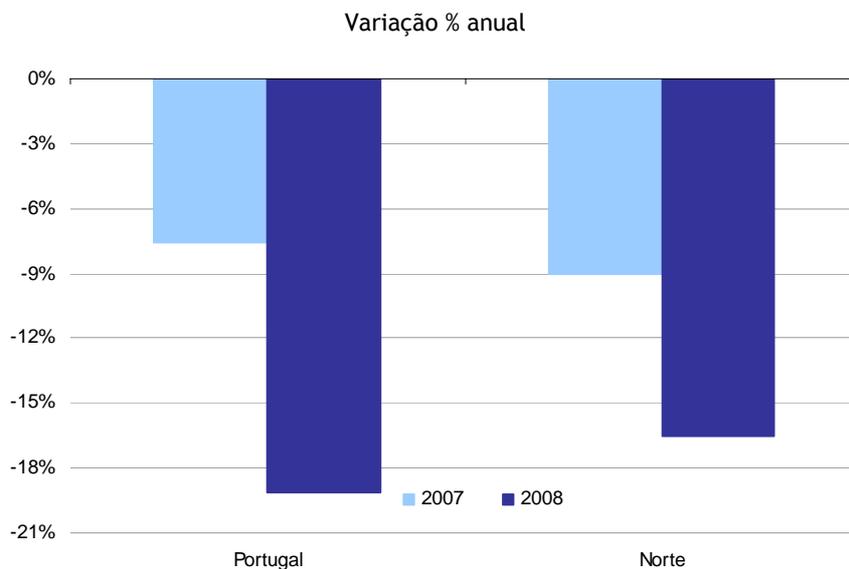


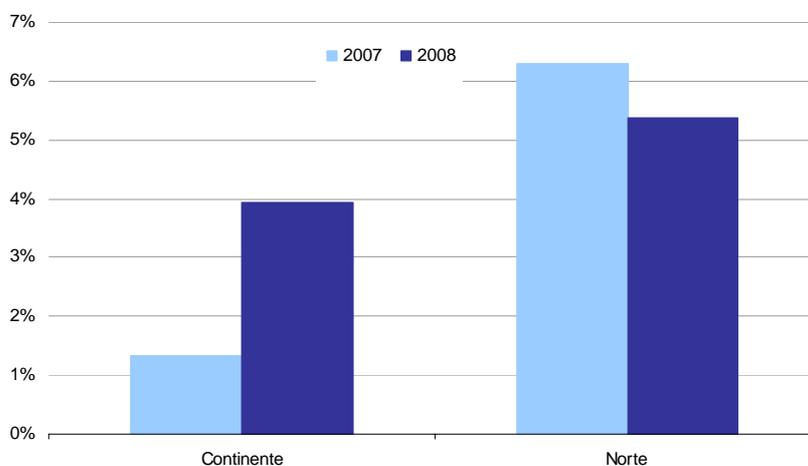
Figura 2.6 - Número de Obras Licenciadas - para Habitação familiar



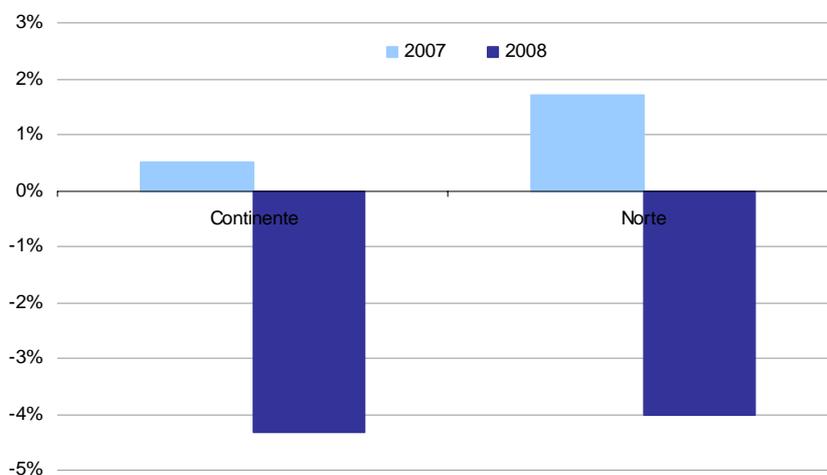
No que se refere aos preços da habitação, o índice “Confidencial Imobiliário” aponta para uma valorização média de 5,4% em 2008 na Região do Norte (abaixo dos 6,3% de valorização em 2007), contra apenas 3,9% ao nível do território do Continente. Na avaliação bancária de

habitação, porém, os valores médios sofreram, em 2008, uma quebra de 4,0%, na Região do Norte. Aparentemente, esta quebra traduz mais um reposicionamento dos bancos no que se refere à assunção do risco de crédito à habitação, do que propriamente uma correcção dos preços da habitação. Nesse sentido, o crédito bancário hipotecário poderá estar a contribuir para que o ajustamento em baixa do mercado de compra e venda de habitação na Região do Norte se esteja a fazer mais pela quantidade, do que pela via do preço.

Figura 2.7 - Índice Confidencial Imobiliário: preços de habitação
 Variação % anual



2.8 - Valores médios de Avaliação Bancária de Habitação - Total
 Variação % anual

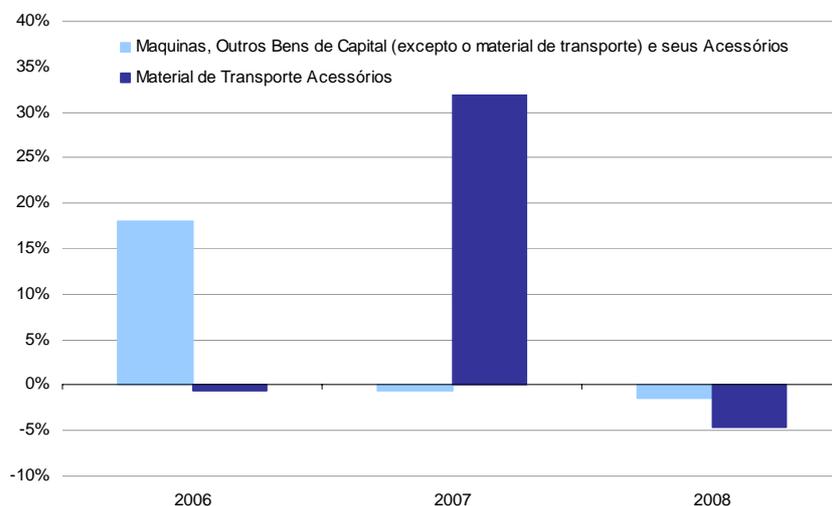


Do investimento em bens de equipamento, apenas se possuem registos, a nível regional, da componente que é importada da União Europeia com destino à Região do Norte. Assim, a importação de máquinas e outros bens de capital (excepto material de transporte), provenientes da União Europeia com destino à Região do Norte, registou um decréscimo em 2008 (-1,5%, em valor), completando dois anos consecutivos com variação negativa. Também a importação de material de transporte da União Europeia com destino à Região do Norte verificou uma redução em 2008 (-4,7%), neste caso sucedendo a um crescimento muito expressivo em 2007.

Vale a pena notar que as quebras verificadas em 2008 na importação de máquinas e material de transporte com origem na União Europeia e destino à Região do Norte, contrastam com os crescimentos em valor observados no mesmo ano para o total (intra e extra-comunitário) das importações portuguesas do mesmo tipo de bens, nomeadamente: +3,3% nas máquinas e outros bens de capital, excepto material de transporte e +0,5% no material de transporte. Aparentemente, portanto, a importação de bens de equipamento destinados à Região do Norte, terá conhecido, em 2008, um dinamismo inferior ao registado para o total das importações portuguesas do mesmo tipo de bens.

2.9 - Importações de bens de capital no comércio intracomunitário da Região do Norte

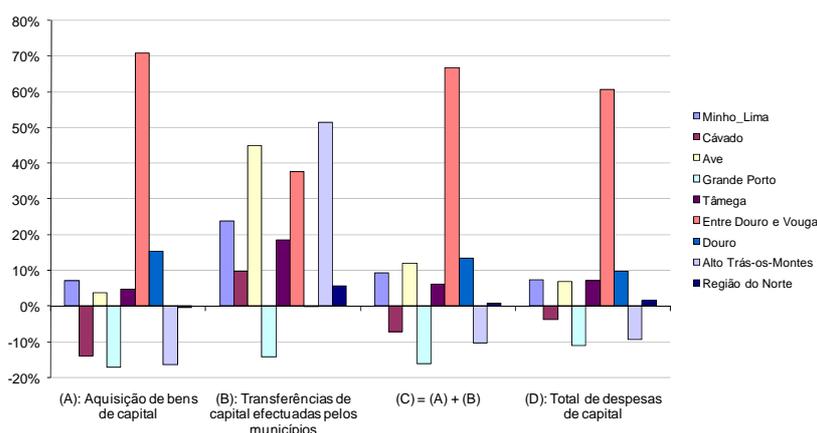
Variação % anual



O investimento realizado pelos municípios constitui uma parte importante do investimento público. A sua análise ganha aqui particular relevância, na medida em que uma parte significativa do ON.2 se destina a apoiar investimento público. Assim, a maior ou menor dinâmica de investimento por parte dos municípios acaba por se revelar um factor condicionante da execução do ON.2.

No total da Região do Norte, a aquisição de bens de capital por parte dos municípios registou, em 2008, uma variação praticamente nula (-0,4%) face ao ano anterior¹². Porém, uma desagregação pelas unidades territoriais de referência no âmbito do QREN (conforme se encontram definidas pelo DL nº 68/2008 de 14 de Abril) evidencia dinâmicas profundamente distintas. Destaca-se, sobretudo, o crescimento dos investimentos feitos pelos municípios da unidade territorial Entre Douro e Vouga (+70,7%), bem como pelos da unidade territorial Douro (+15,3%). Também nas unidades territoriais do Minho-Lima, Ave e Tâmega se observaram variações positivas. Nas unidades territoriais do Cávado, do Grande Porto e de Alto Trás-os-Montes, pelo contrário, o valor dos bens de capital adquiridos pelos municípios em 2008 ficou aquém do valor de 2007.

Figura 2.10 - Investimentos e Despesas de Capital dos Municípios, por Unidades geográficas de referência do QREN: Variação % em 2008



Actualmente, uma parte importante - e crescente - das despesas de investimento suportadas pelos municípios não é realizada directamente por estes, mas sim por outras entidades, com destaque para as Juntas de Freguesia e para as empresas municipais. Para esse efeito, os municípios efectuam para essas entidades um conjunto significativo de transferências de capital.

As transferências de capital efectuadas pelos municípios da Região do Norte em 2008 apresentam um crescimento de 5,7% face ao ano anterior. De entre as unidades territoriais de referência no âmbito do QREN, apenas o Grande Porto diminuiu, em 2008, o volume das

¹² Os dados aqui apresentados sobre despesas de capital e sobre endividamento dos municípios, referem-se às Contas de Gerência das Câmaras Municipais e foram obtidos a partir da base de dados SIALnet, gerida pela Direcção Geral das Autarquias Locais, tendo sido extraídos a 14 de Maio de 2009.

transferências de capital suportadas pelos municípios, enquanto no Douro se registou uma variação praticamente nula e nas restantes unidades territoriais ocorreram crescimentos acentuados.

Considerando globalmente a aquisição de bens de capital por parte dos municípios e as transferências de capital realizadas, observa-se, para o total da Região do Norte, um crescimento de 0,8% em 2008, com variações positivas nas unidades territoriais do Entre Douro e Vouga, Douro, Ave, Minho-Lima e Tâmega; e com variações negativas nas restantes.

Para além das componentes já referidas, as despesas de capital dos municípios englobam ainda despesas com passivos financeiros (nomeadamente, a amortização de empréstimos) e, com um peso bem menos significativo, as despesas com a aquisição de activos financeiros e ainda um conjunto residual de outras despesas de capital.

Cerca de 29% das despesas de capital dos municípios da região do Norte foram, em 2008, suportadas pelos municípios da unidade territorial Grande Porto, enquanto cada uma das restantes unidades territoriais responde por 9% a 12% do total, aproximadamente.

No total, as despesas de capital dos municípios da Região do Norte, em 2008, cresceram 1,5% face ao ano anterior. Este resultado quase duplica o crescimento observado antes da consideração dos movimentos financeiros, evidenciando sobretudo a importância crescente das despesas de capital com os passivos financeiros.

Figura 2.11 - Despesas de Capital dos Municípios da Região do Norte, por tipo de despesas em 2008

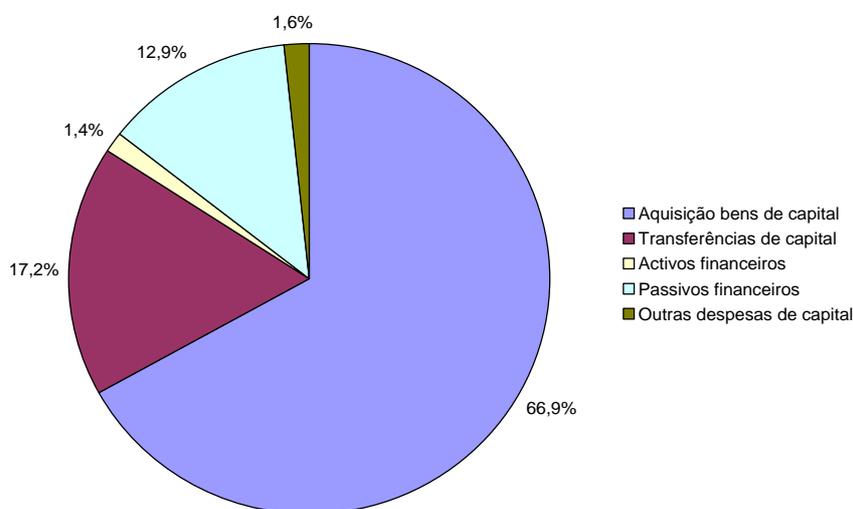
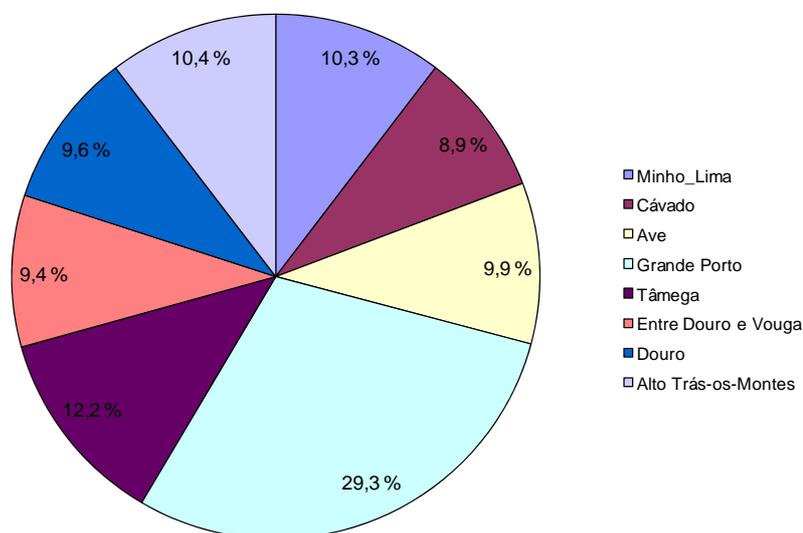


Figura 2.12 - Total das Despesas de Capital dos Municípios da Região do Norte, por unidades geográficas de referência do QREN, em 2008



O endividamento municipal - do qual os empréstimos (passivos financeiros) representavam, no conjunto dos municípios da Região do Norte, cerca de 64% no final de 2008 - é uma outra forma de avaliar as limitações financeiras dos municípios da Região do Norte, condicionando também a sua capacidade de realização de investimento.

Em 2008, o endividamento global dos municípios da Região do Norte aumentou 1,8% face ao ano anterior, destacando-se sobretudo o crescimento do endividamento dos municípios da unidade territorial do Douro (+16%). Os municípios do Minho-Lima, globalmente considerados, observaram uma diminuição do respectivo endividamento (cerca de -2,4%), enquanto no Ave e no Grande Porto (e mesmo no Cávado) o endividamento municipal global se manteve praticamente inalterado.

Cerca de 42% da dívida global dos municípios da Região do Norte era, no final de 2008, da responsabilidade dos municípios da unidade territorial do Grande Porto. Em termos *per capita*, porém, o maior nível de endividamento era observado nos municípios do Douro e de Alto Trás-os-Montes, atingindo cerca de 800 Euros. Para o total da Região do Norte, no final de 2008, o endividamento municipal atingia 566 Euros *per capita*.

Figura 2.13 - Endividamento municipal na Região do Norte, por unidades geográficas de referência do QREN, em variação em 2008

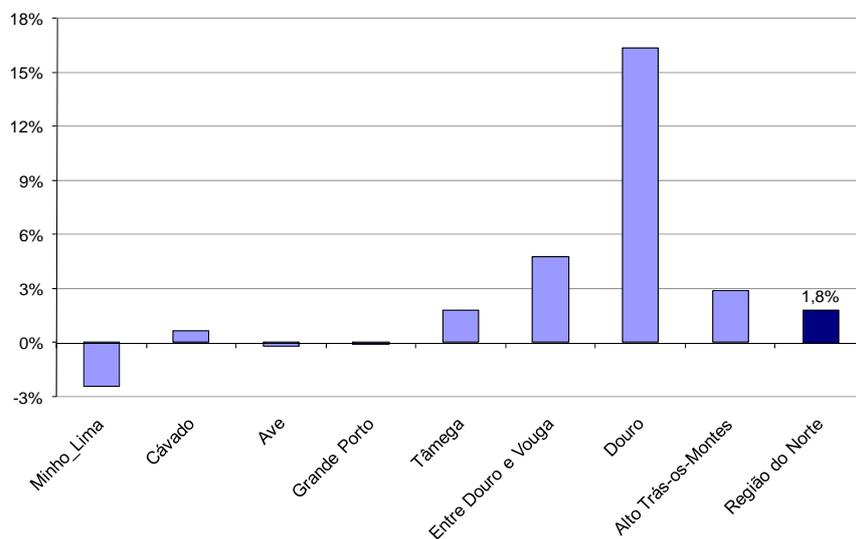
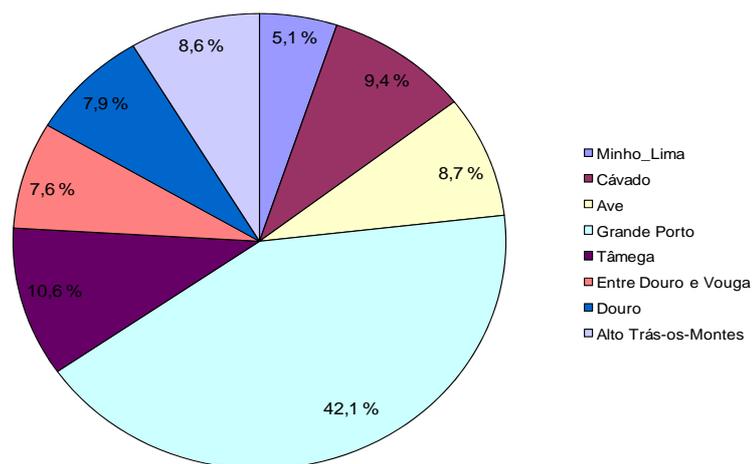


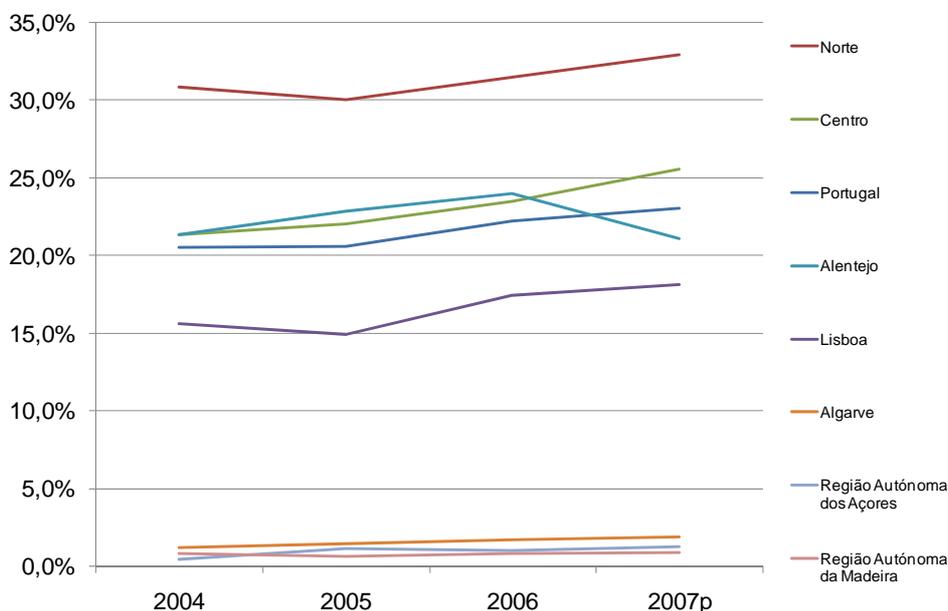
Figura 2.14 - Total de endividamento dos municípios da Região do Norte, por unidades geográficas de referência do QREN, em 2008



2.4. Comércio internacional

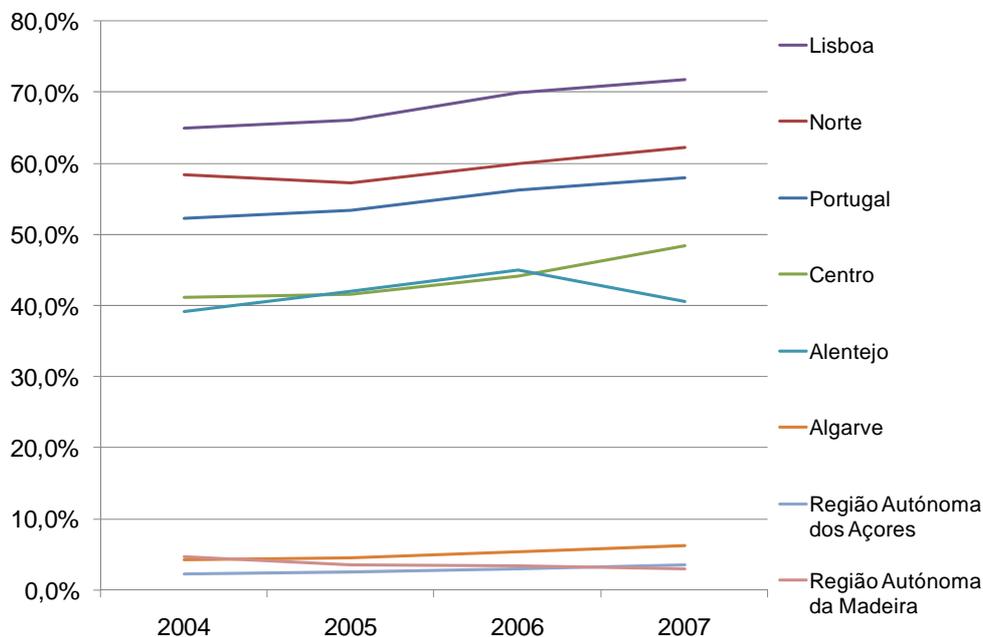
Ao longo dos anos, o Norte mantém-se como a região portuguesa com maior orientação exportadora, tendo mesmo vindo a reforçar essa característica. Em 2007, as exportações de empresas com sede na Região do Norte representavam cerca de 33% do PIB regional, proporção que em 2005 era de 30%. A nível nacional, as exportações representavam, em 2007, 23% do PIB.

Figura 2.15 - Orientação exportadora, por NUTS II
 (Exportações/PIB)



Considerando conjuntamente o peso relativo, no PIB, das exportações e das importações da responsabilidade das empresas com sede na Região do Norte, constatamos que o grau de abertura da economia regional tem também vindo a reforçar-se, atingindo 62,3% em 2007 (acima dos 58% observados para a economia nacional como um todo). Neste particular, porém, a importância das empresas importadoras com sede na Região de Lisboa faz com que o grau de abertura da região da capital (71,8%) supere o do Norte. Em todo o caso, fica claro que no Norte do país existe uma economia regional que, no confronto com a média nacional, se destaca por ser relativamente mais aberta ao exterior e, sobretudo, por contar com um aparelho produtivo mais fortemente orientado para a exportação.

**Figura 2.16 - Grau de abertura, por NUTS II
 (Importações + Exportações) / PIB**

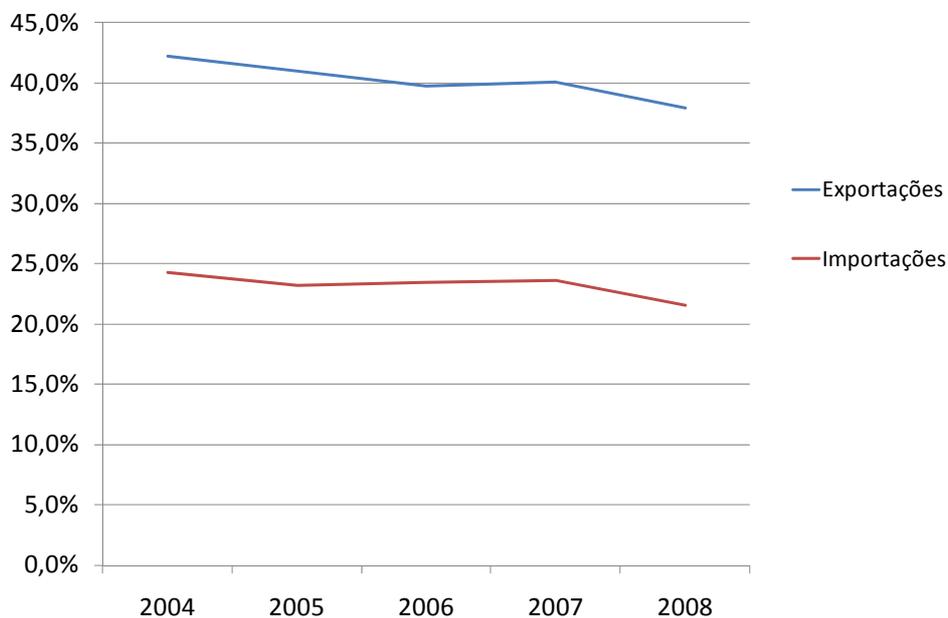


Em 2008, cerca de 38% das exportações portuguesas foram da responsabilidade de empresas com sede na Região do Norte, que assim continuava a afirmar-se como a principal origem das exportações portuguesas¹³.

Em todo o caso, a importância da Região do Norte enquanto plataforma de internacionalização da economia portuguesa tem vindo a diminuir, pelo menos no que se refere aos fluxos de comércio internacional. De facto, entre 2004 e 2008, a participação das empresas com sede na Região do Norte no total das exportações portuguesas reduziu-se de 42,2% para 37,9%. Também do lado das importações, e mantendo a sede de empresa como critério de afectação regional, se observa uma perda de importância da Região do Norte, que em 2004 efectuava 24,3% das importações nacionais e em 2008 apenas 21,5%.

¹³ Em segundo lugar, surge a Região de Lisboa, com cerca de 31% do total das exportações nacionais, em 2008.

Figura 2.17 - A Região do Norte como plataforma de internacionalização da economia portuguesa: importância relativa no total de exportações e de importações portuguesas



Por NUTS III, observa-se que o sector exportador da Região do Norte se localiza sobretudo no Grande Porto, no Ave e no Entre Douro e Vouga. No que se refere às importações, é absolutamente evidente o predomínio do Grande Porto.

Figura 2.18 - Exportações: peso relativo face ao total nacional

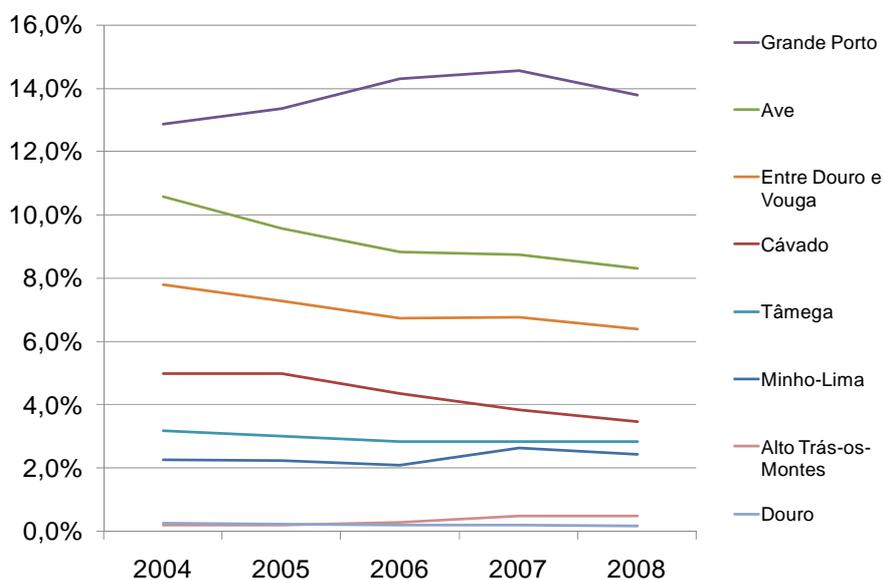
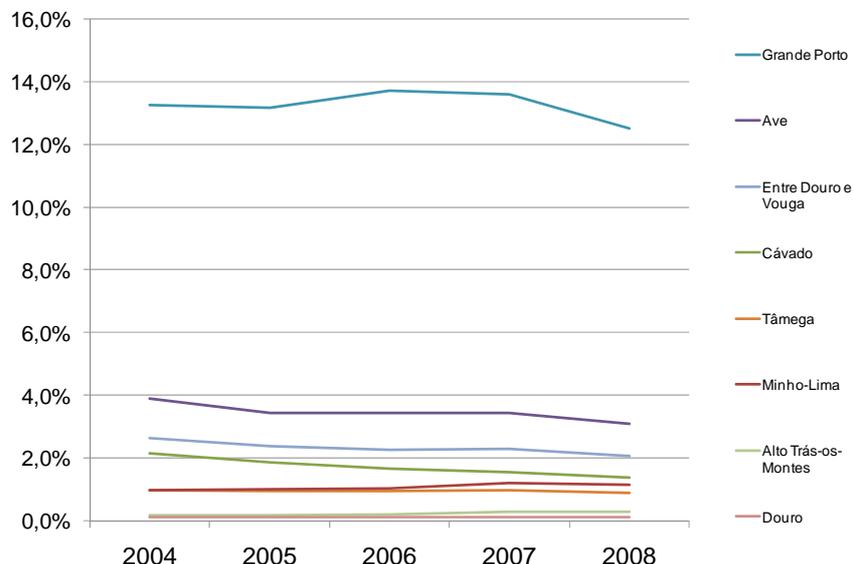


Figura 2.19 - Importações: peso relativo face ao total nacional



Em 2008, o comércio internacional da Região do Norte não acompanhou a dinâmica de crescimento do total do comércio internacional de Portugal. As exportações da responsabilidade de empresas com sede na Região do Norte conheceram uma redução, em valor, de 4,5%, enquanto o total das exportações nacionais cresceu 1,0%. Do lado das importações, observou-se uma redução de 2,0% para a Região do Norte e um crescimento de 7,2% no total das importações portuguesas.

Importa ainda relevar que os mercados extracomunitários têm uma importância crescente para o sector exportador da Região do Norte, absorvendo já, em 2007, cerca de um quarto das exportações de empresas com sede na Região do Norte.

Figura 2.20 - Dinâmicas observadas em 2008 no comércio internacional (Variação % anual)

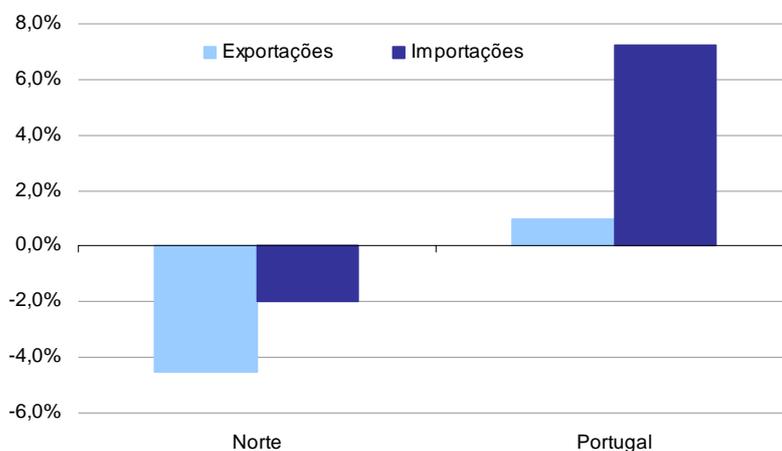
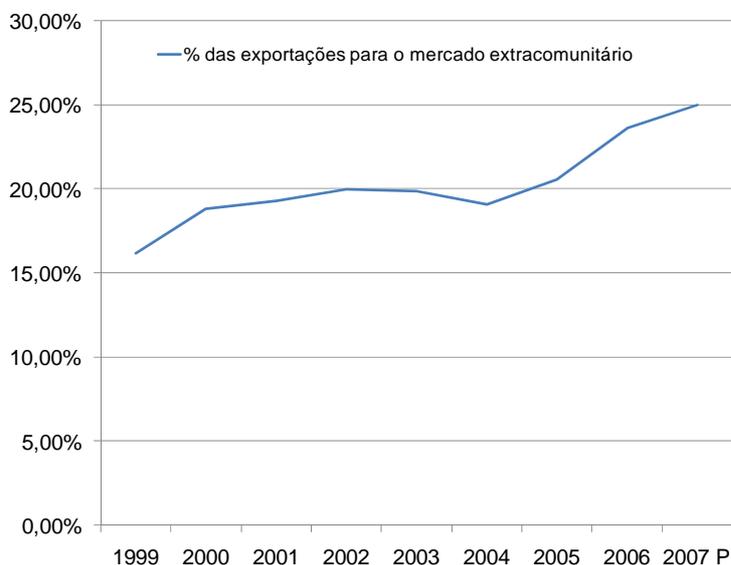


Figura 2.21 - Exportações de empresas com sede na Região do Norte para os mercados extracomunitários (em % do total)



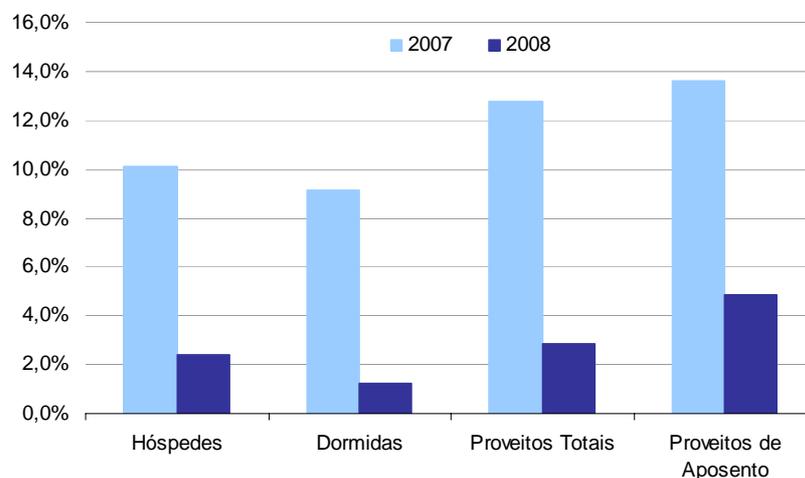
2.5. Turismo

A procura dirigida aos estabelecimentos hoteleiros da Região do Norte registou, em 2008, crescimentos bastante inferiores aos que haviam sido observados em 2007¹⁴. O número de hóspedes cresceu 2,4% face ao ano anterior, enquanto o número de dormidas cresceu 1,2%. Os proveitos de aposento e os proveitos totais observaram crescimentos mais expressivos, de 4,8% e 2,8%, respectivamente.

Tendo em conta que a actividade do turismo na Região do Norte beneficiou, em 2006 e 2007, de indicadores de crescimento muito positivos, os resultados observados em 2008, apesar de marcarem uma desaceleração de crescimento face aos anos anteriores, não podem deixar de ser interpretados como a continuação de um bom desempenho do sector na Região do Norte, nomeadamente no que se refere à actividade hoteleira.

¹⁴ Deve notar-se, porém, que os valores disponíveis para 2008 não são ainda definitivos.

Figura 2.22 - Actividade hoteleira na Região do Norte (Variação % anual)



2.6. Especialização produtiva regional

No que se refere à evolução da especialização produtiva regional, o dado mais relevante da última década tem sido a progressiva perda de importância relativa da indústria transformadora, compensada por uma terciarização crescente. Desde 2001, os serviços empregam maior número de pessoas, na Região do Norte, do que o sector secundário.

A Região do Norte mantém, no entanto, uma forte vocação industrial. As indústrias transformadoras geravam, em 2007, cerca de 21% do VAB regional. Em termos de população empregada, a importância relativa das transformadoras cifrava-se em 25,5% em 2008, contra 27,4% em 2007.

Outro ramo em destaque na especialização produtiva regional é o Comércio¹⁵, o qual representava cerca de 13% do VAB regional em 2007 e 15% da população empregada, em 2008. O ramo dos serviços às empresas¹⁶ respondia em 2007 por cerca de 14% do VAB regional, tendo uma expressão bem menor no que se refere à estrutura do emprego regional. Ao contrário, a agricultura, silvicultura e pesca é um ramo com expressão bem maior no emprego

¹⁵ Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos.

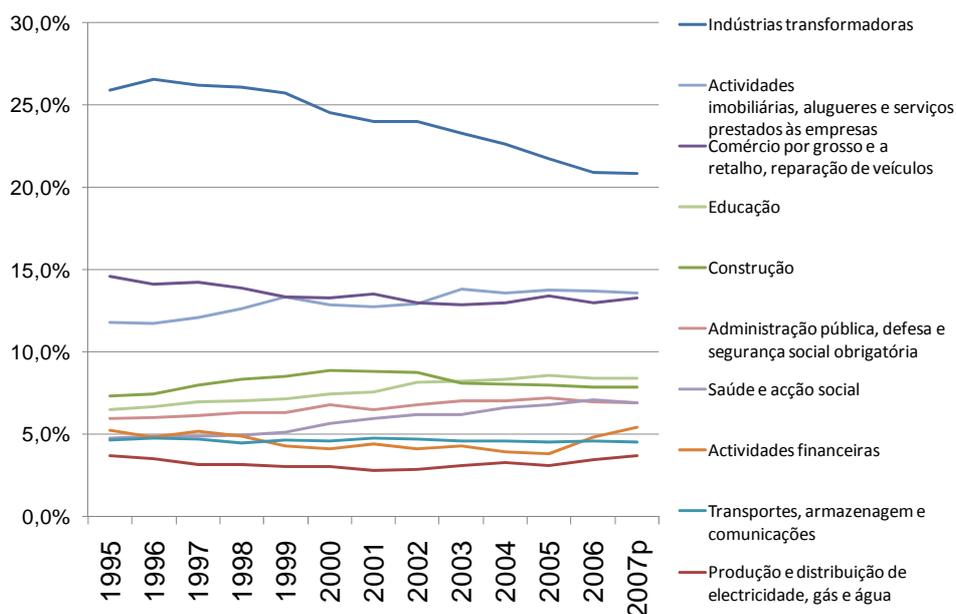
¹⁶ Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas.

(cerca de 12%), do que no VAB regional. A construção é outro ramo em destaque, com 11% do emprego e 8% do VAB.

De entre os ramos mais em destaque na especialização produtiva regional, os serviços às empresas são, claramente, aquele onde a produtividade do trabalho¹⁷ é, em termos médios, mais elevada.

Em 2008, a importância relativa do sector secundário¹⁸ no que se refere ao emprego regional ascendia a 37,4% do total (menos 1,7 pontos percentuais que em 2007). Por seu turno, o conjunto dos serviços respondia por 50,4% do emprego regional total e, em perfeita simetria com o sector secundário, exibia um ganho de representatividade de 1,7 pontos percentuais face a 2007, impulsionado sobretudo pelos ganhos do comércio e do alojamento e restauração.

Figura 2.23 - Estrutura % do VAB da Região do Norte, por ramos de actividade



¹⁷ VAB / Emprego.

¹⁸ Incluindo indústria, construção, e produção e distribuição de energia e água.

Figura 2.24 - Estrutura % do Emprego da Região do Norte, por ramos de actividade

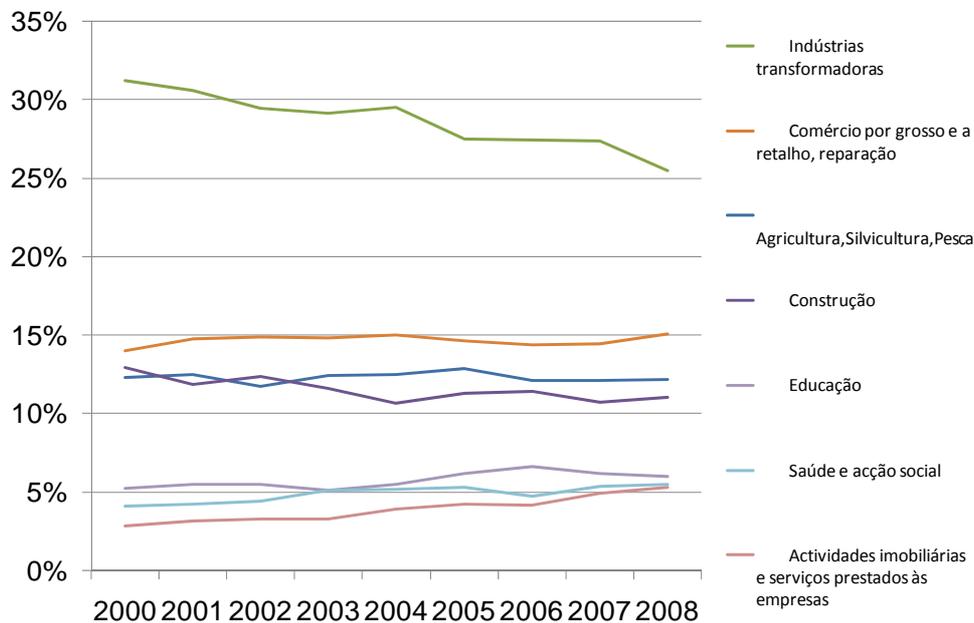
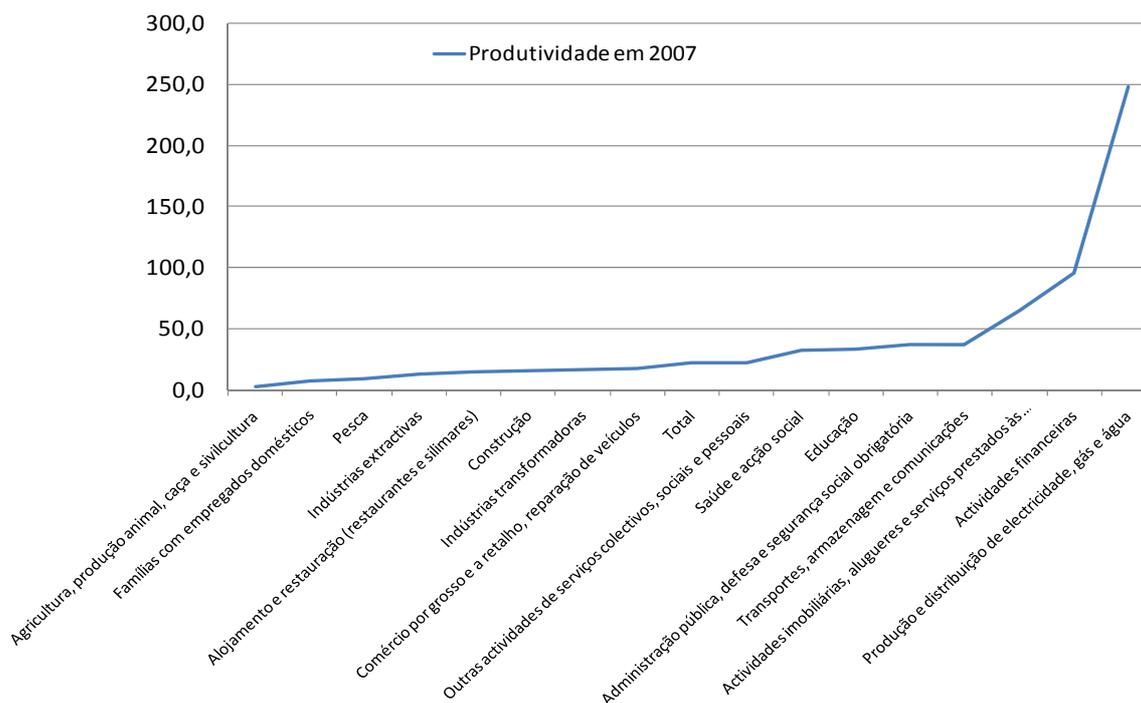


Figura 2.25 - Produtividade (VAB/Emprego) dos ramos de actividade em 2007
 (Valores em milhares de Euros)



O comércio internacional de mercadorias proporciona outra chave de leitura da especialização produtiva regional.

Avaliando apenas a participação da Região do Norte no comércio intracomunitário, em 2008, destacam-se as exportações de têxteis¹⁹ (com 22,2% do total), de máquinas e material eléctrico²⁰ (13,1%), de material de transporte (9,9%) e de calçado²¹ (9,7%). Em relação ao ano de 2007, destaca-se sobretudo a perda de importância relativa das exportações de têxteis (menos 2 pontos percentuais) e de máquinas e material eléctrico (menos 0,9 pontos percentuais), a par do ganho de representatividade do material de transporte (mais 1,3 pontos percentuais) e dos combustíveis minerais (de 1,9%, para 3,2% do total).

Alguns dos produtos em destaque na estrutura das exportações da Região do Norte para a União Europeia sobressaem igualmente no que se refere às importações, evidenciando a importância do comércio intra-ramo. É, sobretudo, o caso das máquinas e material eléctrico (26,2% do total importado da União Europeia com destino à Região do Norte em 2008) e dos têxteis (com 8,8% do total, abaixo dos 9,9% de 2007). Na estrutura das importações da União Europeia para a Região do Norte destacam-se ainda os metais comuns e suas obras, com 14,2% do total (que compara com 13,3% em 2007).

Entre 2004 e 2006, as exportações das empresas com sede na Região do Norte aumentaram rapidamente a incorporação de tecnologia. A proporção de bens considerados como sendo de alta tecnologia, face ao total das exportações regionais, passou de 8,7% em 2004, para 13,5% em 2006. Nos dois anos seguintes, essa proporção contraiu-se, sendo de 11,1% em 2008. Apesar disso, a incidência relativa das exportações de bens de alta tecnologia manteve-se, no Norte, claramente acima da média nacional, pois em 2008 apenas 6,4% das exportações nacionais eram constituídas por bens classificados como sendo de alta tecnologia.

¹⁹ Matérias têxteis e suas obras.

²⁰ Máquinas e aparelhos, material eléctrico e suas partes.

²¹ Calçado, chapéus e artefactos de uso semelhante.

Figura 2.26 - Estrutura % das exportações da Região do Norte para a União Europeia por secções da Nomenclatura Combinada

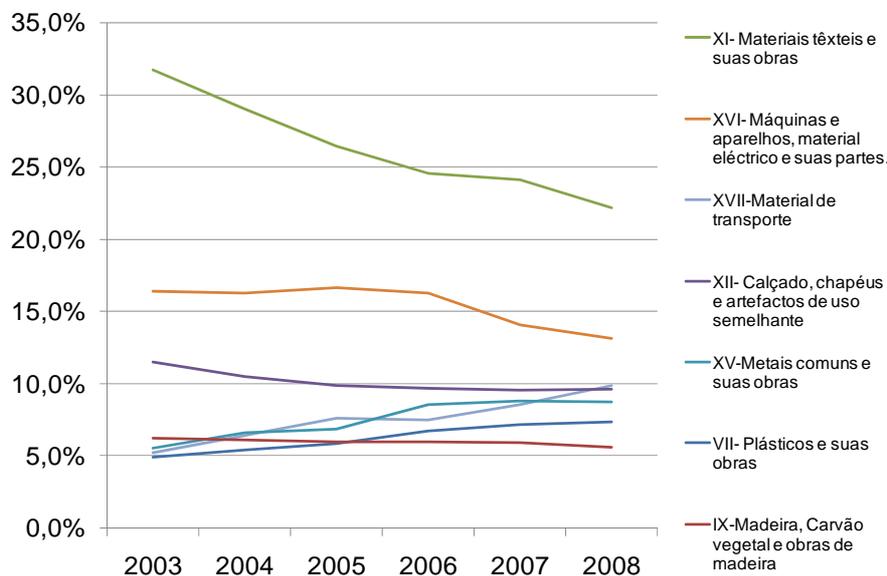


Figura 2.27 - Estrutura % das importações para a Região do Norte, da União Europeia por secções da Nomenclatura Combinada

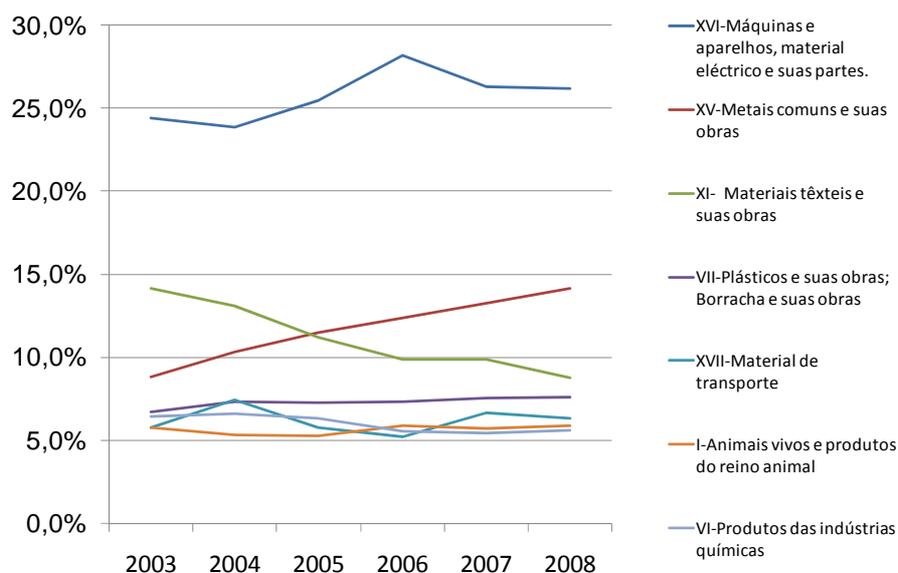
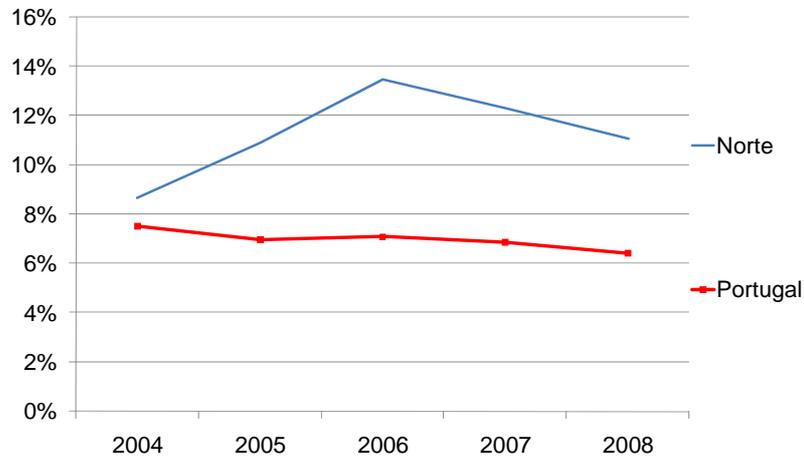


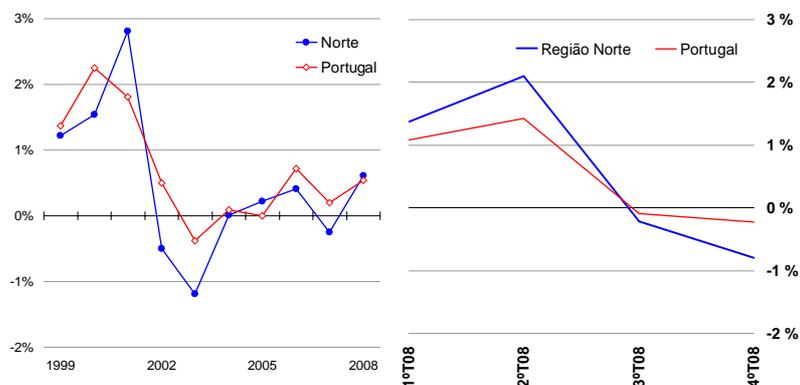
Figura 2.28 - Proporção de bens de alta tecnologia no total das exportações



2.7. Mercado de trabalho

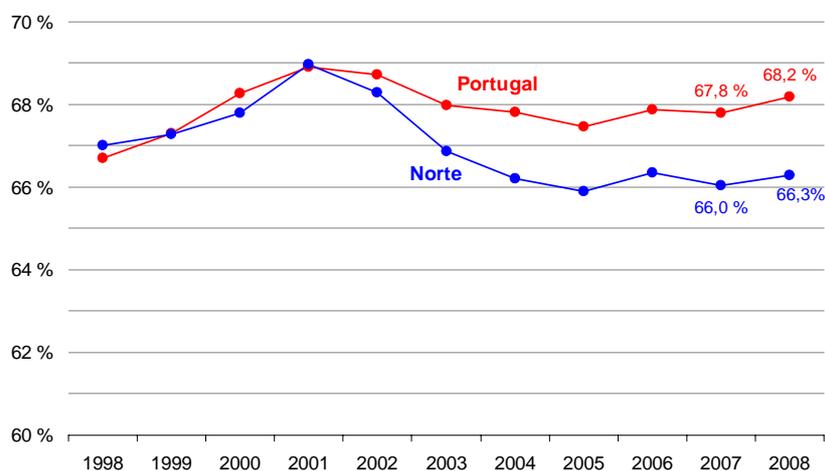
O emprego na Região do Norte observou em 2008 uma tendência dual, com crescimentos significativos na primeira metade do ano, sucedidos por variações negativas no segundo semestre. Em termos médios anuais, o crescimento do emprego regional cifrou-se em 0,6%, sendo este o crescimento mais expressivo dos últimos sete anos. O crescimento do emprego regional em 2008, superou em apenas uma décima de ponto percentual o resultado observado a nível nacional. Por outro lado, aquele crescimento do emprego no Norte do país foi inteiramente suportado pelo emprego feminino (com uma variação de 2,0% face a 2007), ao passo que o emprego masculino diminuiu 0,6% face a 2007.

Figura 2.29 - Taxas de crescimento da população empregada (valores médios anuais e perfil trimestral das variações homólogas em 2008)



Em termos de taxa de emprego (população empregada dos 15 aos 64 anos, em percentagem do número de residentes do mesmo grupo etário), o ano de 2008 permitiu um pequeno ganho (atingindo 66,3%), mas mantendo a Região do Norte em níveis distantes, quer da média nacional, quer dos valores observados antes do período recessivo de 2002/2003. Aliás, é notório que, após 2003, a taxa de emprego da Região do Norte se tem mantido em níveis distantes dos 69% alcançados em 2001. A nível nacional, o valor de taxa de emprego registado em 2008 (68,2%) encontra-se bastante mais próximo do patamar atingido em 2001 (68,9%). A conclusão é óbvia: os efeitos de destruição de emprego induzidos pela recessão de 2003 foram mais fortes e mais duradouros na Região do Norte, do que na média nacional.

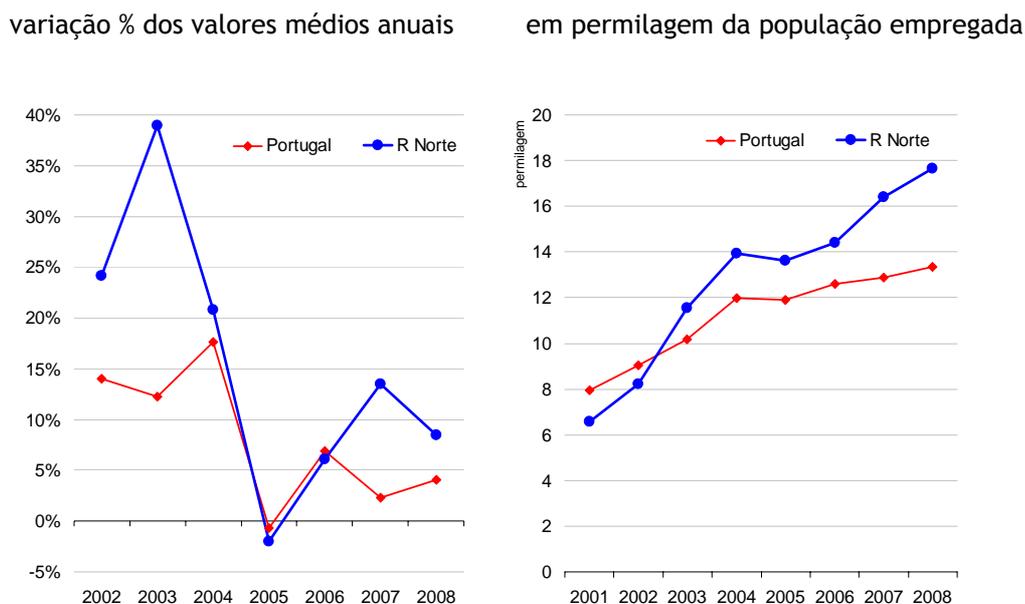
Figura 2.30 - Taxas de emprego (15-64 anos)



Vale a pena referir a questão do subemprego visível, expressão que designa o total de indivíduos que, estando empregados, trabalham menos horas do que o normal do seu posto de trabalho e, além disso, declaram pretender trabalhar mais horas. Após ter registado crescimentos importantes, na Região do Norte, em 2006 e 2007 (na ordem de 6,1% e 13,5%, respectivamente), o subemprego voltou, em 2008, a crescer (8,5%). Trata-se, portanto, de uma tendência sustentada no tempo, que nos dois últimos anos se fez sentir de forma bastante mais acentuada na Região do Norte do que na média nacional.

A proporção de activos empregados na Região do Norte em situação de subemprego, sendo embora pouco expressiva, denota um crescimento seguro: em 2001, em cada 1000 activos empregados, existiam, na Região do Norte, cerca de 7 em situação de subemprego; em 2008, a proporção era já de 18 em cada mil, aproximadamente.

Figura 2.31 - Subemprego visível



Pela primeira vez nos últimos sete anos, na Região do Norte, a população desempregada (média anual) diminuiu, em 2008, face ao ano anterior (-7,7%).

A taxa de desemprego média anual registada em 2008, na Região do Norte, foi de 8,7%, valor que contrasta favoravelmente com os 9,4% do ano anterior. O nível relativo de desemprego na Região manteve-se, porém, claramente acima da média nacional, que em 2008 foi de 7,6%.

A queda da taxa de desemprego na Região do Norte, em 2008, beneficiou em exclusivo da descida da taxa feminina de desemprego, a qual caiu de 12,0% em 2007, para 10,1% em 2008, ao passo que a taxa masculina de desemprego subiu ligeiramente, de 7,1% para 7,4%.

Figura 2.32 - Taxas de crescimento da população desempregada
 (valores médios anuais e perfil trimestral das variações homólogas em 2008)

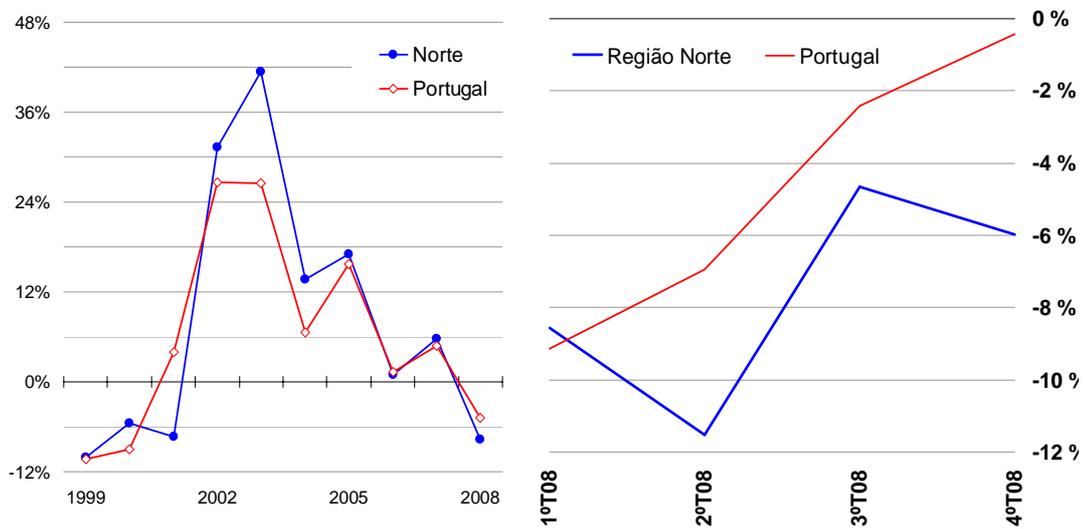


Figura 2.33 - Taxas de desemprego
 (valores médios anuais e perfil trimestral em 2008)

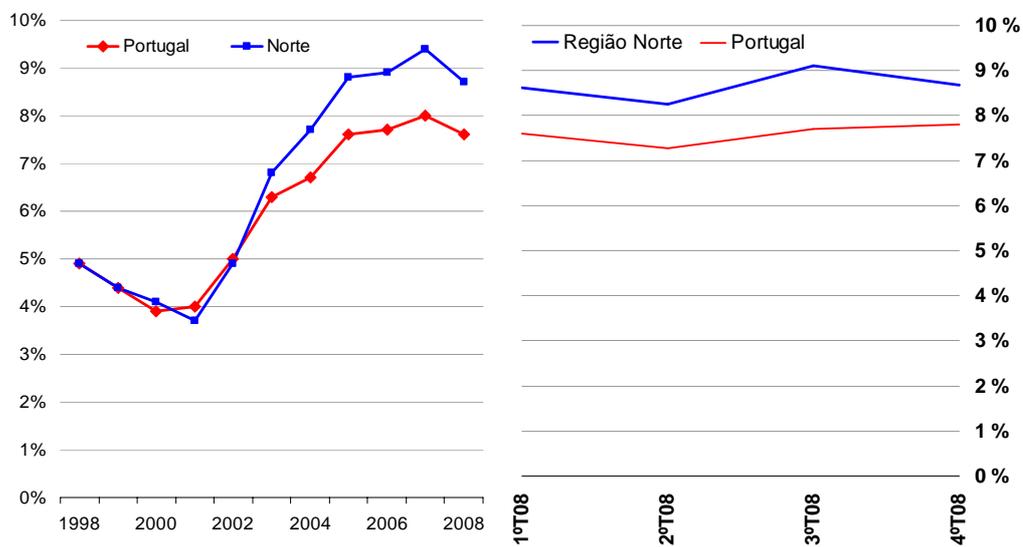
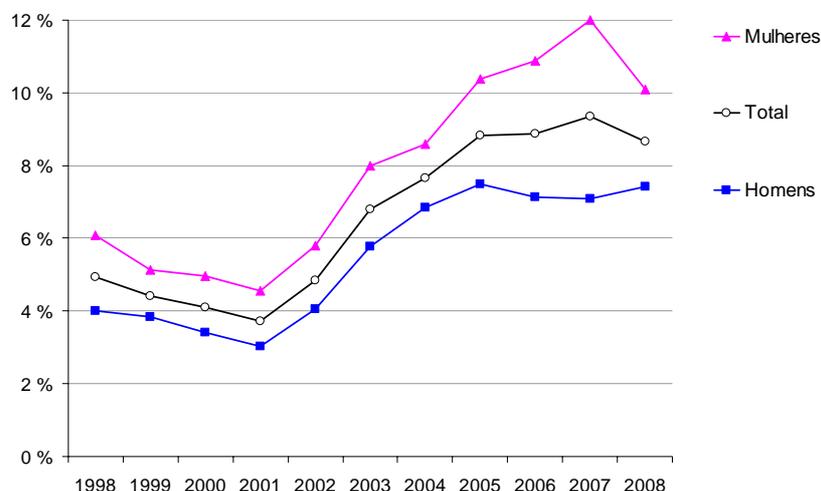
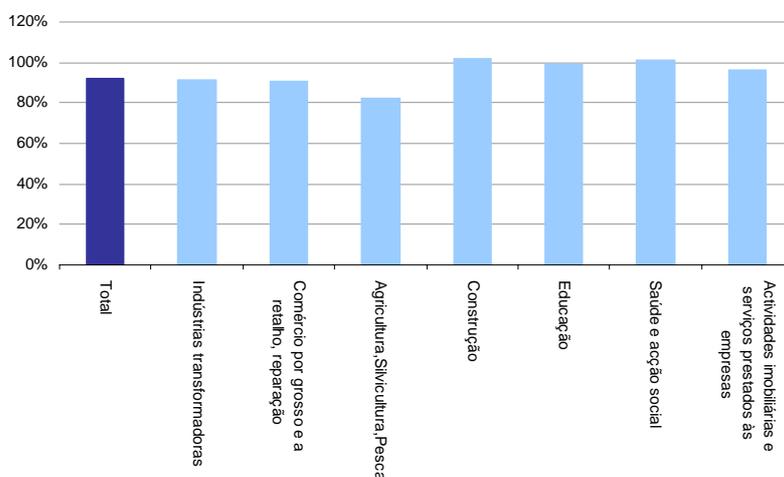


Figura 2.34 - Taxas de desemprego na Região do Norte, por género



Os níveis salariais médios dos trabalhadores por conta de outrem, na Região do Norte, mantiveram-se, em 2008, inferiores à média nacional (cerca de menos 8%), em particular no sector primário (menos 17% que na média nacional), no comércio (menos 9%) e nas indústrias transformadoras (também menos 9% que a nível médio nacional). Pelo contrário, em sectores como a construção (mais 2%) e a saúde (mais 1%), os salários médios pagos na Região do Norte foram ligeiramente superiores à média nacional.

Figura 2.35 - Rendimento salarial médio mensal líquido dos Trabalhadores por Conta de Outrem Norte face à média nacional (Portugal = 100)



A mão-de-obra da Região do Norte apresenta, ao longo dos anos, níveis de escolaridade crescentes. Apesar disso, em 2008, mais de metade (55,6%) da população activa da Região do Norte não possuía sequer a actual escolaridade obrigatória, ao mesmo tempo que apenas 12,8% possuíam uma habilitação de nível superior. Ao mesmo tempo, os indicadores de abandono escolar continuam a exibir uma evolução claramente positiva, embora mantendo, na Região do Norte, níveis mais desfavoráveis do que na média nacional.

A taxa de abandono escolar precoce (proporção de indivíduos dos 18 aos 24 anos que não estudam e não concluíram o ensino secundário) cifrou-se, em 2008, em cerca de 40,4% na Região do Norte, valor que compara com 42,0% em 2007 e com 50,4% em 2002. Por seu turno, a taxa de saída antecipada do ensino (proporção de indivíduos dos 18 aos 24 anos que não estudam e não concluíram o 3º ciclo do ensino básico) atingiu, em 2008, 16,0% na Região do Norte, valor já muito próximo do observado a nível nacional (14,3%). Em ambos os indicadores, constata-se que, na Região do Norte, o abandono escolar (precoce ou na forma de saída antecipada) é particularmente frequente entre os jovens do sexo masculino.

Figura 2.36 - Estrutura da população activa da Região do Norte, por nível de escolaridade completo, segundo o género

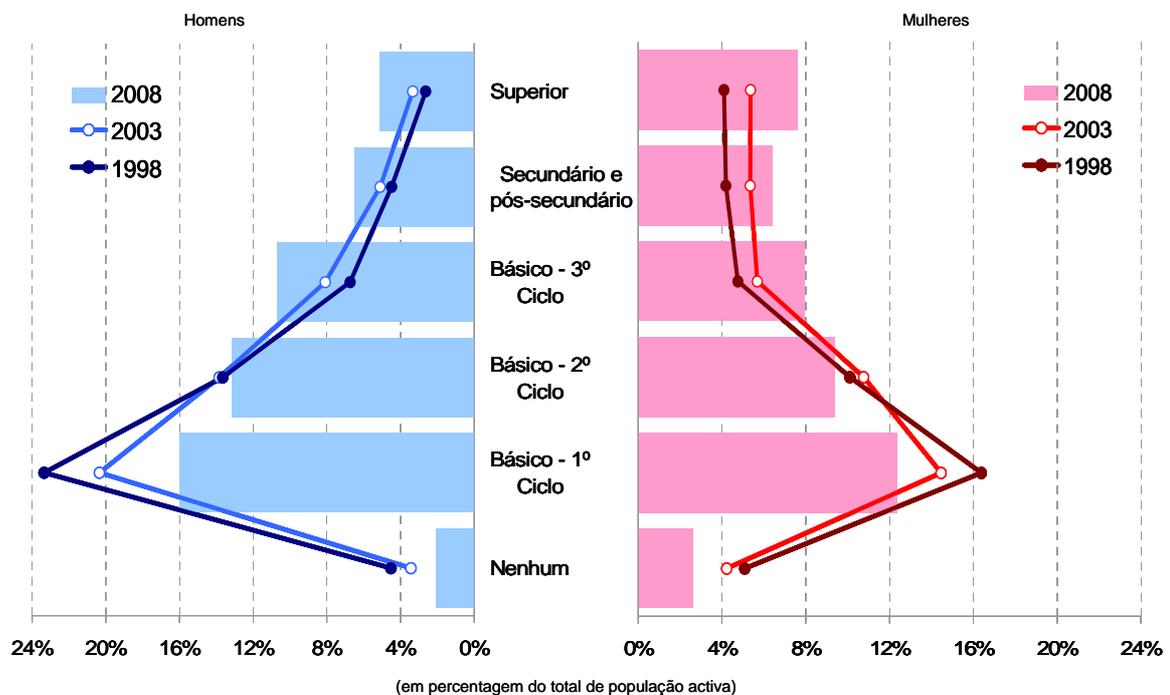


Figura 2.37 - Indicadores de abandono escolar

Região Norte e Portugal (ambos os sexos)

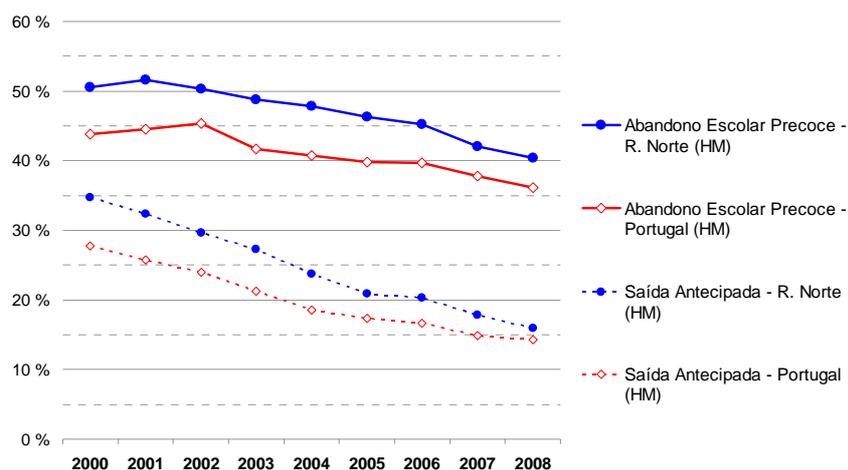
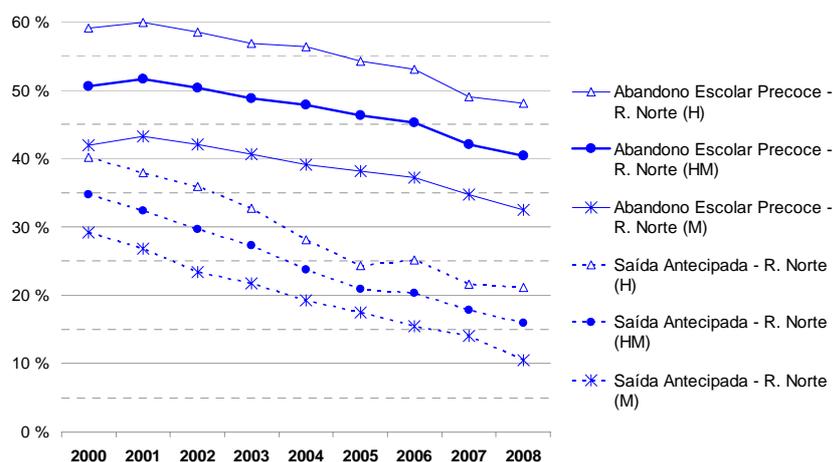


Figura 2.38 - Indicadores de abandono escolar na Região Norte, por género

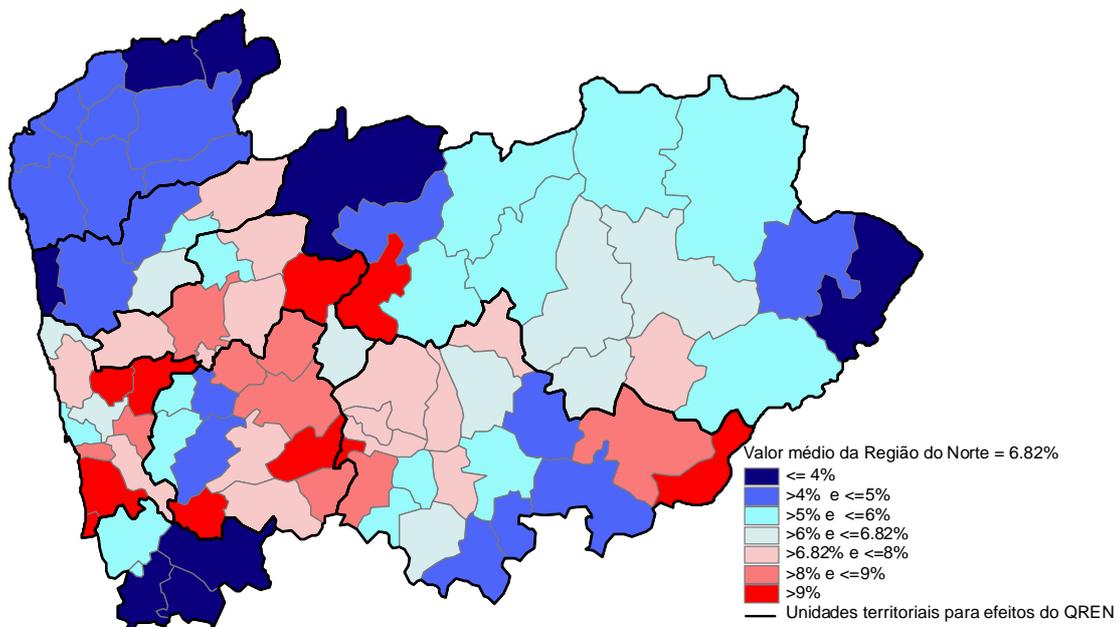


A análise dos dados do Desemprego Registrado (número de desempregados inscritos nos Centros de Emprego), permite conhecer a dimensão espacial do fenómeno do desemprego. Sem surpresa, constata-se que a distribuição territorial do desemprego registado segue de perto a da população residente, com mais de metade (51,2%) dos desempregados inscritos no IEFP a residirem em apenas 10 concelhos, nomeadamente em redor do Porto (incluindo o

Porto, Matosinhos, Maia, Gondomar, Vila Nova de Gaia e Santa Maria da Feira) e no polígono Braga-Guimarães-Santo Tirso-Vila Nova de Famalicão.

Não sendo viável o cálculo de taxas de desemprego para territórios inferiores à NUTS II Norte (por inexistência de estimativas actualizadas da população activa para essas escalas territoriais), procedeu-se ao cálculo do peso relativo do Desemprego Registrado²², face ao total da população residente dos 15 aos 64 anos. Importa frisar que não se trata de nenhuma tentativa de aproximar o cálculo de taxas de desemprego, mas tão-somente de procurar uma medida que, sem ter o significado de uma taxa de desemprego, permita ainda assim comparar, em termos relativos, a incidência do desemprego registado em diferentes territórios. Tomando por referência as unidades territoriais definidas no âmbito das estruturas de governação do QREN (conforme DL 68/2008, de 14 de Abril), constata-se que as maiores proporções de desempregados inscritos se observam no Grande Porto, no Ave, no Douro e no Tâmega. No extremo oposto, com menores proporções de residentes desempregados inscritos, surgem o Minho-Lima e o Entre Douro e Vouga.

Figura 2.39 - Desemprego Registrado em % da População Residente 15-64 anos (média anual 2008) - Unidades Territoriais para efeitos do QREN



²² Apurado por concelho de residência.

Figura 2.40 - Desemprego Registrado em % da População Residente 15-64 anos (média anual 2008) - Unidades Territoriais para efeitos do QREN

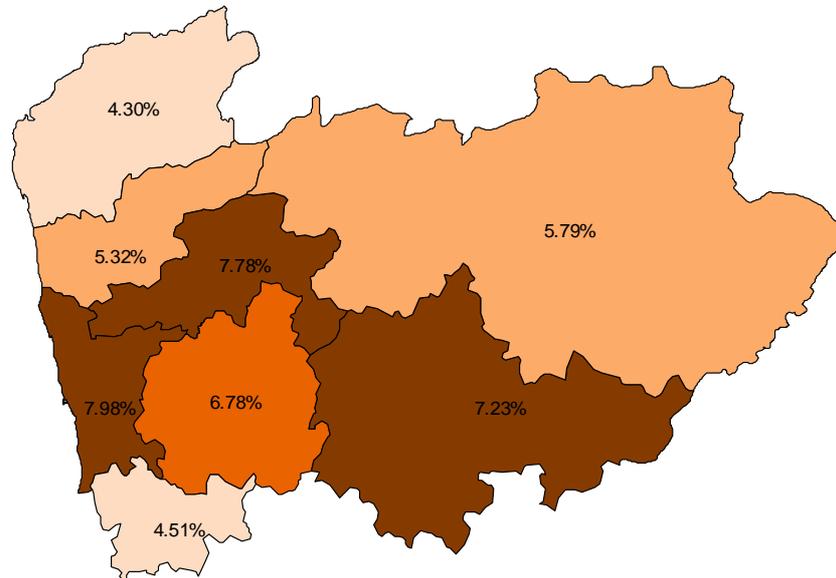
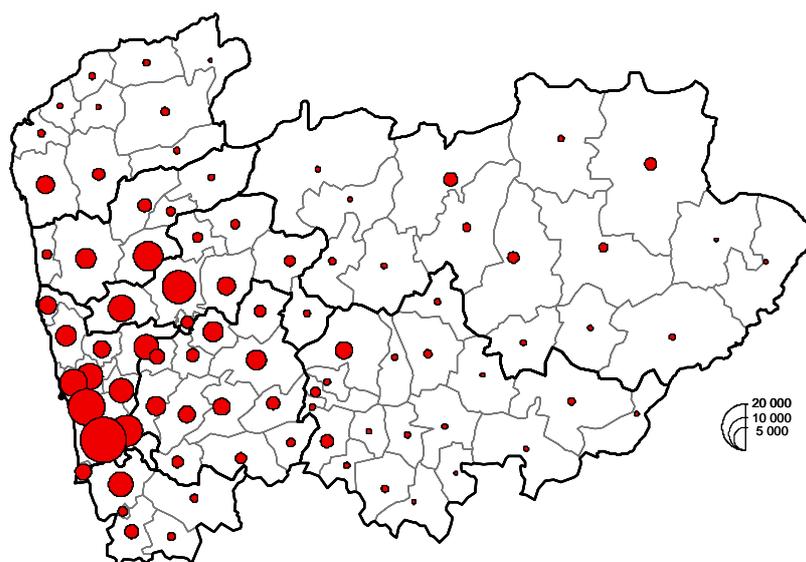


Figura 2.41 - Desemprego Registrado média anual 2008 - Unidades Territoriais para efeitos do QREN

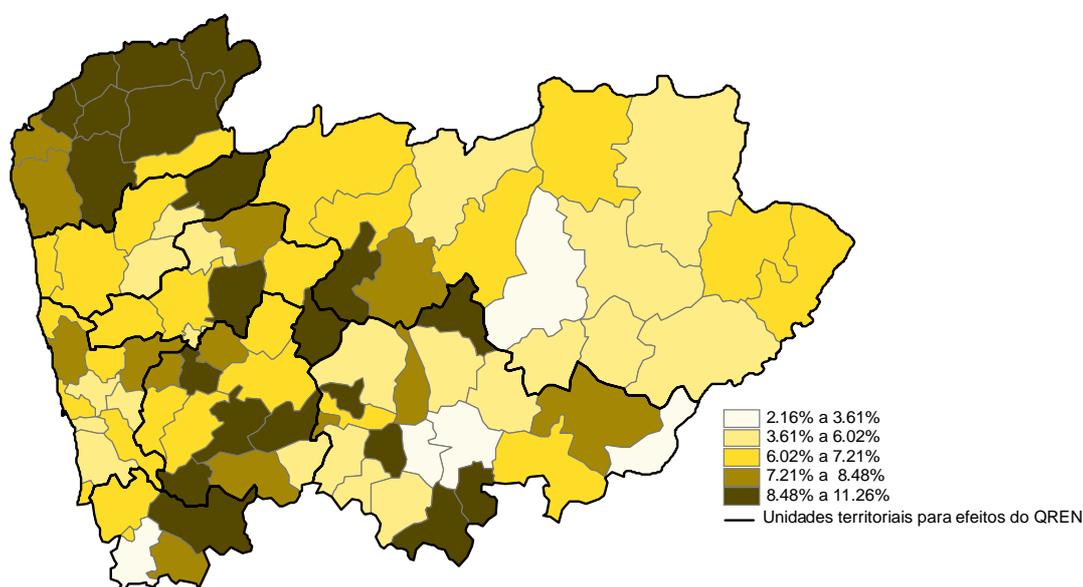


2.8. Impostos municipais e IRS

Em relação aos impostos municipais²³, o montante total apurado na Região do Norte em 2008 foi inferior em cerca de 2,8% à cifra de 2007. Neste particular, o Tâmega e o Ave foram, na Região do Norte, as únicas unidades territoriais (definidas no âmbito do QREN) onde o montante de impostos municipais cresceu, em 2008 (+0,9% e +3,8%, respectivamente). Ao contrário, o Minho-Lima (-11,5%) e Alto Trás-os-Montes (-9,1%) sofreram, em 2008, reduções particularmente fortes dos montantes globais de impostos municipais.

Em 2007, o rendimento colectável declarado em sede de IRS pelos contribuintes da Região do Norte cresceu 6,2% face a 2006, enquanto a nível nacional cresceu apenas 4,8%. Por seu turno, o montante de IRS liquidado aos contribuintes do Norte do país cresceu, em 2007, cerca de 4,9% face a 2006, ao passo que a nível nacional o crescimento foi de 4,2%.

Figura 2.42 - Taxa de Variação anual Rendimento Colectável em sede de IRS 2007



²³ Impostos directos, impostos indirectos e taxas específicas das autarquias locais.

Figura 2.43 - Taxa de Variação anual IRS Líquido 2007

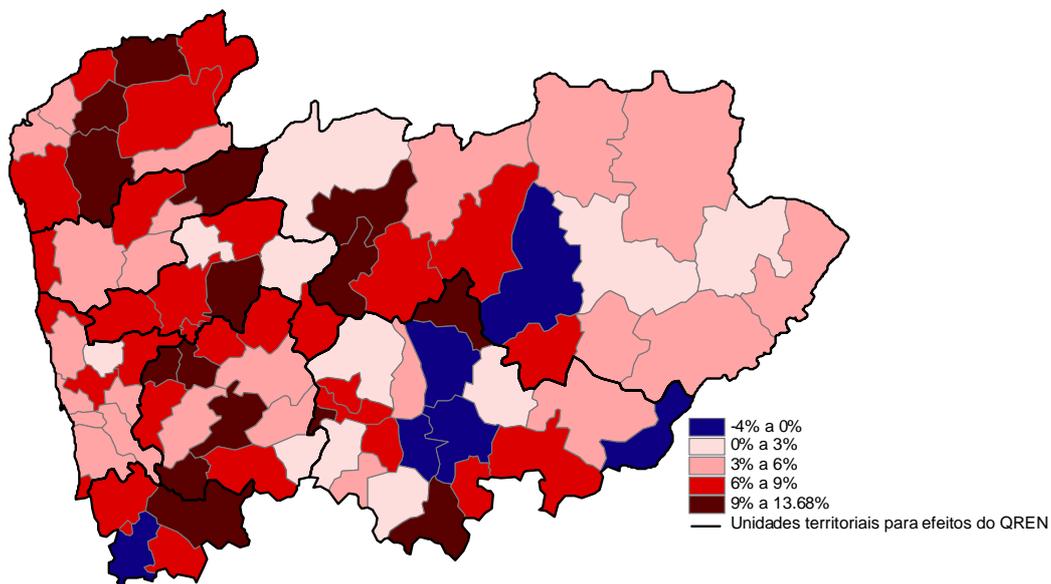
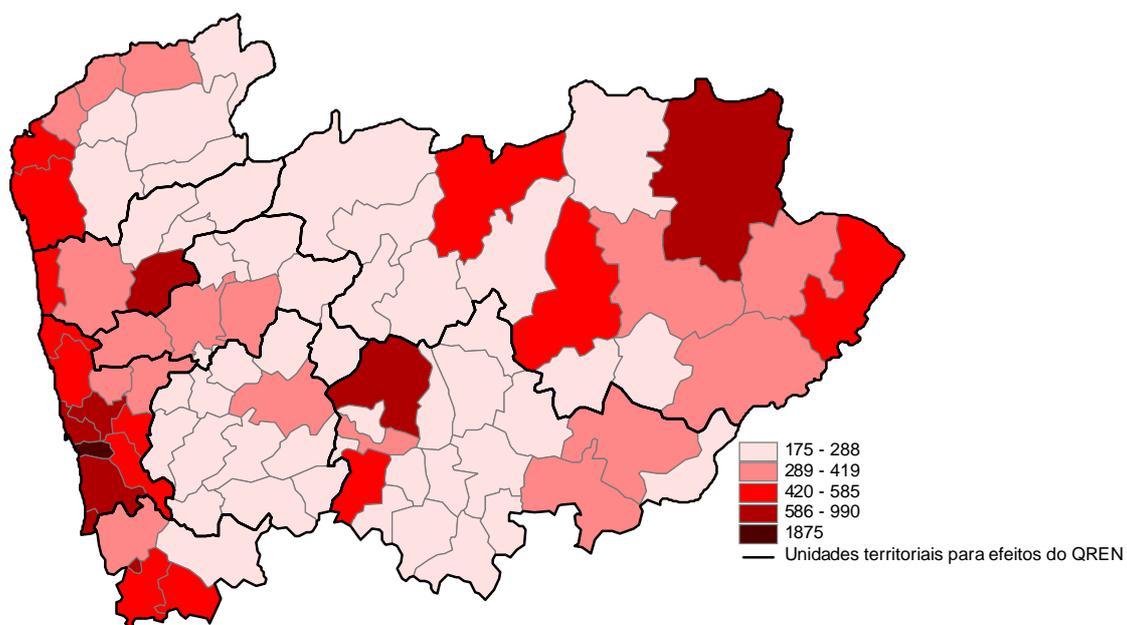
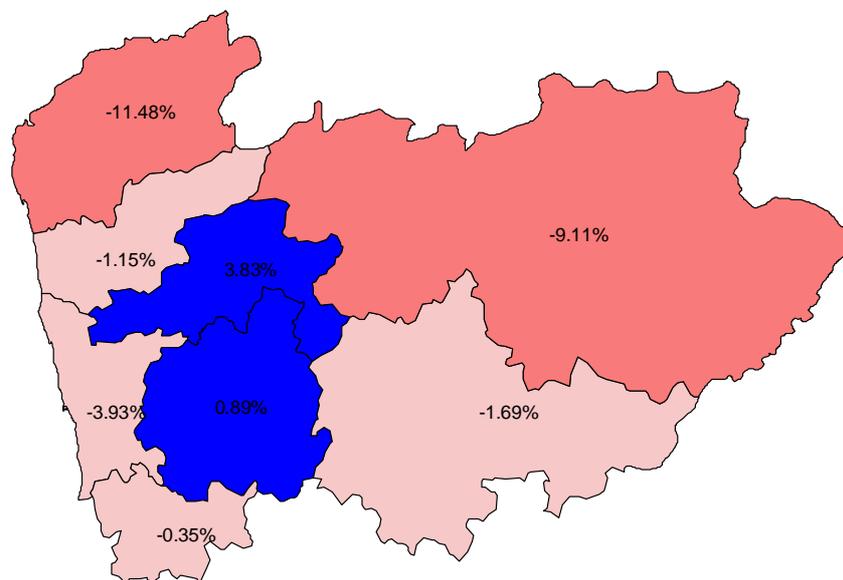


Figura 2.44 - IRS Líquido *per capita* 2007



Figuras 2.45 - Crescimento percentual das Receitas Fiscais dos Municípios de 2008 face ao ano anterior - Unidades Territoriais para efeitos do QREN



2.9. Visão prospectiva

Após termos analisado a informação mais relevante disponível para avaliar o desempenho da economia regional em 2008, fortalece-se (apesar da ausência de informação sobre o crescimento real do PIB regional nesse ano) a convicção de que o crescimento económico regional terá sofrido, pelo menos, uma forte desaceleração. Assim o indicam os dados relativos à participação no comércio internacional, a maior parte dos sinais disponíveis sobre o investimento e até a informação da actividade hoteleira. Em sentido contrário, apenas há a referir o crescimento do emprego regional - crescimento modesto e que, ao menos em parte, poderá ser visto como um efeito, desfasado no tempo, da dinâmica de crescimento económico exibida pela Região do Norte em 2007, ano em que o PIB regional cresceu apesar da perda de emprego.

Recordamos que em 2007 se registou um diferencial, favorável à Região do Norte, de meio ponto percentual entre os níveis de crescimento, em volume, observados para a região e para o todo nacional. Face à informação recolhida, pensamos ser de esperar que, em 2008, esse diferencial de crescimento se tenha reduzido, em termos absolutos. Quanto a questão de saber se, em 2008, a economia da Região do Norte terá, ou não, mantido um cenário de

crescimento económico mais favorável do que a média nacional (questão que equivale a antecipar o sentido da evolução real da economia regional em 2008, uma vez que o crescimento do PIB a nível nacional foi nulo), não nos parece possível antecipar esse tipo de considerações.

Como é óbvio, uma conjuntura desfavorável condiciona a execução do ON.2. A retracção da actividade económica diminui a capacidade de gerar receita por parte da generalidade dos agentes económicos, sejam as famílias, sejam as empresas, sejam as administrações públicas. Colocam-se, por essa via, entraves à capacidade de as entidades promotoras (ou potenciais entidades promotoras) realizarem investimento, nomeadamente na assunção das componentes não comparticipadas.

Mas poderá a conjuntura económica influenciar também a execução do ON.2 de uma maneira mais directa? Nomeadamente, num cenário em que uma degradação da conjuntura se prolongue no tempo, será que o carácter do ON.2, enquanto instrumento destinado a apoiar transformações estruturais, se deve manter inalterado? Como conciliar, por um lado, uma estratégia de desenvolvimento de médio prazo, apostando na melhoria da produtividade regional como forma de impulsionar quer o rendimento, quer o emprego, com, por outro lado, a urgência de atalhar a situações que do ponto de vista da coesão social, se podem mostrar insustentáveis? Que tipo de investimento privado importa apoiar, num momento em que, em muitos sectores de actividade, grande parte das empresas se depara com um excesso de capacidade instalada? E qual o papel do investimento público, nomeadamente face aos objectivos de coesão social e territorial, sem esquecer o aspecto decisivo da promoção da competitividade?

Estas são apenas algumas das questões que, à luz da actual conjuntura económica, porventura importaria reequacionar no âmbito do QREN e, especificamente, do ON.2. Das respostas que forem dadas - e não apenas da evolução da conjuntura económica - dependerá, em grande medida, a execução do ON.2 nos próximos exercícios.

2.10. Legislação e documentação relevante produzida em 2008

Infra se enuncia, de forma sintética, quer a legislação quer os documentos produzidos em 2008 com influência na execução do Programa.

Legislação Nacional:

Despacho n.º 26661/2008 dos Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Economia e da Inovação (D.R. n.º205, Série II de 2008-10-22) Designação do engenheiro Luís Garcia Braga da Cruz e do Dr. Francisco Luís Murteira Nabo para integrarem a comissão de avaliação que apreciará as candidaturas de Programas de acção a reconhecimento como Estratégias de Eficiência Colectiva, numa das tipologias previstas.

Despacho n.º 18851/2008 do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (DR n.º 135, 2ª série, 15-07-2008) Procede à nomeação dos secretários técnicos do Observatório do QREN.

Despacho n.º 17307/2008 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional (D.R. n.º 122, 2ª série, de 2008-06-26) Identifica os organismos intermédios nos quais o Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I. P., deverá delegar a competência de transferência directa para os beneficiários.

Decreto Regulamentar n.º 13/2008 do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (D.R. n.º 116, 1ª série, de 18-06-2008) Altera o artigo 52.º do Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de Dezembro, prorrogando o período de elegibilidade transitória das despesas co-financiadas pelo Fundo Social Europeu.

Despacho n.º 16068/2008 DR n.º 112, 2.ª série, 12-06-2008 - Ministros de Estado e das Finanças e do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional - Define as normas complementares a observar no âmbito dos circuitos financeiros entre o Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I. P., as autoridades de gestão, os organismos intermédios e os beneficiários relativos a todos os Programas Operacionais financiados pelo FEDER e Fundo de Coesão, formuladas de acordo com o Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão

Despacho n.º 15470/2008 DR n.º 107, 2ª série, 04-06-2008 - Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional - Procede à nomeação dos secretários técnicos do Programa Operacional Regional do Norte.

Despacho n.º 14918/2008 do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (DR n.º 103, 2ª série, 29-05-2008) Proceda à nomeação dos coordenadores - adjuntos do Observatório do QREN.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 72/2008 DR n.º 84, 1.ª série, 30-04-2008 - Clarifica o estatuto dos secretários técnicos, procedendo à alteração das Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 24/2008 e 25/2008, de 13 de Fevereiro, rectificadas, respectivamente, pelas Declarações de Rectificação n.ºs 19 -A/2008 e 19 -B/2008, de 11 de Abril.

Despacho n.º 11949/2008 DR n.º 82, 2.ª série, 28/04/2008 - *Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional* - Identifica os organismos intermédios nos quais o Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I.P. (IFDR, I.P.) deverá delegar a competência de transferência directa para os beneficiários.

Decreto-Lei n.º 74/2008 de 22 de Abril DR n.º 79, 1.ª série, 22/04/2008 - *Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional* - Altera o Decreto-Lei n.º 312/2007 de 17 de Setembro que define o modelo de governação do QREN e dos respectivos Programas Operacionais para o período 2007-2013, procedendo à sua republicação.

Decreto - Lei n.º 68/2008 DR 73, I Série de 14/04/2008 - *Presidência do Conselho de Ministros* - *Define as unidades territoriais para efeitos de organização territorial das associações de municípios e das áreas metropolitanas e para a participação em estruturas administrativas do estado e nas estruturas de governação do QREN.*

Declaração de Rectificação n.º 19-B/2008 (DR n.º 72, 1.ª série, 11-04-2008), que rectifica a Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2008, de 13 de Fevereiro.

Declaração de Rectificação n.º 19-A/2008 (DR n.º 72, 1.ª série, 11-04-2008), que rectifica a Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2008, de 13 de Fevereiro.

Despacho n.º 9896/2008 da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (DR n.º 67/2008, 2ª série, 04-04-2008) Nomeia o Coordenador do Observatório do QREN.

Despacho n.º 9141/2008 do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e do Ministério do Trabalho e da Segurança Social (DR n.º 62, 2.ª série, 28-03-2008) Determina a composição da Comissão de Acompanhamento do Programa Operacional de Assistência Técnica FEDER e do Programa Operacional de Assistência Técnica FSE.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2008 DR 31, I Série de 13/02/2008 - *Presidência do Conselho de Ministros* - Cria as estruturas de missão para os Programas Operacionais de assistência técnica do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e do Fundo Social Europeu, bem como os secretariados técnicos dos Programas Operacionais do QREN.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2008 DR 31, I Série de 13/02/2008 - *Presidência do Conselho de Ministros* - Cria a estrutura de missão responsável pelo exercício das funções do Observatório do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN).

Declaração de Rectificação n.º 5-A/2008 DR 28, I Série (2.º Suplemento) de 2008-02-08 - *Presidência do Conselho de Ministros - Centro Jurídico* - Rectifica o Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico de gestão, acesso e financiamento no âmbito dos Programas Operacionais financiados pelo Fundo Social Europeu, publicado no 1.º suplemento ao Diário da República, 1.ª série, n.º 237, de 10 de Dezembro de 2007.

Declaração de Rectificação n.º 3/2008 DR 21, I Série de 2008-01-30 - *Presidência do Conselho de Ministros - Centro Jurídico* - Rectifica o Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico de gestão, acesso e financiamento no âmbito dos Programas Operacionais financiados pelo Fundo Social Europeu, publicado no suplemento ao Diário da República, 1.ª série, n.º 237, de 10 de Dezembro de 2007.

Despacho Normativo n.º 4-A/2008 DR 17, II Série (Suplemento) de 2008-01-24 - *Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, da Agricultura, do Desenvolvimento Regional e das Pescas e do Trabalho e da Solidariedade Social* - Fixa a natureza e os limites máximos dos custos considerados elegíveis para efeitos de co-financiamento pelo Fundo Social Europeu.

Orientações de Gestão, referentes exclusivamente ao ON.2:

- Orientação de Gestão 1 (2008) - Norma sobre execução, acompanhamento e pagamento das operações.
- Orientação de Gestão 2 (2008) - Procedimentos de encerramento de projectos dos Sistema de Incentivos do ON.2
- Orientação de Gestão 3 (2008) - Procedimentos de Verificação da Despesa dos Sistema de Incentivos do ON.2

- Orientação de Gestão 4 (2008) - Verificação do cumprimento das regras da contratação pública, excepto no que respeita aos Sistemas de Incentivos que adopta as orientações dos Organismos Intermédios.

Orientações Técnicas, referentes exclusivamente ao ON.2:

- Alteração às Orientações Técnicas “Acções Preparatórias PROVERE” divulgadas em 20 de Junho de 2008, de 31 de Dezembro de 2008 Altera a "Duração Máxima da Operação"
- Orientação Técnica N.1 RUCI/1/2008 (Política de Cidades - Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação) Esclarecimento ao Aviso RUCI/1/2008 - Alteração ao Ponto 3. Âmbito Territorial
- Orientação Técnica N.1 PRU/1/2008 (Política de Cidades - Parcerias para a Regeneração Urbana/Operações Isoladas) Altera o prazo para apresentação de candidaturas e a data limite para a comunicação da decisão de financiamento aos promotores

Adicionalmente, no âmbito da rede de Incentivos QREN, a Comissão Directiva aprovou as seguintes Orientações de Gestão e Orientações Técnicas comuns a todos os PO Regionais e PO Factores de Competitividade:

Orientações de Gestão:

- Orientação de Gestão 1/2008 (SI Qualificação de PME) - Orientações relativas aos Projectos Conjuntos
- Orientação de Gestão 02/2008 (SI Inovação) - Pré-avaliação de projectos
- Orientação de Gestão 03/2008 (SI Qualificação de PME e SI I&DT) - Mérito do Projecto (MP) Limiar de Selecção do Concurso
- Orientação de Gestão 04/2008 (SI Inovação) - Norma de Pagamentos dos Sistemas de Incentivos QREN

- Orientação de Gestão 05/2008 (SI Inovação) - Norma de Pagamentos dos Sistemas de Incentivos QREN - Vale I&DT e Vale Inovação

Orientações Técnicas:

- Orientação Técnica 01.1/2008 (SI I&DT) - Limites à elegibilidade de despesas, condições específicas de aplicação das despesas elegíveis e metodologia de cálculo das despesas com o pessoal técnico do promotor
- Orientação Técnica 02/2008 (SI Qualificação de PME) - Projectos Conjuntos - Metodologia de aferição do impacto no projecto de variações no número de empresas participantes identificadas
- Orientação Técnica 03/2008 (SI Qualificação de PME e SI I&DT) - Despesas elegíveis no âmbito do Vale Inovação e Vale I&DT
- Orientação Técnica 04/2008 (SI Inovação) - Majoração de Empreendedorismo Feminino ou Jovem
- Orientação Técnica 05/2008 (SI Qualificação de PME e SI I&DT e SI Inovação) - Aferição do cumprimento da situação económico-financeira equilibrada de uma empresa com início de actividade no ano de apresentação da candidatura
- Orientação Técnica 06/2008 (SI Inovação) - Despesas com instalação de sistemas energéticos para consumo próprio

Outros documentos:

DOCUMENTO	CONTEÚDO
IFDR/UCF - Nota 'Adopção de procedimentos simplificados na preparação e instrução dos processos de candidatura aos Programas Operacionais FEDER/Fundo de Coesão 2007-2013, de 17 de Março de 2008'	Esta Nota versa sobre a adopção de procedimentos simplificados na preparação e instrução de candidaturas e é da iniciativa do IFDR, enquanto entidade responsável pela monitorização Operacional e financeira nas matérias relativas às operações co-financiadas pelo FEDER e Fundo de Coesão. Este conceito de simplificação de procedimentos tem vindo a ser progressivamente instituído na Gestão dos PO, sendo exemplo disso: <ul style="list-style-type: none"> ▪ a desmaterialização dos procedimentos, circuitos de informação e suportes documentais; ▪ a consulta informática de informação sobre a situação fiscal (Decreto-Lei 114/2007 de 19/04); ▪ a redução de 5 para 3 anos enquanto período obrigatório para as

DOCUMENTO	CONTEÚDO
	<p>PME manterem o investimento realizado nos termos e para os objectivos em que foi aprovado;</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ a criação de um sistema de análise e selecção de candidaturas comum para todos os Sistemas de Incentivos de todos os PO com procedimentos harmonizados entre todas as Autoridades de Gestão.
<p>CMC dos PO Regionais - Deliberação de 19/03/2008 - Orientações para a contratualização com subvenção global entre as Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais Regionais e as Associações de Municípios baseadas em NUT III</p>	<p>Estabelece um conjunto importante de princípios a ter em conta na elaboração dos contratos de delegação de competências com subvenção global, que permitem às Associações de Municípios avançarem na preparação dos Programas Territoriais de desenvolvimento (PTD), requisito estratégico para posterior negociação daqueles contratos. Define ainda um conjunto de orientações complementares para balizar a avaliação dos PTD e concepção dos contratos entre cada Autoridade de Gestão e cada Associação de Municípios.</p> <p>Este documento é constituído por duas partes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ A primeira racionaliza o processo de contratualização com a subvenção global entre as Autoridades de Gestão dos PO Regionais e as Associações de Municípios baseadas em NUT's III e apresenta detalhadamente o respectivo enquadramento; ▪ A segunda integra um conjunto de orientações que a Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais entende agora adoptar para complementar as normas constantes do Decreto-Lei 312/2007, com o intuito de conceder a coerência e eficácia a este processo, no estrito respeito pela regulamentação nacional e comunitária, incluindo o texto dos próprios PO
<p>Comissão Europeia -Doc COCOF 08/0020/01 - DRAFT Working document concerning good practice in relation to management verifications to be carried out by Member States on projects co-financed by the Structural Funds and the Cohesion Fund for the 2007 - 2013 programming period (31-03-2008)</p>	<p>O presente documento tem por objectivo propor orientações aos Estados Membros sobre aspectos concretos na aplicação do artigo 13.º do Regulamento (CE) 1828/2006.</p> <p>Contém disposições regulamentares, princípios gerais e a finalidade das verificações dos organismos responsáveis pela sua execução.</p> <p>Os exemplos de boas práticas são propostos em mais detalhe, particularmente em domínios como os mercados públicos e o regime das ajudas, que por vezes levantaram problemas aos Estados Membros.</p> <p>Este documento contém também informações relativas às verificações de gestão no domínio das ajudas de Estado, projectos geradores de receitas e de cooperação territorial europeia, duração das operações, igualdade, não discriminação e ambiente</p>

DOCUMENTO	CONTEÚDO
<p>IFDR - Com base no documento Boas Práticas difundidas pela Comissão Europeia (Doc COCOF 08/0020/01), foi apresentado o documento “Boas Práticas em matéria de verificações que devem ser efectuadas pelas Autoridades de Gestão nos projectos co-financiados pelo FEDER e Fundo de Coesão”, de 7 de Maio de 2008</p>	<p>Este documento estabelece que as Autoridades de Gestão são responsáveis pela gestão e execução dos PO, de acordo com o princípio da boa gestão financeira, sendo responsáveis designadamente por:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Assegurar que as operações são seleccionadas de acordo com os critérios de selecção aplicáveis ao PO, observem as condições de acesso e os requisitos de elegibilidade e cumprem as regras nacionais e comunitárias aplicáveis durante a execução; ▪ Assegurar que os Beneficiários e outros Organismos abrangidos pela execução das operações mantêm um sistema contabilístico separado ou um código contabilístico adequado para todas as transacções relacionadas com as operações; ▪ Verificar que foram fornecidos os produtos e os serviços co-financiados, e assegurar que as despesas declaradas pelos Beneficiários das operações foram realmente efectuadas, no cumprimento das regras comunitárias e nacionais. <p>Estabelece ainda que as Autoridades de Gestão têm total responsabilidade pela execução das funções supra enunciadas e que, ainda que possa delegar a execução de algumas destas tarefas, não pode delegar a responsabilidade da execução das funções, pelo que as Autoridades de Gestão deverão assegurar que as tarefas delegadas são realizadas correctamente. Ou seja, as Autoridades de Gestão ao delegar a execução de tarefas devem manter um papel de supervisão da sua execução e obter garantia suficiente de que as tarefas são realizadas correctamente</p>
<p>IFDR - Norma IFDR/UC/31/2008.117 - Processo de certificação de despesa (QREN 2007-2013) de 4 de Junho de 2008</p>	<p>A presente norma visa difundir pelas Autoridades de Gestão os modelos padronizados e as condições específicas aos quais a prestação de informação no âmbito do processo de certificação de despesas deve obedecer.</p> <p>De acordo com o disposto na alínea c) do artigo 61.º do Regulamento (CE) 1083/2006, para efeitos de certificação de despesas a Autoridade de Certificação deve assegurar que recebeu da Autoridade de Gestão informações adequadas sobre os procedimentos e verificações realizadas em relação as despesas constantes nas declarações de despesas.</p>
<p>Gabinete do SEDR - Informação 61/GabeSEDR/08 - Resolução do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional -</p>	<p>Com esta Resolução, a Assembleia da República recomenda ao Governo a criação de um sistema de dinamização de parcerias e apoio à gestão das PME no âmbito do QREN.</p> <p>De acordo com este documento, aquele sistema deve corresponder às necessidades de simplificação, acessibilidade, proximidade, contacto único e assistência técnica sentidas pelas PME. Propõe-se ainda que se baseie num interface interactivo e dinâmico.</p>

DOCUMENTO	CONTEÚDO
<p>“recomenda ao Governo a criação de um sistema de dinamização de parcerias e apoio à gestão dos PME no âmbito do QREN” de 4 de Junho de 2008</p>	<p>Pretende-se ainda que seja um sistema com duas dimensões que:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Assegure um serviço de assistência técnica nas fases de pré e pós candidaturas; ▪ Dinamize a procura, criando um ambiente propício ao surgimento de uma cultura de parceria e de ideias competitivas e projectos inovadores. <p>O sistema deve privilegiar a capacidade instalada, numa lógica de articulação entre administração central, autarquias locais e associações empresariais, bem como outras organizações da sociedade civil.</p>
<p>IFDR/UCGO - Transmissão da nota do Comité de Coordenação dos Fundos para o Período de Programação 2007-2013 relativa à definição de grandes projectos e conteúdo das decisões, de 5 de Junho de 2008</p>	<p>Estas orientações esclarecem aspectos importantes na fase de preparação e instrução de candidaturas e na definição dos procedimentos de acompanhamento da sua execução, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ a aplicação do limite dos 25 milhões para identificação de grandes projectos com carácter mais generalizado em operações financiadas pelo Fundo de Coesão; ▪ as consequências da ultrapassagem do limiar estipulado durante a fase da execução; ▪ a articulação entre o conteúdo da Decisão da Comissão e o preenchimento dos formulários de candidatura, nomeadamente ao nível da descrição do objecto físico do montante a que se aplica a taxa de co-financiamento do Eixo prioritário e do efeito do plano financeiro na aplicação da regra $n+3/n+2$; ▪ a utilização dos indicadores constantes do formulário e do PO no processo de acompanhamento da implementação do projecto.
<p>IFDR - Circular 1/2008 - Noção de “Organismo de Direito Público” para efeitos do cálculo de “despesa pública”</p>	<p>A presente circular visa clarificar o conceito de organismo público e transmitir o entendimento do IFDR relativamente a esta matéria, atenta a noção de “organismo de direito público” na acepção da Directiva 2004/18/CE como central para a determinação da despesa pública, uma vez que de acordo com o n.º 5 do artigo 2.º do Regulamento (CE) 1083/2006, é considerada despesa equiparável a pública qualquer participação para financiamento de operações proveniente do orçamento de organismos de direito público ou de associações de uma ou mais autoridades locais ou regionais ou de organismos públicos actuando nos termos da Directiva 2004/18/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março.</p> <p>Ora, para determinar quais as despesas que podem ser equiparadas a despesas públicas para efeitos de cálculo da participação pública nacional para um PO, as Autoridades de Gestão necessitam de analisar a natureza jurídica dos</p>

DOCUMENTO	CONTEÚDO
	Beneficiários responsáveis pela execução das operações, no sentido de apurar se os mesmos se tratam de organismos de direito público.
IFDR - Norma 2/2008.117 - Sistema Contabilístico de Dívidas FEDER e Fundo de Coesão - datada de 16/10/2008	A presente norma institui o Sistema Contabilístico de Dívidas FEDER e Fundo de Coesão, procedendo à caracterização do sistema de informação e de identificação dos elementos necessários ao acompanhamento individual de cada um dos processos de dívida pelos vários intervenientes - Autoridades de Gestão, Autoridade de Certificação, Entidade Pagadora FEDER e Fundo de Coesão e Entidades Pagadoras dos Programas Operacionais.
IFDR - Orientações Técnicas 02/2008 - Orientações do Comité de Coordenação dos Fundos para o período de Programação 2007-2013: publicação da lista de beneficiários - datado de 27/10/2008	Este documento procede sistematizar o formato, a forma e a periodicidade da informação, a publicar por operação, relativa aos dados dos beneficiários de fundos comunitários.

3. ANÁLISE DO PROGRESSO DO PROGRAMA OPERACIONAL

3. ANÁLISE DO PROGRESSO DO PROGRAMA OPERACIONAL

A actividade desenvolvida durante o ano de 2008 no domínio dos Eixos Prioritários do ON.2 deve ser analisada de uma forma coerente e integrada à luz do conjunto de tarefas desenvolvidas pela Autoridade de Gestão do Programa durante esse período, tarefas essas que, não se confinando às temáticas específicas daqueles Eixos, não deixam (nem deixaram) de as condicionar.

Como foi atrás referido, 2008 constituiu um ano de transição no qual as equipas foram sendo formadas ao longo do ano, com a nomeação dos Secretários Técnicos no mês de Junho e a transição de pessoal da Estrutura de Apoio Técnico do QCA III para os Secretariados Técnicos em Outubro, o que implicou que durante a maior parte do ano, as funções de Secretariado Técnico tenha, sido asseguradas por equipas “ad hoc” cujos elementos, muitas das vezes, exerciam funções cumulativas com o processo de encerramento do anterior Programa Operacional.

Este facto, no entanto, não pôs em causa nem o arranque do Programa, nem a abertura e análise dos concursos, devido ao forte empenho de toda a estrutura de gestão, demonstrando elevado sentido de responsabilidade e profissionalismo.

Assim, a implementação do Sistema de Informação (SIGON.2) exigiu das equipas afectas aos Secretariados Técnicos e o envolvimento na apresentação de contributos para a conformação de um conjunto de documentos de aplicação transversal ao Programa Operacional. Deste conjunto de documentos destacam-se, o Sistema de Gestão e Controlo, o Manual de Procedimentos do ON.2, o Plano de Comunicação do ON.2, as alterações empreendidas em Regulamentos Específicos do QREN e no Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão e em Orientações de Gestão e Técnicas do Programa Operacional.

Mais se salienta que em resultado da divulgação de Avisos de Concursos no final do ano de 2007, as equipas de apoio técnico do ON.2 estiveram particularmente envolvidas na prestação de esclarecimentos aos promotores de candidaturas abrangidas nos diversos domínios de intervenção daqueles Avisos, sem desconsiderar o número de solicitações recebidas e respondidas pela estrutura de apoio técnico a pedidos de esclarecimento sobre o enquadramento de entidades e de projectos no âmbito da tipologia de beneficiários e de operações previstos nos diversos Regulamentos Específicos que integram os diferentes Eixos Prioritários do ON.2.

No domínio das funções mais específicas relacionadas (i) quer com a preparação e elaboração de Avisos relativos a concursos/convites para apresentação de candidaturas (ii) quer com a análise e decisão sobre candidaturas apresentadas, exporemos de seguida o essencial da actividade desenvolvida durante o ano de 2008 no âmbito dos Eixos Prioritários do ON.2 aqui em evidência.

Embora o ON.2 preveja a possibilidade de o projecto Metro do Porto vir a ser um Grande Projecto, não se prevê, neste momento, que o mesmo venha a enquadrar-se nos requisitos dos Grandes Projectos.

EM 2008 não houve irregularidades que tivessem de dar origem a utilização de verbas pela AG na sequência da anulação total ou parcial de projectos, nem houve, quanto à durabilidade das operações, alterações das condições de atribuição da contrapartida às operações.

3.1 Candidaturas apresentadas, admitidas, aprovadas e contratadas

3.1.1 Sistemas de Incentivos

Até 31 de Dezembro de 2008, foram lançados pela Autoridade de Gestão do ON.2 (em conjunto com as restantes Autoridades de gestão desenvolvidas na rede dos Incentivos QREN: POFC e PO Regionais do continente) um total de 28 Avisos de Abertura de Concursos relativos a diferentes tipologias de projectos dos Sistemas de Incentivos ao investimento empresarial.

Através desses Avisos de Abertura de Concursos, a Autoridade de Gestão do ON.2 colocou a concurso um montante total de FEDER de 202,35 milhões de Euros (i.e. cerca de 61% da verba total prevista para os Sistemas de Incentivos no contexto do ON.2) destinados a apoiar projectos de investimento apresentados por micro e pequenas empresas da Região do Norte. Desses concursos, 4 permaneciam em aberto no final do ano e, dos restantes 24 já encerrados, 16 estavam já decididos nessa mesma data.

Foca-se portanto esta análise sobre o conjunto desses 16 concursos cujos processos de decisão estavam já concluídos no termo do ano. Sobre esses processos de decisão, importa desde logo referir que os tempos médios de decisão associados aos mesmos rondaram os 90 dias, abaixo dos 95 dias previstos, tendo em conta os prazos regulamentarmente estabelecidos.

Ao abrigo desses 16 Avisos de Abertura de Concursos foram apresentadas ao ON.2 um conjunto de 978 candidaturas envolvendo um custo elegível total de cerca de 587 milhões de Euros, representando um valor médio por candidatura na ordem dos 600 mil Euros.

Deste conjunto de 978 candidaturas apresentadas, 823 foram consideradas como admitidas (com um investimento elegível total de cerca de 182 milhões de Euros, correspondendo a um valor médio por candidatura de cerca de 349 mil Euros).

De entre as candidaturas admitidas, 315 foram aprovadas pela Autoridade de Gestão do ON.2, envolvendo um investimento total de cerca de 201 milhões de Euros, dos quais 161 milhões foram considerados como elegíveis para financiamento comunitário, tendo associado a aprovação da concessão de incentivo FEDER no montante de 86.354.883 Euros. Deste montante, a componente de incentivo reembolsável corresponde a 54.596.192,89 Euros, sendo o remanescente não reembolsável. A taxa média de co-financiamento implícita nestes montantes atingiu os 53,7%. O montante médio de FEDER por candidatura aprovada atingiu cerca de 638 mil Euros.

Fica assim desde logo demonstrado um dos princípios do QREN, a selectividade na concessão dos apoios, na medida em que apenas cerca de um terço (32%) do total de candidaturas apresentadas foi aprovada, correspondendo a uma percentagem não muito superior à mesma proporção em termos de custo elegível total associado (27%), i.e. a dimensão média das candidaturas aprovadas, é apenas ligeiramente inferior à daquelas que o não foram.

Entre as verbas aprovadas, está um montante de 358.357 Euros correspondentes a despesas que, pela sua natureza, seriam abrangidas no âmbito do FSE, representando apenas 0,4% do total de FEDER aprovado.

Cabe ainda referir, relativamente aos procedimentos de articulação e demarcação estabelecidos com outros instrumentos de financiamento, que foram definidas regras de delimitação/complementaridade das intervenções FEDER e FEADER, as quais se encontram vertidas no Protocolo de Articulação FEDER e FEADER, aprovado pelas Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais Regionais, PO Factores de Competitividade e PRODER em 2 de Outubro de 2008. Tais regras são obviamente tidas em conta nos processos de análise de elegibilidade dos projectos para financiamento no âmbito dos Sistemas de Incentivos.

Em suma, nos concursos decidido até ao final de 2008, aprovou a Autoridade de Gestão do ON.2 um conjunto de candidaturas a apoios no contexto dos sistemas de incentivos que representam, em termos de compromisso financeiro, cerca de 26% da verba de FEDER prevista para estes instrumentos no ON.2, ao longo do período de Programação 2007-13.

Analisaremos de seguida os contributos relativos de cada um dos 3 sistemas de incentivos para os montantes totais aprovados, conforme detalhado na tabela seguinte.

Tabela 3.1. - Candidaturas aprovadas - repartição por Sistema de Incentivos

Candidaturas aprovadas - repartição por Sistema de Incentivos								
	Nº	% do total	Custo Total (mil Euros)	Custo total Elegível (mil Euros)	Fundo (mil Euros)	% do total	Fundo médio por candidatura (mil Euros)	Taxa média de co-financiamento
SI IDT	60	19%	29.204	24.962	15.170	18%	252,8	60,8%
SI Inovação	70	22%	116.123	97.142	53.614	62%	765,9	55,2%
SI Qualificação PME	185	59%	55.550	38.672	17.571	20%	95,0	45,4%
Total	315	100%	200.877	160.777	86.355	100%		53,7%

O Sistema de Incentivos à Inovação, sendo aquele através do qual se podem apoiar investimentos de natureza produtiva, por inerência “mais pesados financeiramente”, é também aquele que concentra a maior fatia do montante total de FEDER aprovado pela Autoridade de Gestão do ON.2 - cerca de dois terços do total -, correspondendo a “apenas” 22% do total do nº de candidaturas apoiadas. É, portanto, aqui que se encontram os projectos com maior dimensão média (c. 766 mil Euros por candidatura). A taxa média de co-financiamento comunitário neste Sistema de Incentivos atingiu os 55%.

Por seu turno, o Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME, aquele através do qual são apoiados investimentos de cariz mais imaterial, focados em aspectos mais qualitativos da competitividade das empresas, em áreas conexas com a função de produção, sendo aquele que concentra um maior número de candidaturas aprovadas (quase 60% do total), representa “apenas” 20% do total de FEDER aprovado. Este é, sem dúvida, o Sistema de Incentivos que colhe maior aceitação junto das micro e pequenas empresas da Região, envolvendo geralmente projectos de pequena dimensão (FEDER médio por projecto de 95 mil Euros, claramente inferior ao dos restantes dois Sistemas de Incentivos). A taxa média de co-financiamento rondou os 45%.

Finalmente, o Sistema de Incentivos à I&DT (Investigação e Desenvolvimento Tecnológico). Sendo esta, à partida, uma área difícil de explorar pelas micro e pequenas empresas, cabe apesar de tudo referir que o número de projectos apoiados e a verba de fundo comunitário associada aos mesmos não está muito distante de um ou outro dos restantes sistemas de incentivos (19% do total de candidaturas vs 22% no SI Inovação e 18% do total de FEDER vs 20% no SI Qualificação de PME). O FEDER médio por projecto apoiado ronda os 253 mil Euros e a taxa média de co-financiamento comunitário atinge o valor mais elevado entre os 3 Sistemas de Incentivos - cerca de 61%.

Em termos de contratação de incentivos com os promotores, foram celebrados, até ao termo do ano de 2008, um total de 245 contratos, correspondendo a um montante de FEDER de cerca de 59 milhões de Euros, representado assim 78% do total de candidaturas aprovadas até à data e cerca de 68% do respectivo montante de FEDER associado.

Exemplos de candidaturas aprovadas

Nº de projecto:	3483
Designação:	Biocombus - Produção de Biomassa a Partir dos Subprodutos do Azeite
Promotor:	Cooperativa Agrícola dos Olivicultores de Murça, CRL e Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
Medida de Apoio:	SI I&DT - Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico - Projectos em Co-Promoção

Descrição do Projecto:

O projecto visa o desenvolvimento e implementação de uma linha industrial de produção de biomassa a partir dos resíduos e efluentes da produção de azeite (bagaço e águas rússas) e dos resíduos do sector da cortiça (pó de cortiça), constituindo-se num sistema integrado de tratamento e valorização dos resíduos e efluentes dos sectores oleícola e da cortiça.

Envolve as seguintes acções:

1) Desenvolvimento de protótipo com a capacidade de fazer o tratamento e valorização dos resíduos e efluentes da produção de azeite, cujo produto resultante apresenta propriedades e características que o classificam como uma biomassa de elevada qualidade (elevado poder calorífico, baixa percentagem de cinzas e humidade); 2) Edificação de um pavilhão ou unidade industrial com uma linha de produção de biomassa (protótipo) com capacidade de produção até 12.000 t/ano.

Os resultados esperados são os seguintes:

1) Possibilidade de fazer o tratamento e valorização dos resíduos da produção de azeite da região de Trás-os-Montes; 2) Solução global para o problema dos resíduos e efluentes do sector oleícola e uma contribuição para a valorização dos resíduos do sector da cortiça.

Custo total: 1.168.574,03 Euros

Despesa elegível: 1.168.574,03 Euros

Fundo Comunitário: 878.081,30 Euros

Data de aprovação: 24-10-2008

Nº de projecto: 3008

Designação: Hotel das Termas de S. Vicente

Promotor: Hotel do Monte - Actividades Hoteleiras, Lda.

Medida de Apoio: SI Inovação - Sistema de Incentivos à Inovação - Inovação Produtiva

Descrição do Projecto

O projecto visa a requalificação do complexo termal de São Vicente e melhoria do padrão qualitativo dos serviços prestados, procurando o aumento da sua atractividade para fins turísticos.

Envolve as seguintes acções:

1) Remodelação e aumento de capacidade do Hotel das Termas de S. Vicente e reclassificação do mesmo enquanto hotel de 4 estrelas; 2) Implementação de um sistema de gestão integrado segundo as normas NP ISSO 9001:2000 e NP ISSO 14001:2004; 3) Realização de acções de marketing (em conjunto com o Balneário termal e o SPA) para a projecção e posicionamento de uma nova imagem da unidade hoteleira junto dos seus mercados estratégicos.

Os resultados esperados são os seguintes:

1) Penetração no Mercado Internacional no sector do turismo de Saúde e Bem-Estar; 2) Obtenção de uma taxa de ocupação-quarto máxima de 40%.

Prevê-se a criação de cerca de 40 postos de trabalho.

Custo total: 6.799.792,10 Euros

Despesa elegível: 5.295.118,25 Euros

Fundo Comunitário: 2.912.315,04 Euros

Data de aprovação: 01-09-2008

Nº de projecto:	3056
Designação:	EARTHLIFE - Produção de módulos fotovoltaicos de filmes finos de CIGS
Promotor:	EARTHLIFE - Novas Tecnologias para as Energias Renováveis
Medida de Apoio:	SI Inovação - Sistema de Incentivos à Inovação - Inovação Produtiva
Descrição do Projecto	
<p>O projecto visa a construção de uma unidade industrial para a produção de módulos fotovoltaicos de 2ª geração baseado na tecnologia de filmes finos do composto CuInGaSe_2 (CIGS).</p> <p>Envolve as seguintes acções:</p> <p>1) Instalação e equipamento da unidade industrial para a produção de módulos fotovoltaicos dimensionada para uma produção anual de 150.000 módulos. A unidade industrial está, contudo, projectada para um aumento da capacidade instalada de produção permitindo dar resposta à procura dinâmica do mercado internacional.</p> <p>Os resultados esperados são os seguintes:</p> <p>1) Comercialização dos módulos fotovoltaicos a partir de 2010, prevendo-se em 2012 a entrada nos mercados espanhol, alemão e angolano; 2) Constituir-se como um dos players no mercado a nível europeu, que deverá concentrar 85% das vendas realizadas em ano pós-projecto no valor de 20 milhões de Euros.</p> <p>Prevê-se a criação de cerca de 70 postos de trabalho.</p>	
Custo total:	27.884.551,00 Euros
Despesa elegível:	22.135.000,00 Euros
Fundo Comunitário:	12.174.250,00 Euros
Data de aprovação:	01-09-2008

Nº de projecto:	2116
Designação:	Requalificação, Eco-Valorização e Capacitação Comercial da Estalagem de Montalegre
Promotor:	Estalagem de Montalegre, Turismo, Natureza e Lazer, Lda.
Medida de Apoio:	SI PME - Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME - Projecto Individual

Descrição do Projecto

O projecto visa a Qualificação e Eco-valorização do empreendimento turístico através da melhoria e diversificação dos serviços oferecidos e da introdução de medidas de gestão ecológicas, em prol do desenvolvimento do turismo sustentável.

Envolve as seguintes acções:

- 1) Introdução de tecnologias eco-eficientes e introdução de medidas de gestão ecológicas: sistema de produção de energia com base em fontes renováveis, constituído por uma pequena central fotovoltaica, uma mini-eólica, uma caldeira de biomassa e um sistema solar térmico;
- 2) Realização de estudos a nível do ruído emitido pelos sistemas de ventilação no sentido de o diminuir, e aquisição dos materiais e equipamentos necessários ao efeito;
- 3) Tratamento da água da piscina e recuperação e reutilização de águas pluviais para uso na piscina e na rega;
- 4) Incremento do software de gestão hoteleira, com introdução de novas funcionalidades, designadamente controlo de stocks, envios directos e a sincronização com a página na Internet da empresa para que se possa Operacionalizar o novo serviço de reservas on-line.

Os resultados esperados são os seguintes:

- 1) Aumento da taxa de ocupação da Estalagem (crescimento médio anual de 7%);
- 2) Aumento da receita global do empreendimento;
- 3) Redução dos custos com o consumo de energia (poupança anual estimada em cerca de 10.000,00 Euros);
- 4) Entrada no mercado do turismo ambientalmente responsável;
- 5) Aumento da Quota de Mercado no mercado Espanhol;
- 6) Aumento das taxas médias de ocupação no período semanal, segunda a sexta-feira.

Custo total:	700.903,58 Euros
Despesa elegível:	476.000,00 Euros
Fundo Comunitário:	214.200,00 Euros
Data de aprovação:	10-07-2008

3.1.2 Investimento Público

3.1.2.1 Eixo Prioritário I - Competitividade, Inovação e Conhecimento (excepto Sistemas de Incentivos)

Neste âmbito, e durante o ano de 2008, foram abertos sete Avisos de Concurso para apresentação de candidaturas, representando, no seu conjunto, uma dotação FEDER de 106 Milhões de Euros, ou seja, cerca de 23,24% da dotação FEDER do Eixo em análise.

A dotação FEDER do Eixo 1 é de 786 645 133 Euros, dos quais 330 456 509 Euros estão afectos ao domínio dos Sistemas de Incentivos, restando 456 188 624 Euros.

Os concursos abertos abrangeram as seguintes tipologias de investimento:

- Economia Digital e Sociedade do Conhecimento;
- Sistema de Apoio a Infra-estruturas Científicas e Tecnológicas;
- Sistemas de Apoio a Áreas de Acolhimento Empresarial e Logística;
- Sistema de Apoio a Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica (Empreendedorismo Tecnológico, Infra-estruturas físicas de incubação de empresas de Base Tecnológica e Infra-estrutura Físicas PCT);
- Sistema de Apoio a Acções Colectivas - Projectos MERCA.

Apenas os concursos referentes à Economia Digital e Sociedade do Conhecimento e Sistema de Apoio a Infra-estruturas Científicas e Tecnológicas encerraram ainda em 2008 e, dada a especificidade da tipologia de Operações abrangida (conforme adiante melhor se detalha), foram apresentadas três candidaturas ao 1º Aviso (EDSC) - duas das quais não foram admitidas - e apenas uma candidatura ao 2º Aviso (SAICT).

Assim, as duas candidaturas admitidas (uma em cada Aviso) foram analisadas e foi comunicada a sua aprovação condicionada, à estabilização da estruturação do investimento elegível final (decisão de aprovação veio a acontecer já em 2009). Esta comunicação foi efectuada ao respectivo promotor - em ambos os casos, o GEPE - Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação - em Dezembro de 2008.

Genericamente, passa-se a caracterizar as duas candidaturas em questão:

N.º da Operação: NORTE-01-0666-FEDER-000006

Designação: Operação - Escola em Rede

FEDER solicitado: 18.356.350,36 Euros

Caracterização: A operação enquadra-se no Eixo “Tecnologia” do PTE e visa promover a utilização de tecnologia no ensino, assim como na gestão de processos administrativos, dotando as escolas de uma infra-estrutura de redes de comunicação que suporte a utilização de tecnologia e de Internet de forma segura e ubíqua.

Objectivos: As redes de área local das escolas são um obstáculo à modernização tecnológica do ensino, pelo que os objectivos desta operação visam a implementação de redes de área local com acesso remoto e separação segura de redes, pontos de acessos com e sem fios e de um sistema centralizado de suporte.

N.º da Operação: NORTE-01-0162-FEDER-000002

Designação: Operação - Escol@segura

FEDER solicitado: 7.276.499,25 Euros

Caracterização: Enquadrada no Eixo “Tecnologia” do PTE, a operação Escol@segura visa a implementação de um sistema electrónico de segurança dotado de sistemas de videovigilância (através de recurso a câmaras IP e sistemas de gravação vídeo) e de alarmes (composto por sensores e unidades de controlo de alarmes).

Objectivos: Esta operação visa a implementação de soluções de segurança electrónica e de medidas complementares de segurança física nas 407 Escolas do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário da Região Norte.

De uma forma global, considera-se oportuno aqui retratar o conteúdo essencial dos 7 Avisos divulgados em 2008 pelo que, de seguida, se passa a sintetizar a respectiva caracterização.

1. Aviso EDSC/1/2008, no âmbito da Economia Digital e Sociedade do Conhecimento

Tipologia de Operações/Áreas de Intervenção:

Projectos ao nível dos conteúdos e plataformas de massificação e dinamização da Internet em Banda Larga de Alta Velocidade nos estabelecimentos de educação e ensino, no âmbito do Plano Tecnológico da Educação (abrangem os 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário).

Objectivos:

Criação de condições para a generalização do acesso à INTERNET e para a produção de conteúdos *on-line*, de forma a permitir a prossecução dos objectivos definidos, no âmbito das políticas públicas nacionais, para as áreas da Sociedade de Informação e do Conhecimento, contribuindo para a competitividade e afirmação das regiões portuguesas.

2. Aviso SAICT/1/2008, no âmbito do Sistema de Apoio a Infra-estrutura Científicas e Tecnológicas

Tipologia de Operações/Áreas de Intervenção:

Projectos que se encontrem previstos no Plano Tecnológico da Educação no domínio de infra-estruturas de redes e equipamentos tecnológicos.

Objectivos:

Contributo para o estímulo à criação, em estabelecimentos do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e secundário, de uma rede coerente de infra-estruturas e equipamentos tecnológicos, com vista à garantia da integridade das instalações e equipamentos educativos, no âmbito das iniciativas desenvolvidas pelo Plano Tecnológico da Educação.

3. Aviso SAAEL/1/2008, no âmbito do Sistema de Apoio a Áreas de Acolhimento Empresarial e Logística

Tipologia de Operações/Áreas de Intervenção:

Infra-estruturas físicas, sempre em regime de gestão condominial e Serviços partilhados e acções de divulgação. As candidaturas podem ser complementadas com projectos integrados na sub-tipologia empreendedorismo.

Objectivos:

Apoio à constituição e desenvolvimento de uma rede de Áreas de Acolhimento Empresarial de nível regional, comportando um número restrito de espaços de acolhimento empresarial, necessariamente em regime condominial, com uma forte componente de serviços de apoio à gestão e/ou serviços tecnológicos, articulada com outras infra-estruturas de apoio à competitividade.

Este objectivo privilegia, assim, a coerência regional da rede, a dimensão e competitividade das Áreas de Acolhimento Empresarial, bem como, a integração destas num conjunto de infra-estruturas associadas ao sistema regional de inovação.

4. Aviso SAPCTIEBT-ET/1/2008, no âmbito do Sistema de Apoio a Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica

Tipologia de Operações/Áreas de Intervenção:

Empreendedorismo Tecnológico: Projectos estruturados de promoção de novas empresas de base tecnológica, promovidos pelas entidades gestoras de PCT ou de IEBT ou por redes institucionais que integrem, entre outros parceiros, as referidas entidades gestoras, excluindo o co-financiamento directo de projectos empresariais.

Objectivos:

Apoio a projectos estruturados de promoção de novas empresas de base tecnológica promovidas pelas entidades gestoras de Parques de Ciência e Tecnologia (PCT) ou por Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica (IEBT) ou por redes institucionais que integrem, entre outros parceiros, as

referidas entidades gestoras, com vista à consolidação de uma rede regional de PCT e de uma rede regional de IEBT.

5. Aviso SAPCTIEBT-IEFIEBT/1/2008, no âmbito do Sistema de Apoio a Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica

Tipologia de Operações/Áreas de Intervenção:

Infra-estruturas Físicas de Incubação de Empresas de Base Tecnológica: Projectos de criação, consolidação, expansão ou requalificação de IEBT compreendendo, nomeadamente, edifícios e instalações específicas de uso comum tais como laboratórios assim como infra-estruturas físicas de uso colectivo incluindo zonas comuns, infra-estruturas viárias, telecomunicações, banda larga, distribuição de água e energia, recolha de resíduos e efluentes e outras tecnicamente necessárias.

Objectivos:

Apoio a projectos de infra-estruturas físicas de Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica (IEBT) os quais podem ser complementados com projectos relativos a serviços partilhados com vista ao reforço da capacidade de gestão e/ou da capacitação no âmbito do IEBT, bem como a disponibilização de uma oferta de serviços otimizados às entidades utilizadoras deste tipo de infra-estruturas, em qualquer dos casos, visando a consolidação de uma rede regional de IEBT.

6. Aviso SAPCTIEBT-IEFPCT/1/2008, no âmbito do Sistema de Apoio a Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica

Tipologia de Operações/Áreas de Intervenção:

Infra-estruturas físicas PCT: Projectos de criação, consolidação, expansão ou requalificação de PCT compreendendo edifícios e instalações específicas de uso comum, tais como laboratórios assim como infra-estruturas físicas de uso colectivo incluindo zonas comuns, infra-estruturas viárias, telecomunicações, infra-estruturas de banda larga, distribuição de água e energia, recolha de resíduos e efluentes e outras tecnicamente necessárias.

Objectivos:

Apoio a projectos de infra-estruturas físicas de Parques de Ciência e Tecnologia (PCT) os quais podem ser complementados com projectos relativos a serviços partilhados com vista ao reforço da

capacidade de gestão e/ou da capacitação no âmbito do PCT, bem como à disponibilização de uma oferta de serviços otimizados às entidades utilizadoras deste tipo de infra-estruturas, em qualquer dos casos, visando a consolidação de uma rede regional de PCT.

7. Aviso SIAC/2008 - Projectos Colectivos MERCA, no âmbito do Sistema de Apoio a Acções Colectivas

Tipologia de Operações/Áreas de Intervenção:

Tipologias de Projectos,

- i. Actividades de promoção, divulgação e imagem internacionais dos sectores, regiões e actividades com relevância para a economia nacional;
- ii. Criação e dinamização de redes de suporte às empresas e empreendedores;
- iii. Sensibilização para os factores críticos da competitividade e para o espírito empresarial.

Áreas de Intervenção,

- i. Inovação tecnológica, organizacional e de *marketing*;
- ii. Ambiente e desenvolvimento sustentável;
- iii. Informação de gestão orientada para PME;
- iv. Promoção, divulgação e imagem de regiões, sectores, clusters, pólos de competitividade e tecnologia ou outras redes associadas a estratégias de eficiência colectiva;
- v. Valorização de recursos endógenos das regiões;
- vi. Promoção de actividades económicas em zonas urbanas.

Objectivos:

Promoção de actividades económicas em zonas urbanas, tendo como destinatários, em matéria de actividades, os sectores do comércio e dos serviços e, em matéria de território, as Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) e as Áreas de Intervenção Territorial dos Projectos Globais URBCOM qualificados no âmbito de anteriores Quadros Comunitários de Apoio.

Os projectos em causa devem ter uma lógica de funcionamento em rede, evitando sobreposições e potenciando sinergias, particularmente quando as ARU e Áreas de Intervenção URBCOM tiverem sobreposições territoriais ou afinidades que justifiquem estratégias comuns de dinamização e promoção.

3.1.2.2 Eixo Prioritário II - Valorização Económica de Recursos Específicos

Neste âmbito, e durante o ano de 2008, foram abertos dois Avisos de Concurso para apresentação de candidaturas, respectivamente referentes ao *Turismo Douro - Imaterial* (TDIM) e *Turismo Douro - Infra-estrutural* (TDINF) representando, no seu conjunto, uma dotação FEDER de 37,5 Milhões Euros, ou seja, cerca de 13,39% da dotação FEDER do Eixo em análise.

Posto que os dois Avisos supra já encerraram no ano de 2009, no presente relatório apenas será oportuno retratar o conteúdo essencial dos mesmos, o que a seguir se fará.

1. Aviso TDIM/1/2008, no âmbito da Valorização Económica de Recursos Específicos

Tipologia de Operações/Áreas de Intervenção:

Marketing e Animação Turística

- (i) Iniciativas de *marketing* e promoção turística do Destino Douro;
- (ii) Actividades de promoção e animação turística e cultural de âmbito inter-municipal e regional;
- (iii) Projectos que tenham por objecto a realização de eventos que concorram para a projecção nacional e internacional da Região do Douro como destino turístico.

Estudos e reflexão prospectiva para o desenvolvimento do Turismo Duriense

- (i) Estudos estratégicos e de viabilidade, Planos e trabalhos especializados em áreas/temas chave para o desenvolvimento turístico da Região do Douro;

(ii) Conferências/Congressos de âmbito nacional e/ou internacional que promovam o debate e a reflexão sobre um dos seguintes temas chave: Turismo, Cultura, Paisagem e Vinho.

Objectivos:

Promoção da Valorização Económica da Excelência Turística Regional, através da concretização do Plano de Desenvolvimento Turístico do Vale do Douro (PDTVD), nomeadamente, apoiando projectos de natureza imaterial que contribuam para a promoção e animação turística do território e para a reflexão prospectiva em torno de temas chave para o desenvolvimento turístico do Douro.

2. Aviso TDINF/1/2008, no âmbito da Valorização Económica de Recursos Específicos

Tipologia de Operações/Áreas de Intervenção:

Infra-estruturas complementares de âmbito local e regional e sinalização turística

(i) Vias panorâmicas de elevado valor turístico e paisagístico, de âmbito sub-regional/supra-municipal, que contemplem uma vista excepcional sobre o Rio Douro;

(ii) Condições de acesso a pontos de relevante interesse turístico (i.e., criar/qualificar as condições de acesso a locais inseridos nos itinerários turístico - culturais e outros pontos de interesse turístico - histórico, cultural e arqueológico), bem como a infra-estruturas específicas turísticas (Alojamento, TER/Quintas) e intervenções de infra-estruturação e qualificação de zonas envolventes a projectos de elevado interesse turístico;

(iii) Identificação e sinalização integrada do sítio Património Mundial - Alto Douro Vinhateiro;

(iv) Rede de Postos de Informação Turística.

Actividade turístico-fluvial

(i) Rede de intervenções de criação/ampliação e qualificação de cais fluviais, fluvinas, plataformas de acostagem de embarcações de recreio e de pólos turísticos fluviais, que visem dotar o Rio Douro e afluentes de condições para a prática de actividades de animação turístico-fluvial;

(ii) Concepção e implementação de uma rede de sinalização turístico-fluvial no Rio Douro.

Património ambiental e desenvolvimento rural e local

(i) Intervenções que visem a recuperação de depósitos clandestinos de resíduos sólidos (urbanos, indiferenciados, de construção, de demolição e utensílios domésticos fora de uso), a remoção e desmantelamento de embarcações e veículos abandonados, a recuperação das margens do rio Douro (sem distinção do tipo de resíduos em causa) e a requalificação de zonas ribeirinhas;

(ii) Projectos que visem o desenvolvimento e valorização da rede de aldeias vinhateiras, associadas à história e tradições do Douro, integradas em redes e percursos com vocação turístico - cultural.

Património histórico-cultural

(i) Operações que visem a criação/qualificação de espaços com elevado valor patrimonial, museológico e artístico para a promoção de actividades turístico-culturais;

(ii) Acções de recuperação de centros históricos e/ou de espaços urbanos de excepcional atractividade e interesse turístico.

Qualificação dos Recursos Humanos, Inovação e Conhecimento no Turismo

(i) Intervenções de infra-estruturação e valorização de edifícios e equipamentos que visem a Qualificação de Recursos Humanos em Turismo e Hotelaria;

(ii) Operações que promovam a inovação e conhecimento na área dos Vinhos e Gastronomia - Enoturismo.

Objectivos:

Promoção da Valorização Económica da Excelência Turística Regional, através da concretização do Plano de Desenvolvimento Turístico do Vale do Douro (PDTVD), nomeadamente, apoiando projectos de natureza infra-estrutural que contribuam decisivamente para a qualificação e valorização da oferta turística do Destino Douro e, assim, sejam criadas e melhoradas as condições de suporte e de contexto ao desenvolvimento turístico sustentável desta Região.

3.1.2.3 Eixo III: Valorização e Qualificação Ambiental e Territorial

No âmbito do Eixo Prioritário III - Valorização e Qualificação Ambiental e Territorial, tinham sido abertos em 2007, seis Concursos, cuja fase de submissão de Candidaturas encerrou já em 2008, a saber:

- Acções de Valorização do Litoral - AVL/01/2007, Acções de Valorização e Qualificação Ambiental - AVQA/01/2007 e Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados - GAEP/01/2007, que encerram a 7 de Abril de 2008;
- Património Cultural - PC/01/2007 e Requalificação da Rede Escolar - RRE/01/2007 que encerraram a 9 de Abril de 2008;
- Saúde - S/01/2007, que encerrou a 11 de Abril de 2008.

Durante o ano de 2008, foram abertos mais três concursos:

- Requalificação da Rede Escolar - RRE/01/2008, que encerrou a 30 de Junho de 2008;
- Saúde - S/01/2008, que encerrou a 15 de Dezembro de 2008;
- Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados - GAEP/01/2008, que só encerrou a 30 de Janeiro de 2009.

Aos concursos cujo prazo de submissão de candidaturas encerrou durante o ano de 2008 foram submetidas 622 candidaturas, a que correspondeu um montante global de investimento de 994.642.163 Euros. No entanto, no âmbito do Eixo III foram analisados e decididos nesse ano seis concursos, que representaram 594 candidaturas submetidas, com um valor de investimento total de 865.609.894 Euros, tendo sido aprovadas 330 candidaturas, com um valor de investimento total de 547.210.390 Euros, a que correspondeu um montante do co-financiamento FEDER de 310.776.045 Euros.

Do fundo contratado até 31 de Dezembro de 2008 no âmbito das Eixos Prioritários III e IV, apenas 2% correspondem a projectos não regionalizáveis. O remanescente corresponde a projectos com desigual incidência territorial nas oito NUT III da Região do Norte. Sobressaem o Tâmega com 24,40%

do fundo contratado, o Grande Porto com 23,55%, o Douro com 17,51% e Trás-os-Montes com 9,25%. Os valores menos significativos do fundo contratado registam-se no Cávado e o Entre Douro e Vouga com 3,79%, no Ave 7,73% e no Minho-Lima com 8,02%.

É de salientar que, no conjunto dos sete concursos concluídos até 31 de Dezembro de 2008, o fundo posto a concurso era de 252.442.000 Euros, inferior ao montante de co-financiamento que veio a ser aprovado e contratado. Esta situação resulta de decisões da autoridade de gestão que, em diversos concursos, atendendo ao número de candidaturas submetidas, à sua qualidade e, no caso da rede escolar, à premência dos investimentos de requalificação e construção dos centros escolares, aumentou o valor do fundo inicialmente a concurso. Esta situação veio a traduzir-se numa taxa de compromisso (candidaturas aprovadas) de 40,36% do fundo Programado para o Eixo Prioritário III.

Para este facto concorreu a elevada interacção com os promotores e o esclarecimento de dúvidas e de questões de natureza técnica que surgiram na fase de preparação das candidaturas.

É igualmente de salientar, o trabalho desenvolvido na elaboração das matrizes digitais e seu tratamento gráfico para as fichas de base destinadas à análise da admissibilidade e do mérito das candidaturas, incluindo a análise e Programação financeira.

Com base nessas duas fichas, foi ainda desenvolvido o trabalho de adaptação das mesmas a cada um dos seis Regulamentos Específicos (RE) no âmbito dos quais foram abertos os concursos de 2007 e 2008, assegurando que, para cada tipologia, as mesmas acautelavam as condições de acesso, admissibilidade, despesa elegível, prazos e demais características que decorrem de cada um dos RE.

Foi igualmente desenvolvido o trabalho de densificação e parametrização dos critérios para a avaliação de mérito das candidaturas que, para cada um dos seis RE, haviam já sido aprovados pela Comissão de Acompanhamento do ON.2, bem como definida a metodologia de avaliação em cada um dos concursos.

Exemplos de candidaturas aprovadas

A Rede Escolar do Ensino Básico e Pré-escolar - Concursos 1/2007 e 1/2008



A requalificação da rede escolar constitui uma prioridade no sentido de garantir boas condições de acesso ao ensino básico e pré-escolar e de assegurar a dotação das escolas dos equipamentos necessários ao seu bom funcionamento, nomeadamente no que se refere às bibliotecas, refeitórios e salas polivalentes, bem como no que se relaciona com os equipamentos informáticos e material didáctico.

Assim, nos dois concursos decididos em 2008, dos 241 centros escolares aprovados, 144 correspondiam a construções de novos centros de escolares e 97 a ampliações de centros escolares existentes. Os centros escolares mencionados correspondem a 2.203 novas salas de aula do primeiro ciclo do ensino básico, abrangendo 38.146 alunos e a 555 novas salas para o ensino pré-escolar, abrangendo 13.547 alunos.

Salienta-se que estes equipamentos, em grande parte das situações, vieram permitir, em concelhos do interior da Região do Norte, o acesso das crianças ao ensino pré-escolar público.

No caso do primeiro ciclo do Ensino Básico, as operações aprovadas permitirão o encerramento de 221 escolas que têm menos de 10 alunos e que, com os consequentes prejuízos destes, não conseguiam assegurar a leccionação em classes separadas para cada um dos quatro anos que constituem aquele ciclo do ensino básico, nem a existências das actividades complementares do processo educativo.

Acresce o facto de ter permitido ainda suprimir os regimes duplos em 158 escolas, assegurando condições para a implementação de horário contínuo e disponibilidade para a promoção de actividades extracurriculares enriquecedoras do processo de socialização dos alunos.



Nos centros escolares apoiados estava igualmente incluída a construção de 195 salas de professores, 183 bibliotecas e 217 polivalentes / refeitório. Estes equipamentos são fundamentais para a qualidade de vida e para o desempenho da comunidade escolar, destacando-se o papel social que, em muitas situações, estes últimos asseguram.

Saúde - Concurso 1/2007

Designação - Hospital Nossa Senhora da Conceição de Valongo,

Promotor - Hospital Nossa Senhora da Conceição de Valongo

Investimento Elegível - 1.841.667 Euros, Co-financiamento FEDER - 1.289.167 Euros



Objectivos

- Criar condições para uma melhor resposta às necessidades sentidas pela população da área de influência do Hospital;
- Proporcionar uma melhoria na prestação dos cuidados de saúde e consequentemente uma maior qualidade/equidade no atendimento aos utentes

Descrição

A Administração do Hospital de Valongo identificou como prioritária a remodelação e ampliação do serviço de urgência e imagiologia, no sentido de colmatar necessidades e oferecer uma adequada resposta aos seus utentes e profissionais. No respeito ao cumprimento do objectivo jacente ao Regulamento Específico da Saúde, nesta candidatura, visou-se não só prevenir a doença e promover uma melhoria nas condições de saúde das pessoas, mas também garantir maior equidade, por parte dos cidadãos, no acesso aos cuidados de saúde.



Entrada da urgência a remodelar



Zona a intervir junto ao parque de estacionamento

Para o efeito, torna-se necessário dotar a Urgência Básica com instalações que assegurem condições de segurança e acessibilidade, bem como, adquirir alguns equipamentos que permitam responder com a máxima eficácia e eficiência às solicitações dos utentes. Preconizam-se trabalhos a realizar nas áreas de Arquitectura/Construção Civil, Instalações e Equipamentos Eléctricos, Instalações e Equipamentos Mecânicos e Instalações e Equipamentos de Águas e Esgotos, bem como a dotação do serviço de urgência e imagiologia de meios tecnológicos capazes de garantir uma melhoria contínua da qualidade dos cuidados de saúde prestados, uma diminuição do tempo necessário à obtenção de resultados imagiológicos, uma real capacidade de apoio à decisão clínica, a eliminação de produtos poluentes de ciclo de revelação das películas e poupanças significativas no médio/ longo prazo ao nível da exploração.

Património Cultural - Concurso 1/2007

Designação - Valorização e Gestão do Centro Histórico do Porto Património Mundial

Promotor - Câmara Municipal do Porto

Investimento Elegível - 297.614 Euros, Co-financiamento FEDER - 163.687 Euros



Objectivos

Dotar o bem classificado de ferramentas de planeamento e comunicação capazes de permitir um melhor desenvolvimento das acções de preservação e valorização do Centro Histórico do Porto, e sua salvaguarda e vitalidade a longo prazo

Descrição

O património cultural e natural faz parte dos bens inestimáveis e insubstituíveis não só de cada país mas de toda a humanidade. A perda por degradação ou desaparecimento de qualquer desses bens constitui um empobrecimento do património de todos os povos do mundo. Importa, portanto, reabilita-lo e revitaliza-lo, afirmando-o como um espaço territorial regenerável e embrionário de uma transformação de que a cidade e a região estão carentes e expectantes, pois encerra em si um recurso importante cujo potencial é garantia dessa mesma mudança.

O património deve ser salvaguardado, conservado, preservado e os bens culturais devem ser geridos através do recurso a modelos de desenvolvimento sustentado, os quais visam uma relação integrada entre o homem e o ambiente.

De facto, o património cultural é cada vez mais reconhecido como um factor de valorização turística e de atracção no âmbito nacional e internacional, qualificação das populações, coesão e inclusão sociais, de solidariedade e reabilitação sociais, competitividade e inovação, crescimento económico.

O Plano de Gestão agora apresentado visa dar resposta a este desafio.

A sua elaboração procura dotar o bem classificado de uma nova ferramenta de planeamento, gestão e comunicação, capaz de permitir um melhor desenvolvimento das acções de preservação e valorização e, assim, a sua salvaguarda e vitalidade a longo prazo.

O projecto VALORIZAÇÃO E GESTÃO DO CENTRO HISTÓRICO DO PORTO PATRIMÓNIO MUNDIAL, pioneiro nacional, caracteriza-se por um conjunto de desafios para a preservação e valorização do Centro Histórico. Serão desenvolvidas 3 acções, a Elaboração do Plano de Gestão, a Monitorização e a Comunicação e Promoção do Projecto.

Acções de Valorização e Qualificação Ambiental - Concurso 1/2007

Designação - Roadshow de Sensibilização Ambiental

Promotor - Resíduos do Nordeste, Empresa Intermunicipal

Investimento Elegível - 342.191 Euros, Co-financiamento FEDER - 256.643 Euros



Objectivos

O objectivo deste projecto, é criar estratégias e instrumentos que melhorem o acesso à informação em matéria de ambiente, abordando temas específicos, Resíduos, Energia, Água, Ruído e Poluição Atmosférica.

Descrição

O projecto *Roadshow de Sensibilização Ambiental* constitui uma acção de comunicação efectiva. O recurso à tecnologia torna-o num evento surpreendente e impactante e por isso bastante apelativo. O facto de ser uma exposição móvel permite chegar a um maior número de cidadãos, mesmo de localidades mais remotas, que de outro modo não teriam acesso à exposição. Este facto tem especial importância na área de influência da Resíduos do Nordeste, constituída por concelhos em que as distâncias são factor determinante.

As soluções previstas pretendem surpreender pela inovação, aspecto lúdico, simplicidade e interactividade, e devem prender a atenção sendo por isso mais efectivas na divulgação da mensagem. O objectivo é oferecer ao público-alvo soluções que convidem a descobrir,

experimentar, mexer e explorar. Criar uma experiência inesquecível que crie frutos na vida quotidiana.

A temática de todos os equipamentos multimédia é relativa à gestão de RSU, abordando também a energia, o ruído, a poluição da água e do ar. Os equipamentos previstos devem permitir não só educar os cidadãos nas acções que lhes dizem respeito, como no que se refere à reciclagem e à compostagem doméstica, mas também dar a conhecer o trabalho desenvolvido pela Resíduos do Nordeste no encaminhamento, tratamento e valorização dos vários tipos de resíduos, abordando também outras e não menos importantes temáticas na área do ambiente.

Estão previstos cinco equipamentos multimédia, sendo que alguns serão mais informativos e outros mais lúdicos, tornando a exposição apelativa e interessante a todos os tipos de público-alvo. A quantidade de equipamentos também permitirá que o espaço expositivo necessário não seja muito grande, o que tem consequências em termos da viatura a adquirir e dos custos associados.

Acções de Valorização do Litoral - Concurso 1/2007

Designação - Consolidação do Cordão Dunar de Vila Nova de Gaia

Promotor - Parque Biológico de Gaia, Empresa Municipal

Investimento Elegível - 1.753.202 Euros, Co-financiamento FEDER - 1.314.900 Euros



Objectivos

- a conservação de recursos e do património natural e paisagístico;
- a sustentabilidade e solidariedade intergeracional, através da conservação da natureza e da biodiversidade e da valorização pela educação ambiental, inerente à sua visitaçao;
- Rever e antecipar os riscos e impactes na orla costeira, através da conservação do sistema dunar, com a colocação de regeneradores e a construção de passadiços sobreelevados evitando a degradação das dunas e da sua flora característica.

Descrição

As dunas do litoral de Gaia, tal como a generalidade das dunas Atlânticas encontram-se sobre grande pressão. Esta pressão é devida a muitos factores que vão desde a subida do nível médio da água do mar até causas antrópicas. Estes espaços são ainda fundamentais para abrandar o avanço do mar e são também o habitat de muitas espécies animais e vegetais, algumas endémicas e raras. São ainda importantes pelo papel que desempenham na migração das aves, na pesca costeira bem como no turismo e lazer.

A proposta de intervenção agora apresentada enquadra-se numa filosofia de consolidação de todo o cordão dunar do litoral de Vila Nova de Gaia e a reabilitação e melhoramento dos passadiços existentes. A totalidade dos trabalhos consiste na Colocação de regeneradores em todas as áreas em que ainda é possível a consolidação do cordão dunar (cerca de 7 km); na Substituição de todos os passadiços em travessas de caminho-de-ferro por não cumprirem o DL n.º 208/2003 (cerca de 6 km); na • Reconstrução de 2 pontes, actualmente em travessas de caminho-de-ferro e em mau estado de conservação; na Erradicação de exóticas e limpeza de resíduos; na Implementação da bandeira dunas.

Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados - Concurso 1/2007

Designação - Agro-Silvo-Pastorícia na Viabilidade dos Espaços Classificados

Promotor - Município de Ponte de Lima

Investimento Elegível - 214.202 Euros, Co-financiamento FEDER - 160.183 Euros



Objectivos

- Recuperação e adaptação das actividades agro-silvo-pastoris, de acordo com a realidade actual e de forma a compatibilizar as legítimas necessidades e anseios dos produtores com os objectivos de gestão do espaço;
- Desenvolvimento de esforços que resultem na tomada de consciência, por parte da sociedade em geral, para a importância que detém estas actividades, não só sob o ponto de vista dos produtos que delas resultam como, também, pelos serviços ambientais colectivos que se lhes encontram associados.

Descrição

A protecção da zona de Paisagem Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro de Arcos (PPLBSPA) sempre foi considerada como prioritária por parte do Município de Ponte de Lima, no entanto, os limitados recursos financeiros constituíam por si só um passo limitante para a implementação das necessárias medidas de preservação. O presente projecto permite reunir condições para a utilização racional dos recursos naturais existentes dando corpo à conservação, valorização e promoção do património natural da área.

Estão previstas, acções de gestão de habitats de pastagem natural através da criação de condições necessárias ao pastoreio extensivo; de monitorização da qualidade e quantidade de água nos principais habitats de zonas húmidas da PPLBSPA; de planeamento das actividades humanas de acordo com os objectivos de gestão do espaço em resultado, da concretização de um conjunto de acções, nomeadamente, auscultação dos produtores, recolha de dados no terreno (ex. amostras de solo) e, estudo sobre o desenvolvimento das actividades humanas praticadas, bem como, sobre alternativas de exploração sustentável e rentável dos recursos existentes; A aquisição das Antigas Instalações da Cooperativa de Estorãos para a criação de um espaço que terá como objectivos: estimular e/ou reforçar o elo de ligação entre a PPLBSPA e a comunidade; Recuperação das Antigas Instalações da Cooperativa de Estorãos para criação de espaços de trabalho (uma sala de reuniões, uma sala de direcção), espaço de atendimento ao público (uma secretaria), espaços para usos diversos (duas salas polivalentes), bem como, as necessárias instalações sanitárias de apoio.

3.1.2.4 Eixo IV: Qualificação do Sistema Urbano

No âmbito do Eixo Prioritário IV - Qualificação do Sistema Urbano tinha sido aberto em 2007, o Concurso Parcerias para a Regeneração Urbana - PRU/01/2007, cuja fase de submissão de Candidaturas encerrou a 11 de Abril de 2008.

Durante o ano de 2008, foram abertos mais quatro concursos:

- Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação - RUCI/01/2008, que encerrou a 6 de Outubro de 2008;

- Parcerias para a Regeneração Urbana - PRU/01/2008 - Operações Isoladas, que encerrou a 19 de Setembro de 2008;
- Parcerias para a Regeneração Urbana - PRU/02/2008 - Grandes Centros, que encerrou a 20 de Outubro de 2008;
- Mobilidade Territorial - Ferrovia Ligeira - MT/01/2008, aberto, em contínuo, a 27 de Outubro, para uma dotação de fundo de 100.000.000 Euros.

Aos concursos cujo prazo de submissão de candidaturas encerrou durante o ano de 2008 foram submetidas 119 candidaturas, a que correspondia um montante global de investimento de 705.643.047 Euros. No entanto, no âmbito do Eixo IV foi analisado e decidido nesse ano apenas o concurso “Parceiras para a Regeneração Urbana”, aberto em 2007, que representou 20 candidaturas submetidas, com um valor de investimento total de 146.513.015 Euros, tendo sido aprovadas 8 candidaturas, com um valor de investimento total de 74.969.367 Euros, a que correspondeu um montante do co-financiamento FEDER de 48.730.258 Euros.

As candidaturas aprovadas correspondem a cinco Programas integrados de valorização de áreas de excelência urbana, nomeadamente centros históricos, frentes ribeirinhas e marítimas, com incidência nas cidades de Guimarães, do Porto, de Vila Nova de Gaia, de Chaves e da Régua e a três Programas integrados de requalificação e reintegração urbana de bairros críticos, onde a situação social e económica ou a degradação urbana justificaram intervenções especiais que tiveram incidência nas cidades da Maia, de Vila Nova de Gaia e de Bragança.

As parcerias para a regeneração urbana constituem um processo inovador de formatação de candidaturas atendendo ao seu carácter de integração das diferentes operações a realizar numa determinada área de intervenção e de envolvimento de diferentes agentes e instituições, promovendo condições para a melhoria da qualidade do ambiente urbano e das condições socioeconómicas das populações residentes. Sendo uma experiência nova no que se refere à gestão de fundos comunitários.

A densificação e parametrização dos critérios aprovados pela Comissão de Acompanhamento do POR Norte, bem como a metodologia da sua aplicação foram articuladas, sob orientação da Secretaria de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, a nível das diferentes regiões do País.

Considerando que se tratava de um processo inovador, não havendo experiência por parte dos promotores na elaboração e desenvolvimento deste tipo de intervenções e, atendendo ao elevado grau de exigência do processo de avaliação das candidaturas, salienta-se que, o fundo posto a

concurso era de 60 Milhões de Euros, significativamente superior ao montante de co-financiamento que veio a ser aprovado e contratado. Esta situação veio a traduzir-se numa taxa de compromisso (candidaturas aprovadas) de 7,56% do fundo Programado para o Eixos Prioritários IV.

Tendo consciência do grau de dificuldade que envolvia as candidaturas da Política de Cidades, que no caso das Parcerias para a Regeneração Urbana quer no das Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação, no âmbito do apoio aos promotores na preparação das candidaturas a submeter aos quatro concursos cujo prazo para apresentação de candidaturas terminou durante o ano de 2008, foram realizadas 130 reuniões e sessões com os potenciais promotores de intervenções.

É igualmente de salientar, o trabalho de adaptação das matrizes digitais das fichas de base destinadas à análise da admissibilidade e do mérito das candidaturas, incluindo a análise e Programação financeira a cada um dos três Regulamentos Específicos (RE) no âmbito dos quais foram abertos os concursos de 2007 e 2008, assegurando que, para cada tipologia, as mesmas acautelavam as condições de acesso, admissibilidade, despesa elegível, prazos e demais características que decorrem de cada um dos RE.

Foi igualmente desenvolvido o trabalho de adaptação dos formulários do sistema informático SIGON.2 às situações de candidaturas com Programas de Acção e Programas Estratégicos, como é o caso das tipologias que incluem a Política de Cidades.

Exemplos de candidaturas aprovadas

Parcerias para a Regeneração Urbana - Concurso 1/2007

Designação - Projecto CampUrbis / Parceria para a Regeneração Urbana de Couros

Promotor - Município de Guimarães

Investimento Elegível - 9.986.963 Euros, Co-financiamento FEDER - 6.990.874 Euros



Objectivos

- Reabilitação e valorização do edificado;
- Qualificação do espaço público e recuperação ambiental do Rio de Couros;
- Aumento da atractividade, captação e fixação de população;
- Desenvolvimento/revitalização do tecido económico, social e cultural
- Criação de uma Zona com atractividade turística;
- Fomentar o desenvolvimento integrado da inovação e tecnologia;
- Atrair e servir novos públicos, melhorando a oferta da formação de recursos humanos

Foram parceiros no Programa de Acção, a Câmara Municipal de Guimarães, líder da parceria, a Universidade do Minho, a Fraterna - IPSS, o CYbercentro, o Centro de Computação Gráfica, o AVEPARK e a Associação Comercial e Industrial de Guimarães.

O Programa de Acção integra operações de promoção da dinâmica económica e social como a criação do Instituto de Design / Agenda de Design, do Centro Avançado de Formação Pós-Graduada, um conjunto de intervenções infraestruturais como a requalificação do edifício da antiga fábrica Âncora para Centro de Ciência Viva, a requalificação do espaço público da zona de Couros, intervenções de reabilitação e dinamização da DomusCivil e do Convento da Venerável Ordem Terceira de S. Francisco e um conjunto de acções de carácter imaterial visando a integração das populações residentes e o acolhimento das populações que, por motivos profissionais ou de lazer acorrem à área de intervenção, como sejam o Projecto de interpretação de Couros e o Projecto de inserção da população local.

Parcerias para a Regeneração Urbana - Concurso 1/2007

Designação - Programa de Acção para a Reabilitação Urbana do Morro da Sé

Promotor - Município do Porto

Investimento Elegível - 9.939.000 Euros, Co-financiamento FEDER - 6.957.300 Euros



Objectivos

- Qualificar o ambiente/território urbano e os factores determinantes da qualidade de vida das populações locais;
- Reforçar a atractividade do Morro da Sé, através da preservação e valorização do espaço físico;
- Integrar espacialmente a Sé no contexto da Baixa Portuense;
- Criar uma dinâmica socioeconómica em torno do Eixo estruturante do Terreiro/Rua Escura/Rua da Baixinha/Rua dos mercados.

Foram parceiros no Programa de Acção, Município do Porto, líder da parceria, a Porto Vivo SRU-sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa Portuense, SA, a Associação Porto Digital, a Fundação para o Desenvolvimento da Zona Histórica do Porto, o Consórcio NOVOPCA, construtores associados, SA e a Widescreen, produção e distribuição de produtos audiovisuais e multimédia, Lda.

O Programa de Acção integra operações de dinamização do centro histórico no sentido da fixação de população jovem, reabilitando edifícios de valor patrimonial para a instalação de novas actividades, como a criação de uma residência de Estudantes ou a criação de uma Unidade de Alojamento Turístico, operações de valorização dos equipamentos como a ampliação da Residência de 3ª Idade, operações de qualificação do espaço público e do ambiente urbano, como a valorização da imagem e da eficiência energética do edificado e a qualificação do espaço público e operações de dinamização e integração das populações residentes e de promoção da melhoria da sua qualidade de vida, como sejam a criação do Gabinete de Apoio aos Proprietários, a instalação e Operacionalização do Programa de Gestão da Área Urbana, o apoio ao empreendedorismo, as Oficinas de Histórias de auto-estima ou a promoção de Documentário sobre a área de intervenção.

Parcerias para a Regeneração Urbana - Concurso 1/2007

Designação - Requalificação do Centro Histórico de Vila Nova de Gaia - 1.ª Fase

Promotor - Município de Vila Nova de Gaia

Investimento Elegível - 9.999.419 Euros, Co-financiamento FEDER - 6.999.593 Euros

	<p>Objectivos</p> <ul style="list-style-type: none">• Requalificação urbana e ambiental: melhorar o ambiente urbano e a qualidade visual da paisagem urbana; a acessibilidade e mobilidade; recuperar e qualificar o espaço público; promover a multifuncionalidade dos espaços urbanos e edifícios; desenvolver processos de planeamento urbano participado• Valorização das actividades económicas: instalar novas actividades económicas; desenvolver novas oportunidades, privilegiando a exploração do potencial das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC); modernizar as infra-estruturas urbanas• Revitalização social, cultural e desportiva: criar, qualificar e modernizar os equipamentos e serviços colectivos; proporcionar melhores condições de habitabilidade da população; dinamizar actividades e associações; prevenir comportamentos de risco; recuperar e valorizar o património
--	--

Foram parceiros no Programa de Acção a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, líder da parceria, a Cidadegaiia - Sociedade de Reabilitação Urbana, a Gaiurbe, EM - Gestão Urbanística e da Paisagem Urbana de Gaia, a Associação das Empresas de Vinho do Porto, o Instituto das Artes e da Imagem, a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Marinha, o Centro Social Paroquial de Santa Marinha, o Clube Fluvial Portuense, a Associação Recreativa - “Os mareantes do Rio Douro” e a Tuna Musical de Santa Marinha.

O Programa de Acção integra operações de qualificação do espaço público e do ambiente urbano como a Requalificação urbanística das Áreas de Intervenção de Cândido Dos Reis, de Guilherme Gomes Fernandes e do castelo, operações de reabilitação do património edificado, em alguns casos para instalação de novas actividades, como a reconversão de Edifício para Instalação da SRU - Cidade de Gaia, a reconversão de Edifício para Instalação de creche e Casa da Paróquia de Santa Marinha, a reconversão de Edifício para instalação do Instituto Artes e Imagem, a recuperação de Património da Igreja de Santa Marinha, a reconversão do Convento *Corpus Christi* para instalação da empresa municipal de urbanismo - Gaiaurb, E.M., bem como um conjunto de acções de animação e dinamização da área de intervenção, nomeadamente a implementação de Sistema de Bicicletas de Utilização gratuita - BUGG, actividades culturais e recreativas da Tuna Musical de Santa Marinha, da associação “Os Mareantes do Rio Douro e do Clube Fluvial Portuense, actividades e obras da

Associação de Empresas de Vinho do Porto a dotação de conteúdos do Centro Interpretativo adequados à sua função.

Parcerias para a Regeneração Urbana - Concurso 1/2007

Designação - Regeneração Urbana do Centro Histórico de Chaves

Promotor - Município de Chaves

Investimento Elegível - 7.895.699 Euros, Co-financiamento FEDER - 5.526.989 Euros



Objectivos

- Promover a qualificação dos cidadãos e o aproveitamento do potencial científico, tecnológico e cultural como suportes de competitividade e coesão;
- Apoiar as iniciativas e acções que visem a internacionalização e a preparação das empresas para a competição global;
- Induzir a sustentabilidade dos sistemas de protecção social com preocupação de integração e coesão;
- Gerir de forma eficiente os recursos e proteger e valorizar o ambiente, com adopção de soluções energéticas mais eficientes e menos poluentes
- Pugnar pela conectividade territorial e pela valorização equilibrada do território;
- Reforçar a cooperação regional, nacional e internacional

Foram parceiros no Programa de Acção a Município de Chaves, líder da parceria, a Associação Empresarial do Alto Tâmega - ACISAT, a Associação Fomento e Desenvolvimento Sustentável do Município de Chaves - FLAVIFOMENTO, a Associação para a Promoção do centro urbano de Chaves, a CHAVES VIVA - Associação promotora para Ensino e Divulgação das Artes e Ofícios da Região Flaviense, a Associação Chaves Social, a Escola Profissional de Chaves e o Instituto Tecnológico de Trás-os-Montes.

O Programa de Acção contém um conjunto de operações visando a modernização de infra-estruturas existentes - Instalação de redes de telecomunicações, a reabilitação do edifício do antigo Cine-

Teatro para criação de um Centro Multiusos, a reabilitação/remodelação do edifício do Magistério para criação do Centro de Ciência Viva, a reabilitação do pavilhão da ACISAT para criação do Centro de Exposições - Expoflávia”, a reabilitação do edifício adjacente à Igreja da Madalena para instalação da Pousada da Juventude, a construção de estacionamento no quarteirão da “Adega Regional Faustino”, a reabilitação do edifício do Posto de Turismo e das instalações da “Procentro”, a reabilitação de edifício no Terreiro da Madalena para criação de um Centro de Convívio, Reabilitação Paisagística da Alameda de Trajano e zona envolvente à Ponte Romana (margem direita do rio Tâmega), a beneficiação do Largo da Lapa, através da pavimentação das faixas de circulação e passeios confinantes com o Forte de S. Francisco, a reabilitação do Baluarte do Cavaleiro e Ilha do Cavaleiro para criação de um Centro Interpretativo e de promoção de produtos Regionais, a supressão de barreiras urbanísticas e arquitectónicas no Centro Histórico, a renovação de mobiliário urbano e sinalética no Centro Histórico (toponímica, sinalética direccional, painéis interpretativos, mupis e abrigos), a elaboração do Plano de Intervenção em Edifícios em Risco de Ruína e/ou Áreas Críticas de Salubridade, a elaboração do Plano de segurança e combate a incêndios no Centro Histórico e a dinamização das acções de animação de rua no Centro Histórico.

3.1.2.5 Eixo Prioritário V - Governação e Capacitação Institucional

Neste âmbito, e durante o ano de 2008, foi encerrado um Concurso e divulgados dois Avisos de Concurso para apresentação de candidaturas, representando, no seu conjunto, uma dotação FEDER de 20,75 Milhões de Euros, ou seja, cerca de 14,63 % da dotação FEDER do Eixo em análise.

Os concursos abrangeram as seguintes tipologias de investimento:

- Sistema de Apoio à Modernização Administrativa (SAMA) - concurso aberto ainda em 2007;
- Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos (PROVERE) - Acções Preparatórias;
- SAMA - Lojas do Cidadão - Convite Público Prévio para apresentação de candidatura de Programa de Acção - concurso encerrado em 2009.

Nos dois concursos encerrados no ano de 2008, salienta-se o significativo esforço de selectividade da Autoridade de Gestão do ON.2 como um denominador comum da decisão sobre eles tomada por esta Autoridade.

Recorda-se ainda que a selectividade, assente em patamares de exigência qualitativa dos projectos, constitui, precisamente, um dos princípios basilares por que se pretende pautar a concessão dos apoios comunitários no contexto do QREN 2007-2013.

A exigência qualitativa dos projectos vem a ser garantida pela expressão da mesma nos critérios de selecção aprovados pela Comissão de Acompanhamento do ON.2, pela conformação dos mesmos nos Avisos correspondentes aos concursos/convites abertos e, ainda, pelos níveis de competência, de especialização e de isenção colocados na análise do mérito das operações em causa.

Destaca-se que no âmbito destes concursos a Autoridade de Gestão socorreu-se do apoio de peritos com conhecimentos específicos no âmbito das matérias neles abrangidas, genericamente, a modernização administrativa e o desenvolvimento regional em territórios de baixa densidade.

Impõe-se sintetizar os elementos essenciais relativos à procura gerada pelos correspondentes Avisos e a resposta no plano das aprovações e afectação FEDER às candidaturas aprovadas.

1. Aviso SAMA/1/2007, no âmbito do Sistema de Apoio à Modernização Administrativa

Tipologia de Operações/Áreas de Intervenção:

- . Operações de qualificação e simplificação do atendimento dos serviços públicos aos cidadãos e às empresas;
- . Operações de racionalização dos modelos de organização e gestão da Administração Pública;
- . Operações no domínio da administração em rede.

Objectivos:

As operações incluídas nas candidaturas devem visar criar condições para uma Administração Pública mais eficiente e eficaz, através do desenvolvimento de operações estruturantes orientadas

para a redução dos denominados “custos públicos de contexto” no seu relacionamento com os cidadãos e as empresas.

As candidaturas apresentadas no âmbito deste concurso foram decididas pela Autoridade de Gestão do ON.2 no ano de 2008.

Foram apresentadas no âmbito deste concurso 185 candidaturas, das quais 153 foram consideradas admissíveis e aceites para efeitos da análise do respectivo mérito.

Deste último conjunto, foram aprovadas 27, correspondendo a uma percentagem de 14,6% face ao total das candidaturas apresentadas e de 17,6% face ao número total de candidaturas admitidas e aceites.

Na perspectiva dos montantes de investimento total envolvidos, o total das candidaturas apresentadas neste concurso fez um montante de 62 513 886,00 Euros e para as candidaturas admitidas, um montante de 56 846 728,00 Euros.

Às candidaturas aprovadas correspondeu um montante de investimento total de 18 027 914 Euros, a que correspondeu um montante total FEDER 9 976 822,00 para um montante máximo FEDER de 10 000 000,00 Euros (dez milhões de Euros) definido no correspondente Aviso do Concurso.

Nestes termos, o montante médio FEDER por candidatura aprovada atingiu cerca de 369 515,6 Euros, sendo ainda de registar que a taxa média de co-financiamento implícita nestes montantes, e considerando o investimento elegível, atingiu 56,88 %.

Por referência ao número de candidaturas aprovadas neste concurso, convém salientar que o número de entidades que beneficiam da decisão de aprovação e, portanto, dos efeitos da operação candidatada - é significativamente superior ao número das candidaturas aprovadas. Assim acontece, na medida em que nos termos do Regulamento Específico do Sistema de Apoio à Modernização Administrativa (SAMA) e do Aviso do concurso em causa, poderiam ser configurados pelos promotores dois tipos de operações: as operações individuais e as operações transversais. Estas últimas caracterizam-se por serem desenvolvidas em co-promoção, envolvendo, pelo menos, dois beneficiários, um dos quais assume a coordenação geral da operação e a interlocução dos vários beneficiários junto da Autoridade de Gestão do respectivo Programa Operacional.

Assim, e dado que a decisão de aprovação tomada pela Autoridade de Gestão do ON.2 contemplou 27 candidaturas das quais, 20 correspondem a operações individuais e 7 a operações transversais, o

número de entidades beneficiárias contempladas pela referida aprovação é substancialmente superior ao número de candidaturas aprovadas. Concretizando, se atendermos apenas às candidaturas transversais aprovadas, o número de concelhos abrangidos pelas mesmas ascendem a 50.

Por último, e no que se refere ao Aviso de Concurso SAMA/1/2007, passa-se a detalhar 3 das 27 Operações aprovadas: uma transversal (coordenada pela AMAT), uma individual (do Município do Porto) e uma individual (da Freguesia do Mar - Esposende), sendo que esta última tipifica o essencial das 15 candidaturas de freguesias aprovadas.

Nº da Operação:	Norte-05-0126-FEDER-000159
Designação:	Trás-os-Montes XXI - Região Digital 2
Promotor:	Associação de Municípios do Alto Tâmega (Coordenador) Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano Associação de Municípios da Terra Quente
Custo total:	3 505.333 Euros
Despesa elegível:	3 505.333 Euros
Fundo Comunitário:	1.402.133 Euros
Data do Contrato:	10-10-2008

Descrição do Projecto:

O projecto é apresentado de forma supra municipal pelas três Associações de Municípios, que serão incorporadas na nova organização administrativa da NUT III, com o objectivo de uniformizar e estruturar o funcionamento dos vários municípios numa lógica de interoperabilidade, engloba um total de 16 municípios com uma população de cerca de 300.000 habitantes.

Para promover o desenvolvimento da Sociedade da Informação na região, as Associações de Municípios do Alto Tâmega, Terra Fria e Terra Quente decidiram promover o projecto "TRÁS-OS-MONTES XXI Região Digital".

Simplificar e agilizar a vida quotidiana dos Cidadãos e Empresas no seu relacionamento com os serviços públicos locais e regionais Modernizar as autarquias locais e privilegiar o relacionamento com os munícipes e a transparência dos processos Fomentar a participação dos Cidadãos.

Os objectivos do projecto são os seguintes:

1. Simplificar e agilizar a vida quotidiana dos Cidadãos e Empresas no seu relacionamento com os serviços públicos locais e regionais, promovendo a simplificação, reengenharia e desmaterialização de processos;
2. Modernizar as autarquias locais a nível de funcionamento interno de forma a privilegiar o relacionamento com os munícipes e a transparência dos processos, qualificando o atendimento nos serviços da Administração Pública Local, associando uma lógica de proximidade e critérios de racionalização de estruturas;
- 3 O desenvolvimento de uma Administração Pública em rede, promovendo um processo de modernização administrativa em termos tecnológicos, de forma a promover a interacção regional ao abrigo do novo enquadramento de agregação da área de influência das 3 Associações de municípios e os seus 16 municípios, previsto ao nível da NUT III;
4. Fomentar a participação dos Cidadãos na vida sociocultural dos Municípios e da região.

Norte-05-0126-FEDER-000164

Nº de projecto:

Designação: SIMPLEX AUTÁRQUICO

Promotor: Município do Porto

Custo total: 1.566.676 Euros

Despesa elegível: 1.168.260 Euros

Fundo Comunitário: 759.360 Euros

Data Contrato: 08-10-2008

Descrição do Projecto:

Numa perspectiva agregadora, de melhoria contínua de “dentro para fora”, esta candidatura integra medidas, de âmbito municipal e intersectorial, enquadradas em três componentes que integram 31 medidas, que se complementam entre si:

1) Qualificação do Atendimento:

Desenvolvimento de um sistema centralizado de entidades
Desenvolvimento da solução integrada de histórico de contactos
Desenvolvimento de ferramenta integrada de comunicação e atendimento
Criação de um balcão único na Biblioteca Pública Municipal do Porto (BPMP)
Criação de um balcão de atendimento integrado de Museus
Desenvolvimento de uma plataforma comum de gestão de conhecimento
Disponibilização do sistema de filas de espera no site institucional
Criação de um balcão CMP na Loja da Empresa (CFE)

2) Racionalização da Gestão:

Desenvolvimento de uma solução de gestão integrada de taxas municipais
Desenvolvimento de um portal de gestão de projectos e de sistemas de informação
Desenvolvimento do sistema de gestão integrado de fiscalização municipal
Criação da factura electrónica
Desmaterialização do processo de requisição de leitura da Biblioteca Pública Municipal do Porto
Criação da Unidade Central de Digitalização
Reengenharia de processos e certificação da qualidade da DMVP
Simplificação de procedimentos camarários

3) Administração em Rede:

Desenvolvimento do balcão de atendimento virtual
Apoio à utilização do balcão de atendimento virtual Dez.
Promoção de um modelo único de organização do balcão de atendimento virtual
Desenvolvimento de formulários electrónicos Maio
Disponibilização on-line (consulta) de informação cartográfica
Disponibilização on-line (venda) de plantas de localização e de planos de ordenamento
Disponibilização on-line de fotocópias autenticadas
Disponibilização on-line do Boletim Municipal
Disponibilização on-line de serviços culturais
Disponibilização on-line da conta-corrente ao fornecedor e cliente
Disponibilização de serviços electrónicos no Portal do Cidadão, no Portal da Empresa e no Portal da Região Norte
Desenvolvimento da plataforma de licenciamento urbanístico
Promoção da interoperabilidade com a plataforma de consulta às entidades externas intervenientes no licenciamento urbanístico
Prestação de informação on-line, relativa ao licenciamento urbanístico, a entidades externas Administração em rede
Utilização do sistema de autenticação do Cartão do Cidadão.

O projecto visa a promoção da integração e transversalidade dos serviços; da racionalização e eficiência da organização; potenciar a qualificação dos recursos humanos; facilitar o acesso à informação a cidadãos e empresas; assegurar a desmaterialização de processos, entre outros.

Nº de projecto: Norte-05-0126-FEDER-000103

Designação: Freguesia Moderna

Promotor: Freguesia do Mar

Custo total: 17.666 Euros

Despesa elegível: 17.666 Euros

Fundo Comunitário: 10.600 Euros

Data de aprovação: 08-10-2008

Descrição do Projecto:

O projecto consiste essencialmente na criação do Portal Internet, Portal Intranet, Portal de Atendimento, adequação dos sistemas de gestão autárquica aos portais e ambientes Web, base estruturante do projecto, aquisição de equipamento informático, mobiliário e serviço ADSL para suporte interno ao atendimento físico e virtual, assim com para suporte à desmaterialização documental.

A componente WIFI prevista no projecto, permitirá criar as condições para que toda a população residente ou que trabalhe no espaço geográfico da Freguesia, tenha acesso a um canal cada vez mais fundamental de acesso a informação e serviços, com foco no acesso aos novos serviços *online* a disponibilizar pela Freguesia. Prevê-se também que este projecto permita o acesso a pessoas com dificuldade de acesso conforme o prevê a legislação actual.

O projecto prevê a edição de 2 boletins da Freguesia, que permitirá apresentar o projecto e difundir o seu conhecimento quer junto da população residente, quer junto de outros organismos e entidades de âmbito regional e nacional. A Junta de Freguesia prevê também, com o apoio das empresas fornecedoras/implementadoras das soluções, realizar acções locais de sensibilização, divulgação, formação e qualificação para os cidadãos mais directamente beneficiados pelo projecto. Prevê também, através do envio de *mailings*, difundir o projecto e seus resultados, junto de outras Freguesias e Entidades públicas e privadas de âmbito regional e nacional disponibilizando-se para sempre que solicitado por alguma destas entidades, efectuar *workshops* de apresentação do projecto e os resultados/proveitos alcançados pelo mesmo de forma directa e indirecta. Esta candidatura insere-se primordialmente nas operações orientadas à reengenharia e desmaterialização de processos e disponibilização e normalização de serviços com reflexos na interacção da Freguesia com a Administração Pública e Local, os cidadãos e as empresas, utilizando plataformas multi-canal.

O projecto visa criar, aumentar, melhorar e facilitar a disponibilização de serviços, a eficácia e eficiência e os canais de interacção da Freguesia com reflexo nas condições e no desempenho das suas funções para com o Estado, os cidadãos e os agentes económicos.

2. Aviso PROVERE - Acções Preparatórias, no âmbito da Promoção e Capacitação Institucional

Tipologia de Operações/Áreas de Intervenção:

Projectos que visem a preparação de parcerias estratégicas e de Programas de acção que, posteriormente, venham a ser submetidos num concurso a realizar para o reconhecimento formal como Estratégias de Eficiência Colectiva PROVERE, no âmbito do enquadramento das estratégias de eficiência colectiva. Neste contexto, são elegíveis despesas nas seguintes categorias: estudos, projectos, informação e instrumentos para o planeamento e o desenvolvimento territorial, actividades preparatórias e assessorias e outras acções imateriais pertinentes para o desenvolvimento da operação proposta.

Objectivos:

Habilitação de um conjunto de entidades/parcerias regionais tendo em vista a definição de uma “Estratégia de Eficiência Colectiva e de Programa de Acção” para efeitos de reconhecimento formal, enquanto EEC PROVERE, nos termos estabelecidos no Enquadramento das EEC.

Pretende-se criar a possibilidade de conferir um apoio financeiro às entidades promotoras dessa iniciativa assim a mesma seja sustentada:

- i) Numa parceria (consórcio), envolvendo actores públicos e, indispensavelmente, privados, sustentada em forte co-responsabilização e liderança orientada por objectivos e metas precisas;
- ii) Num Programa de acção que compreenda um conjunto integrado de projectos subordinados a uma Visão para a valorização económica de um recurso endógeno, em que se pode distinguir entre o(s) projecto(s) âncora, que assume(m) carácter nuclear e motor na implementação do Programa, e os projectos e outras acções complementares indispensáveis para a concretização e sucesso do(s) primeiro(s);
- iii) Num foco temático, expresso no(s) recurso(s) específico(s) e na respectiva estratégia de valorização corporizada no(s) projecto(s) âncora que constituem o *leitmotiv* e a base de alavancagem do conjunto do Programa e da sua imagem de marca.

As candidaturas apresentadas no âmbito deste concurso foram decididas pela Autoridade de Gestão do ON.2, também, no ano de 2008.

Do confronto dos dados deste concurso, que de seguida se destacam, resulta que aquela decisão importou igualmente um significativo esforço de selectividade das candidaturas.

Assim, foram apresentadas 20 candidaturas, das quais 17 foram consideradas admissíveis e aceites para efeitos da análise do respectivo mérito.

Deste último conjunto, foram aprovadas 9, correspondendo a uma percentagem de 45,00% face ao total das candidaturas apresentadas e cerca de 53,00% face ao número total de candidaturas admitidas e aceites.

Na perspectiva dos montantes FEDER envolvidos, registou-se o montante de investimento total de 1 290 389 Euros solicitado no conjunto das candidaturas apresentadas, para um montante de investimento total de 1 019 292 Euros correspondente às candidaturas admitidas e aceites, sendo que o total das candidaturas aprovadas envolveu um montante de investimento total de 528 393 Euros a que corresponde um montante total FEDER 369 875 para um montante FEDER de 250 Mil Euros definido originalmente no correspondente Aviso.

Salientamos que o montante FEDER elegível pressuposto nas 9 candidaturas em causa ultrapassou o “*plafond*” estabelecido no “Aviso”; na sequência, a Comissão Directiva do ON.2 deliberou o reforço do montante FEDER inicialmente afecto ao concurso de modo a poder proceder ao co-financiamento da totalidade das candidaturas aprovadas.

O montante médio de FEDER por candidatura aprovada atingiu cerca de 41 097 Euros.

A taxa média de co-financiamento implícita nestes montantes, e considerando o investimento elegível, atingiu cerca de 70%.

Por último, e no que se refere ao Aviso de Concurso PROVERE - Acções Preparatórias, passa-se a detalhar 1 das 9 Operações aprovadas.

Nº de projecto:	Norte-05-0227-FEDER-000016
Designação:	Rio Paiva e Rio Vouga uma estratégia para a sua valorização
Promotor:	ADRMAG - Associação para o Desenvolvimento Rural Integrado Serras de Montemuro, Arada e Gralheira
Custo total:	59.707 Euros
Despesa elegível:	59.707 Euros
Fundo Comunitário:	41.795 Euros
Data do Contrato:	03-10-2008

Descrição do Projecto:

Definição da estratégia de valorização económica, dos recursos endógenos "Rio Paiva e Rio Vouga", em torno do Turismo de Natureza, e/ou outras oportunidades de negócio, bem como a consolidação do consórcio e das responsabilidades do mesmo, na execução das acções e projectos a desenvolver.

Preparar a candidatura ao "PROVERE", com base nos recursos, ideia, e consórcio definidos, nesta fase preparatória; - Contribuir para a criação de emprego, geração de riqueza, coesão territorial, e melhoria da qualidade de vida da população das Serras da Freita, Arada e Montemuro.

A estratégia de desenvolvimento que permitirá a valorização económica dos recursos tendencialmente "inimitáveis" e dos recursos complementares, identificados, transformando-os em bens e serviços transaccionáveis, passa em primeiro lugar pela definição do "tipo de negócio" que poderá ser desenvolvido, com base nesses recursos, e na contextualização económica nacional; de seguida impõe-se identificar a massa crítica que ajudará a conduzir esse "negócio"; e por fim definir a metodologia que lhe estará subjacente, com base nos meios técnicos e financeiros disponíveis, nas orientações e nos instrumentos da política nacional existentes.

Ganha oportunidade nesta fase efectuar uma referência específica às Estratégias de Eficiência Colectiva (EEC) PROVERE e às iniciativas encetadas e desenvolvidas ao longo do ano de 2008 pela Autoridade de Gestão relacionadas com essa matéria.

As EEC visam estimular o surgimento de conjuntos integrados de iniciativas, congregando diversos sectores de intervenção na valorização e dinamização económica territorial, na forma de parcerias com objectivos, composição e incidências geográficas, adequados a cada caso concreto.

Convém antes de mais salientar que as EEC (globalmente consideradas) se inserem no contexto de políticas públicas específicas dispondo de uma disciplina normativa própria, denominada “Enquadramento das Estratégias de Eficiência Colectiva”.

Este Enquadramento das EEC foi aprovado pelas Comissões Ministeriais do PO Factores de Competitividade e dos PO Regionais, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, em 8 de Maio de 2008.

As Estratégias de Valorização Económica de Base Territorial do tipo PROVERE - Programas de Valorização Económica de Recursos Endógenos, surgem como a materialização de um instrumento de política horizontal - as já salientadas EEC - vocacionado para territórios de baixa densidade.

As EEC PROVERE pretendem dinamizar uma discriminação positiva em relação aos territórios com menores oportunidades de desenvolvimento devido às suas características de baixa densidade, estimulando a formação de parcerias para a apresentação de iniciativas que apresentem conteúdo inovador e escala suficientes para conferir dinâmicas empresariais de desenvolvimento produtivo e imagem distintiva à região, ou regiões, de localização respectiva(s), e em relação às quais podem ser dinamizados diversos tipos de apoio financeiro.

Em resumo, o PROVERE justifica-se, assim, como um instrumento de política dirigido, especificamente, para os espaços de baixa densidade, com o objectivo central de fomentar a competitividade desses espaços através da dinamização de actividades de base económica (bens e serviços), inovadoras e alicerçadas na valorização de recursos endógenos, com sustentabilidade e com a preocupação de geração de efeitos de irradiação noutras actividades (efeito motor), contribuindo, deste modo, para criar condições para a fixação e renovação da população.

Nos termos do Enquadramento das Estratégias de Eficiência Colectiva, as Estratégias PROVERE, para serem passíveis de um reconhecimento formal dessa qualificação devem obedecer a um conjunto de condições de que se destacam:

- i) A sua dinamização por um consórcio de instituições de base regional ou local, nomeadamente empresas, associações empresariais, municípios, instituições de ensino e de I&DT, agências de desenvolvimento regional, associações de desenvolvimento local e outras instituições relevantes;
- ii) O móbil da promoção da melhoria da competitividade territorial através da valorização económica de recursos endógenos e tendencialmente inimitáveis do território,

contribuindo de forma decisiva para o reforço da sua base económica e para o aumento da atractividade desse território-alvo;

- iii) Que o objectivo de valorização económica de recursos endógenos esteja suportado em projectos âncora com capacidade de arrastamento de outros projectos e actividades cujos efeitos incidam em territórios do Continente com características de baixa densidade - escassez de recursos empresariais, de capital humano, de capital relacional, de população e de dimensão urbana;
- iv) Que da implementação do Programa de Acção correspondente resulte uma cultura e prática da parceria e de trabalho em rede.

Deve, a este respeito, esclarecer-se que as EEC globalmente consideradas não estando integradas em Eixos Prioritários Específicos dos Programas Operacionais do QREN 2007-2013, tenderam a dinamizar no ano de 2008 uma forte intervenção da Autoridade de Gestão do ON.2.

Esta intervenção deu-se a pretexto, não só do PROVERE, relativamente ao qual o ON.2 é considerado pelo Enquadramento das EEC - e a par dos demais Programas Operacionais Regionais - como Programa Operacional competente para os efeitos aí previstos, como também de outras EEC (Pólos de Competitividade e Tecnologia e outros *Clusters*), na medida em que a Autoridade de Gestão do ON.2 integra a composição da Comissão de Avaliação das EEC nacionais de que faz parte um conjunto diversificado de entidades.

Por este motivo, compete neste Relatório destacar a actividade da Autoridade de Gestão do ON.2 enquanto Autoridade de Gestão do PO competente no domínio das EEC PROVERE.

Foi precisamente nessa qualidade que a Autoridade de Gestão do ON.2 divulgou, em 15 de Maio e em 21 de Outubro de 2008, respectivamente, o Aviso PROVERE - Acções Preparatórias e o Aviso para Reconhecimento Formal das EEC PROVERE.

Destacamos de seguida o propósito ínsito nos Avisos em causa:

1. O Aviso PROVERE - Acções Preparatórias

As zonas de “baixa densidade” caracterizam-se, entre outros aspectos, por serem deficitárias ao nível do espírito empreendedor e de iniciativa. Este menor dinamismo resulta, também, da

inexistência ou insuficiência de recursos financeiros que permitam a apresentação de candidaturas bem estruturadas e com condições de sucesso.

Neste contexto, a Autoridade de Gestão do ON.2 (juntamente com as demais Autoridades de Gestão dos PO Regionais do Continente envolvidas no PROVERE) dinamizou, através de um concurso, uma fase preparatória visando criar as condições (também) financeiras (aos promotores) que permitissem o aparecimento de iniciativas de qualidade e com níveis de exigência adequados aos objectivos do PROVERE.

Assim, as Autoridades de Gestão dos PO Regionais do Continente envolvidas (PO Regional do Norte, PO Regional do Centro, PO Regional do Alentejo e PO Regional do Algarve) divulgaram, em 15 de Maio de 2008, um Aviso de abertura de um concurso, tendo em vista o co-financiamento das operações cujo «resultado esperado era uma “Estratégia de Eficiência Colectiva e Programa de Acção”, a ser posteriormente submetida para efeitos de reconhecimento formal de Estratégias de Eficiência Colectiva PROVERE, no âmbito do Enquadramento das EEC.

Este concurso, cujo prazo de apresentação de candidaturas decorreu até ao dia 11 de Julho de 2008, foi aberto no contexto do Regulamento Específico da Promoção e Capacitação Institucional (Eixo V).

Na sequência da divulgação desse Aviso foram ainda preparadas e divulgadas, em 20 de Junho de 2008, Orientações Técnicas especificamente aplicáveis no âmbito do concurso em causa, com o objectivo de concretizar os termos da submissão e da conformação das candidaturas a apresentar.

Durante o prazo definido para a apresentação das candidaturas, a estrutura de apoio técnico do ON.2 esteve particularmente envolvida na prestação de esclarecimentos aos potenciais promotores, prestados por escrito ou através da linha de atendimento telefónico do ON.2 e, mesmo, de participação em sessões de esclarecimento.

Os resultados inerentes à decisão de co-financiamento das candidaturas aprovadas são objecto de referência noutra parte do presente Relatório.

Por último cumpre salientar no âmbito da dinamização das EEC PROVERE e reportadas ainda à fase das correspondentes Acções Preparatórias, as seguintes iniciativas realizadas em 2008:

- Sessão de lançamento da iniciativa PROVERE, realizada no dia 15 de Maio de 2008, em Vila Nova de Foz Côa, com a presença do Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional. Esta iniciativa ocorreu após a conclusão do trabalho elaborado pelo Departamento de Prospectiva e

Planeamento e Relações Internacionais (“PROVERE - Programas de Valorização Económica de Recursos Endógenos. Das ideias à acção: visão e parcerias”);

- Sessão de apresentação do PROVERE, realizada no 28 de Maio de 2008, no Centro de Congressos de Lisboa, a qual contou com a presença do Senhor Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional;

- “Seminário Técnico de Divulgação do PROVERE e das Acções Preparatórias”, iniciativa de carácter regional, que teve lugar no dia 19 de Junho de 2008, em Paços de Ferreira, contando com a presença do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e Presidente da Comissão Directiva do ON.2 com intervenções asseguradas, igualmente pela estrutura de apoio técnico deste Programa Operacional.

2. O Aviso para o Reconhecimento Formal de EEC - PROVERE

As Autoridades de Gestão subscritoras da iniciativa das Acções Preparatórias do PROVERE divulgaram, em 21 de Outubro de 2008, um Aviso relativo a outro concurso, desta feita, tendo em vista a apresentação, pelos consórcios de entidades interessadas de candidaturas conducentes ao processo de reconhecimento formal da Estratégia e do Programa de Acção, enquanto EEC PROVERE.

Destaca-se que as candidaturas abrangidas por este Aviso não têm, como consequência imediata, gerar a possibilidade de co-financiamento associado a qualquer dos Eixos Prioritários do ON.2 ou de qualquer outro Programa.

O objectivo do concurso em causa é, tão só, a apresentação de uma EEC PROVERE e correspondente Programa de Acção, com identificação de projectos âncora e de projectos complementares.

O reconhecimento formal de um PROVERE implica a validação da Estratégia proposta e a aprovação do Programa de Acção, com indicação clara da forma e períodos em que os correspondentes projectos deverão ser apresentadas aos Programas Operacionais competentes, em claro cumprimento do disposto nos Regulamentos Específicos aplicáveis e nos Avisos de concurso/convites que venham a ser divulgados.

A análise da Estratégia e dos correspondentes Programas de Acção que venham a ser apresentados pelos promotores ao ON.2 será assegurada pela Autoridade de Gestão que, nessa qualidade, avaliará a respectiva admissibilidade, participará na Comissão de Avaliação das EEC PROVERE competente para a emissão de parecer que incidirá sobre (i) o enquadramento das candidaturas em causa na

tipologia PROVERE e sobre (ii) o mérito das candidaturas em causa. À mesma Autoridade de Gestão competirá elaborar o relatório de avaliação relativo às candidaturas apresentadas, tarefa que, considerando as datas previstas nos Avisos divulgados em 2008 será relegada para o ano de 2009.

Acontece que a análise do mérito destas candidaturas é prosseguida tomando em consideração os critérios de selecção que se encontram vertidos no correspondente Aviso de concurso divulgado em 2008.

Conforme já foi previamente salientado, o conteúdo deste Aviso resultou de um esforço conjugado entre a Autoridade de Gestão do ON.2 e as demais Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais Regionais envolvidos na dinamização das EEC PROVERE concretamente, a Autoridade de Gestão do PO Regional do Centro, do PO Regional do Alentejo e do PO Regional do Algarve.

A concepção do mesmo exigiu uma significativa conjugação de recursos e de disponibilidades de um vasto conjunto de entidades, desde as referidas Autoridades de Gestão à própria Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional.

Chama-se ainda à atenção para que no plano da implementação dos PROVERE que venham a ser formalmente reconhecidos como EEC através do competente despacho ministerial, e na medida em que os apoios financeiros a conceder para a implementação dos mesmos serão veiculados pelos Programas Operacionais do QREN e/ou pelo Programa de Desenvolvimento Rural (PRODER) e/ou pelo Programa das Pescas (PROMAR), nos termos do disposto no Enquadramento das EEC, a configuração dos projectos que integrem cada PROVERE deverá ser organizada de modo compatível com a tipologia de entidades e de operações admissíveis no âmbito do enquadramento regulamentar e da disciplina dos Avisos que venham a ser divulgados, de modo a que, efectivamente, se torne exequível a possibilidade de apresentação de candidaturas aos Programas Operacionais competentes e dessa forma se equacione viável a obtenção de financiamento.

3.1.3 Contratualização com as associações de municípios

Nos termos do previsto no DL 312/2007 de 17 de Setembro, que define as orientações fundamentais para a utilização nacional dos fundos comunitários com carácter estrutural no período 2007-2013 e do seu art.º 64º que estabelece a “Delegação de competências em associações de municípios através do estabelecimento de subvenções globais”, os PO Regionais das Regiões Convergência –

Norte, Centro e Alentejo – deverão afectar às subvenções globais a contratualizar com todas as associações de municípios do seu território, cerca de 25% das respectivas dotações de FEDER.

A Comissão Directiva, no sentido de concretizar o atrás disposto, decidiu abrir um convite para as tipologias de operações e respectivos montantes FEDER, que seriam objecto de contratualização com subvenção global, constantes do seguinte.

Em sequência, a 17 de Julho de 2008, foi aberto o Convite para apresentação de propostas de Programa Territorial de Desenvolvimento (PTD) que visava o estabelecimento de subvenções globais e contemplava as tipologias de operações a integrar num Programa territorial de desenvolvimento, visando a coerência estratégica das operações objecto de contratualização.

A dotação orçamental do convite foi de 677 750 000 Euros FEDER, sendo que cada PTD deveria ter um investimento elegível total cujo co-financiamento FEDER não fosse inferior a *dez milhões de Euros*, nem superior aos valores mencionados, por NUT III (excepto educação), no quadro financeiro global anteriormente referido.

Juntamente com o Regulamento do Aviso, foi ainda divulgado um documento “Cenário de Contratualização”, com uma repartição indicativa dos financiamentos por NUT III, que deveria servir de base à proposta a apresentar por cada uma das Associações de Municípios.

Uma vez que a contratualização tem como objectivo fomentar a coesão e equilíbrio do território, e a integração das intervenções de desenvolvimento territorial, privilegiando uma lógica inter e/ou supra municipal que garanta uma melhoria sustentada da eficiência e da qualidade do território, os PTD deveriam apresentar-se como estratégias completas e abrangentes de desenvolvimento, definindo objectivos e prioridades, fazendo um diagnóstico prospectivo, uma proposta de plano de investimentos, e ainda um plano de monitorização, uma estrutura de gestão e implementação e um plano de divulgação.

Nos termos do referido Convite - PTD/01/2008, e até ao dia 20 de Agosto, todas as NUTS III da Região Norte apresentaram candidaturas, cujo montante proposto para a totalidade das NUTS e no período 2007-2013, é o indicado no Quadro seguinte.

Assim, foram apresentados 7 propostas de PTD, que se verificou se enquadravam, duma maneira geral, nos quesitos regulamentares especificados, quanto à admissão e aceitabilidade dos beneficiários (Artigo 64º do Decreto-Lei nº 312/2007 de 17 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 74/2008 de 22 de Abril) e quanto às estratégias integradas de desenvolvimento para as suas áreas de intervenção.

Tabela 3.1 - Quadro Síntese dos valores contratualizados

Eixo Prioritário	Objectivo Específico	Tipologia/Sub-tipologia a contratualizar	Valor a Contratualizar até 2010	Valor a Contratualizar 2010-2015
I. Competitividade, Inovação e Conhecimento	Promoção de Acções Colectivas de Desenv. Emp.	a) Áreas de Localização Empresarial	0	15.000.000
	Prom. da Economia Digital e da Soc. do Conhecimento	b) Criação e Divulgação de Conteúdos e Serviços on-line	40.000.000	20.000.000
II. Valorização Económica de Recursos Específicos	Valor. novos territórios de aglom. de activid. Económica	Acções Integradas de Valorização Territorial	25.000.000	25.000.000
III. Valorização e Qualificação Ambiental e Territorial	Qualificação dos serviços colectivos territoriais de proximidade	a) Ciclo Urbano da Água	35.927.500	30.122.500
		b) Resíduos Sólidos	10.062.500	10.062.500
		c) Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo e Pré-escolar	259.575.000	0
IV. Qualificação do Sistema Urbano	Promoção da Mobilidade Urbana	a) Variantes a centros urbanos	8.000.000	0
		b) Planos de Mobilidade Urbana Sustentável		
		c) Qualificação do Sistema de Transportes Públicos de Passageiros	20.000.000	30.000.000
		d) Eliminação de pontos negros		
	Promoção da Conectividade do Sistema Urbano Regional	e) Acções Piloto de Valoriz. Integrada da Rede e Sistemas de Transp. Colectivos em Meio Rural *	0	89.000.000
		f) Intervenções Estruturantes em Cais Fluviais e Vias Navegáveis		
		g) Qualificação dos Níveis de Serviço de rede de EENN e EEMM		
V. Governação e Capacitação Institucional	Modernização do Governo Electrónico e melhoria da relação das empresas e dos	a) Operações de racionalização dos modelos de organização e gestão da Administração Pública	30.000.000	0
		b) Operações no domínio da Administração em Rede		

Eixo Prioritário	Objectivo Específico	Tipologia/Sub-tipologia a contratualizar	Valor a Contratualizar até 2010	Valor a Contratualizar 2010-2015
	cidadãos com a Administração Desconcentrada e Local	c) Balcões multiserviços móveis		
	Prom. da Capacitação Institucional e de Desenvolvimento Regional e Local	d) Projectos/iniciativas inovadoras e de elevado efeito demonstrativo de valorização regional e local	30.000.000	0
		TOTAL	458.565.000	219.185.000
		% do valor total do PO Norte 2.711.000.000,00 Euros	16,91%	8,09%
		% do valor a contratualizar em relação ao total do PO Norte	25%	677.750.000

Nota: O montante previsto para a requalificação da rede escolar, é um valor indicativo, devendo o mesmo ser ajustado ao cumprimento dos objectivos constante da carta escolar de cada um dos municípios e cujos projectos mereceram parecer favorável do GEPE.

Após a apresentação das propostas de PTD, foram realizadas diversas reuniões, com todas as NUT III, em conjunto ou individualmente, para concertação dos objectivos e intenções de investimento de cada uma e no sentido de harmonizar as mesmas com os valores constantes do quadro da subvenção global.

Na sequência das referidas reuniões, veio a estabilizar-se um quadro financeiro que, relativamente aos valores propostos inicialmente para a subvenção global, implicou globalmente um reforço das seguintes tipologias:

- Acções de Acolhimento Empresarial
- Acções Integradas de Valorização Territorial
- Ciclo Urbano da Água
- Variantes e Centros Urbanos

- Planos de Mobilidade Urbana Sustentável
- Acções Piloto de Valorização Integrada da Rede e Sistemas de Transportes Colectivos em Meio Rural
- Intervenções Estruturantes em Cais Fluviais e Vias Navegáveis
- Qualificação dos níveis de Serviço de Redes de EENN e EEMM

As propostas de PTD foram formalmente aceites na reunião da Comissão de Aconselhamento Estratégico de 10/10/2008, e colheram parecer favorável da CCDR-N, tendo os sete contratos de subvenção global sido assinados com as Comunidades Intermunicipais e com a Área Metropolitana do Porto (que inclui as NUT III Grande Porto e Entre Douro e Vouga) a 19 de Dezembro de 2008.

Apresenta-se resumidamente a abordagem efectuada ao PTD de cada NUT III, segundo a estratégia e coerência definida quer para o seu território, quer para o espaço NUT II em que se insere, focando cada estratégia integrada de desenvolvimento; objectivos e prioridades; planos de investimentos; quantificação de indicadores; resultados e metas; planos de divulgação e de comunicação, de monitorização e modo de organização da estrutura de gestão e implementação dos PTD:

Área Metropolitana do Porto - Grande Porto e Entre Douro e Vouga

A Área Metropolitana do Porto, inclui as NUT III Grande Porto e Entre Douro e Vouga e é constituída pelos municípios de Arouca, Espinho, Gondomar, Maia, Matosinhos, Oliveira de Azeméis, Porto, Póvoa de Varzim, S. João da Madeira, Santo Tirso, Trofa, Vale de Cambra, Vila do Conde, Vila da Feira, Valongo e Vila Nova de Gaia.

1 - Estratégia

Os objectivos estratégicos apresentados pela AMP, essenciais na sua estratégia de desenvolvimento para os próximos anos foram assim delineados para a sua área de intervenção:

- 1.1- Reforçar a competitividade;
- 1.2 - Tornar-se uma comunidade inovadora;
- 1.3 - Tornar-se territorialmente ordenada;
- 1.4 - Tornar-se respeitadora dos valores ambientais;
- 1.5 - Tornar-se socialmente coesa

2 - Plano de Investimentos

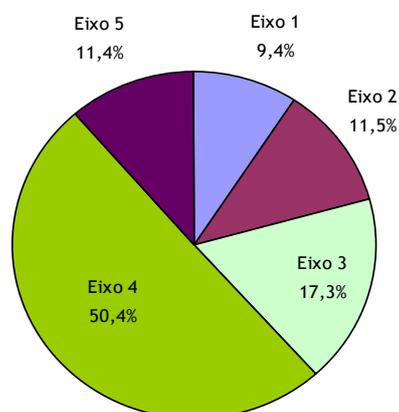
A candidatura do PTD da Área Metropolitana do Porto apresenta uma estrutura de subvenção global baseada num conjunto de intervenções agrupadas por Eixos e domínio de intervenção, com os respectivos investimentos totais e montantes de financiamento FEDER, após as alterações introduzidas, em conformidade com as decisões tomadas fruto das reuniões entretanto havidas entre os diversos intervenientes.

Assim, o valor FEDER total para esta subvenção é de 162 956 525 Euros, sendo de 71 446 192 Euros o valor previsto para as operações no âmbito da Rede Escolar e 91 510 334 Euros para as restantes tipologias contratualizáveis.

Apresenta-se os valores indicados para cada Eixo prioritário e respectiva percentagem relativamente ao valor global apresentado pela NUTIII - Área Metropolitana do Porto e Entre Douro e Vouga (excluindo o valor apresentado para o investimento na rede escolar).

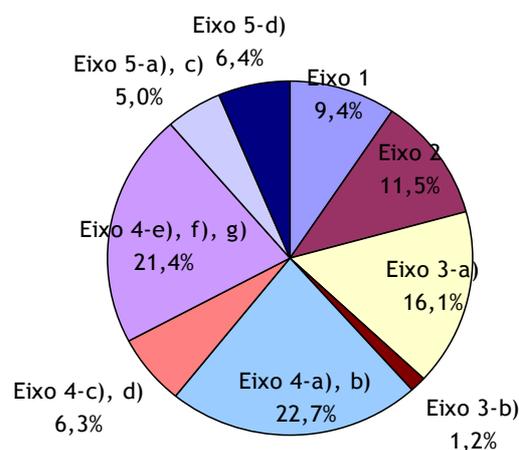
Peso de cada eixo no total da NUT III (sem escolas)

Eixos	Candidatado (Euros FEDER)	%
Eixo 1	8.614.688	9,4%
Eixo 2	10.522.400	11,5%
Eixo 3	15.846.367	17,3%
Eixo 4	46.123.417	50,4%
Eixo 5	10.403.461	11,4%
	91.510.333	



Peso de cada Tipologia no total da NUT III (sem escolas)

Eixos	Objectivo Específ./Tip. (*)	Candidatado	%
Eixo 1	Eixo 1	8.614.688	9,4%
Eixo 2	Eixo 2	10.522.400	11,5%
Eixo 3	Eixo 3-a)	14.761.331	16,1%
	Eixo 3-b)	1.085.036	1,2%
	Eixo 4-a), b)	20.778.812	22,7%
	Eixo 4-c), d)	5.741.119	6,3%
Eixo 4	Eixo 4-e), f), g)	19.603.486	21,4%
	Eixo 5-a), c)	4.546.164	5,0%
Eixo 5	Eixo 5-d)	5.857.297	6,4%
		91.510.333	100%



(*) - As alíneas correspondem às identificadas no Quadro Síntese dos valores contratualizados

3 - Projectos Estruturantes

No plano de investimentos do PTD da Área Metropolitana do Porto não foram apresentados projectos estruturantes específicos.

4 - Planos de Comunicação e Divulgação, Estrutura de Gestão e Monitorização

4.1 - O plano de comunicação apresentado cumpre genericamente no respeitante aos itens necessários à sua validação, nomeadamente às linhas de actuação e objectivos específicos, à definição dos públicos-alvo, às acções e instrumentos de comunicação e sua avaliação e monitorização.

4.2 - A estrutura de gestão apresentada é composta por duas unidades Operacionais: a unidade Operacional de selecção e contratualização e a unidade Operacional de verificação física e administrativa, dotadas de meios técnicos e humanos necessários para garantir uma boa e rigorosa gestão dos recursos comunitários, no desempenho das competências que lhe forem delegadas, nos termos da alínea d) do Artigo 60º do D.L. nº 312/2007 de 17 de Setembro.

Esta estrutura de gestão está identificada nos seus recursos, quanto à qualificação e quantificação, à descrição das qualificações académicas de cada um dos elementos que a compõem, e a apresentação de um fluxograma que identifica de forma clara as diversas funções a desempenhar por cada elemento.

O montante previsto para a remuneração destas funções é de 1 884 825,94 Euros.

4.3 - O Plano de Monitorização desta NUT, prevê o acompanhamento e implementação através dos indicadores de acompanhamento e de desempenho e as avaliações de carácter estratégico Operacional.

A informação sobre o estado da execução deste PTD, será dada regularmente, através da evolução física e financeira dos referidos indicadores de acompanhamento e desempenho - financeiros, de implementação, de realização física ou de produção de resultados.

Foi incluída a listagem dos indicadores de realização e de resultado a considerar para este PTD, devidamente quantificados tendo em vista atingir as metas previstas para 2010 e 2013.

Ave

Esta NUT é constituída pelos municípios de Cabeceiras de Bastos, Fafe, Guimarães, Mondim de Bastos, Póvoa de Lanhoso, Vieira do Minho, Vila Nova de Famalicão e Vizela.

1 - Estratégia

O documento apresentado aborda o contributo do território do Vale do Ave nos diversos quadros de referência nacionais e regionais: Plano Tecnológico, Plano Nacional de Política de Ordenamento do Território - PNPOT, Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável - ENDS, Plano Nacional de Acção para o Emprego - PNE, PNAI, PNI, Plano Estratégico Nacional do Turismo PENT, Plano Estratégico Nacional de desenvolvimento Rural e o NORTE 2015.

As prioridades estratégicas relativamente ao Norte 2015 são:

- 1.1 - Promover a Intensificação tecnológica da Base Produtiva Regional;
- 1.2 - Assegurar, sustentadamente a competitividade regional;
- 1.3 - Promover a inclusão social e Territorial.

2 - Plano de Investimentos

Foi apresentado o quadro de investimentos (Variante 1 - que corresponde às efectivas necessidades de investimento definidas pelo PTD Ave 2015) quantificado por Eixo, Objectivo e Tipologia, assim como a Programação plurianual (até 2010 e 2010/2013).

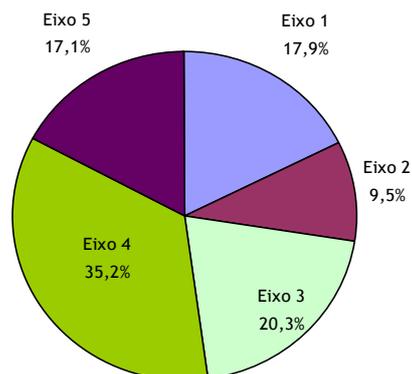
Foi também apresentado o PTD, nas mesmas condições, referentes a cada Município integrante desta Associação de Municípios.

Assim, o valor FEDER total para esta subvenção é de 79 503 333 Euros, sendo de 29 392 507 Euros o valor previsto para as operações no âmbito da Rede Escolar e 50 110 826 Euros para as restantes tipologias contratualizáveis.

Os seguintes quadros reflectem os valores indicados para cada Eixo prioritário e respectiva percentagem, relativamente ao valor global apresentado por esta NUTIII - Ave - (excluindo o valor apresentado para o investimento na rede escolar).

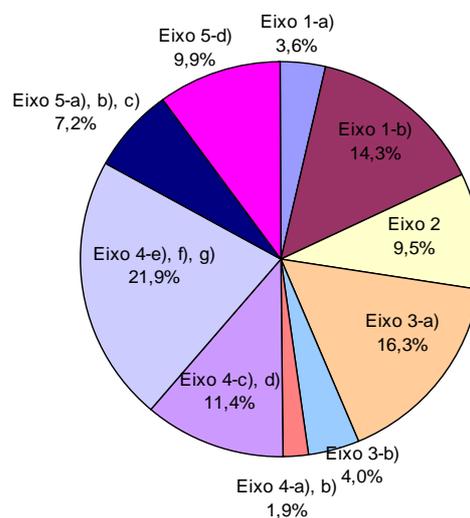
Eixos	Candidatado (Euros FEDER)	%
Eixo 1	8.987.538	17,9%
Eixo 2	4.747.010	9,5%
Eixo 3	10.185.690	20,3%
Eixo 4	17.631.946	35,2%
Eixo 5	8.558.642	17,1%
	50.110.826	

Peso de cada eixo no total da NUT III (sem escolas)



Eixos	Objectivo Específ./Tip. (*)	Candidatado	%
Eixo 1	Eixo 1-a)	1.797.508	3,6%
	Eixo 1-b)	7.190.030	14,3%
Eixo 2	Eixo 2	4.747.010	9,5%
Eixo 3	Eixo 3-a)	8.163.046	16,3%
Eixo 4	Eixo 3-b)	2.022.644	4,0%
	Eixo 4-a), b)	958.664	1,9%
	Eixo 4-c), d)	5.714.891	11,4%
Eixo 5	Eixo 4-e), f), g)	10.958.391	21,9%
	Eixo 5-a), b), c)	3.595.015	7,2%
	Eixo 5-d)	4.963.627	9,9%
		50.110.826	

Peso de cada Tipologia no total da NUT III (sem escolas)



(*) - As alíneas correspondem às identificadas no Quadro Síntese dos valores contratualizados

3 - Projectos Estruturantes

A candidatura do Vale do Ave apresenta 5 projectos que foram considerados como projectos estruturantes de iniciativa supra municipal, apresentados com as respectivas fichas que caracterizam a tipologia, o promotor investimento elegível, fontes de financiamento e a sua descrição sumária:

- 3 propostas do VARD 2015 em consonância com os interesses municipais no Eixo 1(1 projecto - criação e divulgação de conteúdos on-line) e Eixo 5 (2 projectos - operações de racionalização dos modelos de organização e gestão da Administração Pública e Operações no domínio da Administração em Rede).
- 1 proposta da ADRAVE - Agência de Desenvolvimento Regional do Ave - assumida em conjunto com os Municípios e a AMAVE enquadrada no Eixo 1, respeitante a “área de acolhimento empresarial”.
- 1 proposta da Câmara Municipal de Guimarães, com a promoção a ser levada a efeito pela futura C.I.M. (enquadrada no Eixo 5 - projectos/iniciativas inovadoras e de elevado efeito demonstrativo de valorização regional e local).

4 - Planos de Comunicação e Divulgação, Estrutura de Gestão e Monitorização

4.1 - O Plano de Comunicação apresentado cumpre no respeitante aos objectivos, ao público-alvo, às acções e instrumentos de comunicação.

4.2 - Estrutura de Gestão das associações de Municípios

A estrutura de gestão é apresentada com as suas competências e delegações, composta por sete elementos, devidamente identificada em organigrama e com os recursos técnicos quantificados e qualificados, assim como a identificação das suas experiências e qualificações académicas.

4.3 - O Plano de Monitorização desta NUT, prevê o acompanhamento e a implementação, através dos indicadores de acompanhamento e de resultado, do processo de execução/implementação dos projectos de investimento, bem como o nível de alcance dos objectivos definidos e traduzidos em metas quantificadas a alcanças.

Foi incluída a listagem dos indicadores de realização e de resultado a considerar para este PTD, quantificados, tendo em vista atingir as metas previstas para 2010 e 2013.

Cávado

Esta NUT é constituída pelos municípios de Amares, Barcelos, Esposende, Braga, Vila Verde, e Terras de Bouro

1 - Estratégia

O Vale do Cávado apresenta as prioridades estratégicas para o desenvolvimento da sua região e que são descritas como:

1.1 - Atenuar a situação periférica do País, melhoria da conectividade internacional e integração das redes nacionais de transporte na RTE-R:

1.2 - Consolidar as redes e infra-estruturas que estruturam o território nacional ao serviço da competitividade e coesão;

1.3 - Promover o desenvolvimento urbano policêntrico, reforçar a articulação das cidades com as áreas envolventes e qualificar espaços;

1.4 - Preservar e valorizar os recursos naturais e o património cultural;

1.5 - Qualificar os serviços ambientais e garantir a universalidade e sustentabilidade;

1.6 - Promover a coesão social, assegurando a equidade territorial no provimento de infra-estruturas e equipamentos colectivos;

1.7 - Prevenir, gerir e monitorizar os riscos naturais e tecnológicos.

2 - Plano de Investimentos

O plano de investimentos do PTD do Cavado foi apresentado por Eixo prioritário, dotação, objectivo específico, tipologia e sub tipologia a contratualizar, investimento e respectiva comparticipação FEDER.

Foram também apresentadas as propostas de prioridades de intervenção sectorial para a região bem como uma distribuição financeira temporal do plano de investimento.

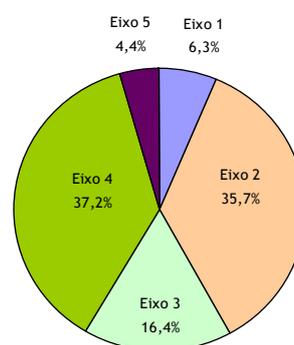
De salientar que no 1º período de Programação (2007/2010) o investimento Programado corresponde a 61% do valor total do PTD, ficando os restantes 33% para o 2º período da Programação (2007/2013).

Assim, o valor FEDER total para esta subvenção é de 73 420 360 Euros, sendo de 26 938 715 o valor previsto para as operações no âmbito da Rede Escolar e 46 481 645 Euros para as restantes tipologias contratualizáveis.

Apresenta-se os valores indicados para cada Eixo prioritário e respectiva percentagem relativamente ao valor global apresentado pela NUTIII Cávado (excluindo o valor apresentado para o investimento na rede escolar

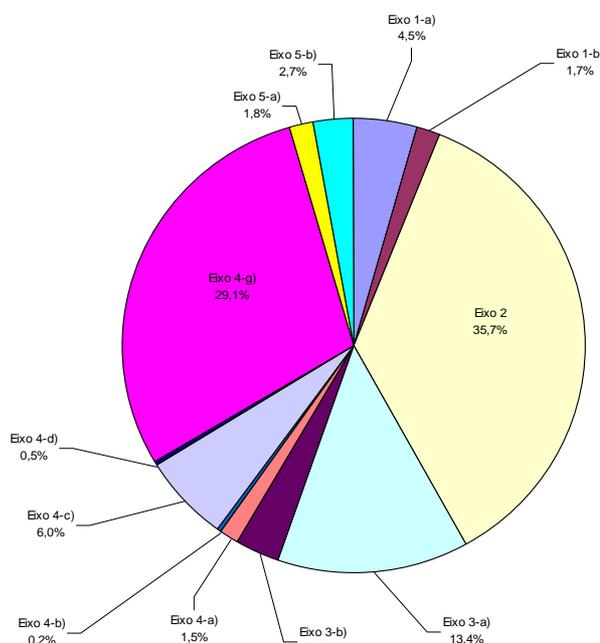
Peso de cada eixo no total da NUT III (sem escolas)

Eixos	Candidatado (Euros FEDER)	%
Eixo 1	2.919.000	6,3%
Eixo 2	16.574.219	35,7%
Eixo 3	7.640.689	16,4%
Eixo 4	17.283.237	37,2%
Eixo 5	2.064.500	4,4%
	46.481.645	100%



Eixos	Objectivo Específ./Tip.(*)	Candidatado	%
Eixo 1	Eixo 1-a)	2.114.000	4,5%
	Eixo 1-b)	805.000	1,7%
Eixo 2	Eixo 2	16.574.219	35,7%
Eixo 3	Eixo 3-a)	6.242.689	13,4%
	Eixo 3-b)	1.398.000	3,0%
Eixo 4	Eixo 4-a)	700.000	1,5%
	Eixo 4-b)	70.000	0,2%
	Eixo 4-c)	2.800.000	6,0%
	Eixo 4-d)	210.000	0,5%
	Eixo 4-g)	13.503.237	29,1%
Eixo 5	Eixo 5-a)	829.000	1,8%
	Eixo 5-b)	1.235.500	2,7%
		46.481.645	100,0%

Peso de cada Tipologia no total da NUT III (sem escolas)



(*) - As alíneas correspondem às identificadas no Quadro Síntese dos valores contratualizados

3 - Projectos Estruturantes

A candidatura do PTD do Vale do Cávado não apresenta projectos estruturantes específicos.

4 - Planos de Comunicação e Divulgação, Estrutura de Gestão e Monitorização

4.1 - O Plano de Comunicação apresentado cumpre no respeitante aos objectivos, ao público-alvo, às acções e instrumentos de comunicação, às fases da sua implementação, acções de avaliação e de impacto e ao orçamento necessário para a sua implementação.

4.2 - A estrutura de gestão apresentada cumpre os objectivos no respeitante à forma de organização, à quantificação dos recursos, descrição da sua experiência profissional, a descrição das funções a desenvolver por cada um dos elementos.

Foi apresentado um fluxograma que identifica toda a tramitação dos circuitos das candidaturas.

4.3 - O Plano de Monitorização do Cávado prevê a criação de um sistema para acompanhamento e monitorização da execução técnica e financeira das operações co-financiadas e validação dos respectivos relatórios.

A monitorização estratégica e Operacional do Cavado avaliará continuamente o cumprimento dos objectivos, quer do PTD em geral, quer dos projectos integrados no plano de investimentos e do seu contributo para os objectivos estratégicos do PTD.

Foi apresentado um sistema de indicadores que permite, em diferentes momentos de execução, avaliar o grau de execução do PTD na sua globalidade.

Douro

Esta NUT é constituída pelos municípios de Alijó, Armamar, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Mesão Frio, Moimenta da Beira, Murça, Penedono, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, São João da Pesqueira, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa, Vila Real.

1 - Estratégia

Os principais Eixos de estratégia de desenvolvimento apresentados para a região NUT III do Douro integram um conjunto de objectivos:

- 1.1 - Inverter as tendências de desertificação do Douro;
- 1.2 - Criar condições de reforço de um sistema urbano policêntrico do Douro;
- 1.3 - Melhorar os níveis de conectividade da região e particularmente a conectividade interna e reforçar o grau de articulação das redes de infra-estruturas e serviços;
- 1.4 - Melhorar o nível de inserção da região nas dinâmicas de competitividade globais;
- 1.5 - Apoiar o desenvolvimento competitivo de outras fileiras económicas;
- 1.6 - Melhorar o nível de qualificação da população;
- 1.7 - Desenvolver a capacitação empresarial e institucional da região;
- 1.8 - Reforçar as relações de cooperação transfronteiriça e inter-regional;
- 1.9 - Criar mecanismos de gestão e exploração dos recursos naturais e agrícolas;
- 1.10 - Valorizar os traços de excelência e excepcionalidade cultural e ambiental do Douro;
- 1.11 - Estimular a emergência e o desenvolvimento de dinâmicas criativas e artísticas.

2 - Plano de Investimentos

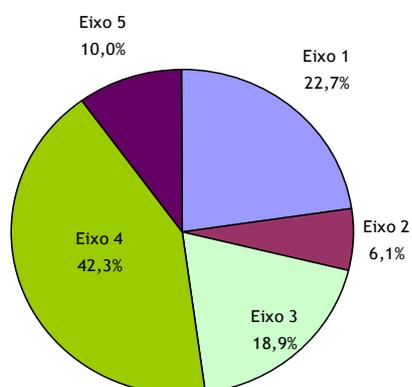
A candidatura do PTD do Douro apresentada para a subvenção global foi estruturada com base num conjunto de intervenções apresentadas, que foram agrupadas por Eixos, tipologia e municípios promotores com os respectivos investimentos totais e montantes de financiamento FEDER.

Assim, o valor FEDER total para esta subvenção é de 83 114 868 Euros, sendo de 25 936 201 Euros o valor previsto para as operações no âmbito da Rede Escolar e 57 178 667 Euros para as restantes tipologias contratualizáveis.

Apresenta-se os valores indicados para cada Eixo prioritário e respectiva percentagem relativamente ao valor global apresentado pela NUTIII Douro (excluindo o valor apresentado para o investimento na rede escolar).

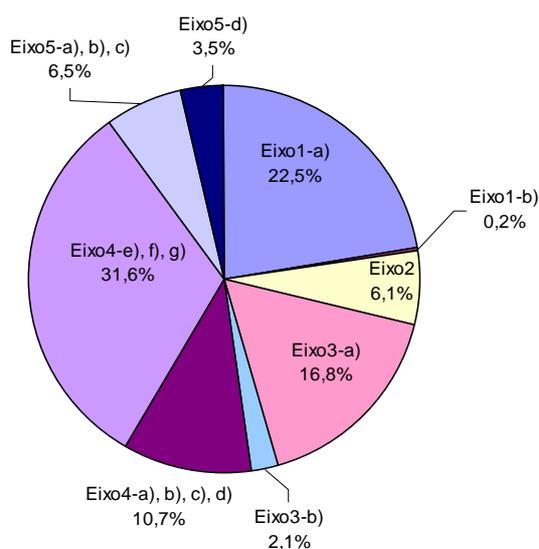
Eixos	Candidatado (Euros FEDER)	%
Eixo 1	12.985.000	22,7%
Eixo 2	3.500.000	6,1%
Eixo 3	10.815.646	18,9%
Eixo 4	24.163.021	42,3%
Eixo 5	5.715.000	10,0%
	57.178.667	100%

Peso de cada eixo no total da NUT III (sem escolas)



Eixos	Objectivo Específ./Tip. (*)	Candidatado	%
Eixo 1	Eixo1-a)	12.880.000,00	22,5%
	Eixo1-b)	105.000,00	0,2%
Eixo 2	Eixo2	3.500.000,00	6,1%
Eixo 3	Eixo3-a)	9.615.646,00	16,8%
	Eixo3-b)	1.200.000,00	2,1%
Eixo 4	Eixo4-a), b), c), d)	6.104.046,00	10,7%
	Eixo4-e), f), g)	18.058.975,00	31,6%
Eixo 5	Eixo5-a), b), c)	3.720.000,00	6,5%
	Eixo5-d)	1.995.000,00	3,5%
		57.178.667,00	100,0%

Peso de cada Tipologia no total da NUT III (sem escolas)



(*) - As alíneas correspondem às identificadas no Quadro Síntese dos valores contratualizados

3 - Projectos Estruturantes

No plano de investimentos do PTD do Douro não foram apresentados projectos estruturantes específicos.

4 - Planos de Comunicação e Divulgação, Estrutura de Gestão e Monitorização

4.1 - O plano de comunicação apresentado cumpre os requisitos mínimos estabelecidos no regulamento do convite.

4.2 - A estrutura de gestão apresentada cumpre os objectivos no respeitante à forma de organização, à quantificação dos recursos, à descrição das qualificações académicas de cada um dos elementos que compõem a estrutura, e a descrição das funções a desenvolver por cada um dos elementos.

4.3 - O Plano de Monitorização do Douro prevê a sua implementação com a contribuição dos sistemas de indicadores de acompanhamento e desempenho e as avaliações de carácter estratégico ou Operacional.

Estes indicadores foram apresentados em consonância com a caracterização das tipologias do PTD do Douro, quantificados e codificados.

Minho/Lima

O PTD do Minho/Lima é constituído por 9 Municípios: Arcos de Valdevez, Caminha, Valença, Melgaço, Monção, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Ponte da Barca e Vila Nova de Cerveira.

Embora esta NUT, no seu todo, seja constituída por dez municípios, até esta data, Viana do Castelo não aderiu à Comunidade Intermunicipal do Minho/Lima.

1 - Estratégia

O PTD do Minho/Lima apresenta quatro objectivos estratégicos, que por sua vez se desdobram em dez objectivos específicos:

1.1 - Promoção de factores de competitividade, inovação, empreendedores e valorização económica dos recursos;

1.2 - Qualificação dos Serviços Colectivos Territoriais de Proximidade de educação e saneamento básico;

1.3 - Progressão da mobilidade urbana e transporte público, e melhorias das condições de acessibilidade e segurança intra-regional do Minho/Lima;

1.4 - Melhoria da governação da administração local e da capacitação institucional e cooperação e de desenvolvimento local, sub-regional e transfronteiriço.

2 - Plano de Investimentos

Na proposta do PTD do Minho/Lima, é apresentado o mapa financeiro, onde se ventila a subvenção global pelos diferentes Eixos e Tipologias.

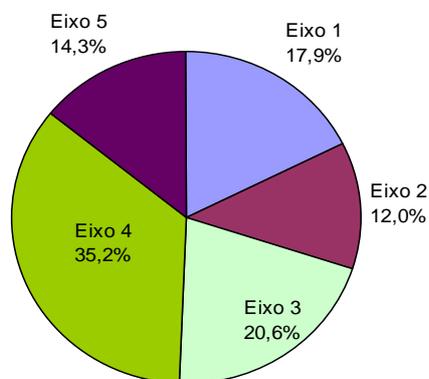
São identificados os graus de complementaridade através do cruzamento entre as tipologias/subtipologias susceptíveis de contratualização, respectivamente com os objectivos estratégicos do PTD e os objectivos por domínio subjacente às linhas de acção do Plano de Acção dos serviços de proximidade do Minho/Lima, destacando o carácter estruturante dos projectos nas áreas consideradas determinantes para o desenvolvimento desta área geográfica.

Assim, o valor FEDER total para esta subvenção é de 72 689 868 Euros, sendo de 20 435 668 Euros o valor previsto para as operações no âmbito da Rede Escolar e 52 254 200 Euros para as restantes tipologias contratualizáveis.

Apresentam-se os valores indicados para cada Eixo prioritário e respectiva percentagem relativamente ao valor global apresentado por esta NUTIII- Minho/Lima - (excluindo o valor apresentado para o investimento na rede escolar).

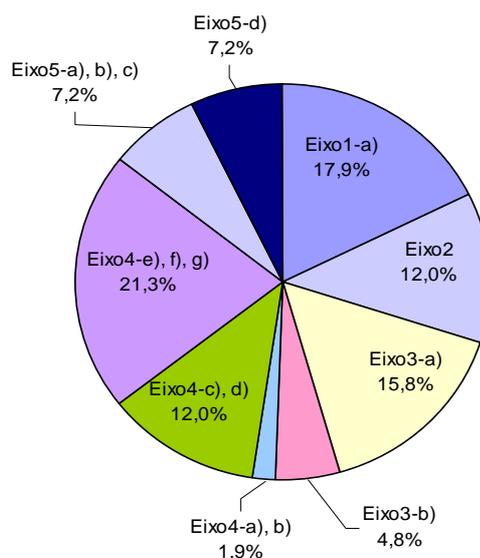
Peso de cada eixo no total da NUT III (sem escolas)

Eixos	Candidatado (Euros FEDER)	%
Eixo 1	9.371.830,00	17,9%
Eixo 2	6.247.887,00	12,0%
Eixo 3	10.768.232,00	20,6%
Eixo 4	18.368.787,00	35,2%
Eixo 5	7.497.464,00	14,3%
	52.254.200	100%



Peso de cada Tipologia no total da NUT III (sem escolas)

Eixos	Objectivo Especif./Tip. (*)	Candidatado	%
Eixo 1	Eixo1-a)	9.371.830,00	17,9%
Eixo 2	Eixo2	6.247.887,00	12,0%
Eixo 3	Eixo3-a)	8.253.458,00	15,8%
	Eixo3-b)	2.514.774,00	4,8%
Eixo 4	Eixo4-a), b)	999.662,00	1,9%
	Eixo4-c), d)	6.247.887,00	12,0%
	Eixo4-e), f), g)	11.121.238,00	21,3%
Eixo 5	Eixo5-a), b), c)	3.748.732,00	7,2%
	Eixo5-d)	3.748.732,00	7,2%
		52.254.200,00	100%



(*) - As alíneas correspondem às identificadas no Quadro Síntese dos valores contratualizados

3 - Projectos Estruturantes

No plano de investimentos do PTD do Minho/Lima não foram apresentados projectos estruturantes específicos.

4 - Planos de Comunicação e Divulgação, Estrutura de Gestão e Monitorização

4.1 - O Plano de Comunicação apresentado cumpre no respeitante aos objectivos, ao público-alvo, às acções e instrumentos de comunicação, ao orçamento necessário para a sua implementação e à responsabilidade técnica e pessoas a contactar.

4.2 - A estrutura de gestão apresentada cumpre os objectivos no respeitante à forma de organização, à quantificação dos recursos, descrição da sua experiência profissional, e a descrição das funções a desenvolver por cada um dos elementos.

4.3 - O Plano de Monitorização do Minho/ Lima tem como principais objectivos o acompanhamento das diferentes situações de desempenho, com a indicação dos indicadores de acompanhamento (de realização física e de resultado), assim como a análise sistemática do desempenho financeiro e de implementação do Programa.

Para tal prevê a constituição de uma Comissão de Acompanhamento, que terá como missão acompanhar e monitorar o desenvolvimento geral do PTD.

Tâmega

Esta NUT é constituída por 12 Municípios:

Amarante, Baião, Castelo de Paiva, Celorico de Basto, Cinfães, Felgueiras, Lousada, Marco de Canaveses, Paços de Ferreira, Paredes, Penafiel, Resende.

1 - Estratégia

Para o Tâmega, a estratégia no horizonte de 2015 foi estruturada em 4 grandes objectivos apoiados num conjunto de opções, e que permitirão alcançar níveis de competitividade económica, bem-estar social e coesão territorial elevados:

1.1-Objectivo estratégico 1 - Garantir a universalidade, continuidade e qualidade dos serviços ambientais do Tâmega

1.2 -Objectivo estratégico 2 - Intensificar a competitividade e a modernidade do sector industrial e empresarial do Tâmega

1.3 -Objectivo estratégico 3 - Posicionar o Tâmega como um território atractivo no mosaico turístico do Norte de Portugal.

1.4 - Objectivo estratégico 4 - Estruturar as acessibilidades regionais fortalecendo a competitividade das cidades do Tâmega.

2 - Plano de Investimentos

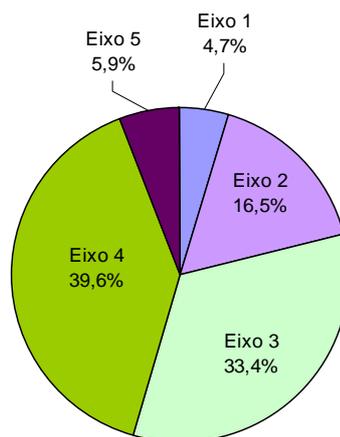
Na proposta do PTD do Tâmega, o plano de investimentos é baseado numa selecção de 233 projectos, dois dos quais de iniciativa intermunicipal e os restantes de iniciativa das 12 autarquias constituintes desta NUT.

O montante total FEDER é de 125 778 293 Euros, sendo o investimento na rede escolar de 67 452 668 Euros FEDER, e de 58 325 625,00 Euros o valor para as restantes tipologias contratualizáveis, apresentadas com os valores por investimento e co-financiamento FEDER, por Eixo prioritário, por objectivo específico e calendarização do investimento total.

Apresentam-se assim os valores indicados para cada Eixo prioritário e respectiva percentagem relativamente ao valor global apresentado por esta NUTIII- Tâmega - (excluindo o valor apresentado para o investimento na rede escolar).

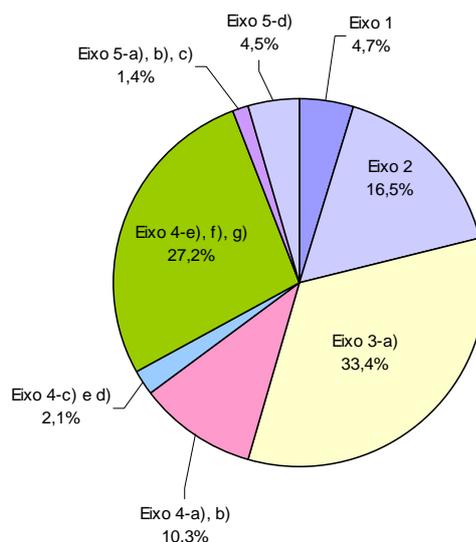
Eixos	Candidatado (Euros FEDER)	%
Eixo 1	2.714.753,00	4,7%
Eixo 2	9.599.266,00	16,5%
Eixo 3	19.472.697,00	33,4%
Eixo 4	23.088.489,00	39,6%
Eixo 5	3.449.420,00	5,9%
	58.324.625	100%

Peso de cada eixo no total da NUT III (sem escolas)



Eixos	Objectivo Específ./Tip. (*)	Candidatado	%
Eixo 1	Eixo 1	2.714.753,00	4,7%
Eixo 2	Eixo 2	9.599.266,00	16,5%
Eixo 3	Eixo 3-a)	19.472.697,00	33,4%
Eixo 4	Eixo 4-a), b)	5.985.877,00	10,3%
	Eixo 4-c) e d)	1.238.079,00	2,1%
	Eixo 4-e), f), g)	15.864.533,00	27,2%
Eixo 5	Eixo 5-a), b), c)	799.477,00	1,4%
	Eixo 5-d)	2.649.943,00	4,5%
		58.324.625,00	100%

Peso de cada Tipologia no total da NUT III (sem escolas)



(*) - As alíneas correspondem às identificadas no Quadro Síntese dos valores contratualizados

3 - Projectos Estruturantes

Foram apresentadas 24 projectos estruturantes, organizados por objectivos estratégicos, com a calendarização e Programação financeira do investimento e uma breve descrição das acções a desenvolver.

Assim, nos objectivos estratégicos 1.1 foram incluídos 11 projectos respeitantes a redes de saneamento básico.

Nos objectivos estratégicos 1.2 foram apresentados 6 projectos, referentes a ampliação de Parques Empresariais existentes, novos Parques Empresariais e Pólos de Serviços.

Nos objectivos estratégicos 1.3 foram apresentados 2 projectos.

Nos objectivos estratégicos 1.4 foram apresentados 5 projectos respeitantes a construções de variantes urbanas, ponte sobre o Rio Ferreira e requalificação da E.N. 15.

4 - Planos de Comunicação e Divulgação, Estrutura de Gestão e Monitorização

4.1 - O Plano de Comunicação apresentado cumpre no respeitante aos objectivos, ao público-alvo, às acções e instrumentos de comunicação.

4.2 - A estrutura de gestão apresentada cumpre os objectivos no respeitante à forma de organização, à quantificação dos recursos, e a descrição das funções a desenvolver por cada um dos elementos.

4.3 - O Plano de Monitorização do Tâmega apresenta como principais objectivos o acompanhamento da implementação dos projectos previstos no PTD e a avaliação da concretização dos objectivos estratégicos. Para tal prevê a constituição de uma Comissão de Acompanhamento, que terá como missão acompanhar e monitorar o desenvolvimento do PTD.

É apresentado um quadro de indicadores para cada tipologia a contratualizar, com as metas quantificadas para o horizonte do Plano (2013).

Trás-os-Montes

Esta NUT é constituída pelos municípios de Alfândega da Fé, Bragança, Boticas, Chaves, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mogadouro, Montalegre, Mirandela, Ribeira de Pena, Vila Pouca de Aguiar, Valpaços, Vila Flor, Vimioso e Vinhais.

1 - Estratégia

Os grandes factores/motores impulsionadores para o desenvolvimento de Trás-os-Montes são descritos como sendo: Actividades estratégicas de base produtiva regional; produtos locais e regionais, património, energias alternativas e o conhecimento.

Serão estes factores que definem os objectivos estratégicos para esta região e assim sintetizados:

1.1 - Potenciar os recursos endógenos;

1.2 - Gerar acréscimos de rendimento e de emprego da sua população, elevando o nível de qualidade de vida;

1.3- Estabelecimento de uma comunidade inclusiva, constituindo-se referência internacional na sua relação sustentada com o território biofísico de suporte.

2 - Plano de Investimentos

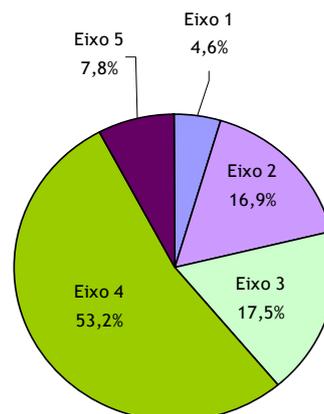
A candidatura do PTD de Trás-os-Montes apresentada uma estrutura de subvenção global baseada num conjunto de intervenções agrupadas por Eixos e domínio de intervenção, com os respectivos investimentos totais e montantes de financiamento FEDER.

Assim, o valor FEDER total para esta subvenção é de 78 168 199 Euros, sendo de 15 854 684 Euros o valor previsto para as operações no âmbito da Rede Escolar e 62 313 515 Euros para as restantes tipologias contratualizáveis.

Apresenta-se os valores indicados para cada Eixo prioritário e respectiva percentagem relativamente ao valor global apresentado por esta NUTIII (excluindo o valor apresentado para o investimento na rede escolar).

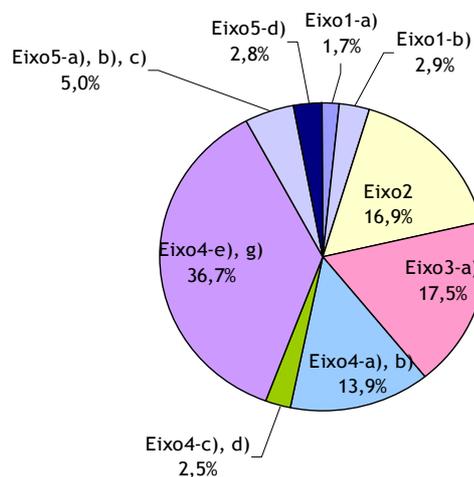
Eixos	Candidatado (Euros FEDER)	%
Eixo 1	2.860.377,00	4,6%
Eixo 2	10.518.063,00	16,9%
Eixo 3	10.927.417,00	17,5%
Eixo 4	33.154.329,00	53,2%
Eixo 5	4.853.319,00	7,8%
	62.313.505	100%

Peso de cada eixo no total da NUT III (sem escolas)



Eixos	Objectivo Específ./Tip. (*)	Candidatado	%
Eixo 1	Eixo1-a)	1.061.176,00	1,7%
	Eixo1-b)	1.799.201,00	2,9%
Eixo 2	Eixo2	10.518.063,00	16,9%
Eixo 3	Eixo3-a)	10.927.417,00	17,5%
Eixo 4	Eixo4-a), b)	8.689.256,00	13,9%
	Eixo4-c), d)	1.581.083,00	2,5%
	Eixo4-e), g)	22.883.990,00	36,7%
Eixo 5	Eixo5-a), b), c)	3.128.319,00	5,0%
	Eixo5-d)	1.725.000,00	2,8%
		62.313.505,00	100%

Peso de cada Tipologia no total da NUT III (sem escolas)



(*) - As alíneas correspondem às identificadas no Quadro Síntese dos valores contratualizados

3 - Projectos Estruturantes

No plano de investimentos do PTD de Trás-os-Montes não foram apresentados projectos estruturantes específicos.

4 - Planos de Comunicação e Divulgação, Estrutura de Gestão e Monitorização

4.1 - O Plano de Comunicação apresentado cumpre no respeitante aos objectivos, ao público-alvo, às acções e aos instrumentos de comunicação.

4.2 - A estrutura de gestão apresentada é composta por duas unidades Operacionais: a unidade Operacional de selecção e contratualização e a unidade Operacional de verificação física e administrativa, dotadas de meios técnicos e humanos necessários para garantir uma boa e rigorosa gestão dos recursos comunitários, no desempenho das competências que lhe forem delegadas, nos termos da alínea d) do Artigo 60º do D.L. nº 312/2007 de 17 de Setembro.

Esta estrutura de gestão apresenta um fluxograma que identifica o seu modo de funcionamento e as diversas funções a desempenhar.

O montante previsto para a remuneração destas funções é de 944 628,46 Euros.

4.3 - O Plano de Monitorização desta NUT prevê o acompanhamento e implementação através dos indicadores de acompanhamento e de desempenho - financeiros, de implementação, de realização física ou de produção de resultados - e as avaliações de carácter estratégico Operacional.

Foi incluída a listagem dos indicadores de realização e de resultado a considerar para este PTD, devidamente quantificados tendo em vista atingir as metas previstas para 2010 e 2013.

3.2. Execução Financeira do Programa Operacional

De acordo com o disposto no artigo 78.º do Regulamento (CE) 1083/2006, a execução financeira de um Programa afere-se pelo valor das despesas apresentadas pelos beneficiários para reembolso, devidamente justificadas por facturas e respectivos recibos ou documentos de valor probatório equivalente, realizadas no âmbito de operações devidamente aprovadas para co-financiamento, e validadas pela Autoridade de Gestão.

Considera ainda este normativo a possibilidade de, no que se refere aos auxílios estatais na acepção do artigo 87.º do Tratado, a execução financeira poder incluir os adiantamentos pagos aos beneficiários, desde que cumpridas as condições para o efeito fixadas no referido Regulamento. No caso do ON.2, esta regra aplica-se às operações aprovadas no Eixo Prioritário I, no âmbito dos Regulamentos dos Sistemas de Incentivos.

Tendo por base estes pressupostos, em 2008 a execução financeira do Programa inicia-se em Setembro de 2008, com a validação dos primeiros pagamentos relativos a operações de Incentivos.

Até ao final do ano de 2008 foram transferidos pela Autoridade de Gestão do ON.2 para promotores de projectos apoiados no âmbito dos Sistemas de Incentivos (por intermédio dos organismos pagadores - IAPMEI e Instituto do Turismo de Portugal - em quem, através de protocolos celebrados entres estes e a Autoridade de Gestão e o IFDR, foram delegadas formalmente funções de transferência directa para os beneficiários) um total de 2,95 milhões de Euros. Esta verba corresponde a 3,4% do montante total de FEDER aprovado até à mesma data e cerca de 5% do FEDER contratado. De referir que este montante correspondeu a adiantamentos concedidos a 18 projectos, ao abrigo da norma de pagamentos prevista para os Sistemas de Incentivos QREN. Tais adiantamentos são, de acordo a regulamentação em vigor, concedidos contra garantia bancária, que cobre a totalidade do valor do adiantamento.

Sobre este aspecto julgamos importante mencionar o contexto que se viveu durante o ano de 2008 nos mercados financeiros internacionais com reflexos no nosso país. Fez-se sentir (sobretudo na segunda metade do ano) uma profunda crise de confiança entre os seus principais *players*, com consequências transversais a toda a economia, desde logo através de uma falta de liquidez e de financiamento a que ninguém ficou indiferente. As micro e pequenas empresas, obviamente sentiram tais dificuldades, quer na obtenção de financiamento para a implementação dos seus projectos de investimento, quer na própria obtenção de garantias bancárias, necessárias à concessão dos adiantamentos para a realização dos projectos apoiados.

Tais dificuldades certamente se fizeram reflectir nos níveis de execução dos Sistemas de Incentivos do QREN, levando as Autoridades de Gestão, em conjunto com a tutela, a aprovar (já em 2009) um conjunto de medidas de flexibilização dos mesmos, designadamente no que se refere à componente da concessão de adiantamentos para a execução dos projectos. Estamos em crer que tais medidas terão os seus frutos no estado de execução do programa no corrente ano.

Em relação aos restantes Regulamentos Específicos do Programa, mais concretamente nos Eixos Prioritários I, II e V, no ano de 2008 não se registaram quaisquer pagamentos relacionados com os concursos decididos nesse ano, enquanto para os Eixos Prioritários III e VI, o início da execução financeira verificou-se, respectivamente em Outubro e Dezembro de 2008.

**Quadro 3.3 - Execução financeira por Eixo Prioritário/
Área de Intervenção/Regulamento Específico em 2008**

EIXO PRIORITÁRIO	ÁREA DE INTERVENÇÃO	REGULAMENTO ESPECÍFICO	NÚMERO DE OPERAÇÕES	EXECUÇÃO FINANCEIRA		
				Data de Início	Despesa Elegível Executada	Montante FEDER Executado
I	Apoio à consolidação de 'clusters' emergentes e de empresas de base tecnológica em sectores que promovam o interface com as competências e capacidades regionais em ciência e tecnologia	Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME	7	11 de Novembro de 2008	382	382
	Requalificação, inovação e reforço das cadeias de valor nos sectores de especialização	Sistema de Incentivos à Inovação	11	23 de Setembro de 2008	2.566	2.566
III	Qualificação dos serviços de proximidade	Requalificação da rede escolar do 1.º ciclo do ensino básico e da educação pré-escolar	2	1 de Outubro de 2008	1.623	1.136
	Gestão activa da Rede Natura e da biodiversidade	Gestão activa de espaços protegidos e classificados	1	23 de Dezembro de 2008	30	23
VI	Capacitação da Autoridade de Gestão para o eficaz desenvolvimento das suas competências	Assistência Técnica	1	10 de Dezembro de 2008	1.218	1.036
				TOTAL	5.819	5.143

UN: Mil Euros

Da leitura do Quadro infra, por comparação dos valores executados com os dados sobre o total de aprovações no Programa a 31/12/2008 e os valores de Programação para o período 2007-2013, resulta que a taxa de execução financeira não ultrapassa os 1,5%, alcançando, no entanto, a taxa de aprovação, o valor de 17,2%.

Esta taxa de 2008 demonstra que no final deste ano estão a ser ultrapassadas parte das dificuldades identificadas na fase de implementação do Programa. Se atendermos que a taxa esperada de aprovação, baseada numa taxa média anual constante para o período execução do Programa (7 anos), aponta para um valor no final de 2008 de cerca de 28%, pode afirmar-se que, tendo 2007 sido um ano sem aprovações, dá-se neste ano uma considerável recuperação neste domínio.

De destacar a elevada taxa de aprovações do Eixo Prioritário III, que absorvem em 2008 40% do montante da sua dotação. Refira-se ainda que o total do valor FEDER contratado (434.738 mil euros) representa 93,1% do valor FEDER aprovado (466.834 mil euros).

Quadro 3.4 - Taxas de execução do Programa/Eixos face à sua dotação e aprovações realizadas

EIXO	PROGRAMADO 2007-2013	APROVAÇÕES 2008			EXECUÇÃO 2008			Taxa de Execução FEDER (AP/PR)	Taxa de Execução FEDER (EX/AP)
	FEDER (PR)	Custo total elegível	Despesa Pública	FEDER (AP)	Custo total elegível	Despesa Pública	FEDER (EX)		
PO	2.711.645	712.913	634.390	466.834	5.819	5.819	5.143	17,2%	1,1%
I	786.645	160.777	87.246	86.355	2.948	2.948	2.948	11,0%	3,4%
II	280.000	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%
III	770.000	451.952	451.213	310.776	1.653	1.653	1.159	40,4%	0,4%
IV	645.000	69.615	65.362	48.730	0	0	0	7,6%	0,0%
V	141.872	18.069	18.069	10.348	0	0	0	7,3%	0,0%
VI	88.128	12.500	12.500	10.625	1.218	1.218	1.036	12,1%	9,8%

UN: Mil Euros

As estimativas para o ano de 2009, apontam para uma recuperação acentuada, agora ao nível da execução financeira, sendo que se prevê que até ao final desse ano, se irá atingir um valor de execução que permitirá o cumprimento da *regra n+3* definida para 2010.

A sustentar esta afirmação refira-se que, estando nesta data praticamente executado o PO Norte/QCA III (cujo investimento em projectos co-financiados pelo FEDER, entre 01 de Janeiro de 2007 e 31 de Maio de 2009 atingiu o montante de 876 milhões de euros / 527 milhões de euros FEDER), estão as entidades beneficiárias do ON.2 em condições de executarem financeiramente as operações aprovadas, bem como continuar com o seu processo de novas candidaturas, o que terá significativo resultado na execução do Programa.

3.3. Fluxos Financeiros do Programa Operacional

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 82º do Regulamento (CE) 1083/2006, o valor de pré-financiamento que o ON.2 beneficia de 5% da participação dos fundos estruturais no Programa Operacional, ou seja, 135.582.256,65 Euros, a transferir 3% em 2007 e 2% em 2008.

O recebimento total deste montante concretizou-se a 30 de Abril, com o depósito da segunda fracção do pré-financiamento no valor de 81.349.353,99 Euros, na conta do ON.2 titulada pelo IFDR. O depósito da primeira fracção ocorreu no ano de 2007, a 19 de Novembro.

Não obstante a disponibilização de fundos junto do Programa, a quase inexistente taxa de execução declarada pelos beneficiários, determinaram que somente 6,3% da quantia do pré-financiamento atribuído ao ON.2 fosse consumida até final de 2008. Desde montante, 2,2% respeitam a pagamentos efectuados pelo IFDR junto dos Beneficiários, os restantes 4,1% constituem transferências efectuadas para os Organismos Intermédios pagadores dos Sistemas de Incentivos (IAPMEI e TP), por ordem da Autoridade de Gestão do ON.2 ao IFDR.

Para o cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 67º do Regulamento (CE) 1083/2006, a Autoridade de Gestão do ON.2 encaminhou em Abril de 2008 para o IFDR, as primeiras estimativas de pedidos de pagamento a apresentar à Comissão Europeia relativas a 2008 e 2009. Segundo esta previsão, durante estes anos a despesa certificável seria de 453.956 milhares de Euros de investimento elegível total, correspondendo a 296.869 milhares de Euros de comparticipação comunitária. Do total FEDER estimado, 32% diziam respeito a despesa prevista para o ano de 2008, num total de 95.062 milhares de Euros, e 68% aos pedidos de reembolso a solicitar em 2009, que corresponderiam a 201.807 milhares de Euros.

Contudo, para além da baixa execução do Programa durante 2008, que não justificaria uma certificação de despesa, tal também não poderia ter ocorrido uma vez que, de acordo com o n.º 1 do artigo 71.º do Regulamento (CE) 1083/2006, é condição para este efeito a aceitação, por parte da Comissão Europeia, do Sistema de Gestão e Controlo do Programa, conforme apresentado no ponto 1.2.2 deste Relatório.

Pelos valores apresentados, é notória a divergência entre o montante estimado de execução e o efectivamente executado. Todavia, espera-se para 2009, face ao nível de aprovações já registadas e aos processos de candidatura que serão abertos durante o referido ano, uma recuperação da taxa de execução do Programa ao encontro das estimativas de execução entretanto avançadas e comunicadas em Abril de 2009 ao IFDR.

3.4. Execução física

A análise da execução física do Programa Operacional Regional do Norte assenta na verificação da execução dos seus indicadores de realização, de acordo com o sistema de monitorização do QREN que suporta a partilha de informação ente as diversas Autoridades de Gestão e as instituições que compõem a Comissão Técnica de Coordenação do QREN. Este sistema assume-se como um requisito necessário aos desafios que o modelo de governação do QREN coloca ao nível da cooperação interinstitucional, quer de índole vertical (e.g. entre os diversos níveis de governo ou os diversos níveis de governação de um determinado PO), quer horizontal (e.g. entre os diversos actores do QREN ou os vários órgãos integrados no modelo de governação do QREN). Este sistema de monitorização, que se encontrava em fase de desenvolvimento no final de 2008, está a ser concebido com um duplo objectivo:

1. Assumir-se como um instrumento de suporte à gestão operacional e governação estratégica do QREN, constituindo um sistema de alerta que permita despoletar avaliações sobre determinados domínios, assumindo-se como uma “bússola” dos (i) ajustamentos ou reorientações operacionais e financeiras e (ii) aperfeiçoamentos estratégicos.
2. Reduzir ou eliminar as assimetrias de informação entre os diversos actores do QREN, desde as equipas de gestão aos beneficiários finais, no sentido de criar um quadro de referência comum que permita mobilizar todos os actores para a sua eficiente e eficaz implementação.

O sistema deve conciliar a monitorização dos resultados (realizações e resultados), que se produzem tendencialmente a médio prazo, com o acompanhamento de informação sobre os inputs (compromissos financeiros) e sobre o processo de implementação (e.g. processo de selecção de candidaturas). O sistema de monitorização deve ainda assumir-se como a fonte de informação privilegiada para resposta às necessidades transversais e regulares de informação sobre o QREN. Este sistema deverá ainda ser um suporte para a fundamentação da posição portuguesa no relacionamento com a Comissão Europeia e, mesmo, no posicionamento no actual debate sobre a política de Coesão na UE.”

Como se referiu em capítulos anteriores, este sistema está a ser montado seguindo uma lógica modular em que, a cada momento, se vão acrescentado módulos à medida das necessidades face ao ciclo de vida útil dos Programas. Num primeiro momento, foram concebidos os módulos respeitantes às (i) aprovações e (ii) execução financeira. Esta é uma opção que, naturalmente, se compreende. Na fase da arranque de um Programa relevam as questões das aprovações e, um pouco mais tarde, as de execução financeira. Deste modo, ainda durante o exercício de 2008, foi possível efectuar os reportes sistemáticos da informação do ON.2 respeitante a este dois módulos.

Os indicadores físicos constituem-se como o terceiro módulo deste sistema, estando em quarto lugar o módulo dos resultados. Sob a coordenação da Comissão Técnica de Coordenação do QREN, a montagem destes dois módulos, especialmente do primeiro, iniciou-se em Dezembro de 2008. Neste contexto, a Autoridade de Gestão do ON.2 enviou uma primeira proposta de meta-informação dos indicadores do Programa. Aguarda-se, nesta altura, o necessário “feed back” dessa Comissão para se poder estabilizar este módulo não só ao nível do ON.2 como do QREN como um todo.

Mesmo assim, avança-se, desde já, com um primeiro exercício de quantificação dos indicadores de realização. É verdade que a metodologia ainda não se encontra definitivamente estabilizada e, portanto, é susceptível de pequenas correcções de pormenor no futuro. Importa sublinhar que este exercício se concentra nos indicadores de realização. Os resultados estão intimamente associados às realizações mas, como se sabe, só se fazem sentir com algum “delay” face à execução física. Estes indicadores apresentados têm um carácter previsional, dado que nesta altura, se reportam aos valores que constam das operações aprovadas. Esta opção é legítima do ponto de vista metodológico. O nível de execução ainda é muito reduzido e, por outro lado, a concretização de muitos desses indicadores só ocorre no final do período de vida útil de cada operação (aliás, muitos dos indicadores de resultado só ocorrem muito depois de concluídas as operações).

Apresenta-se, em seguida, uma análise dos indicadores mais relevantes aprovados, tratados por Eixo e por concursos, dando indicação da sua execução física apenas nos casos de operações fisicamente concluídas.

3.4.1 - Sistemas de Incentivos

Em 2008, os projectos aprovados no âmbito dos sistemas de incentivos do ON.2 previam o apoio a 68 empresas de base tecnológica, das quais 49 assinaram o(s) respectivo(s) contrato(s) até final desse ano. Este indicador enquadra-se no objectivo do Programa que visa o “apoio à criação e consolidação de clusters emergentes e de empresas de base tecnológica em sectores que promovam o interface com as competências e capacidades regionais em ciência e tecnologia”, o qual aponta para um total de 250 empresas de base tecnológica a apoiar até ao final de 2010.

Já ao nível das micro e pequenas empresas enquadradas no contexto do objectivo “Requalificação, inovação e reforço das cadeias de valor em sectores de especialização”, durante o ano de 2008, procedeu-se à contratação do apoio a 183 empresas, valor que supera já a meta prevista para 2010 (130).

Os resultados obtidos nestes dois indicadores são, em nosso entender, reflexo do perfil preponderante no tecido económico regional, onde imperam sobretudo as micro e pequenas empresas nos sectores ditos tradicionais, mas são também, estamos em crer, reveladores do impacto da actual conjuntura económica. O actual contexto económico e financeiro é pouco propício a investimentos com maior componente de risco, como são os que normalmente estão associados a projectos/empresas com maior intensidade tecnológica. Em suma, regista-se uma menor propensão para apostar em projectos de maior intensidade tecnológica, verificando-se, simultaneamente, uma aposta das empresas dos sectores mais tradicionais em projectos de requalificação, inovação e melhoria do seu posicionamento na cadeia de valor, pelo investimento nos ditos factores dinâmicos de competitividade, sendo este tipo de projectos aquele que tem colhido maior interesse por parte das empresas.

Cabe ainda referir que o grau de execução destas metas está também relacionado com um trabalho de afinação de conceitos e harmonização de métodos de cálculo destes indicadores, com os definidos nos restantes Programas regionais e no PO Factores de competitividade para a avaliação de metas equivalentes. Este trabalho de “afinação de conceitos”, exigirá muito provavelmente uma redefinição das metas estabelecidas, tendo em conta conhecimentos e metodologias de cálculo não considerados ao tempo da elaboração do Programa.

3.4.2 - Investimento Público

Eixo III - Valorização e Qualificação Ambiental e Territorial

No âmbito do Eixo III, foram aprovadas 335 operações na sequência de sete concursos. Os indicadores de realização do PO associados a estas operações são os seguintes:

1 - Acções de Valorização do Litoral (AVL), Acções de Valorização e Qualificação Ambiental (AVQA) e Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados (GAEPC)

No âmbito destes três Regulamentos Específicos foram aprovadas em 2008, na sequência de concursos abertos em 2007, 17 operações de “Acções de Valorização do Litoral”, 13 operações de “Acções de Valorização e Qualificação Ambiental” e 13 operações de “Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados” Deste conjunto de 43 projectos resulta o seguinte conjunto de indicadores de realização do PO:

- N.º de acções de sensibilização, divulgação e informação no âmbito da prevenção de riscos naturais, tecnológicos e sanitários - 6
- N.º de intervenções de gestão activa em áreas classificadas - 12

As metas para o ano 2010, relativas a estes indicadores são, respectivamente, 7 acções de sensibilização, divulgação e informação no âmbito da prevenção de riscos naturais, tecnológicos e sanitários e 16 intervenções de gestão activa em áreas classificadas. Assim, estas metas estão cumpridas, em termos de aprovações em 85,7% e 75%, respectivamente.

2 - Requalificação Rede Escolar do 1º ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar

No que respeita à Requalificação da Rede Escolar, o indicador de realização previsto no PO é apenas o “N.º de centros escolares de 1º ciclo do Ensino Básico remodelados/ampliados” uma vez que, na concepção do PO, apenas se previa o apoio a este tipo de intervenções. No entanto, revistas as prioridades sectoriais ao nível do Ministério da Educação, a tipologia “nova construção” passou também a ser contemplada sem que tivesse havido a necessária correcção da bateria de indicadores do PO.

Deverá, assim, ser criado um novo indicador de realização do PO denominado “N.º de centros escolares de 1º ciclo do Ensino Básico construídos” ou, em alternativa, alterar a designação do actual indicador para “N.º de centros escolares de 1º ciclo do Ensino Básico construídos ou remodelados/ampliados”

Neste novo contexto, foram lançados dois concursos, um em 2007 e outro em 2008, tendo sido aprovados 241 Centros Escolares, sendo 144 novas construções e 97 remodelações/ampliações.

Destes, no final de 2008, encontravam-se fisicamente concluídos 17 centros escolares, sendo 5 novas construções e 12 remodelações/ampliações.

No que respeita aos indicadores de realização do PO, a situação é a seguinte:

- N.º de centros escolares de 1º ciclo do Ensino Básico remodelados/ampliados - 97, dos quais 12 concluídos

Ficam, assim, 144 Centros Escolares construídos de raiz sem indicador de realização que lhes dê enquadramento face às actuais prioridades definidas pela tutela.

A meta de execução do indicador de realização para 2010 é de 112 centros escolares pelo que se pode concluir que, em termos de aprovação, esta meta está cumprida em cerca de 87%.

3 - Património Cultural

No âmbito do Regulamento Específico do “Património Cultural”, foram aprovados 28 operações.

Apesar da bateria de indicadores de realização do PO não contemplar indicadores para as tipologias apoiadas por este regulamento específico, destaca-se a aprovação dos seguintes indicadores:

- Museus intervencionados - 5
- Auditório realizado - 1
- Exposições realizadas - 15
- Estudos realizados / editados - 21

4 - Saúde

Relativamente ao Regulamento Específico da Saúde foram aprovadas, em 2008, 18 operações decorrentes do concurso aberto em 2007, das quais resultam os seguintes valores para o indicador de realização do PO:

- N.º de projectos de reconfiguração e requalificação de serviços de saúde - 18

A meta para o ano 2010 relativa a este indicador é de 71 projectos, pelo que, no final de 2008, os valores de aprovação são 25% da meta.

Apresenta-se, de seguida, o quadro resumo dos indicadores de realização do Programa Operacional Regional para o Eixo III:

Eixo III - Valorização e Qualificação Ambiental e Territorial							
Realização Física						Execução Financeira (mil Euros)	
Designação do indicador	Unidade	Programada	Prevista (Projectos aprovados)		Efectiva		
		Meta 2010	Valor	%	Valor		%
		(a)	(b)	(c)=(b)/(a)	(d)		(e)=(d)/(a)

N.º de acções de sensibilização, divulgação e informação no âmbito da prevenção de riscos naturais, tecnológicos e sanitários	N.º	7	6	85,7%			
N.º de intervenções de gestão activa em áreas classificadas	N.º	16	12	75,0%			
N.º de centros escolares de 1º ciclo do Ensino Básico remodelados/ampliados	N.º	112	97	86,6%			
N.º de projectos de reconfiguração e requalificação de serviços de saúde	N.º	71	18	25,4%			

Eixo IV - Qualificação do Sistema Urbano

De acordo com o Regulamento Específico “Política de Cidades - Parcerias para a Regeneração Urbana”, entende-se por “Parceria para a Regeneração Urbana” um processo estruturado e formal de cooperação entre entidades que se propõem elaborar e implementar um “Programa de Acção” comum de regeneração de uma área específica de uma dada cidade.

O mesmo regulamento define Programas de Acção como sendo Programas integrados de valorização de áreas de excelência urbana, ou de espaços relevantes para a estruturação urbana renovação das funções e dos usos de áreas abandonadas ou com usos desqualificados, ou de requalificação e reintegração urbana de bairros críticos e de periferias urbanas.

Assim, em termos de indicadores de realização do PO, considera-se que um Programa de Acção corresponde ao indicador “N.º de intervenções integradas de requalificação urbana” e que uma Parceria para a Regeneração Urbana corresponde ao indicador “N.º de protocolos de parceria para a regeneração urbana apoiados”.

Durante o ano de 2008 foram aprovados no Eixo IV, oito Programas de Acção no âmbito do concurso “Parcerias para a Regeneração Urbana - Grandes Centros” pelo que os indicadores de realização correspondentes são os seguintes:

- N.º de intervenções integradas de requalificação urbana - 8

- N.º de protocolos de parceria para a regeneração urbana apoiados - 8

As metas de execução dos indicadores de realização acima referidos para 2010 são, respectivamente, duas intervenções integradas de requalificação urbana e doze protocolos de parceria. Como se pode constatar, no que respeita a valores de aprovação em 2008, a meta relativa às intervenções integradas foi já largamente ultrapassada (igualando mesmo a meta de 2015) ao passo que a meta relativa ao número de protocolos de parceria está cumprida em cerca de 67%.

Apresenta-se, de seguida, o quadro resumo dos indicadores de realização do Programa Operacional Regional para o Eixo IV:

Eixo IV - Qualificação do Sistema Urbano							
Realização Física							Execução Financeira (mil Euros)
Designação do indicador	Unidade	Programada	Prevista (Projectos aprovados)		Efectiva		
		Meta 2010	Valor	%	Valor	%	
		(a)	(b)	(c)=(b)/(a)	(d)	(e)=(d)/(a)	
N.º de intervenções integradas de requalificação urbana	N.º	2	8	400,0%			
N.º de protocolos de parceria para a regeneração urbana apoiados	N.º	12	8	66,7%			

Indicadores Comuns - Eixo III e Eixo IV

No âmbito da Metodologia de Cálculo Indicadores Comuns, definida pelo Observatório do QREN, foram identificados para o Eixo III os seguintes indicadores de realização:

- Transportes

13. N.º de projectos - para o qual contribui o Regulamento Específico de Mobilidade Territorial (MT);

14. N.º de km de novas estradas - para o qual contribui o Regulamento Específico MT;

15. N.º de km de novas estradas nas RTE - para o qual contribui o Regulamento Específico MT;

16. N° de km de estradas reconstruídas - para o qual contribui o Regulamento Específico MT.

- Ambiente

27. N° de projectos de Resíduos Sólidos - para o qual contribui o Regulamento Específico de Optimização da Gestão dos Resíduos (OGR);

28. N° de projectos visando a melhoria da qualidade do ar - para o qual contribui o Regulamento Específico AVQA.

- Turismo

34. N° de projectos (Turismo) - para o qual contribuem os Regulamentos Específico: AVL, AVQA, GAEPCC, PC, dos Equipamentos Culturais e dos Equipamentos Desportivos.

- Educação

36. N° de projectos (Educação) - para o qual contribui o Regulamento Específico RRE.

- Saúde

38. N° de projectos - para o qual contribui o Regulamento Específico da Saúde (S).

- Reabilitação Urbana

39. N° de projectos que asseguram a sustentabilidade e melhoram a atractividade das cidades - para o qual contribui o Regulamento Específico Política de Cidades - Parcerias para a Regeneração Urbana (PRU).

- Competitividade das Cidades

40. N° de projectos que visam estimular a actividade empresarial, o empreendedorismo e a utilização das novas tecnologias - para o qual contribui o Regulamento Específico Política de Cidades - Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação (RUCI).

- **Inclusão social**

41. N.º de projectos dirigidos aos jovens e às minorias, que visam promover a oferta de serviços para a igualdade de oportunidades e a inclusão social - para o qual contribuem os Regulamentos Específicos: PRU, RRE e Coesão Local [alínea a) Equipamentos desportivos e alínea b) equipamentos sociais].

No que respeita às aprovações dos indicadores comuns em 2008, apenas obtiveram elementos para os seguintes indicadores:

- **Turismo**

34. N.º de projectos (Turismo) - 6 (cinco museus e um auditório)

- **Educação**

36. N.º de projectos (Educação) - 241

- **Saúde**

38. N.º de projectos - 18

- **Reabilitação Urbana**

39. N.º de projectos que asseguram a sustentabilidade e melhoram a atractividade das cidades - 8

Eixo V - Governação e Capacitação Institucional

No âmbito do Eixo V, foram aprovadas 36 operações na sequência de dois concursos.

Os indicadores de realização do PO associados a estas operações são os seguintes:

1 - Sistema de Apoios à Modernização Administrativa

No âmbito deste Regulamento Específico foram aprovadas em 2008, 27 operações decorrentes de concursos abertos em 2007.

A bateria de indicadores de realização do PO não contemplar indicadores para as tipologias apoiadas por este Regulamento Específico.

2 - Promoção e Capacitação Institucional

No âmbito deste Regulamento Específico foram aprovadas em 2008, 9 operações, das quais resultam os seguintes valores para o indicador de realização do PO:

- N.º de projectos de promoção da capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados - 9

A meta para o ano 2010 relativa a este indicador é de 90 projectos, pelo que, no final de 2008, os valores de aprovação são 10% da meta.

Apresenta-se, de seguida, o quadro resumo dos indicadores de realização do Programa Operacional Regional para o Eixo V.

Eixo V - Governação e Capacitação Institucional							
Realização Física							Execução Financeira (mil Euros)
Designação do indicador	Unidade	Programada	Prevista (Projectos aprovados)		Efectiva		
		Meta 2010	Valor	%	Valor	%	
		(a)	(b)	(c)=(b)/(a)	(d)	(e)=(d)/(a)	
N.º de lojas do cidadão/centros multiserviços apoiados	N.º	25					
N.º de projectos de promoção da capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	N.º	90	9	10 %			

3.5 Assistência Técnica

Para o Eixo VI - Assistência Técnica, o montante FEDER aprovado no âmbito no ON.2 é de 88.128.466 Euros. Este montante respeita o limite definido na alínea a), número 1, do artigo 46.º do Regulamento (CE) 1083/2006, ou seja, não ultrapassa 4% do montante total FEDER afecto ao Programa.

O 'Regulamento Específico Assistência Técnica' foi aprovado pela Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais do Continente a 19 de Março de 2008, tendo sido ainda revisto em 23 de Abril de 2008, após reunião da Comissão de Acompanhamento do mesmo mês.

Na sequência desta aprovação, foi apresentada a primeira candidatura no âmbito deste Regulamento Específico, constituindo a única operação de assistência técnica aprovada em 2008. Trata-se da operação NORTE-06-0173-FEDER-000001, Assistência Técnica 2008, com um investimento elegível de 12.500.000 Euros e montante FEDER de 10.625.000 Euros, cuja entidade beneficiária é a CCCDR-N. A este organismo compete, nos termos da alínea d) do artigo 5.º do referido Regulamento, o apoio administrativo, técnico, logístico e financeiro à Autoridade de Gestão do ON.2.

Foi possível com esta candidatura, aprovada em Abril de 2008, dar seguimento ao co-financiamento das despesas de assistência técnica ao ON.2, que desde a sua preparação, vinham a ser suportadas pelo PO Norte/QCA III. A aprovação desta operação nesta data, justifica-se com a criação da Estrutura de Gestão do Programa, que até então coincidia, em parte, com a Estrutura afectada ao Programa anterior.

No âmbito desta candidatura foram aprovadas despesas relacionadas com as tipologias estabelecidas nas alíneas d), e) e f) do artigo 4.º do Regulamento Específico, nomeadamente despesas relacionadas com:

- criação e funcionamento da estrutura de apoio técnico e respectivo apoio logístico;
- estudos, projectos e acções de promoção, publicidade e divulgação do Programa;
- instalação e desenvolvimento de instrumentos eficazes e tecnologicamente adequados de recolha e tratamento da informação, designadamente georeferenciada, necessária às tarefas de gestão, controlo, acompanhamento, monitorização e avaliação do ON.2

Associando os factos descritos, data de aprovação do Regulamento Específico e coincidência de execução de dois Quadros Comunitários, justifica-se que a execução da operação em causa tenha sido, em 2008, de apenas 10%. Refira-se que, apesar de se tratar de uma candidatura anual, o seu encerramento só ocorreu em 2009, com uma taxa de valor superior.

Para 2009, relativamente às previsões de pedidos de pagamento do Eixo VI, conforme informação prestada à Autoridade de Certificação em Abril de 2009, estima-se uma execução FEDER de cerca de 8 Milhões de Euros.

4. ACÇÕES DE DIVULGAÇÃO, INFORMAÇÃO E PUBLICIDADE

4. ACÇÕES DE DIVULGAÇÃO, INFORMAÇÃO E PUBLICIDADE

A acção de comunicação implementada ao longo de 2008 reflecte a missão e objectivos estratégicos descritos no Plano de Comunicação do Programa Operacional Regional do Norte 2007/2013 (ON.2 - O Novo Norte), apresentado à Comissão Europeia a 14 de Abril de 2008, assentes na promoção do Programa junto do público-alvo, designadamente das entidades beneficiárias, e da satisfação das necessidades de acesso, garantindo uma imagem pública positiva do Programa e da aplicação dos fundos estruturais da União Europeia.

Em consonância com a regulação comunitária e nacional aplicável²⁴, que atribui uma função de relevo à comunicação da aplicação dos fundos estruturais, o referido Plano de Comunicação assume uma posição pró-activa da Autoridade de Gestão do ON.2 no que diz respeito a divulgação, informação e publicidade, tanto sob o ponto de vista de planeamento estratégico como de implementação de acções. Partindo da definição de uma estratégia, áreas-chave de implementação e diferentes fases, o presente relatório enquadra-se na primeira fase de comunicação, designada “Lançamento, Conhecimento e Implementação”.

Com efeito, e no seguimento da primeira cerimónia pública de apresentação do ON.2, que decorreu em 2007, foram desenvolvidas em 2008 acções no sentido de consolidar a mensagem de presença do Programa enquanto instrumento financeiro de apoio ao desenvolvimento regional do Norte de Portugal, bem como de dar a conhecer, de modo mais específico, o plano de concursos e as especificidades dos avisos entretanto lançados.

Num plano concreto, foram os seguintes os domínios de intervenção definidos e realizados pela Autoridade de Gestão em 2008:

- Identidade/ *Branding*
- Comunicação web
- Comunicação com os media
- Comunicação publicitária
- Eventos e relações públicas
- Iniciativas especiais e novos públicos

²⁴ Regulamento (CE) n.º 1828/2006, de 8 de Dezembro de 2006, e Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro

- Comunicação helpdesk

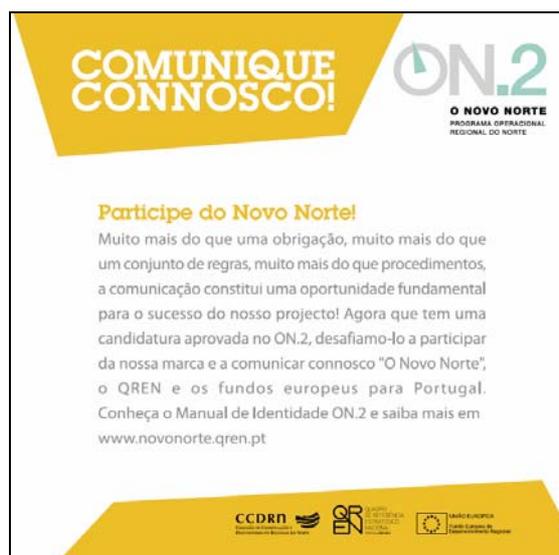
O que se propõe, de seguida, é uma análise em maior detalhe aos progressos, realizações e *outputs* verificados em cada um destes domínios.

4.1 Identidade/Branding

Tendo a Autoridade de Gestão apresentado publicamente, em Novembro de 2007, a identidade corporativa “ON.2 - O Novo Norte” - que assenta numa “extensão da marca” do Programa Operacional Regional anterior (2000/2006), designada ON - Operação Norte, capitalizando a sua notoriedade, valor e força comunicacionais - nos meses seguintes a prioridade foi comunicar, através de uma acção de mailing, às entidades com projectos aprovados o “Manual de Identidade ON.2”, que resume as diferentes aplicações gráficas da marca, assentes nos pressupostos das orientações e especificações dos normativos comunitários.

Nesta acção de mailing, que teve como objectivos sensibilizar os promotores para a importância atribuída ao papel da comunicação na execução dos fundos estruturais e dotá-los de conhecimentos mínimos sobre os procedimentos a implementar, foram contactadas, em Outubro de 2008, 263 entidades. Juntamente com o “Manual de Identidade ON.2”, e assumindo uma posição enfática, foi enviado o flyer “Comunique connosco”.

Figura 4.1 - Flyer Promocional “Comunique connosco”



Paralelamente, a Autoridade de Gestão compilou, em Março de 2008, o “Guia de Informação e Publicidade para Beneficiários”, disponível em www.novonorte.qren.pt, que sintetiza as obrigações e especificações dos promotores nas três fases de implementação das candidaturas aprovadas: fase inicial, durante a implementação e antes do encerramento.

De modo a garantir um apoio e esclarecimento especializados, e tendo em conta que os beneficiários que desenvolvam *spots* radiofónicos alusivos aos projectos co-financiados devem incluir uma referência ao apoio proporcionado pelo ON.2, a Autoridade de Gestão produziu ainda, em Julho de 2008, um *spot* de rádio exemplificativo e disponibilizou o ficheiro áudio no site www.novonorte.qren.pt.

Ainda no que respeita à aplicação do “Manual de Identidade ON.2”, realizou-se, em Outubro de 2008, uma sessão interna dirigida ao secretariado técnico do Programa Operacional, centrada nos principais cuidados e preocupações que devem ser tidos em consideração durante o acompanhamento dos projectos, designadamente no que concerne à execução das acções de informação e publicidade.

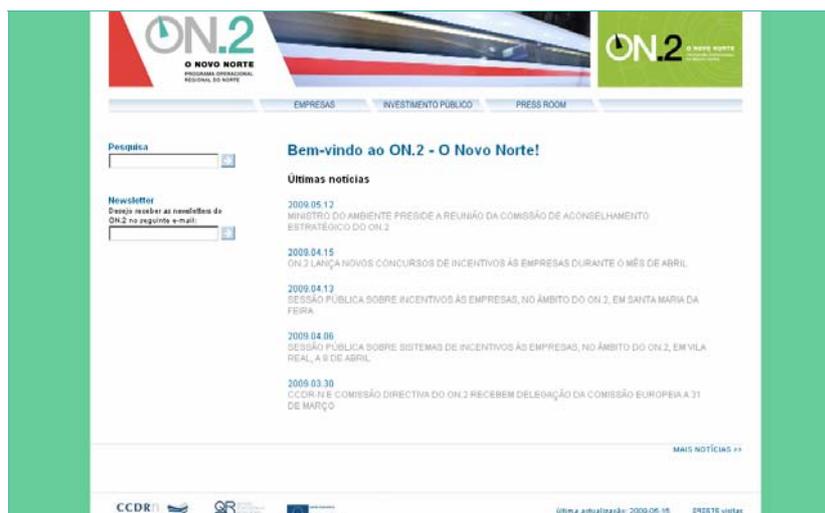
Esta sessão serviu, em concreto, para dar a conhecer as principais alterações aos procedimentos adoptados durante a execução do Programa Operacional regional anterior, para sensibilizar face à monitorização da DG Regio relativa à transparência das autoridades de gestão de fundos estruturais na comunicação de resultados, nomeadamente através dos respectivos sites, assim como para instruir noções básicas de elaboração de planos de comunicação, peças solicitadas aos promotores na fase de submissão das candidaturas.

4.2 Comunicação web

A comunicação web constitui o Eixo de divulgação externa mais importante do ON.2, assumindo a Autoridade de Gestão que o portal do Programa é o canal prioritário de informação e ligação aos diferentes públicos-alvo, designadamente às Pequenas e Micro Empresas da Região do Norte no que ao Sistema de Incentivos diz respeito e às instituições públicas a quem se dirigem os restantes concursos do Programa. Tal preponderância fez com que o site lançado em Novembro de 2007 - inicialmente www.ccdr-n.pt/novonorte e, a partir de Fevereiro de 2008, www.novonorte.qren.pt de modo a corresponder ao desafio da coordenação nacional do QREN -, que em apenas 55 dias obteve 22,5 mil acessos, fosse revisto no segundo semestre de 2008 de modo a que a leitura dos conteúdos disponibilizados ganhasse maior clareza por parte do público específico que acede ao site.

Deste trabalho de reformulação, em que foi dada prioridade à revisão do design gráfico e da informação, resultou o lançamento, já em Janeiro de 2009, de uma nova homepage que reencaminha o utilizador web para áreas mais específicas como “Empresas”, “Investimento Público” e “Press Room”.

Figura 4.2 - Frame do novo Interface Gráfico do ON.2



A importância dada ao portal do ON.2 confirma-se na análise dos indicadores de realização/execução da eficácia, estabelecidos no Plano de Comunicação do Programa Operacional, que prevê atingir para o biénio 2008/2009, fase de lançamento do ON.2, 100 mil visitas à homepage. Apenas no primeiro ano, foi atingido 90 por cento da meta delineada para os dois anos. No que respeita aos indicadores de impacto/sucesso, corroboram, mais uma vez, a larga procura de utilizadores web. Mais do que o acréscimo expectável de 100% no número de visitas quando comparado com a procura ao site do Programa Operacional anterior, registou-se um aumento de 900 por cento.

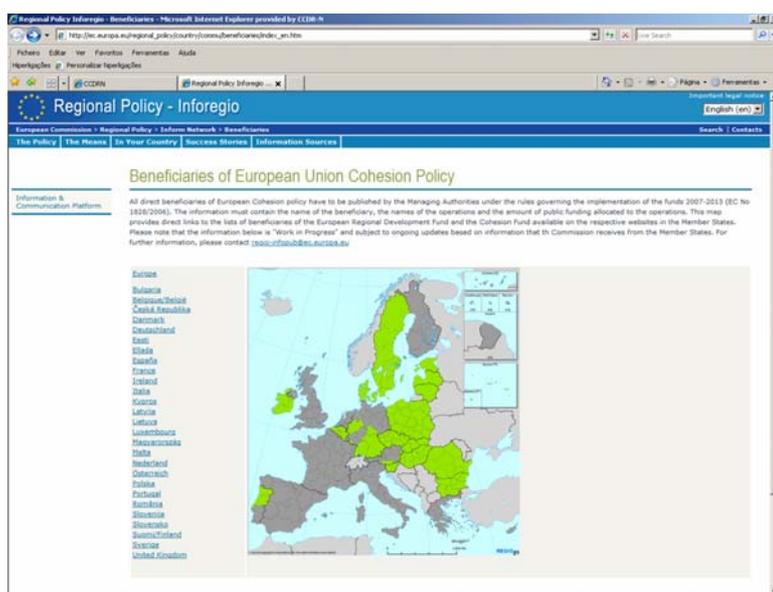
Tabela 4.1 - Indicadores Web 2008

ON.2 - Indicadores Web 2008	Valores
Visitas (homepage área ON.2)*	90956
Downloads (média de 5000 p/ mês)*	60000
Actualizações (média)	150
Notícias	50

*Fonte: Webtrends e Webalizer

É também no plano da comunicação Web que Autoridade de Gestão assegura e desenvolve a “publicação” da “lista de beneficiários, da designação das operações e dos montantes das subvenções públicas a estas atribuídas” no âmbito do Programa Operacional Regional, conforme a exigência estabelecida na alínea d) do artigo 7º do Regulamento (CE) n.º 1828/2006 de 8 de Dezembro de 2006. Deve, aliás, notar-se que o cumprimento desta obrigação teve lugar numa fase ainda inicial das decisões de aprovações efectuadas (no final do primeiro semestre do ano), tendo sido reconhecido pela Comissão Europeia publicamente em Outubro de 2008, através da publicação de um mapa das regiões da Europa comunitária em situação de aplicação da disposição em apreço. A informação em causa é disponibilizada de forma amigável, através de um índice de navegação por temas, permitindo a sua utilização livre em folhas de cálculo.

Figura 4.3 - Mapa das Regiões da UE com política de publicação da “lista de beneficiários”, Outubro 2008



Fonte: CE/DG REGIO

Ainda no âmbito da comunicação Web, iniciou-se em 2008 a divulgação de um infomail, com periodicidade mensal, dirigido a cerca de 460 destinatários, colaboradores e intervenientes directos da Autoridade de Gestão. O envio deste boletim electrónico privilegiou a difusão de iniciativas internas e externas desenvolvidas no âmbito do Programa e serviu, simultaneamente, para a avaliação do fluxo noticioso do que poderia ser a newsletter do ON.2, dirigida ao público externo. O design gráfico e o alinhamento desta newsletter começou a ser preparado ainda em 2008, mas o seu envio em massa apenas começou a ser feito a partir de 2009.

4.3 Comunicação com os media

Os órgãos de comunicação social desempenham um papel fundamental na informação e formação das opiniões públicas, constituindo a relação com os seus agentes uma ferramenta crucial da estratégia de comunicação de uma entidade com a vocação, os objectivos e as realizações públicos do ON.2. A este nível, e na sequência das acções realizadas em 2007, continuou-se a apostar numa relação caracterizada por uma regularidade informativa (que garanta uma permanência relativa de contacto) e, simultaneamente, por uma relevância noticiosa (que posicione o Programa Operacional nos factos de maior relevo e nos factores mais positivos, tendo no Presidente e nos Vogais da Comissão Directiva os seus principais interlocutores).

Tabela 4.2 - Press Releases enviados e n.º de artigos publicados na imprensa escrita

Press Releases - Títulos	Data	N.º artigos publicados na imprensa escrita(*)
“ON.2 - O Novo Norte” disponibiliza mais 69 Milhões de Euros de Incentivos às Empresas	15.Fevereiro	9
2ª Reunião da Comissão de Acompanhamento do ON.2 realiza-se em Espinho a 7 de Abril	4.Abril	3
Primeiro-Ministro preside à cerimónia de assinatura dos primeiros contratos de centros escolares do “ON.2 - O Novo Norte”	5.Maio	5
Região do Norte recebe investimento de 142 Milhões de Euros para 126 centros escolares, com co-financiamento através do ON.2	7.Maio	5
Avança novo concurso de candidaturas para "Parceiras de Regeneração Urbana" no ON.2 - O Novo Norte	12.Maio	2
“ON.2 - O Novo Norte” avança com mais 30 Milhões de Euros para Requalificação e Modernização do Parque Escolar da Região do Norte	30.Maio	0
Ministro Nunes Correia preside ao acto público de assinatura de contratos de projectos de Valorização do Litoral, a 9 de Junho, em Matosinhos	06.Junho	7
CCDR-N promove divulgação sobre Programa de Valorização Económica de Territórios de “Baixa Densidade” a 19 de Junho	17.Junho	1

Press Releases - Títulos	Data	N.º artigos publicados na imprensa escrita(*)
Acto Público de apresentação de projectos de Regeneração Urbana terá lugar a 30 de Julho, na Casa-Museu Guerra Junqueiro	28.Julho	8
Acto Público de apresentação de projectos de Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados terá lugar amanhã, no Centro Cultural de Paredes de Coura	05.Agosto	2
Comissão Directiva do ON.2 - O Novo Norte reúne-se amanhã, em Vila Real	12.Agosto	6
Região do Norte recebe investimento de 242,5 Milhões de Euros em centros escolares e equipamentos de saúde	13.Agosto	6
Norte tem 19 Milhões para equipamentos tecnológicos, acesso à Internet e conteúdos web em escolas do 2º e 3º ciclos	29.Setembro	3
Região Norte tem 40 Milhões para criar rede moderna de áreas de acolhimento empresarial	14.Outubro	4
ON.2 realiza sessão de divulgação sobre os concursos “Vales de I&DT” e “Vales Inovação” a 27 de Outubro	20.Outubro	1
“ON.2 - O Novo Norte” abre hoje concurso para financiamento do sistema de Metro do Porto	27.Outubro	7
Concursos de financiamento para projectos de turismo no Douro apresentados em conferência de imprensa a 6 de Novembro, no Peso da Régua	04.Novembro	11
ON.2 disponibiliza 37,5 Milhões de Euros para projectos que concretizem o Plano de Desenvolvimento Turístico do Douro	06.Novembro	11
Conferência “O Norte e o QREN, um ano depois” realiza-se a 24 de Novembro, em Serralves	20.Novembro	18
Região do Norte garantiu 2,5 mil Milhões de Euros de investimentos do QREN, em apenas um ano	25.Novembro	18
Contratualização com Comunidades Intermunicipais da Região do Norte terá lugar amanhã, no Porto	18.Dezembro	2
Total de Notícias Publicadas		129

* Com base no serviço de Clipping da CCDR-N. Exclui rádio e TV

Neste contexto, em 2008, foram difundidos 21 press releases e realizadas 11 conferências de imprensa em torno de temas directamente relacionados com o ON.2. Tendo por base os indicadores de avaliação da eficácia assumidos no Plano de Comunicação, as expectativas em relação aos artigos publicados na imprensa dobrou a média de 3 notícias por acção de comunicação. Tanto para cada press releases distribuído, como para cada conferência de imprensa, foram publicadas, em média, 6 peças, sendo que nas conferências foram recebidos, em média, 4 jornalistas de diferentes meios.

Notícias publicadas	Positivas	Neutras	Negativas
195	181	5	9
100%	93%	3%	4%

No que respeita a todo o universo noticioso, foram publicadas 195 notícias com referência directa ao ON.2 - O Novo Norte, das quais 8 reportagens televisivas, 4 radiofónicas, 21 em meios on-line e 162 na imprensa escrita. Do total, e tendo-se definido como indicador de impacto/sucesso o registo de conteúdo positivo ou neutro superior a 75%, é possível concluir que foram alcançados os objectivos a que a Autoridade de Gestão se propôs: 9 notícias são, com base numa análise qualitativa, negativas, 5 são neutras e as restantes positivas.

Região Norte quer renovar indústria tradicional e dinamizar sectores emergentes

Presidente da CCDRN justifica primazia à competitividade e inovação na aplicação das verbas comunitárias

● Inovação e Conhecimento, as prioridades da Região Norte para o novo ciclo de apoios comunitários, irão absorver mais de mil milhões dos 2,7 milhões de euros de dotação global deste programa operacional até 2013.

Em entrevista à Lusa, o presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN), Carlos Laje, justificou a primazia dada ao conhecimento, competitividade e inovação com a necessidade de "manter o Norte como uma região industrial", mas agora mais marcada pelas novas tecnologias e competências científicas. A região já regista maior número de patentes a nível nacional, mas a CCDRN quer apostar na renovação das indústrias tradicionais e no desenvolvimento científico e tecnológico. O Programa Operacional Novo

Norte 2007-2013 tem a maior dotação financeira global dos programas operacionais regionais: 2,7 milhões de euros (65,6 por cento dos PO), repartidos por cinco prioridades estratégicas.

O Norte é a região mais exportadora do país (41 por cento do total), sobretudo de produtos dos sectores ditos "tradicionais", como os têxteis, vestuário e calçado, mas Carlos Laje reconhece que "a base industrial do Norte é demasiado estreita", a pesar da evolução positiva nos últimos anos.

O ramo do calçado, por exemplo, "começa a surgir como um caso de sucesso", com indústrias que apostam cada vez na estética e na qualidade. Em simultâneo, pretende-se maior aproximação ao consumidor, através de marcas próprias e redes de distribuição adequadas. "Torna-se necessário substituir transmissões por empresas que manufacturam por empresas que vendem", indica o documento.

O têxtil é outro sector em mudança, "que está a regir e a superar dificuldades", explorando nichos de mercado como os têxteis técnicos.

O peso do sector industrial no tecido económico desta região tem diminuído a favor dos serviços, mostrando que a economia está a modernizar-se, mas Carlos Laje frisou que a região deve manter o seu perfil industrial, ainda que mais moderno e diversificado.

Mais, além dos sectores tradicionais, que concentram grande parte do emprego a nível regional, o PO Norte vai apostar também nas actividades emergentes. "Não podemos



ambicionar competir em todos os sectores. Queremos continuar com o que nos notabiliza, mas apostando também no aproveitamento de novas áreas, como a saúde, e na aglutinação de competências científicas e tecnológicas". Exemplos disso são a recém-criada superestrutura portuense que congrega três das maiores entidades de investigação científica em Portugal

(Instituto de Investigação e Inovação em Saúde) ou o futuro Laboratório Ibérico de Nanotecnologia, que ficará sediado em Braga.

No anterior Quadro Comunitário de Apoio (QCA), o Norte recebeu cerca de 2863 milhões de euros, provenientes de vários fundos, contra os 2711 milhões inscritos no novo Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), financiados exclusivamente pelo Feder. No entanto, isto é apenas um tempo das verbas que Carlos Laje estima que vão ser canalizadas para a região, através dos programas nacionais (Factores de Competitividade, Potencial Humano e Valorização do Território), num montante superior a oito mil milhões de euros.

Relativamente à execução do anterior QCA, no final de 2007, a taxa de aprovações rondava os 98,5 por cento. "Há ainda investimentos que estão a ser feitos (cerca de 400 milhões de euros). Estamos a pressionar as entidades promotoras para executarem os seus projectos até meados deste ano, para fecharmos o programa", adiantou Carlos Laje. **PÚBLICO/Lusa**

30 NEGÓCIOS

Sete exemplos de empreendedorismo

Quando as atenções se focam em projectos de grande envergadura, o SOL foi reconhecer sete pequenas empresas do Norte, cujos projectos foram conside-

rados exemplos de 'empreendedorismo qualificado'. No passado domingo, foram assinados os contratos no âmbito do Programa Operacional Regional

do Norte 2007/13, que atribuíram um incentivo de 4,8 milhões de euros re-lativos a um Investimento total de 8,6 milhões. Veja caso-a-caso.

Jenifer Meta
produtora de artigos de malha

OPEN VILLAGE SPORT'S

4,9 milhões de euros
Co-financiado em 2,7 milhões

1 **OPEN Village Sport's** é a nome de uma escola de ténis, com dez anos, que nunca teve casa própria. O espaço foi juntamente a pedra do local para o empreendimento turístico, um investimento de 4,9 milhões de euros, que está a ser construído em Moleja Fria, uma localidade a dois quilómetros de Guimarães. O hotel de quatro estíves, com 35 quartos, interliga-se com a zona desportiva, que inclui novos campos de ténis, três campos de futebol, duas piscinas, três ginásios, complementada por uma zona de bem-estar com spa, sauna e banho turco. Adriano Silva pretende, através da parceria com associações desportivas, dinamizar provas, treinos e eventos. O promotor da "aldeia desportiva" realiza a ligação com a famosa Academia de Ténis Sánchez Casá, em Barcelona, que faz com que a grande especialista, em termos de mercados estrangeiros, esteja concentrada em Espanha. A proximidade com a recém inaugurada ciclo-drovia entre Guimarães e Fafe constitui outra mais-valia para o projecto, que estará concluído em Junho de 2009, criando 15 empregos. «Vamos disponibilizar bicicletas aos nossos clientes para poderem visitar o centro histórico de Guimarães sem pagar no carro», recusa o empresário.

de equipamento, que é o maior investimento, teria que ser feita no tempo», acrescentou. A adopção de novos processos de fabrico vai permitir reduzir os custos da fábrica. Por outro lado, o empresário pretende levar aos mercados internacionais um produto a um preço muito competitivo. «Espanha, França e Alemanha são os mercados prioritários, mas o objectivo é a expansão até à Europa de Leste», revelou. Até 2012, as vendas da BBF para



o exterior devem representar 70% do volume de negócios. No início, a unidade industrial vai empregar dez pessoas, um número que, no espaço de três anos, deverá ser quadruplicado.

BBB

2,1 milhões de euros
Co-financiado em 1,2 milhões de euros

2 **A EXPERIÊNCIA** na comercialização do equipamento de bolaria foi o grande diferencial de uma produção de biscoitos industriais em uma boa aposta. «Nem em Portugal nem em Espanha se fabrica este tipo de produto», explicou José Barbosa. A dois meses da festa está aplicada na produção, no centro empresarial da Braga, a obtenção de financiamento vai permitir iniciar a actividade com maior flego. «Se fosse só com capital próprio, a aquisição

NEVSTA

670 mil euros
Co-financiado em 370 mil euros

3 **POI** o grupo José Neves, com 25 anos de experiência na produção e comercialização de embalagens em papel para a indústria, que pertence a Nevsta, «é uma importante flecha na produção de papel», mas existe uma grande lacuna na transformação, explicou o vice-gerente, Eduardo Leite. Para dinamizar a tecnologia, a empresa de Guimarães fez uma parceria com um fornecedor turco. No recém inaugurada unidade fabril, já se iniciou a produção de papel perfurado, um conjunto da tecnologia de ponta utiliza-

da na indústria têxtil. Mais tarde, a Nevsta vai também produzir papel reciclado. O objetivo é alcançar a liderança do mercado nacional e, sobretudo, direcionado, conquistar o mercado exterior, sobretudo, o europeu. «Neste momento, já estamos a fazer contactos com a indústria autómata, que é um dos grandes clientes deste tipo de produtos», avançou Eduardo Leite. A exportativa é, no espaço de cinco anos, empregar 12 pessoas e estar a exportar mais de 70% da produção.

ALBERGARIA MARGARIDA DA PRAÇA

250 mil euros
Co-financiado em 162 mil euros

4 **A ALBERGARIA** Margarida da Praça, em frente à biblioteca municipal de Viana do Castelo, desenhada por Siza Vieira, passou para as mãos de Carmélia, em julho. Depois de transformar a cozinha do restaurante, que «percorreu várias tendências», a empresária introduziu um novo nível de serviço. No final do ano, a amiga albergaria entra em obras, num investimento de 250 mil euros, para se converter num 'boutique hotel'. Com os 13 quartos, espalhados pelos dois andares, havia um terceiro piso desprovido. Carmélia vai transformá-lo num espaço de apoio ao hotel e aberto às actividades do comitê, como reuniões, conferências, congressos e até aulas de ginástica de redução lipídica. O Serviço da Praça é um ponto estratégico no projecto que pretende atrair clientes de Inglaterra, Espanha, França e Alemanha

NIENOR

229 mil euros
Co-financiado em 149 mil euros

5 **PAULO** Monteiro e Paulo Oliveira deturam os quadros de uma empresa de calçaria em alumínio para criar a Nienor, dedicada à produção de acessórios para calçaria em alumínio. Dois anos depois, os jovens empresários estão empenhados no desenvolvimento de novos produtos com vista a uma oferta mais sofisticada e, logo, a uma subida na cadeia de valor. Ao apostar num nicho de mercado, actualizam conceitos e oferecem melhores produtos e

serviços do que as empresas concorrentes, que «só dão a devida atenção a estes artigos». Se actualmente a empresa exporta 25% da produção, o objectivo é, no prazo de três anos, aumentar para 40 a 50% o volume de transações externas. «Estamos a concentrar os esforços comerciais nos mercados nacional e espanhol, mas a curto prazo vamos abordar Angola, Tunísia e Marrocos», adiantou Paulo Monteiro.

FÁCIL DE SEGUIR

165 mil euros
Co-financiado em 107 mil euros

6 **A FÁCIL** de Seguir pretende ser uma ajuda de ar fresco na digitalização e gestão documental de informação contabilística. O software desenvolvido nasceu da necessidade premente sentida por pequenas e médias empresas, que, quando precisam de um dado, têm que recorrer ao gabinete de contabilidade. «Os elementos passam a estar disponíveis informativamente», explicou Francisco Zinha. Outra grande mais-valia da recém criada empresa portuguesa é desenvolver soluções à medida das necessidades do cliente. O plano de crescimento, que prevê um retorno do investimento de 165 mil euros em cinco anos, pode ser antecipado se a Fácil de Seguir vencer o concurso internacional para a digitalização dos processos da Estrada de Portugal, «étra outro sobre tudo», lançou o empresário.

TOPIC SHARE

165 mil euros
Co-financiado em 107 mil euros

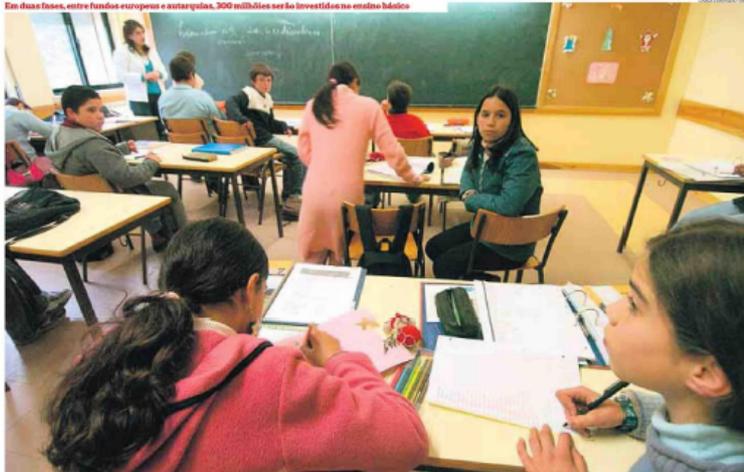
7 **SIMPLIFICAR** a forma como os colaboradores de uma empresa localizam e partilham informação é a missão da Topic Share. Além de desenvolver sites para serem utilizados no interior das empresas (intranets), garante uma resposta rápida aos pedidos de configuração e apoio na utilização. Cristina Santos explica que os peritos podem ter visões a data de aniversário dos funcionários, servir para marcar as férias e introduzir notas de despesas, sendo útil a empresas de todos os dimensões. Com três meses de vida, a preocupação actual é reforçar o marketing sobre a empresa. Como todos os serviços são prestados à distância, a internacionalização é para a Topic Share um processo natural, no qual se deve aventurar já no final do ano.

Público, 3 de Fevereiro

Sol, 5 de Abril

Ensino básico QREN destina 103 milhões de euros para "revolução" no sector

Em duas fases, entre fundos europeus e autarquias, 300 milhões serão investidos no ensino básico



Programa Operacional do Norte financia construção de 117 novos centros escolares

Dentro de dois anos a região vai ter quase 1600 novas salas de aulas no ensino básico e pré-escolar. Muitas delas substituem as 204 a encerrar por falta de alunos

António Garcia
A comissão directiva do Programa Operacional do Norte (PON) aprovou ontem em Vila Real uma segunda fase de candidaturas para requalificação da rede escolar de 1.º ciclo do ensino básico e da educação pré-escolar e de equipamentos ligados à área da saúde. Cerca de 103 milhões de euros destinam-se à construção de 117 novos centros escolares e 61 milhões vão para a edificação e remodelação de 28 equipamentos de saúde de toda a região norte.

O presidente da comissão directiva do ON.2, O Novo Norte, Carlos Lago, considera que a aposta na requalificação da rede escolar do primeiro ciclo do ensino básico e da educação pré-escolar é uma "verdadeira revolução". Enquilo também que os novos centros escolares agora aprovados representam mais 828 salas de aula, a que acrescem as outras 766, já aprovadas na primeira fase. No entanto, estes novos centros implicam o encerramento de 204 escolas em todo o Norte do país, porque não cumprem o mínimo mínimo de dez alunos por escola.

"Estamos em movimento acelerado para criar a região norte com espaços modernos e confortáveis e de um sistema de ensino com qualidade", considerou. A "melhoria do ensino na região também passa por dar condições de conforto e de segurança a toda a comunidade escolar", reforçou aquele responsável no final do encontro, a primeira de muitas que se vão realizar longe da sede, no Porto, referiu. Os valores globais de investimento, nos equipamentos da rede escolar, são de 347 milhões de euros, dos quais 102 milhões de euros correspondem à comparticipação do Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR) e os restantes 30 por cento a verbas da responsabilidade das autarquias.

Verbas para a saúde
Cerca de 29 milhões de euros vão financiar a construção do novo Hospital de Proximidade de Lameira do Baixo, do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, enquanto a Unidade Hospitalar de Amarante, do Centro Hospitalar de Tâmega e Sousa, recebe 18 milhões de euros. A construção do Centro de Saúde de Santa Maria II, em Bragança, foram atribuídos 13 milhões de euros. A modernização da urgência do Centro Hospitalar do Nordeste, também na região citada, vai contar com uma comparticipação de 12 milhões.

Estas duas fases de candidaturas já contabilizam um investimento de cerca de 200 milhões de euros de fundos FDR, o que, segundo Carlos Lago, corresponde a um investimento global no ordenamento dos 300 milhões de euros para a rede escolar. A terceira fase de candidaturas para a construção dos centros escolares será coordenada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses. Relativamente à área da saúde, o ON.2 apoiou também candidaturas no valor de 64 milhões de euros de investimento FDR para novos hospitais, novos centros de saúde, remodelação e ampliação de instalações existentes e aquisição de novos equipamentos (ver caixa). A parte do investimento não comparticipado será assegurada pelo Ministério da Saúde.

ECONOMIA

Mais 100 milhões para expandir Metro do Porto

Existem mais 100 milhões de euros disponíveis para a expansão do Metro do Porto. As verbas constam do ON.2 - O Novo Norte (programa Operacional do Norte) que, em nome da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), concorreu à obtenção da verba junto do orçamento do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional. O objectivo do projecto passa por qualificar e promover a mobilidade na Área Metropolitana

do Porto, diminuindo a excessiva dependência do transporte individual em particular em zona urbana. A CCDR-N, no âmbito do mesmo programa, vai disponibilizar às PME nordestinas, vales de investigação e de inovação. Em vez da entrega de dinheiro, serão disponibilizados, mediante candidaturas, a aquisição e troca de serviços com empresas já com trabalho demonstrado ao nível do sistema científico e tecnológico. **MARTA ARAÚJO**



Público, 14 de Agosto

Destak, 28 de Outubro

Douro tem 37,5 milhões para turismo

PROGRAMA OPERACIONAL

O PROGRAMA Operacional Regional do Norte (ON.2 - O Novo Norte) disponibiliza 37,5 milhões de euros para projectos que concretizem o Plano de Desenvolvimento Turístico do Vale do Douro (PDTVD), apresentado há quatro anos, anunciou ontem a comissão directiva do ON.2.

"Este é o concretizar, o levar à prática o PDTVD. Pela primeira vez há uma região turística no país que tem uma estratégia e que tem no seu Programa Operacional Regional um orçamento afecto exclusivamente à concretização desse plano", afirmou em conferência de imprensa, na Régua, Ricardo Magalhães, chefe de projecto da Estrutura de Missão do Douro (EMD). O PDTVD foi apresentado em 2004, mas, segundo Ricardo Magalhães, a sua concretização foi muito "incipiente" e foi mesmo sujeito a uma reestruturação.

O responsável salientou apenas a

construção da Escola de Hotelaria e Turismo de Lamego, o programa das Aldeias Vinhateiras e o combate às dissonâncias ambientais no Douro.

Com um orçamento global de 37,5 milhões de euros, os dois concursos lançados pelo ON.2 - o Novo Norte poderão viabilizar um investimento na ordem dos 50 milhões de euros nos domínios da valorização e promoção turísticas numa área que abrange 24 concelhos, entre Miranda do Douro e Baião. Segundo Ricardo Magalhães, os concursos públicos cobrem duas áreas, designadamente a infra-estrutural e a imaterial.

As candidaturas infra-estruturais deverão ser entregues até 15 de Abril de 2009, enquanto as da área imaterial tem lugar até 27 de Fevereiro de 2009. Ricardo Magalhães avançou com alguns exemplos de projectos da área infra-estrutural, nomeadamente a qualificação da EN222, por se tratar de se tratar de uma via turística de excepção.

Oje, 7 de Novembro

ECONOMIA Programa Operacional Regional do Norte tem concurso aberto até dia 14 de Dezembro

Norte tem 45 milhões para gastar em saúde

União Europeia criou verbas para incentivar a região a construir unidades hospitalares e de cuidados de saúde.



MARTA ARAÚJO

A Região Norte dispõe de 45 milhões de euros para investir em unidades hospitalares e de cuidados primários e de saúde pública, incluindo unidades de saúde familiar e centros de saúde.

De acordo com o que o Destak conseguiu apurar, as verbas surgem no âmbito do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN), o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN).

O concurso público está em vigor até ao próximo dia 14 e tem por objectivo não só prevenir a doença e promover uma melhoria nas condições de saúde das pessoas, mas também garantir maior equidade, por parte dos cidadãos, ao acesso aos cuidados de saúde, disse fonte ligada ao processo.

As entidades que se podem candidatar a estes fundos são os hospitais e outros institutos do Serviço Nacional de Saúde cuja actividade técnica se integre na prestação de cuidados de saúde e outros organismos

do Ministério da Saúde, designadamente administradores regionais de saúde.

200 mil por operação
As regras deste programa ditam que cada candidatura «deve ter um investimento elegível igual ou superior a 200 mil euros, sendo que a «taxa máxima de co-financiamento FEDER para as operações apoiadas é de 70%». Cada operação selecionada terá uma duração máxima de 24 meses para a respectiva execução, acrescentam os ditames.

A dotação orçamental atribuída à totalidade das operações a seleccionar é de 45 milhões de euros do FEDER, mas ao valor pode ser reforçado excepcionalmente e por decisão da au-

34 MILHÕES PARA AMARANTE E LAMEGO

A ministra da Saúde, Ana Jorge, e os responsáveis locais assinaram, ontem, os contratos de co-financiamento comunitário para a construção da Unidade Hospitalar de Amarante e do Novo Hospital de Proximidade de Lamego.

toridade de gestão, assegurou fonte ligada ao processo.

O objectivo, acrescentou a mesma fonte, passa por «maximizar a aprovação de candidaturas de mérito superior, de qualidade inegável e que a sua existência para as populações seja prioritária».

Destak, 11 de Dezembro

Secretário de Estado diz que evolução do país depende do que for feito na região norte

Anibal Rodrigues

Fernando Medina salienta que é obrigatório apostar no aumento da formação e lembra os empregos criados com mais escolaridade

Ingovernabilidade



● O secretário de Estado do Emprego e da Formação, Fernando Medina, defendeu ontem que o grau de evolução de Portugal depende, em grande medida, do que se passar na região norte e, nomeadamente, da forma como esta irá melhorar as qualificações da sua população. "Muito do que seja feito aqui vai determinar a nossa sorte colectiva, o que vamos fazer ao nível do desenvolvimento", afirmou Fernando Medina, ao intervir na conferência O Norte e o QREN, Um Ano Depois, que se realizou no Porto.

O secretário de Estado sublinhou a necessidade de a população activa apostar em formação, aproveitando, por exemplo, o programa Novas

O presidente da CCDRN, Carlos Lage, considera que existe, na região norte, "um problema de governabilidade" que só poderá ser resolvido com a criação de uma região administrativa. Lage admite que a CCDRN "não tem autoridade que lhe permita preencher essa ausência de governabilidade", o mesmo sucedendo com as câmaras, mas destacou o "bom relacionamento" entre o organismo a que preside e a Junta Metropolitana do Porto.

Oportunidades. E apresentou alguns números. Entre 2005 e 2008, a criação líquida de emprego na região norte foi praticamente nula, ou seja, perderam-se 58.000 postos de trabalho e criaram-se outros tantos. Mas o dado mais relevante é que os empregos perdidos equivaliam a níveis de formação básica, ao passo que os criados já corresponderam ao patamar secundário e superior.

Fernando Medina citou o exemplo genérico de uma fábrica têxtil antiquada, com muita mão-de-obra, sobretudo feminina, relativamente jovem e com baixos níveis de escolaridade. Para estas operárias poderem passar para uma moderna empresa têxtil terão de saber, pelo menos, inglês e trabalhar com um computador. "E não há formação profissional que lhes valha. Nós temos que fazer primeiro os níveis de competência de base", avisou.

Por seu turno, o presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN), Carlos Lage, fez um balanço "mildado" do primeiro ano de aplicação

do QREN, nomeadamente devido ao facto de a região norte ser responsável por 43 por cento das exportações do país e de estas estarem fortemente condicionadas pela actual conjuntura económica adversa. Mas Carlos Lage encontra motivos de regozijo, como é o facto de 50 por cento das verbas do Programa Operacional que abrange a formação profissional estarem destinadas à região.

O responsável pela CCDRN qualificou também como "excelente" os 25 por cento de aprovação, até ao momento, do Programa Operacional da Região Norte. Carlos Lage acrescentou que se tem verificado uma "aceleração" nos processos de concessão de fundos comunitários, uma vez que estes provocam "um efeito antídoto" face à actual conjuntura de crise económica. Tal não significa um menor rigor na concessão destes apoios, conforme fez questão de salientar. Lage destacou ainda o apoio a sectores emergentes, como o da saúde, que, na sua opinião, será ainda mais relevante no futuro.

Público, 25 de Novembro

4.4 Comunicação publicitária

A publicidade desempenha um papel fundamental e imprescindível na comunicação do ON.2, sendo um dos veículos preponderantes na divulgação do lançamento de novos concursos de candidaturas, assim como de eventos. Esta importância e investimento inerente justificam-se, uma vez que a comunicação publicitária efectua uma valorização pública sobre as iniciativas do Programa e garante maior acessibilidade e procura externa.

Neste contexto, e mantendo uma relação directa com o calendário de concursos lançados ao longo de 2008, efectuaram-se 79 inserções publicitárias no âmbito do ON.2 (64 em imprensa escrita, sendo 38 em órgãos de difusão nacional e 26 na imprensa regional ou local, e 15 em websites), um investimento de 81,5 mil Euros. Excluem-se destes valores as acções publicitárias relativas a eventos ou outras iniciativas que, embora anteriormente mencionadas, não estão centradas na comunicação especificamente do ON.2.

Estes valores permitem concluir que foram alcançados os objectivos de realização/execução definidos no Programa de Comunicação. Mais do que os 20 por cento de investimento publicitário previstos em órgãos de imprensa local, web ou novos meios, registou-se 52 por cento de investimento nestes meios. Já no que respeita aos indicadores de sucesso/impacto, a expectativa é que no biénio 2008/2009 se realize 30 por cento do investimento publicitário previsto na dotação orçamental do plano de comunicação. Em 2008, apenas se atingiu 7 por cento deste valor, sendo que o ano foi sobretudo preenchido pelos trabalhos de lançamento do concurso público para a adjudicação da Concepção Criativa, Planeamento e Gestão de uma Campanha de Comunicação do ON.2.

Tabela 4.3 - Anúncios Publicados em 2008

Campanha	Meio	Inserções	Características	Tipologia
1.ºs Concursos para Apresentação de Candidaturas (15Nov2007)	Jornal de Notícias	27 e 28 de Janeiro	¼ página a cores	Imprensa Nacional
	Jornal Público	27 e 28 de Janeiro	¼ página a cores	Imprensa Nacional
	Jornal de Negócios	29 e 31 de Janeiro	¼ página a cores	Imprensa Nacional
	Jornal 1.º de Janeiro	28 e 29 de Janeiro	¼ página a cores	Imprensa Regional/Local
	Diário do Minho	30 de Janeiro	¼ página a cores	Imprensa Regional/Local

	A Voz Trás-os-Montes	30 de Janeiro	¼ página a cores	Imprensa Regional/Local
Apresentação de Candidaturas (Novos Concursos 2008)	Jornal de Notícias	30 de Janeiro	¼ página a cores	Imprensa Nacional
	Jornal de Notícias	31 de Janeiro	¼ página a cores	Imprensa Nacional
	Jornal Público	30 de Janeiro	¼ página a cores	Imprensa Nacional
	Jornal Público	31 de Janeiro	¼ página a cores	Imprensa Nacional
	Jornal Primeiro de Janeiro	30 de Janeiro	¼ página a cores	Imprensa Regional/Local
	Jornal Primeiro de Janeiro	31 de Janeiro	¼ página a cores	Imprensa Regional/Local
Sistemas de Incentivos ao Investimento - 2.ºs Concursos para Apresentação de Candidaturas (1º Semestre 2008) - Fev. 2008	Jornal de Notícias	24 e 25 de Fevereiro	¼ página a cores	Imprensa Nacional
	Jornal Público	24 e 25 de Fevereiro	¼ página a cores	Imprensa Nacional
	Jornal de Negócios	25 e 27 de Fevereiro	¼ página a cores	Imprensa Nacional
	Jornal 1.º de Janeiro	24 e 25 de Fevereiro	¼ página a cores	Imprensa Regional/Local
	Falcão do Minho	26 de Fevereiro	¼ página a cores	Imprensa Regional/Local
	Diário do Minho	28 de Fevereiro	¼ página a cores	Imprensa Regional/Local
	Correio do Minho	28 de Fevereiro	¼ página a cores	Imprensa Regional/Local
	Lamego Hoje	28 de Fevereiro	¼ página a cores	Imprensa Regional/Local
	Mensageiro de Bragança	28 de Fevereiro	¼ página a cores	Imprensa Regional/Local
	Voz de Trás-os-Montes	28 de Fevereiro	¼ página a cores	Imprensa Regional/Local
	Jornal do Nordeste	28 de Fevereiro	¼ página a cores	Imprensa Regional/Local
	Público	Data a definir/50.000 visualizações	Gif animado	Internet
	Lamego Hoje	Data a definir/15 dias <i>on-line</i>		Internet
	Mensageiro de Bragança	Data a definir/15 dias <i>on-line</i>		Internet
	Falcão do Minho	Data a definir/15 dias <i>on-line</i>		Internet
	Voz de Trás-os-Montes	Data a definir/15 dias <i>on-line</i>		Internet
Diário do Minho	Data a definir/15 dias <i>on-line</i>	Internet		
Jornal do Nordeste	Data a definir/15 dias <i>on-line</i>	Internet		
Acção conjunta de publicitação dos avisos de concursos dos Sistemas de Incentivos às Empresas	Jornal de Notícias	29 de Fevereiro	1/2 página, a P&B),	Imprensa Nacional
	Diário Económico	28 de Fevereiro	1/2 página, a P&B),	Imprensa Nacional
	Diário do Minho	28 de Fevereiro	1/2 página, a P&B),	Imprensa Regional/Local
Anúncio de Divulgação ON.2 (Genérico)	Diário de Notícias/Guia do Autarca	24 de Março	Rodapé (A cores)	Imprensa Nacional
Contratação de RH (Agosto) Desp. 51/58/64/65/68	Jornal de Notícias	21 de Agosto	¼ página a P&B	Imprensa Nacional

	Jornal Primeiro de Janeiro	21 de Agosto	¼ página a P&B	Imprensa Regional/Local
Contratação de RH (Agosto) Desp. 60/61/69	Jornal Público (Edição Norte)	26 de Agosto	¼ página a P&B	Imprensa Nacional
Avisos de Concursos dos Sistemas de Incentivos às Micro e Pequenas Empresas da Região do Norte (2.º Semestre 2008)	Jornal de Notícias	7 de Outubro	¼ página a cores	Imprensa Nacional
	Jornal de Notícias	9 de Outubro	¼ página a cores	Imprensa Nacional
	Jornal Público	6 de Outubro	¼ página a cores	Imprensa Nacional
	Jornal Público	10 de Outubro	¼ página a cores	Imprensa Nacional
	Jornal de Negócios	7 de Outubro	¼ página a cores	Imprensa Nacional
	Jornal de Negócios	10 de Outubro	¼ página a cores	Imprensa Nacional
	Terra da Feira	9 de Outubro	¼ página a cores	Imprensa Regional/Local
	Falcão do Minho	9 de Outubro	¼ página a cores	Imprensa Regional/Local
	Diário do Minho	9 de Outubro	¼ página a cores	Imprensa Regional/Local
	Correio do Minho	9 de Outubro	¼ página a cores	Imprensa Regional/Local
	Lamego Hoje	9 de Outubro	¼ página a cores	Imprensa Regional/Local
	Mensageiro de Bragança	9 de Outubro	¼ página a cores	Imprensa Regional/Local
	Voz de Trás-os-Montes	9 de Outubro	¼ página a cores	Imprensa Regional/Local
	Jornal do Nordeste	9 de Outubro	¼ página a cores	Imprensa Regional/Local
	Público	Outubro	Gif animado	Internet
	JN (Sapo/PT Multimédia)			Internet
	Jornal de Negócios			Internet
Mensageiro de Bragança		Internet		
Lamego Hoje		Internet		
Voz de Trás-os-Montes		Internet		
Diário do Minho		Internet		
Jornal do Nordeste		Internet		
				Internet
Aviso de Concurso para a Apresentação de Candidaturas aos Sistemas de Apoio a Áreas de Acolhimento Empresarial	Jornal de Notícias	27 de Outubro	¼ página a cores	Imprensa Nacional
	Jornal Público	27 de Outubro	¼ página a cores	Imprensa Nacional
	Jornal de Negócios	27 de Outubro	¼ página a cores	Imprensa Nacional

	Diário Económico	27 de Outubro	¼ página a cores	Imprensa Nacional
	Diário do Minho	30 de Outubro	¼ página a cores	Imprensa Regional/Local
	Lamego Hoje	30 de Outubro	¼ página a cores	Imprensa Regional/Local
	Mensageiro de Bragança	30 de Outubro	¼ página a cores	Imprensa Regional/Local
Contratação de RH - Desp. 70/71/72/73 (Novembro)	Jornal Público (Edição Norte)	12 de Novembro	¼ página, a Preto & Branco	Imprensa Nacional
Divulgação da Sessão Pública "O Norte e QREN, Um Ano Depois"	Jornal de Notícias	17 de Novembro	¼ página a cores	Imprensa Nacional
	Jornal de Notícias	20 e Novembro	¼ página a cores	Imprensa Nacional
	Jornal de Notícias	21 de Novembro	¼ página a cores	Imprensa Nacional
	Jornal Público	17 de Novembro	¼ página a cores	Imprensa Nacional
	Jornal Público	20 e Novembro	¼ página a cores	Imprensa Nacional
	Jornal Público	21 de Novembro	¼ página a cores	Imprensa Nacional
	Jornal de Negócios	19 de Novembro	¼ página a cores	Imprensa Nacional
	Diário Económico	19 de Novembro	¼ página a cores	Imprensa Nacional
Divulgação do Seminário "Políticas Urbanas: Competitividade, Inclusão e Sustentabilidade"	Jornal Público	25 de Novembro	¼ página a cores	Imprensa Nacional
	Jornal de Notícias	26 de Novembro	¼ página a cores	Imprensa Nacional
	Jornal Público	25 de Novembro	¼ página a cores	Imprensa Nacional
	Jornal Público	26 de Novembro	¼ página a cores	Imprensa Nacional
Total de Acções Efectuadas - 79				

4.5 Eventos e relações públicas

A realização de eventos, designadamente sessões públicas, workshops e reuniões internas de monitorização, que abordaram directamente o ON.2 aumentaram significativamente em 2008, quando comparado com as acções desenvolvidas em 2007, sobretudo pela importância de, por um lado, explorar, junto de eventuais promotores de candidaturas, as oportunidades específicas dos concursos lançados ao longo do ano e, por outro, de contratualizar os primeiros projectos co-financiados pelo Programa. Assim, justifica-se o facto de, dos 24 eventos realizados, 21 serem acções públicas.

Assumindo a Autoridade de Gestão a realização de um evento anual de balanço da aplicação do Programa, importa também aqui salientar a organização da sessão “O Norte e o QREN, um ano depois”, a 24 de Novembro, na Fundação de Serralves. Esta iniciativa - suportada num investimento publicitário e de divulgação adequado - contou com uma significativa participação de instituições regionais, municípios, empresas e personalidades da sociedade civil regional, tendo conhecido um importante reflexo mediático em órgãos de imprensa escrita, mas também em rádios e canais de televisão, tendo como tema dominante os principais números e factos da aplicação do ON.2 e do QREN na Região do Norte. Considerando que este momento contribuiu também para conhecer os níveis de realização regional dos Programas Operacionais Temáticos do QREN (sendo de assinalar a participação dos seus gestores ou altos responsáveis), este evento constituiu, em 2008, a “grande acção de informação anual” do Programa, conforme previsto na regulamentação comunitária. Mas é, sobretudo, o culminar de um conjunto intenso e diversificado de acções de comunicação, promoção e sensibilização desenvolvido ao longo do ano, nos planos mediático, publicitário, de relações públicas e informação Web.

Figura 4.4 - Imagens relativas ao evento “O Norte e o QREN, um ano depois”, enquadrado na tipologia de “grande acção de informação anual”



Em relação à participação no conjunto destas acções, conclui-se que os objectivos foram alcançados com o registo de mais de 7500 participantes. Deste valor, a maioria - 5000 - contou-se na Feira de Negócios, Emprego e Formação Profissional - Lousada 2020, realizada em Abril, um evento que privilegia a divulgação do ON.2 a um público novo e específico, como são as entidades empregadoras e de formação profissional, com presença relevante em feiras sectoriais, num concelho do interior do distrito do Porto.

Tabela 4.4 - Eventos Realizados em 2008

Evento	Data	Local	Particip.	Obs.
Sessão Pública - Haverá Algo de Novo a Norte?	23.Fevereiro	Fundação de Serralves (Porto)	120 pax	Evento público
Reunião do Conselho Regional da CCDR-N (Ponto de Situação do ON.2)	26.Março	Casa da Música (Porto)	90 pax	Evento restrito a membros
Feira de Negócios, Emprego e Formação Profissional - Lousada 2020	Abril	Pavilhão Municipal de Lousada	5000 pax	Evento público
2ª Reunião da Comissão de Acompanhamento do ON.2	7.Abril	Fórum de Artes e Cultura de Espinho	60 pax	Evento restrito a membros
Acto de apresentação "Centros Escolares"	7.Maio	Centro de Cong. Alfândega (porto)	250 pax	Evento público
1ª Reunião da Comissão de Aconselhamento Estratégico do ON.2	7.Maio	CCDR-N	15 pax	Evento restrito a membros
Turismo e Desenvolvimento Regional 2007/2013: O Caso do Norte de Portugal"	8.Maio	Hotel Sheraton Porto	250 pax	Evento público
Sessão "O Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007/2013: Modernização e Qualificação na Administração Local"	28.Maio	Auditório Municipal de Mirandela	80 pax	Evento público
Sessão "O Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007/2013: Modernização e Qualificação na Administração Local",	29.Maio	Univ. Minho - Pólo de Guimarães	150 pax	Evento público
Reunião do Conselho Regional da CCDR-N (Ponto de Situação do ON.2)	30.Maio	Casa da Música (Porto)	90 pax	Evento restrito a membros
Acto de apresentação das candidaturas e assinatura dos respectivos contratos de "Acções de Valorização do Litoral	9.Junho	Casa de Chá da Boa Nova (Matosinhos)	80 pax	Evento público
"O Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos (PROVERE) e as suas Acções Preparatórias"	19.Junho	Mosteiro de Ferreira (paços de Ferreira)	150 pax	Evento público
Apresentação das candidaturas e Assinatura dos Contratos de "Parcerias para a Regeneração Urbana"	30.Julho	Casa Museu Guerra Junqueiro (Porto)	80 pax	Evento público

Evento	Data	Local	Particip.	Obs.
Apresentação das candidaturas e Assinatura dos Contratos de “Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados”	6.Agosto	Centro Cultural de Paredes	80 pax	Evento público
Apresentação das candidaturas e Assinatura dos Contratos para a “Requalificação dos Centros Escolares”	11.Agosto	Câmara Municipal de Gaia	50 pax	Evento público
Apresentação das candidaturas e Assinatura dos Contratos para a “Requalificação dos Centros Escolares”	14.Agosto	Câmara Municipal de Vimioso	50 pax	Evento público
Apresentação das candidaturas e Assinatura dos Contratos para a “Requalificação dos Centros Escolares”	14.Agosto	Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros	50 pax	Evento público
Apresentação das candidaturas e Assinatura dos Contratos para a “Requalificação dos Centros Escolares”	17.Agosto	Câmara Municipal da Maia	90 pax	Evento público
Sessão de Divulgação “Vales de Investigação & Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação”	27.Outubro	Porto Palácio Congress Hotel	42 pax	Evento restrito a convidados
O Norte e o QREN, Um ano depois	24.Novembro	Fundação de Serralves (Porto)	220 pax	Evento público
Seminário “Políticas Urbanas: Competitividade, Inclusão e Sustentabilidade”	28.Novembro	Fundação Cupertino Miranda	200 pax	Evento público
Sessão de assinatura do contratos de co-financiamento da “Unidade Hospitalar de Amarante” e da “Unidade Hospitalar de Lamego”	10.Dezembro	Câmara Municipal de Amarante	90 pax	Evento público
Cerimónia de Assinatura dos Contratos de Delegação de Competências de Gestão, com Subvenção Global	19.Dezembro	Centro de Cong. Alfândega (porto)	150 pax	Evento público
Apresentação das candidaturas e Assinatura dos Contratos para a “Requalificação dos Centros Escolares”	23.Dezembro	Câmara Municipal de Celorico de Basto	100 pax	Evento público
Total de Participantes: 7537				

A par da realização de eventos, a Autoridade de Gestão manteve contacto directo com os destinatários do ON.2 através de acções de mailing, não só para lançar o convite à participação nos eventos, mas também para comunicar e divulgar as peças impressas no âmbito do Programa.

Tabela 4.5 - Síntese dos Principais Mailings Realizadas em 2008

Divulgação	Data	N.º de Destinatários
Sessão “Haverá Algo de Novo a Norte?”	4.Fevereiro	349
Convocatória para a Reunião das Comissão de Acompanhamento	31.Março	53
Acto de Apresentação “Centros Escolares”	5.Maio	248
Turismo e o Desenvolvimento Regional 2007/2013: O Caso do Norte de Portugal	Maio	445
Sessão “QREN: Modernização e Qualificação na Administração Local” (Mirandela)	Maio	145
Sessão “QREN: Modernização e Qualificação na Administração Local” (Guimarães)	Maio	253
Sessão PROVERE e as suas Acções Preparatórias	Junho	638
Envio da Brochura ON.2	4.Abril	1056
Consulta Escrita à Comissão de Acompanhamento	19.Julho	53
Orientação de Gestão 1/2008 (Promotores e Responsáveis por Candidaturas)	17.Julho	638
Orientação de Gestão 1/2008 (Responsáveis por Candidaturas)	17.Julho	319
Apresentação das Candidaturas “Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados”	Agosto	84
Consulta Escrita à Comissão de Acompanhamento	13. Outubro	53
Consulta Escrita à Comissão de Acompanhamento	20.Outubro	53
Consulta Escrita à Comissão de Acompanhamento	23.Outubro	53
Envio do Manual de Entidade a Promotores	28. Outubro	263
Sessão “Vales de I&DT”	Outubro	177
Seminário “Políticas Urbanas: Competitividade, Inclusão e Sustentabilidade”	Novembro	457
Cerimónia “Contratos de Delegação de Competências de Gestão, com Subvenção Global	Dezembro	100

Na vertente editorial impressa, salienta-se ainda a divulgação da brochura promocional do ON.2 sobre a estrutura, oportunidades de financiamento, modelo de gestão e funcionamento do Programa. A este propósito, destaca-se a publicação, em 2008, de um conjunto de cinco agendas temáticas, que formam o “Pacto Regional para a Competitividade da Região do Norte” e sistematizam, através de planos de acção plurianuais, investimentos públicos e privados ao nível regional, que deverão ser candidatos ao financiamento do ON.2, bem como a outros instrumentos financeiros nacionais e comunitários.

Tabela 4.6 - Produção Editorial em 2008

ON.2 - Peças Gráficas 2008	Data	N.º de Exemplares
ON.2 - Síntese do Programa (Brochura Promocional)	Fevereiro	2500
Flyer Promocional ON.2	Março	5000
Plano de Acção para o Desenvolvimento Turístico do Norte de Portugal / Pacto Regional para a Competitividade da Região do Norte	Abril	500
ON.2 - Síntese do Programa (Brochura Promocional) - REIMPRESSÃO	Julho	2500
Manual de Identidade ON.2	Julho	2000
Plano de Acção para a Promoção do Acolhimento Empresarial no Norte de Portugal 2008-2010 / Pacto Regional para a Competitividade da Região do Norte - (Agosto 2008)	Agosto	500
Mailing Promocional do “Manual de Identidade ON.2” (Produção de Flyer e Envelope)	Outubro	1000
Plano de Acção para a Inovação no Norte de Portugal 2008-2010 / Pacto Regional para a Competitividade da Região do Norte - (Novembro 2008)	Novembro	596
Plano de Acção para a Qualificação do Ambiente no Norte de Portugal 2008-2010 / Pacto Regional para a Competitividade da Região do Norte - (Novembro 2008)	Novembro	600
Plano de Acção para a Promoção da Energia Sustentável no Norte de Portugal / Pacto Regional para a Competitividade da Região do Norte - (Dezembro 2008)	Dezembro	500

4.6 Iniciativas especiais e novos públicos

No que respeita à realização de iniciativas especiais e novos públicos, deve destacar-se a realização, em 2008, de uma importante e singular iniciativa pública, em formato de debate informal, dirigida a segmentos de público não tradicionais na comunicação do ON.2 e da CCDR-N. Organizado no Museu de Serralves, a 23 de Fevereiro, num dia de fim-de-semana, o encontro foi dedicado a debater o actual contexto de evolução da região do Norte de Portugal, tendo como tema as perguntas “Haverá algo de novo a Norte? O que estamos a deixar de ser e em vias de nos tornar?”. Manuel Carvalho, Daniel Bessa, Alexandre Quintanilha, João Fernandes e Fátima Fernandes foram os oradores convidados, tendo visado temas como a política regional, a economia, a sociedade e a ciência, a cultura, o urbanismo e a arquitectura no Norte de Portugal. À margem do evento, foi apresentada publicamente a publicação de prestígio bilingue “Norte de Portugal - Visões Contemporâneas”, promovida pela CCDR-N.

Neste contexto, cumpre fazer menção do “hasteamento da bandeira da União Europeia durante uma semana, com início a 9 de Maio” em frente das instalações da Autoridade de Gestão, conforme preconizado no regulamento comunitário. Esta acção teve, no caso do ON.2, não apenas uma dimensão física, mas também Web, tendo sido publicado na homepage do sítio da Autoridade de Gestão um banner alusivo às comemorações do Dia da Europa, com hiperligação ao programa comemorativo em Portugal.

Figura 4.5 - Imagem do *banner Web* promocional do Dia da Europa no sítio da Autoridade de Gestão



Figura 4.6 - Imagem da bandeira da União Europeia hasteada na Sede da Autoridade de Gestão na semana das comemorações do Dia da Europa



A sensibilização pública e, especialmente, junto de “novos públicos”, tradicionalmente não abrangidos na comunicação institucional do Programa Operacional Regional, relativa ao papel da União Europeia e dos fundos estruturais nos objectivos de coesão e convergência comunitária e desenvolvimento das regiões, joga-se, no entanto, num plano temporal mais alargado, cabendo realizar uma gestão de oportunidades e momentos para a sua concretização. É o caso da realização de pequenos eventos de sensibilização a alunos do ensino pré-universitário de escolas da Região do Norte, que deverá adquirir nos próximos anos um carácter de maior regularidade.

Em 2008 foi realizada uma sessão de sensibilização dirigida a duas turmas do 10º da Escola Secundária Abel Salazar, em Matosinhos, no âmbito da disciplina de Geografia. Centrada em questões como planeamento estratégico e gestão de fundos comunitários, a Autoridade de Gestão aproveitou esta oportunidade para dar a conhecer a um público com o qual não tem tido contacto a sua experiência no planeamento e implementação do ON.2. Trata-se de uma oportunidade para a divulgação da importância da aplicação do Programa na execução de projectos emblemáticos na Região do Norte, designadamente o Metro de Porto, projectos de reabilitação urbana e serviços de saúde, que contribuem de modo estrutural para o desenvolvimento regional.

4.7 Comunicação helpdesk

O ano 2008 assinala a entrada em funcionamento em pleno das ferramentas, lançadas no final de 2007, de correio electrónico central e da linha telefónica de atendimento do ON.2, canais que deverão ao longo do Programa afirmar-se como meios complementares na acessibilidade dos diferentes públicos, garantindo assim o princípio da transparência.

No que respeita à linha telefónica, que reencaminha o utilizador para diferentes opções em função dos assuntos que motivam as chamadas, foram atendidas ao longo do ano 1441 chamadas, a maioria das quais (44 por cento) no âmbito dos Eixos prioritários 3 e 4, seguindo a opção relativa aos Eixos 1,2 e 5 (29 por cento). As restantes chamadas foram atendidas no contexto das opções relativas aos Sistemas de Incentivos (19 por cento), Informação e Publicidade (4 por cento) e Pagamentos (4 por cento).

5. Compatibilidade com as Políticas Comunitárias

5. COMPATIBILIDADE COM AS POLÍTICAS COMUNITÁRIAS

Em respeito pelas políticas comunitárias, nomeadamente ao nível das regras de concorrência, dos mercados públicos, da protecção do ambiente, de igualdade de oportunidades e não discriminação, através da implementação do Programa Operacional, apresentam-se nos pontos seguintes as principais medidas adoptadas pela Autoridade de Gestão do ON.2:

5.1. Regras de concorrência

Os auxílios estatais são instrumentos essenciais às políticas económicas, no entanto pressupõem um controlo apertado da Comissão Europeia de modo a não configurarem factores de distorção da concorrência.

O regime comunitário de auxílios estatais assenta, assim, num sistema de autorização prévia, nos termos do qual a Comissão Europeia determina se uma medida de auxílio que o Estado-Membro pretenda conceder pode beneficiar das derrogações previstas nos n.º 2 e 3 do artigo 87.º do Tratado da União Europeia.

As principais derrogações a esta obrigação de notificação, aplicadas no contexto dos Fundos Estruturais, encontram-se previstas nas alíneas a) e c) do n.º 3 do artigo 87º do Tratado da União Europeia, a saber:

Os auxílios isentos ao abrigo de regulamentos de isenção, legitimados pelos artigos 1º e 2º do Regulamento (CE) 994/98 do Conselho de 7 de Maio (em 2008 foi publicado o Regulamento de Isenção por Categoria - Regulamento (CE) 800/2008) e os auxílios concedidos ao abrigo da regra de minimis.

A regra *de minimis* foi estabelecida a fim de isentar as subvenções de montante reduzido. Estabelece um limiar abaixo do qual o auxílio não é abrangido pelo âmbito de aplicação do n.º 1 do artigo 87.º e, por conseguinte, não sujeito ao procedimento de notificação do n.º 3 do artigo 88.º.

Limiar

Os auxílios concedidos num período de três anos e que não excedem um limiar de 200 000 Euros não são considerados auxílios estatais na acepção do n.º 1 do artigo 87.º

Este tipo de auxílios, devido ao seu reduzido valor, não é considerado incompatível com o mercado comum, não sendo necessário proceder à sua notificação à Comissão Europeia.

Os auxílios estatais com finalidade regional que atendem às desvantagens das regiões desfavorecidas e promovem a coesão económica, social e territorial dos Estados-Membros e da Comunidade no seu todo.

Estes auxílios distinguem-se dos restantes por serem destinados a promover o desenvolvimento das regiões menos favorecidas, quer pelo facto de possuírem um nível de vida anormalmente baixo e registarem uma grave situação de subemprego, quer pelo facto de serem regiões com dificuldades definidas tendo por base critérios nacionais propostos pelos Estados-Membros.

Para determinar se um auxílio é ou não compatível com o mercado comum ao abrigo do Regulamento (CE) 1628/2006, é necessário tomar em consideração a intensidade do auxílio e, por conseguinte, o montante do auxílio expresso em equivalente-subvenção que permite comparar a intensidade dos auxílios concedidos de diferentes formas.

Para assegurar uma aplicação uniforme, transparente e simples das regras em matéria de auxílios estatais, é conveniente considerar que as taxas do mercado aplicáveis para efeitos do Regulamento (CE) 1628/2006 são as taxas de referência. Estas taxas são as fixadas periodicamente pela Comissão e publicadas no JOCE e na internet.

A Autoridade de Gestão do ON.2, exige, assim, que o Beneficiário, no momento da apresentação da sua candidatura, declare sob compromisso de honra que assegurará de modo expresso e inequívoco a conformidade das operações abrangidas pela sua candidatura com os procedimentos legais nacionais e comunitários aplicáveis em matéria de auxílios estatais e durante a execução da operação de acordo com a tramitação descrita no Manual de Procedimentos do ON.2

Acresce salientar que como é consabido, no âmbito da Agenda da Competitividade do Programa Temático POFC e dos Programas Regionais, foram criados três sistemas de incentivos: SI I&DT - Sistema de incentivos à investigação e desenvolvimento tecnológico nas empresas, SI PME - Sistema de incentivos à qualificação e internacionalização das PME e SI Inovação - Sistema de incentivos à inovação.

Os sistemas de incentivos têm os enquadramentos comunitários em função das tipologias de despesas previstas, de acordo com o assinalado no quadro seguinte que contempla, ainda, a distribuição por enquadramento comunitário dos montantes aprovados até ao final do ano de 2008.

UN: mil Euros

Regime de Auxílios	N.º Auxílio de Estado	Enquadramento Comunitário	Projectos aprovados 2007-2008	
			N.º Proj.	Incentivo
SI I&DT SI PME (Vale Inovação)	N 780/07	Enquadramento Comunitário dos Auxílios Estatais à Investigação e Desenvolvimento e à Inovação (2006/C 323/01)	72	11.608
SI I&DT (Núcleos e Centros) SI PME SI Inovação	XS 73/2008 X 60/2008	Regulamento (CE) 800/2008 - Regulamento de Isenção por Categoria (RIC)	243	71.351
SI I&DT ⁽¹⁾ SI PME ⁽¹⁾ SI Inovação ⁽¹⁾		Regulamento (CE) 1998/2006 relativo aos auxílios de <i>minimis</i>	122 ⁽²⁾	3.396

(1) Refere-se a componentes de projectos cujas despesas não são enquadráveis nos anteriores regulamentos comunitários.

(2) N.º de projectos com despesas aprovadas ao abrigo dos auxílios *de minimis*.

5.2. Mercados Públicos

Assentando esta política comunitária nos princípios consagrados no Tratado da União Europeia e tendo em conta que a contratação pública não é apenas um meio de adquirir matérias-primas ou serviços nas condições mais vantajosas para as entidades públicas mas também é um instrumento de os poderes públicos realizarem uma política de intervenção na vida económica, social e política dos estados, a Autoridade de Gestão do ON.2, nos termos nacionais e comunitários aplicáveis,

disciplinou esta matéria através da elaboração e divulgação da Orientação Gestão 4 (2008) que aprovou a ‘Metodologia de verificação dos procedimentos de contratação pública’.

Com efeito, e tendo em conta que nos próximos anos vão coexistir no âmbito da contratação pública operações com contratos regidos por regimes jurídicos distintos, esta Orientação teve por objectivo clarificar, junto dos Beneficiários do ON.2, por um lado, as normas já existentes, no âmbito da aplicação das disposições legais em matéria de mercados públicos, e por outro, identificar as mais recentes disposições legais a observar na vigência do Código dos Contratos Públicos.

Pretendeu-se ainda com esta Orientação enunciar a metodologia de verificação adoptada pela Autoridade de Gestão do ON.2, bem como pelas Associações de Municípios no âmbito dos contratos de delegação de competências com subvenção global, tendo em vista o cumprimento das regras dos mercados públicos. Esta tarefa destinou-se, ainda, a suportar a verificação da elegibilidade da despesa e do cumprimento das exigências legais, procurando prevenir, sempre que possível, a ocorrência de situações de irregularidade.

Em termos práticos, o Beneficiário, para cada processo de adjudicação já concluído no momento da apresentação da sua candidatura, declara de modo expresso e inequívoco, que se compromete a assegurar a conformidade das operações com os procedimentos legais nacionais e comunitários aplicáveis em matéria de mercados públicos (contratação pública). No mesmo momento é-lhe exigido o preenchimento de uma de três ‘Fichas de cumprimento dos procedimentos de contratação pública’ (identificadas na referida Orientação de Gestão) bem como a remessa dos documentos de verificação nelas exigidos.

Considerando que o reconhecimento da legislação aplicável no âmbito da contratação pública pressupõe a identificação de um momento muito importante que consiste na determinação da data do início do procedimento, a ‘Ficha de Cumprimento’ a preencher pelo Beneficiário corresponderá, necessariamente, a uma de três tipologias de situações:

- Contratos cuja data de início do procedimento foi anterior a 30/07/2008 - Ficha de Cumprimento - Modelo A;
- Contratos cuja data de início do procedimento ocorreu a partir de 30/07/2008 (inclusive).

Neste caso, poderão verificar-se duas hipóteses:

- ou a entidade adjudicante iniciou o procedimento até 30/07/2009 e no âmbito do período transitório previsto nos artigos 9.º a 13.º do Decreto-Lei 18/2008 - Ficha de Cumprimento - Modelo B;
- ou a entidade adjudicante iniciou o procedimento com plena aplicação do CCP, isto é, sem utilização do período transitório ou a partir de 30/07/2009 - Ficha de Cumprimento - Modelo C.

Quadro Síntese:

REGIME APLICÁVEL	FICHA DE CUMPRIMENTO A PREENCHER PELO BENEFICIÁRIO
Regime de empreitadas de obras públicas (Decreto-Lei 59/99, de 02/03)	Ficha de Cumprimento A
Fornecimento de bens e Serviços (Decreto-Lei 197/99, de 08/06)	
Sectores Especiais (Decreto-Lei 223/01, de 09/08)	
Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei 18/2008, de 29/01) Regime transitório previsto nos artigos 9.º a 13.º	Ficha de Cumprimento B
Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei 18/2008, de 29/01)	Ficha de Cumprimento C

Saliente-se que, por cada modelo de ‘Ficha de Cumprimento’, existe um guião de preenchimento - “Notas Explicativas” que procura evidenciar os principais parâmetros que condicionam o procedimento contratual em cada uma das suas etapas.

Consoante a situação aplicável, o preenchimento e remessa da ‘Ficha de Cumprimento’ por parte do Beneficiário pode ocorrer no momento da submissão da sua candidatura, caso o procedimento se encontre concluído, ou caso assim não suceda, em momento necessariamente anterior ao da apresentação do pedido de pagamento que integre despesa decorrente desse mesmo procedimento, preferencialmente assim que o processo de adjudicação se encontre concluído.

O envio da ‘Ficha de Cumprimento’ e dos elementos documentais nela exigidos deve, no primeiro caso, ser efectuado através do Sistema de Informação do ON.2 (SIGON.2), no momento da submissão da candidatura, e no segundo caso, através do correio electrónico do Secretariado Técnico competente.

Se do processo de verificação da ‘Ficha de Cumprimento’ resultar a detecção de alguma irregularidade formal ou processual que inviabilize a elegibilidade da despesa associada àquele procedimento de contratação, a Autoridade de Gestão notificará o Beneficiário nesse sentido.

A verificação dos procedimentos de contratação pública adoptados pelos Beneficiários, por parte da Autoridade de gestão do ON.2, é efectuada, no momento da análise da admissão e aceitabilidade da candidatura bem como em momento prévio à análise de pedidos de pagamento. Esta verificação é efectuada pelos Secretariados Técnicos responsáveis pelos Eixos.

Assim, e de forma a assegurar que as despesas declaradas pelos Beneficiários foram efectuadas, nesta temática, no estrito cumprimento das regras comunitárias e nacionais em matéria de contratação pública, impõe-se verificar os documentos que fundamentam a adjudicação e os contratos públicos celebrados pelos Beneficiários do ON.2, acompanhando a sua execução. Esta verificação é efectuada de forma sistemática e por amostragem.

Os elementos que permitem proceder às verificações acima identificadas decorrem, entre outros, dos elementos fornecidos pelos Beneficiários aquando do preenchimento da ‘Ficha de Cumprimento dos Procedimentos de Contratação Pública’.

Nesta conformidade e de forma sucinta, o preenchimento das ‘Fichas de Verificação’ destina-se a apurar se da informação prestada e dos elementos anexos à ‘Ficha de Cumprimento’ preenchida pelo Beneficiário, é confirmado o procedimento adoptado em cada etapa, e se existe ou não a apresentação por parte do Beneficiário do fundamento para as eventuais excepções aplicáveis.

Tal como para o Beneficiário, foi imposta a adopção de três Modelos de ‘Ficha de Verificação’ por parte da Autoridade de Gestão do ON.2. (também elas acompanhadas das referidas notas

explicativas). Neste âmbito, importa ainda referir que cada ‘Ficha de Verificação’, independentemente do Modelo aplicável (A, B e C), é composta por duas partes:

- Parte A - contempla a verificação sistemática dos elementos essenciais de um procedimento de contratação pública;
- Parte B - contempla a verificação não sistemática dos restantes elementos de um procedimento de contratação pública.

Independentemente das diligências que a cada momento a Autoridade de Gestão entenda tomar na sequência do resultado da análise vertida na ‘Ficha de Verificação’, os pontos contemplados na Parte B, bem como ainda os procedimentos de contratação para os quais foram alegados procedimentos excepcionais, serão objecto de um controlo por amostragem, a promover de acordo com o ‘Plano Anual de Controlo’, documento enquadrador da actividade a desenvolver anualmente pela Unidade de Controlo Interno do ON.2.

Complementarmente, a Autoridade de Gestão, promoverá a realização de verificações físicas e administrativas junto do Beneficiário bem como de auditorias temáticas, por amostragem, cujos precisos termos e critérios de selecção/risco serão os definidos, como já referido, no âmbito das respectivas acções de Controlo Interno.

5.3. Protecção do Ambiente

As acções co-financiadas devem ser coerentes com os princípios e objectivos de desenvolvimento sustentável e melhoria do ambiente, referidos no Tratado da União Europeia. Assim, devem observar a legislação comunitária e nacional em matéria de ambiente, de acordo com o disposto no artigo 6º do Tratado e nos termos do qual as “exigências em matéria de protecção de ambiente devem ser integradas na definição e aplicação das políticas” da União Europeia.

O cumprimento das regras comunitárias e nacionais em matéria de protecção do ambiente encontra-se assegurado no documento de Programação do ON.2. Deste documento destaca-se que:

“(...) o processo de Programação e execução do Programa Operacional foi marcado por exigência acrescida no que toca à avaliação de potenciais efeitos provocados pelas intervenções estruturais sobre o Ambiente.

No cumprimento da Directiva 2001/42/CE relativa à Avaliação dos Efeitos de Determinados Planos e Programas no Ambiente, o presente Programa Operacional foi objecto de uma avaliação ambiental estratégica e mereceu avaliação positiva global.

Durante a execução do Programa as acções co-financiadas pelos Fundos Estruturais devem, assim, ser coerentes com os princípios e objectivos do desenvolvimento sustentável e da protecção e melhoria do ambiente referidos no Tratado e reforçados na Estratégia de Lisboa renovada.

As acções co-financiadas pelos Fundos Estruturais devem respeitar igualmente a legislação comunitária em matéria de ambiente. O Estado-Membro dá a garantia formal que não deixará deteriorar os sítios a proteger ao título da Rede Natura 2000 aquando da realização das intervenções co-financiadas pelos Fundos Estruturais.

As autoridades ambientais são associadas à execução do Programa Operacional, contribuindo nomeadamente para a definição:

- *Dos objectivos e metas ambientais e de sustentabilidade para todos os Eixos prioritários de desenvolvimento do Programa;*
- *Da estratégia, do Programa e das medidas específicas no domínio do ambiente.*

As autoridades públicas ambientais participarão ainda na definição das normas e dos procedimentos de execução para os Eixos prioritários, incluindo a colaboração com as autoridades responsáveis na determinação dos critérios de elegibilidade e de selecção de projectos.

Serão responsáveis pela aplicação da política e legislação comunitária e nacional em vigor no domínio do ambiente, sendo igualmente chamadas a emitir o seu parecer sobre os projectos de investimento no âmbito do processo de avaliação de impacte ambiental”

O cumprimento das regras comunitárias e nacionais em matéria de protecção do ambiente encontra-se assegurado, ainda, no disposto no Artigo 19º do ‘Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão’ e na cláusula relativa às obrigações dos Beneficiários que consta dos diversos Regulamentos Específicos aplicáveis ao ON.2.

Com efeito, o ‘Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão’ estabelece para as operações, como condição geral de admissão, o dever de cumprirem as disposições legais, nacionais e comunitárias, em matéria de licenciamentos ou autorizações prévias, aplicáveis ao arranque da operação e, como condição geral de aceitação, o Regulamento refere o dever de verificarem a conformidade com a legislação nacional e comunitária que lhes seja aplicável, incluindo a legislação ambiental.

Paralelamente, é também exigido que as operações disponham de toda a informação requerida no Regulamento Específico e demonstrem um grau de maturidade adequado. Neste contexto, destaca-se ainda que a própria avaliação de mérito das candidaturas submetidas no âmbito dos regulamentos específicos que regulam as intervenções de preservação, reabilitação ambiental e gestão do património natural, inclui como critério de selecção o enquadramento do projecto apresentado nos planos de ordenamento do território e documentos estratégicos de enquadramento ambiental aplicáveis na área de implementação do mesmo.

No ON.2 está definido, para todos os Regulamentos Específicos dos seus Eixos Prioritários, a demonstração do grau adequado de maturidade das operações.

Este requisito prende-se com a necessidade de salvaguardar a celeridade que é imposta à execução das operações pelas regras comunitárias, significando, em termos práticos que os processos de licenciamento ou autorização dos projectos de natureza material se encontram concluídos ou praticamente finalizados.

Daí decorre que a demonstração do cumprimento da legislação sobre Ambiente, e também sobre Ordenamento do Território, já foi devidamente verificada pelas autoridades competentes. Na candidatura exige-se a apresentação dos documentos comprovativos dos licenciamentos ou autorizações exigíveis para a fase em que se encontra a operação.

Ainda no que concerne às questões ambientais e tendo presente as boas práticas difundidas pela Comissão Europeia - DOC COCOF 08/0020/01, em fase de candidatura, a Autoridade de Gestão do ON.2 solicita e certifique que existem as licenças em matéria ambiental necessárias a execução de uma determinada operação.

Em sede de acompanhamento, nas verificações no local a estrutura de gestão dará a devida evidência dessa tarefa nos relatórios efectuados, utilizando para o efeito a ‘Ficha para verificações no local’ anexa ao ‘Manual de procedimentos do ON.2’.

Assim, no âmbito do acompanhamento da execução das operações será verificado se foi dado cumprimento às regras ambientais, designadamente no que se refere à aplicação dos seguintes aspectos:

- Princípio da precaução de risco;
- Actividades eco-eficientes;
- Utilização de tecnologias mais limpas e de prevenção da poluição;
- Actividades de reduzida intensidade energética (dando preferência a fontes de energia renováveis endógenas - hídrica/eólica/solar/biocombustível);
- Sistemas de certificação de qualidade;
- Sistemas de certificação na área da gestão ambiental;
- Existência de indicadores relativos à produção de resíduos, consumo de água, geração de fluentes e consumos energéticos (em termos de aumento/manutenção/redução);
- Aproveitamento de energias renováveis endógenas (hídrica / eólica / solar / biocombustível) e níveis de emissões de gases de efeitos estufa.

5.4. Igualdade de oportunidades e não discriminação

Nos termos do artigo 16º do Regulamento (CE) nº 1083/2006, os Estados membros e a Comissão devem assegurar a promoção da igualdade entre homens e mulheres e da integração da perspectiva do género durante as várias fases de aplicação dos fundos.

A Autoridade de Gestão do ON.2 tendo em vista o cumprimento desta política e de forma a evitar toda e qualquer discriminação em razão do sexo, raça ou origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual, no que respeita ao acesso aos fundos comunitários, através da 'Ficha de verificações no local' que integra o 'Manual de Procedimentos do ON.2' verifica se as operações financiadas:

- Contribuem para a ausência de constrangimentos ou limitações à plena observação desta política comunitário;
- Minimizam as barreiras de informação, técnicas ou económicas de acesso das mulheres e demais indivíduos aos vários instrumentos disponíveis no Programa e,
- Asseguram a não discriminação da participação feminina em domínios relevantes para a competitividade nacional.

Concorre para esta verificação a obrigação que impende sobre o Beneficiário de aquando da apresentação da sua candidatura declarar sob compromisso de honra que assegurar de modo expresso e inequívoco a conformidade das operações abrangidas pela sua candidatura com os procedimentos legais nacionais e comunitários aplicáveis em matéria de igualdade de oportunidades devendo ainda em sede de preenchimento dos dados gerais da candidatura, ao nível dos indicadores de emprego, mencionar o número/duração de relações contratuais a preencher em função do género.

6. CONCLUSÃO

6. CONCLUSÃO

6.1 Condições globais do exercício

O ano de 2008 caracterizou-se por ser o ano de implementação do ON.2, com a constituição do seu quadro de gestão, aprovação dos documentos legais e regulamentares de enquadramento, elaboração dos manuais de gestão e controlo e de procedimentos, plano de comunicação, orientações de gestão e orientações técnicas e a implementação de um sistema de informação que garanta o registo e armazenamento dos registos contabilísticos de cada operação, bem como a recolha de dados necessários para a gestão financeira, o acompanhamento, as verificações, as auditorias e a avaliação, o que envolve a desmaterialização dos procedimentos e a interligação com outros intervenientes.

Uma vez que os Secretários Técnicos foram nomeados em Junho e que a transição do pessoal que constituía a EAT do QCAIII para a Autoridade de Gestão ocorreu em Outubro, durante a maior parte do exercício tiveram que ser constituídas equipas ad hoc, que, garantida a segregação de funções, analisaram a admissibilidade das candidaturas e procederam à sua análise de mérito.

É de realçar, igualmente, que a maioria dos membros dessas equipas asseguraram, cumulativamente, exigentes funções de encerramento do QCAIII cuja responsabilidade passou a ser da Autoridade de Gestão, quer no âmbito do acompanhamento físico das candidaturas, quer do acompanhamento financeiro.

Por outro lado, as condições de contexto, com a alteração substancial das condições socioeconómicas que se vivem no País e no mundo, obrigaram a uma permanente monitorização da Autoridade de Gestão, de forma a apoiar e incentivar o investimento privado no âmbito dos sistemas de incentivos, e do investimento público, nomeadamente municipal. Para isso também contribuiu a possibilidade de se poderem conceder adiantamentos no âmbito do investimento da requalificação da rede escolar e quanto aos sistemas de incentivos, neste caso com a alteração regulamentar iniciada em 2008 e aprovada já em 2009

Cabe também referir que a estrutura deste Programa Operacional é substancialmente diferente da dos anteriores, com a introdução de três factores inovatórios que absorveram a atenção da Autoridade de Gestão, quer internamente através da sua preparação, quer externamente, com a interacção com os intervenientes externos.

Em primeiro lugar, a existência, no Eixo 1, de sistemas de incentivos às micro e pequenas empresas da Região, no âmbito da “Qualificação PME”, “I&D” e “Inovação”. Estes apoios visam o acréscimo de produtividade e de competitividade das empresas da Região, a melhoria do perfil de especialização do tecido produtivo regional e do seu posicionamento na economia internacional, e a promoção da ligação entre as empresas e as entidades do Sistema Científico e Tecnológico, contribuindo para a produção de novos conhecimentos e para a intensificação das actividades de I&DT a nível empresarial.

Em segundo lugar, a política de cidades, na qual se pretende promover um processo inovador de formatação de candidaturas, atendendo ao seu carácter de integração das diferentes operações a realizar numa determinada área de intervenção e de envolvimento de diferentes agentes e instituições, públicos, privados e do sector social, promovendo condições para a melhoria da qualidade do ambiente urbano e das condições socioeconómicas das populações residentes.

Em terceiro lugar, a contratualização com as associações de municípios, através de um contrato de estabelecimento de subvenção global, correspondente a 25% do montante FEDER do ON.2, ou seja, a 677.750.000 Euros. Essa contratualização, que foi assinada com a totalidade das associações de municípios da Região, consubstanciou-se na abertura de um aviso público de Convite para a apresentação de Programas Territoriais de Desenvolvimento, e que contemplava as tipologias de operações a integrar, visando a coerência estratégica das operações objecto de contratualização. Partindo do princípio da subsidiariedade, tem por objectivo fomentar a coesão e o equilíbrio do território, garantindo, numa lógica inter e supra-municipal, uma melhoria sustentada da eficiência e eficácia da qualidade do território.

Exercício Prospectivo

No início de 2009, o sistema de gestão e controlo foi actualizado de forma a esclarecer as observações manifestadas pela Comissão Europeia e a incorporar as actualizações referentes aos sistemas de incentivos e ao sistema de informação. De acordo com a autoridade nacional de controlo, a descrição referente à Autoridade de Gestão do ON.2 está em condições de obter um parecer de conformidade.

Relativamente ao sistema de informação prevê-se que até ao final do terceiro trimestre estejam concluídos os desenvolvimentos estruturantes, nomeadamente os referentes ao detalhe de informação a prestar pelos beneficiários aquando da submissão dos pedidos de pagamento e a novas ligação automáticas ao sistema da autoridade de pagamento designadamente em matéria de

comunicação das autorizações de pagamento e ordens de transferência para os Organismos Intermédios.

Ainda neste ano, concluir-se-á o processo de contratação da estrutura de apoio técnico da Autoridade de Gestão.

O aprofundamento previsível da crise económico-financeira à escala internacional não deixará de ter consequências no que respeita à deterioração das condições do contexto económico, social e territorial onde opera o ON.2. Estamos em presença de uma crise de carácter disruptivo, isto é, que não afecta só a conjuntura mas que acarreta, também, consequências sobre aspectos de natureza estrutural. A Autoridade de Gestão do ON.2, com o apoio do Observatório das Dinâmicas Regionais do Norte, não deixará de monitorizar as alterações dessas condições e, a par e passo, desenvolver todas as diligências necessárias para que não se reflectam nos ritmos de aprovação e execução. Irá assim verificar se a alteração das condições desse contexto, no limite, não colocam em causa alguns dos objectivos previstos inicialmente no ON.2. A este propósito, a avaliação da operacionalização do ON.2, a decorrer durante 2009, não deixará de trazer contributos importantes para esta reflexão.

6.2 Indicadores físicos

Até 31 de Dezembro de 2008 foram abertos 56 concursos, com uma dotação de 946.667.000 Euros, o que corresponde a 35% da dotação do ON.2. Desses concursos, foram decididos 27, com uma dotação FEDER de Euros 374.769.000, correspondente a 14% da dotação do ON.2.

Nesses concursos foram apresentadas 1.789 candidaturas, com um investimento total de 1.675.194 Euros, tendo sido aprovadas 690 candidaturas, com um investimento total de 854.113 Euros, do qual 712.914 Euros de investimento elegível a que correspondem 466.834 Euros de FEDER. Do investimento elegível, 634.391 € foi investimento público e 78.522 € investimento privado. O investimento médio por candidatura foi de um milhão de Euros.

A diferença entre o valor da dotação FEDER dos concursos e do valor aprovado corresponde à decisão de aumentar a dotação tomada pela Autoridade de Gestão, em sede de aprovação das candidaturas, motivada pela relação entre o elevado número de candidaturas com classificação de mérito apresentadas quer pelos beneficiários públicos quer no âmbito de alguns concursos dos sistemas de incentivos, com o facto de a Autoridade de Gestão ter pretendido, em consonância com as políticas do Governo, aumentar o investimento público de forma a combater a crise socioeconómica.

A taxa de admissibilidade das candidaturas foi de 61% do seu custo, correspondendo a taxa de aprovação líquida a 84% do seu custo, o que representa um grande esforço de análise da admissibilidade e avaliação de mérito, que possibilitou uma simbiose entre o cumprimento das metas de gestão do ON.2 e a qualidade do investimento público e privado objecto de financiamento.

Daqui resultou a celebração de 614 contratos de financiamento, no valor total de 434.738 Euros, o que deu origem a uma taxa de contratação de 89% das candidaturas aprovadas e de 93% do fundo FEDER financiado.

Exercício Prospectivo

À data de elaboração deste relatório, o fundo comunitário aprovado superava os 700 milhões de euros, correspondendo a um investimento total superior a 1.200 milhões, e a um milhão de despesa elegível.

A Autoridade de Gestão prevê abrir em 2009 cerca de 30 concursos, com uma dotação financeira FEDER superior a 300 milhões de euros.

Este valor prevê que se encerre o ano de 2009 com uma taxa de comprometimento do ON.2 superior a um terço.

6.3 Indicadores financeiros

Como se referiu, 2008 foi o ano de arranque da execução do ON.2, em que a Autoridade de Gestão esteve absorvida na criação de condições de funcionamento da estrutura de gestão, na abertura de procedimentos de concurso e na implementação e divulgação do Programa Operacional junto dos potenciais beneficiários, quer através da organização de eventos quer através de milhares de atendimentos pessoais, telefónicos ou por e-mails.

Por esse motivo, da comparação dos valores executados com os dados sobre o total de aprovações no Programa a 31 de Dezembro e os valores de Programação para o período 2007-2013, resulta que a taxa de execução financeira não ultrapassa os 1,5%, alcançando, no entanto, a taxa de aprovação, o valor de 17,2%.

Esta taxa de 2008 demonstra que no final deste ano estão a ser ultrapassadas parte das dificuldades identificadas na fase de implementação do Programa. Se atendermos que a taxa esperada de aprovação, baseada numa taxa média anual constante para o período execução do Programa (7 anos), aponta para um valor no final de 2008 de cerca de 28%, pode afirmar-se que, tendo 2007 sido um ano sem aprovações, dá-se neste ano uma considerável recuperação neste domínio.

Exercício Prospectivo

As estimativas para o ano de 2009 apontam para uma recuperação acentuada, agora ao nível da execução financeira, sendo que se prevê que até ao final deste ano, se irá atingir um valor de execução que permitirá o cumprimento da regra n+3 definida para 2010. Efectivamente esta regra pressupõe que em 2010 haja uma execução de 175 milhões de euros FEDER, valor este a Autoridade de Gestão prevê poder antecipar em um ano.

ANEXOS

Anexos

Anexo I - Ficha de Projecto

Anexo II - Processo de Selecção de por Eixo Prioritário

Anexo III - Programação financeira, aprovações e execução por Eixo Prioritário

Anexo IV - Projectos aprovados por Eixo Prioritário

Anexo V - Repartição cumulativa das dotações da contribuição comunitária por Categoria (relatórios de execução anual e final)

Anexo VI - Aprovações e execução por dimensão Tema Prioritário

Anexo VII - Aprovações e execução por NUT III

Anexo VIII - Repartição da contribuição comunitária por dimensão Formas de Financiamento

Anexo XI - Repartição da contribuição comunitária por dimensão Tipo de Território

Anexo X - Repartição da contribuição comunitária por dimensão Actividade Económica

Anexo XI - Resumo Implementação Financeira - Anexo XVIII do Regulamento (CE) n.º 1828/2006

Anexo XII - Resumo Implementação Física - Anexo XVIII do Regulamento (CE) n.º 1828/2006 / Informação relativa à realização física acumulada

Anexo XIII - Realização física dos Indicadores Comuns (CE)

Anexo XIV - Instruções de preenchimento dos Anexos XII e XIII

Anexo XV - Informação relativa a Grandes Projectos (com parecer favorável da AG)



PROGRAMA: Programa Operacional Regional do Norte (ON.2)

OBJECTIVO: Convergência

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO002

DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2007) 5070 de 10 de Outubro de 2007

Anexo I - Ficha de programa

Eixo Prioritário	Área de Intervenção	Regulamentação Específica / Tipologia de operação	Critérios de selecção aprovados em Comissão de Acompanhamento de...	Concurso do ano					
				Cód. Concurso / refª concurso	Abertura	Fecho			
EP I - Competividade, Inovação e Conhecimento	Apoio à criação e consolidação de 'clusters' emergentes e de empresas de base tecnológica em sectores que comprovam o interface com as competências e capacidades regionais em ciência e tecnologia + Requalificação, inovação e reforço das cadeias de valor nos sectores de especialização	Incentivos à Inovação (SI Inovação)	8-Nov-07	2007_03	15-Nov-07	29-Jan-08			
				2007_04	15-Nov-07	30-Jan-08			
				2008_05	10-Mar-08	23-Mai-08			
				2008_06	10-Mar-08	23-Mai-08			
				2008_19	15-Out-08	31-Dez-08			
				2008_20	15-Out-08	31-Dez-08			
				2008_24	2-Dez-08	2-Mar-09			
		Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI I&DT)	8-Nov-07	2007_05	15-Nov-07	1-Fev-08			
				2007_05	15-Nov-07	29-Fev-08			
				2007_06	15-Nov-07	31-Jan-08			
				2008_04	3-Mar-08	30-Abr-08			
				2008_07	17-Mar-08	15-Mai-08			
				2008_08	17-Mar-08	15-Mai-08			
				2008_09	3-Abr-08	15-Jul-08			
				2008_11	2-Mai-08	16-Jun-08			
	Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME (SI Qualificação de PME)	8-Nov-07	2008_13	1-Out-08	12-Dez-08				
			2008_17	30-Set-08	19-Dez-08				
			2008_21	3-Nov-08	16-Jan-09				
			2008_22	3-Nov-08	16-Jan-09				
			2008_23	3-Nov-08	16-Jan-09				
			2007_01	15-Nov-07	28-Jan-08				
			2007_02	15-Nov-07	31-Dez-07				
	Promoção da economia digital e da sociedade do conhecimento	Economia Digital e Sociedade do Conhecimento	7-Abr-08	2008_02	15-Fev-08	16-Abr-08			
				2008_03	15-Fev-08	16-Abr-08			
				2008_12	2-Mai-08	16-Jun-08			
				2008_14	30-Set-08	28-Nov-08			
				2008_15	30-Set-08	28-Nov-08			
				2008_16	30-Set-08	28-Nov-08			
				2008_18	30-Set-08	19-Dez-08			
				Promoção de acções colectivas de desenvolvimento empresarial	Sistema de Apoio a Acções Colectivas - Projectos colectivos MERCA	7-Abr-08	EDSC/2008	25-Set-08	24-Out-08
	SIAC/2008	15-Dez-08	4-Fev-09						
	Promoção e desenvolvimento da rede de parques de ciência e tecnologia e de operações integradas de ordenamento e de acolhimento empresarial	Sistema de Apoio a Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica - Empreendedorismo tecnológico	7-Abr-08				SAPCTIEBT-ET/1/2008	2-Dez-08	2-Mar-09
							SAPCTIEBT-IEFIEBT/1/2008	2-Dez-08	2-Mar-09
SAPCTIEBT-IEFPCT/1/2008							2-Dez-08	2-Mar-09	
Sistema de Apoio a Áreas de Acolhimento Empresarial e Logística							7-Abr-08	SAAAEL/1/2008	10-Out-08
Consolidação dos serviços colectivos regionais de suporte à inovação e promoção do sistema regional de inovação	Sistema de Apoio a Infra-estruturas Científicas e Tecnológicas	7-Abr-08 e 14-Out-08	SAICT/2008				25-Set-08	24-Out-08	
			TDIM/1/2008	4-Nov-08	2-Mar-09				
EP II - Valorização Económica de Recursos Específicos	Valorização económica da excelência turística regional	Valorização Económica de Recursos Específicos	7-Abr-08	TDINF/1/2008	4-Nov-08	20-Abr-09			
				GAEPC/1/2007	21-Dez-07	21-Mar-08			
	Gestão activa da Rede Natura e da	Gestão Activa de Espaços Protegidos e	8-Nov-07						



PROGRAMA: Programa Operacional Regional do Norte (ON.2)

OBJECTIVO: Convergência

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO002

DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2007) 5070 de 10 de Outubro de 2007

Anexo I - Ficha de programa

Eixo Prioritário	Área de Intervenção	Regulamentação Específica / Tipologia de operação	Critérios de selecção aprovados em Comissão de Acompanhamento de...	Concurso do ano		
				Cód. Concurso / refª concurso	Abertura	Fecho
EP III - Valorização e Qualificação Ambiental e Territorial	biodiversidade	Classificados	8-Nov-07	GAEPC/1/2008	5-Dez-08	16-Mar-09
	Qualificação dos serviços colectivos territoriais de proximidade	Património Cultural	8-Nov-07	PC/1/2007	21-Dez-07	28-Mar-08
		Requalificação da Rede Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-escolar	8-Nov-07	RRE/1/2007	21-Dez-07	9-Abr-08
			RRE/1/2008	30-Mai-08	30-Jun-08	
		Saúde	8 de Novembro de 2007	S/1/2007	21-Dez-07	11-Abr-08
			S/1/2008	20-Nov-08	15-Dez-08	
	Valorização e qualificação ambiental	Ações de Valorização do Litoral	8-Nov-07	AVL/1/2007	21-Dez-07	21-Mar-08
EP IV - Qualificação do Sistema Urbano	Promoção da mobilidade urbana	Mobilidade Territorial	7-Abr-08	MT/1/2008	27-Out-08	Até esgotar a dotação do Aviso
	Promoção de operações integradas em zonas prioritárias de regeneração urbana + Promoção de operações para a excelência urbana e de redes para a competitividade e inovação	Política de Cidades - Parcerias para a Regeneração Urbana	8-Jan-07	PRU/1/2007 - Programa de Acção	21-Dez-07	11-Abr-08
				PRU/1/2007 - Acções Isoladas	12-Mai-08	12-Set-08
				PRU/2/2008 - Grandes Centros	20-Jun-08	20-Out-08
Promoção de operações para a excelência urbana e de redes para a competitividade e inovação	Política de Cidades - Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação	8-Nov-07	RUCI/1/2008	10-Mar-08	6-Out-08	
EP V - Governação e Capacitação Institucional	Modernização do Governo electrónico e melhoria da relação das empresas e dos cidadãos com a administração desconcentrada e local	Sistema de Apoio à Modernização Administrativa	8-Nov-07	SAMA/1/2007	21-Dez-07	4-Abr-08
				SAMA/1/2008	Negociação	Negociação
	Promoção da capacitação institucional e do desenvolvimento regional e local	Promoção e Capacitação Institucional	7-Abr-08	EEC - PROVERE	22-Out-08	19-Jan-09
EP VI - Assistência Técnica	Capacitação da Autoridade de Gestão para o eficaz desenvolvimento das suas competências	Assistência Técnica	7-Abr-08	AT/1/2008	7-Abr-08	7-Abr-08



PROGRAMA: Programa Operacional Regional do Norte (ON.2)

OBJECTIVO: Convergência

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO002

DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2007) 5070 de 10 de Outubro de 2007

Anexo II - Processo de selecção por Eixo Prioritário *

Designação de Eixo Prioritário	Dotação de Fundo	Processo de Selecção por Concurso e/ou períodos de candidatura											Candidaturas apresentadas (1)			Candidaturas admitidas		
		Total até 31-12-2008				em aberto a 31-12-2008		Encerrados a 31-12-2008			Tempos médios de decisão		Nº	Custo total previsto (3)	Invest. Médio por candidatura	Nº	Custo total previsto (4)	Invest. Médio por candidatura
		Nº	Fundo		% do PO (1)	Nº	Fundo	Nº	Fundo concurso	dos quais Decididos		Previsto						
			Nº	mil euros						Nº	mil euros		Nº	mil euros	Nº	mil euros	dias	dias
Total	2.711.645	56	946.667	34,91%	15	223.300	41	685.867	27	374.769	73	77	1.798	1.675.194	932	1.125	1.021.493	908
EP I - Competividade, Inovação e Conhecimento	786.645	35	308.350	39,20%	9	88.800	26	219.550	16	86.355	95	90	978	586.767	600	523	182.488	349
EP II - Valorização Económica de Recursos Específicos	280.000	2	37.500	13,39%	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EP III - Valorização e Qualificação Ambiental e Territorial	770.000	9	276.442	35,90%	1	24.000	8	252.442	7	207.442	97	119	594	865.610	1.457	420	674.680	1.606
EP IV - Qualificação do Sistema Urbano	645.000	5	293.000	45,43%	1	100.000	4	193.000	1	60.000	105	109	20	146.513	7.326	11	93.959	8.542
EP V - Governação e Capacitação Institucional	141.872	4	20.750	0,00%	2	10.500	2	10.250	2	10.347	65	68	205	63.804	311	170	57.866	340
EP VI - Assistência Técnica	88.128	1	10.625	12,06%	0	0	1	10.625	1	10.625	1	1	1	12.500	12.500	1	12.500	12.500

Notas:

* Os dados relativos aos projectos dos Sistemas de Incentivos do ON.2 reportam-se a 31/12/2008 e foram recolhidos à data de 14/05/2009.

(1) EP I - candidaturas apresentadas nos concursos decididos até 31/12/2008; EP III e EP IV - Considerados concursos com decisão

(2) EP III e EP IV - Dotação do concursos decididos

(3) EP III e EP IV - Em fase de submissão não dispomos do Investimento Elegível Estimado, deste modo foi considerado o Investimento Total apresentado

(4) EP III e EP IV - Investimento Elegível

(5) EP IV - Os dados referem-se a protocolos de financiamento assinados

Anexo II - Processo de selecção por Eixo Prioritário *

Designação de Eixo Prioritário	Candidaturas aprovadas						Taxa de admissibilidade (admitidas/apresentadas)		Taxa de aprovação bruta (aprovadas/apresentadas)		Taxa de aprovação líquida (aprovadas/admitidas)		Contratos/termos de aceitação assinados (5)		Taxa de contratação (contratos/aprovadas)	
	Nº	Custo total	Custo total elegível	Despesa Pública	Fundo	Invest. Elegível Médio por candidatura	Candidaturas	Custo total	Candidaturas	Custo total	Candidaturas	Custo total	Nº	Fundo	Candidaturas	Fundo
	Nº	mil euros	mil euros	mil euros	mil euros	mil euros	%	%	%	%	%	%	Nº	mil euros	%	%
Total	690	854.113	712.914	634.391	466.833	1.033	63%	61%	38%	51%	61%	84%	614	434.738	89%	93%
EP I - Competividade, Inovação e Conhecimento	315	200.877	160.777	87.246	86.355	510	53%	31%	32%	34%	60%	110%	245	58.871	78%	68%
EP II - Valorização Económica de Recursos Específicos																
EP III - Valorização e Qualificação Ambiental e Territorial	330	547.210	451.952	451.213	310.776	1.370	71%	78%	56%	63%	79%	81%	324	306.165	98%	99%
EP IV - Qualificação do Sistema Urbano	8	74.969	69.615	65.362	48.730	8.702	55%	64%	40%	51%	73%	80%	8	48.730	100%	100%
EP V - Governação e Capacitação Institucional	36	18.556	18.069	18.069	10.347	502	82,9%	90,7%	17,6%	28,3%	21,2%	31,2%	36	10.347	100%	100%
EP VI - Assistência Técnica	1	12.500	12.500	12.500	10.625	12.500	100%	100%	100%	100%	100%	100%	1	10.625	100%	100%

Notas:

* Os dados relativos aos projectos dos Sistemas de Incentivos do ON.2 reportam-se a 31/1

(1) EP I - candidaturas apresentadas nos concursos decididos até 31/12/2008; EP III e EP I

(2) EP III e EP IV - Dotação do concursos decididos

(3) EP III e EP IV - Em fase de submissão não dispomos do Investimento Elegível Estimad

(4) EP III e EP IV - Investimento Elegível

(5) EP IV - Os dados referem-se a protocolos de financiamento assinados



PROGRAMA: Programa Operacional Regional do Norte (ON.2)

OBJECTIVO: Convergência

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO002

DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2007) 5070 de 10 de Outubro de

Anexo III - Programação financeira, aprovações e execução por Eixo Prioritário *

unid: euro

Designação de Eixo Prioritário	Programação Financeira 2007-2013 (PR)			Aprovações (AP)				Execução (EX)			Fundo Comunitário pago ao Beneficiário (PG)	Indicadores financeiros (Fundo) %				
	Investimento/ Custo total elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Investimento/ Custo total	Investimento/ Custo total elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Investimento/ Custo total elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário		Taxa de compromisso (AP/PR)	Taxa de execução (EX/PR)	Taxa de realização (EX/AP)	Taxa de pagamento (PG/AP)	Taxa de reembolso (PG/EX)
Total Programa Operacional	4.254.747.966	3.664.704.600	2.711.645.133	854.112.864	712.913.639	634.391.163	466.832.983	5.819.962	5.819.962	5.142.656	6.358.057	17,2%	0,2%	1,1%	1,4%	123,6%
FEDER (Fundo de Coesão)	4.254.747.966	3.664.704.600	2.711.645.133	854.112.864	712.913.639	634.391.163	466.832.983	5.819.962	5.819.962	5.142.656	6.358.057	17,2%	0,2%	1,1%	1,4%	123,6%
EP I - Competividade, Inovação e Conhecimento	1.448.260.037	1.033.962.156	786.645.133	200.876.800	160.777.429	87.246.058	86.354.883	2.947.992	2.947.992	2.947.992	2.947.992	11,0%	0,4%	3,4%	3,4%	100,0%
EP II - Valorização Económica de Recursos Específicos	414.814.815	381.111.111	280.000.000													
EP III - Valorização e Qualificação Ambiental e Territorial	1.100.000.000	1.052.857.143	770.000.000	547.210.390	451.952.125	451.213.431	310.776.045	1.653.487	1.653.487	1.158.953	1.826.140	40,4%	0,2%	0,4%	0,6%	157,6%
EP IV - Qualificação do Sistema Urbano	992.307.692	905.480.769	645.000.000	74.969.367	69.614.654	65.362.243	48.730.258									
EP V - Governação e Capacitação Institucional	195.684.874	187.612.873	141.871.534	18.556.307	18.069.431	18.069.431	10.346.797					7,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
EP VI - Assistência Técnica	103.680.548	103.680.548	88.128.466	12.500.000	12.500.000	12.500.000	10.625.000	1.218.484	1.218.484	1.035.711	1.583.926	12,1%	1,18%	9,7%	14,91%	152,93%

Notas:



PROGRAMA: Programa Operacional Regional do Norte (ON.2)

OBJECTIVO: Convergência

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO002

DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2007) 5070 de 10 de Outubro de 2007

Anexo IV - Projectos aprovados por Eixo Prioritário *

Unid: euro

Designação do Eixo Prioritário	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Aprovados			
	Código	Designação	Tipo ¹	Estado ²	Localização (NUT I/NUT III) ³	Tipologia ⁴	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Tipologia FSE 6
TOTAL PO									712.913.638	634.391.162	466.832.983	
EP I - Competividade, Inovação e Conhecimento												
	21	REFORÇO DO SISTEMA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E APROX	AE	Aprovado	Minho-Lima	Privado	501349197	METALOVIANA - METALÚRGICA DE VIANA, SA	268.017	93.806	93.806	
	57	INVESTIMENTO NUMA NOVA AREA E PROCESSO FABRIL, INOVAÇÃO AO NIVEL DE	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	503642789	FUTUROCOL COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS, LDA	1.575.872	866.730	866.730	
	65	INTERNACIONALIZAÇÃO DO SECTOR DE OUVRESARIA	AE	Aprovado	Norte	Privado	500850771	ASSOC. DOS INDUSTRIAIS DE OUVRESARIA E RELOJOARIA DO NORTE	399.416	194.754	194.754	
	80	PROMOÇÃO INTERNACIONAL DA CAPITAL DO MÓVEL - 2007/2008	AE	Aprovado	Norte	Privado	501994335	ASSOC. EMPRESARIAL DE PAÇOS DE FERREIRA	1.053.259	480.700	480.700	
	143	QUALITY TOURS, A CONQUISTA DE UM PORTUGAL MODERNO	AE	Aprovado	Ave	Privado	506764320	QUALITY TOURS - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO, SA	90.583	40.762	40.762	
	165	MAXIMIZAÇÃO DA MATERIA-PRIMA NO PRODUTO PRINCIPAL	AE	Aprovado	Ave	Privado	501602259	MADEIRAS DE SANTO OVIDIO - MAGALHÃES & MAGALHÃES, LDA	537.935	295.864	295.864	
	193	IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE INVESTIGAÇÃO E IN	AE	Aprovado	Tâmega	Privado	504170023	LUSOVERNIZ COMÉRCIO E INDUSTRIA DE TINTAS E VERNIZES, LDA	168.846	75.981	75.981	
	195	CERTEN	AE	Aprovado	Cávado	Privado	508422825	ENERNUMERICA - CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA, UNIPESSOAL, LDA	164.652	74.094	74.094	
	217	INOVXYLOCORK - UM NOVO CONCEITO DE ROLHA DE CORTIÇA	AE	Aprovado	Entre Douro e Vouga	Privado	506175960	XYLO ONE - ARTIGOS DE CORTIÇA E MADEIRA, LDA	184.055	82.825	82.825	
	225	PROJECTO SWIMMER	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	503731544	PORTCRIL - SOC. PORTUGUESA DE ACRILICOS, SA	295.260	162.393	162.393	
	239	EXPANSÃO DO PROCESSO DE INTERNACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNO	AE	Aprovado	Ave	Privado	502581565	EASI INTERNACIONAL - COMÉRCIO DE MÁQUINAS TÊXTEIS, LDA	123.942	55.774	55.774	
	252	INVESTIMENTO EM ARAS CHAVE DA EMPRESA	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	501629980	J.MARQUES DOS SANTOS, LDA	292.912	131.810	131.810	
	261	EXPANSÃO DA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO COM INOVAÇÃO A NOVAS APLICAÇÃO	AE	Aprovado	Alto Trás-os-Montes	Privado	502009578	IBERMAROS, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, SA	976.838	537.261	537.261	
	271	criação de uma nova empresa dedicada a serviços pela net.	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	508421055	CURRICULOS DA VIDA COMUNICAÇÃO DIGITAL, LDA	347.530	156.389	156.389	
	285	DIVERSIFICAÇÃO DO RISCO VIA INTERNACIONALIZAÇÃO DA EMPRESA E IMPLEME	AE	Aprovado	Tâmega	Privado	506642445	JOCOSMOVEL - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS UNIPESSOAL, LDA	112.561	50.652	50.652	
	301	REPOSICIONAMENTO INDUSTRIAL DA IMA PRECISION	AE	Aprovado	Ave	Privado	505591324	IMA PRECISION, LDA	446.240	245.432	245.432	
	402	QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA E FOMENTO DO VOLUME DE NEGÓCIOS ATRAVÉS D	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	501456074	ESTOFOS RAMOS PINTO, LDA	319.010	143.555	143.555	
	458	REQUALIFICAÇÃO DA QUINTA DE VALE D'ARADOS A AGRO-TURISMO	AE	Aprovado	Douro	Privado	507008324	CASA DA QUINTA DE VALE D'ARADOS, TURISMO RURAL, LDA	378.340	208.087	208.087	
	500	MELHORIA DA EFICIENCIA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DOS FACTORES DINÁMICOS	AE	Aprovado	Entre Douro e Vouga	Privado	502511907	J.J. FERREIRA DOS SANTOS, LDA	165.385	74.423	74.423	
	503	APOSTA NA MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA EMPRESA E E	AE	Aprovado	Cávado	Privado	502717777	LICONFE - LINHAS INDUSTRIAIS, LDA	139.962	62.983	62.983	
	511	MODERNIZAÇÃO DA EMPRESA E PRODUÇÃO DE PRODUTOS NOVOS DESENVOLVI	AE	Aprovado	Douro	Privado	503458210	METALIMUR - METALURGICA, LDA	426.572	234.615	234.615	
	512	INTERLIMS - PROJECTO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE LIMS PORTUGUES	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	506283682	BIOSTRUMENT - CONSULTADORIA E DESENVOLVIMENTO DE PORJECT	236.667	106.500	106.500	
	533	CERTIFICAÇÃO QUALIDADE ISO 9001:2000- INTERNACIONALIZAÇÃO; REFORÇO D	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	504821288	FONTRAF - EQUIPAMENTOS, LDA	95.964	43.184	43.184	
	648	DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS COM UM NOVO SISTEMA PRODUTIVO	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	501478744	SERSILPORT - SOC. INDUSTRIAL DE PORTAS E FOLHEADOS DE MADEIR	1.641.381	902.760	902.760	
	658	INTERNACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ÁREA COMERCIAL DA EMPRES	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	507455509	BERD - PROJECTO INVESTIGAÇÃO E ENGENHARIA DE PONTES, SA	414.688	186.610	186.610	
	665	QUALITY COPPER	AE	Aprovado	Entre Douro e Vouga	Privado	507707257	METALAZ - INDÚSTRIA DE PRODUTOS METÁLICOS, LDA	1.064.293	478.932	478.932	
	672	QUALIFICAR PARA DIFERENCIAR E INTERNACIONALIZAR	AE	Aprovado	Multi-Regiões	Privado	507505492	FÓLIOWATERS - EXPLORAÇÃO DE ÁGUAS NATURAIS, LDA	954.650	429.593	429.593	
	690	criação de uma unidade de gestão de resíduos ferrosos e não ferrosos	AE	Aprovado	Entre Douro e Vouga	Privado	502365447	PINHOS & MOURO, LDA	126.154	56.769	56.769	
	707	O PROJECTO VISA O FABRICO DE PRODUTOS COM A GARANTIA DE QUALIDADE I	AE	Aprovado	Entre Douro e Vouga	Privado	503638021	JOSÉ AMÉRICO - ROLHAS E CÁPSULAS, LDA	280.346	126.156	126.156	
	712	DIVERSIFICAÇÃO DA OFERTA DE PRODUTOS E INCREMENTO DA PRODUÇÃO PAR	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	504171011	FINIECO - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS, LDA	1.514.526	832.989	832.989	
	721	INTERNACIONALIZAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL HOME	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	507997476	CSIDE - SOLUÇÕES INTELIGENTES, SA	168.090	75.641	75.641	
	736	QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DE PME	AE	Aprovado	Cávado	Privado	506536149	CONFORFLUIDE - TECNOLOGIAS AMBIENTAIS, LDA	173.879	78.246	78.246	
	739	REQUALIFICAÇÃO/MODERNIZAÇÃO DOS FACTORES PRODUTIVOS DA EMPRESA	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	504242687	INDICIOS - EMPRESA DE ESTUDOS DE CAMPO E DE ESTUDOS DE MERC	149.270	67.171	67.171	
	755	MICOPLANT INTERNACIONAL	AE	Aprovado	Multi-Regiões	Privado	507199170	MICOPLANT- MICROLOGIA APLICADA, LDA	254.150	114.368	114.368	
	767	PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO E INTERNACIONALIZAÇÃO NONIUS SOFTWARE	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	507297687	NONIUSCOLT, SOFTWARE E CONSULTORIA PARA TELECOMUNICAÇÃO	169.482	76.267	76.267	
	776	REQUALIFICAÇÃO AA QUINTA DA PEDREIRAS A AGRO-TURISMO, PELA SOCIEDAD	AE	Aprovado	Douro	Privado	507462750	SOC. AGRÍCOLA QUINTA DOS MELROS, LDA	758.959	417.427	417.427	
	791	PROMOÇÃO DA EMPRESA NOS MERCADOS INTERNACIONAIS, CRIAÇÃO DE NOVA	AE	Aprovado	Tâmega	Privado	502104384	LUIS NUNES DA SILVA, LDA	149.100	67.095	67.095	
	806	A CONQUISTA DE NOVOS MERCADOS GEOGRÁFICOS	AE	Aprovado	Cávado	Privado	504003410	DAV - ACESSÓRIOS PARA A INDÚSTRIA DE TORNEIRAS, LDA	105.584	47.513	47.513	
	815	PROJECTO DE CONSTRUÇÃO DO HOTEL DOS ARCOS	AE	Aprovado	Minho-Lima	Privado	508269822	HOTEL DOS ARCOS, LDA	5.387.255	2.962.990	2.962.990	
	819	INTERNACIONALIZAÇÃO DE ACTIVIDADE	AE	Aprovado	Cávado	Privado	501642277	LATINO CONFECÇÕES, LDA	399.520	179.784	179.784	
	828	LANÇAMENTO DE COLEÇÃO PRÓPRIA DE CALÇADO COM RÓTULO ECOLÓGICO	AE	Aprovado	Ave	Privado	507688945	CAMINHAR-COMFORT SHOES, UNIPESSOAL, LDA	73.075	32.884	32.884	
	834	JORIG - UM ACESSÓRIO INDISPENSÁVEL	AE	Aprovado	Ave	Privado	506798216	JORIG - ACESSÓRIOS TÊXTEIS, LDA	155.911	70.160	70.160	
	857	REDEFINIÇÃO DO MIX DE PRODUTOS E DINAMIZAÇÃO DA MARCA PRÓPRIA ATRA	AE	Aprovado	Ave	Privado	504651366	BLUE COOL - COMÉRCIO DE TÊXTEIS, LDA	553.494	249.072	249.072	
	875	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGN COSTUMIZADOS ONLINE	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	504796526	PAULO TAVEIRA, LDA	94.550	42.548	42.548	
	879	QUALIFICAÇÃO PME - TECNINET	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	505085801	TECNINET.COM - PRODUÇÕES DIGITAIS, LDA	245.148	110.316	110.316	
	888	AMI - QUAL PME	AE	Aprovado	Cávado	Privado	502217766	AMI - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, LDA	533.189	239.935	239.935	
	897	PROJECCÃO DE VENDAS DE MÁQUINAS ORIGINAIS DE INVENÇÃO PRÓPRIA	AE	Aprovado	Ave	Privado	503391590	TAJISERVI MÁQUINAS DE COSTURA E BORDADOS, SA	279.987	125.994	125.994	
	914	INTERNACIONALIZAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE UM SISTEMA DE	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	503532100	IMEDIATA ? SISTEMAS MULTIMÉDIA, SA	186.633	83.985	83.985	
	923	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE INDUSTRIAL DE PELLETS	AE	Aprovado	Alto Trás-os-Montes	Privado	508350018	STELLEP PRODUÇÃO DE PELLETS SA	1.921.800	1.056.990	1.056.990	
	937	INOVA - INOVAÇÃO NA VIEIRA ARAUJO COM NOVOS PRODUTOS E NOVOS PROC	AE	Aprovado	Entre Douro e Vouga	Privado	500298840	VIEIRA ARAÚJO, SA	1.483.025	815.664	815.664	
	941	INOVAÇÃO DE PRODUTOS E MUDANÇAS QUALITATIVAS EM PRODUTOS JÁ EXISTI	AE	Aprovado	Minho-Lima	Privado	506843629	PIZARIA CERQUEIRA, LDA	774.395	425.917	425.917	
	968	DIVERSIFICAR PARA COMPETIR	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	503390186	LMA - LEANDRO MANUEL ARAÚJO, LDA	1.404.013	772.207	772.207	
	982	INOVAÇÃO E EXPANSÃO DO PROCESSO PRODUTIVO DA EMPRESA.	AE	Aprovado	Minho-Lima	Privado	505290413	LACOANCORA - LACAGEM E POLIMENTO DE MOVEIS, LDA	437.685	240.727	240.727	
	988	FORMA REDONDA - PEDREIRA ENERGIAMENTE AUTO-SUSTENTÁVEL E AMIGA D	AE	Aprovado	Minho-Lima	Privado	508414130	FORMA REDONDA - BRITAGEM, LDA	2.238.087	1.230.948	1.230.948	
	1004	LANÇAR PARA INOVAR	AE	Aprovado	Minho-Lima	Privado	508447259	VENAFIL - CLEANING AND GARDENS, LDA	589.574	324.266	324.266	
	1158	MODERNIZAÇÃO DA EMPRESA	AE	Aprovado	Alto Trás-os-Montes	Privado	505354888	J.M. GONÇALVES- TANOARIA, LDA	709.885	390.437	390.437	
	1176	PRODUÇÃO DE MICROCÁPSULAS DE PCM ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DE REA	AE	Aprovado	Cávado	Privado	505504952	MICROPOLIS SA	473.529	260.441	260.441	
	1178	DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE ESTRATÉGICA DA EMPRESA	AE	Aprovado	Cávado	Privado	502698802	PRETLANTI - INDUSTRIA DE PRÉ-FABRICAÇÃO, SA	837.182	460.450	460.450	
	1181	PROJECTO IBOARD	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	505281805	SENHOR MELÃO - EDUCAÇÃO E ENTRETENIMENTO, LDA	197.200	108.460	108.460	
	1188	EXPANSÃO DA CAPACIDADE PRODUTIVA E DOS MERCADOS	AE	Aprovado	Ave	Privado	506117910	ÓSCAR & RUI, LDA	696.087	382.848	382.848	



PROGRAMA: Programa Operacional Regional do Norte (ON.2)

OBJECTIVO: Convergência

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO002

DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2007) 5070 de 10 de Outubro de 2007

Anexo IV - Projectos aprovados por Eixo Prioritário *

Unid:euro

Designação do Eixo Prioritário	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Aprovados			
	Código	Designação	Tipo ¹	Estado ²	Localização (NUT I/NUT III) ³	Tipologia ⁴	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Tipologia FSE 6
	1193	criação de empresa com produção de novos bens e serviços na área de	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	508427347	TRATINOX - TRATAMENTO E REVESTIMENTOS DE MATERIAIS, LDA	263.233	144.778	144.778	
	1251	AUMENTO DA CAPACIDADE DA UNIDADE	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	501443827	LATUR - SOC. DE EMPREENDIMTOS TURISTICOS E HOTELEIROS, LDA	2.666.258	1.466.442	1.466.442	
	1272	criação de empresa em sector de actividade transaccionável/intern	AE	Aprovado	Cávado	Privado	508255244	BRB - FABRICO LAVA LOUÇAS INDUSTRIAIS, LDA	2.146.013	1.180.307	1.180.307	
	1289	criação de empresa industrial inovadora no sector de fabricaçã	AE	Aprovado	Ave	Privado	508239877	NEVSTA - PAPER & TECHNOLOGY, LDA	672.981	370.140	370.140	
	1290	SOLUÇÕES APLICACIONAIS À MEDIDA	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	508450187	TOPIC SHARE - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, LDA	165.250	107.413	107.413	
	1300	criação de empreendimento turístico inovador e diferenciado	AE	Aprovado	Ave	Privado	507388968	OPEN VILLAGE SPORT 'S, LDA	4.867.592	2.677.176	2.677.176	
	1320	SOLUÇÕES DE DIGITALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	508454158	FÁCIL DE SEGUIR - DIGITALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS, LD	165.250	107.413	107.413	
	1328	PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO COM LANÇAMENTO DE NOVOS PRODUTOS	AE	Aprovado	Ave	Privado	507525825	NIENOR - INDÚSTRIA DE ACESSÓRIOS PARA ALUMÍNIO, LDA	229.450	149.143	149.143	
	1332	criação de empresa de serviços energéticos baseada em conheçiment	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	508367360	SMARTWATT- EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E MICROGERAÇÃO, SA	165.409	90.975	90.975	
	1355	criação de um núcleo de investigação para a instalação e exploraçã	AE	Aprovado	Douro	Privado	503264113	DOUROGÁS - COMPANHIA PRODUTORA E DISTRIBUIDORA DE GÁS, SA	723.246	325.461	325.461	
	1358	criação de um núcleo de I&DT para desenvolvimento de projectos na	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	506283682	BIOSTRUMENT - CONSULTADORIA E DESENVOLVIMENTO DE PORJECT	395.039	177.768	177.768	
	1359	CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO EM SISTEMAS DE MEDIÇÃO	AE	Aprovado	Ave	Privado	507223586	ROMENINGH HW - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, L	475.710	214.069	214.069	
	1361	PROJECTO SIMBIENTE	AE	Aprovado	Cávado	Privado	506690750	SIMBIENTE ? ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL, LDA	200.336	90.151	90.151	
	1362	NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO IAITI	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	505749025	INSTITUTO AGILUS DE INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO,	288.003	129.601	129.601	
	1365	DIGITAL HOME	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	507997476	CSIDE - SOLUÇÕES INTELIGENTES, SA	356.575	160.459	160.459	
	1369	criação do DPTO I&DT para desenvolvimento de novos equipamentos e	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	508225825	MOG TECHNOLOGIES SA	461.597	207.719	207.719	
	1372	criação de um núcleo de I&DT para desenvolvimento de produtos nas	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	507602560	BIOSCKIN , MOLECULAR AND CELL THERAPIES, SA	882.318	397.043	397.043	
	1376	DESENVOLVIMENTO DA PLATAFORMA SITUATION.COM	AE	Aprovado	Cávado	Privado	507404033	UBISIGN TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, LDA	319.890	143.951	143.951	
	1380	DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA DISTRIBUIDO DE MULTITOOQUE PARA APLIC	AE	Aprovado	Cávado	Privado	505046857	EDIGMACOM - GESTÃO DE PROJECTOS DIGITAIS, SA	563.092	298.888	298.888	
	1383	GAMEBASED ON-SITE ADVANCED LEARNING SYSTEM	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	507834372	DOUBLEMV - INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, LDA	526.307	394.730	394.730	
	1388	NÚCLEO I&DT - IPBRICK - HOME	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	504837958	IPORTALMAIS, SERVIÇOS DE INTERNET E REDES, LDA	257.100	115.695	115.695	
	1398	SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO REMOTA DA QUALIDADE E SEGURANÇA ALIMENTA	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	506283682	BIOSTRUMENT - CONSULTADORIA E DESENVOLVIMENTO DE PORJECT	294.380	136.547	136.547	
	1415	PROJECTO PILOTO DE UM CIMBRE AUTO-LANÇÁVEL DE MÉDIA-GRANDE DIMENS	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	507455509	BERD - PROJECTO INVESTIGAÇÃO E ENGENHARIA DE PONTES, SA	2.065.336	1.652.269	1.652.269	
	1444	PRETENDE-SE CRIAR UMA FERRAMENTA TECNOLÓGICA INOVADORA, SISTEMA D	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	507410785	TRENMO - ENGENHARIA, LDA	163.132	113.337	113.337	
	1452	VITAL JACKET SPORT -TSHIRT INTELIGENTE DE MONITORIZAÇÃO DE SINAIS VIT	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	507910990	BIODEVICES - SISTEMAS DE ENGENHARIA BIOMÉDICA, SA	532.047	336.351	336.351	
	1480	DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA REMOTO DE GESTÃO E FROTAS	AE	Aprovado	Cávado	Privado	502217766	AMI - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, LDA	348.256	159.884	159.884	
	1507	IPBRICK - SISTEMA OPERATIVO PARA DIFERENTES PLATAFORMAS	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	504837958	IPORTALMAIS, SERVIÇOS DE INTERNET E REDES, LDA	479.893	215.952	215.952	
	1514	HIGH POWER FIBER LASER (LASERS DE ALTA POTÊNCIA EM FIBRA ÓPTICA)	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	506718859	MULTIWAYE PHOTONICS - TECNOLOGIAS ÓPTICAS E ELECTRÓNICAS, S	876.102	394.246	394.246	
	1546	SIBAP - SISTEMA INTEGRADO DE BALANCEAMENTO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO	AE	Aprovado	Multi-Regiões	Privado	500165726	LIREL - LIMA & RESENDE, LDA	231.064	169.122	169.122	
	1564	MAP - MICROCHIP ANALIZADOR DE PROTEÍNAS	AE	Aprovado	Multi-Regiões	Privado	505749025	INSTITUTO AGILUS DE INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO,	512.564	440.834	307.999	
	1580	GESTARPLUS - GESTÃO OPERACIONAL E CONTROLO DA QUALIDADE DE SISTEM	AE	Aprovado	Multi-Regiões	Privado	503075736	MDEMÁQUINA - SISTEMAS INDUSTRIAIS, LDA	944.750	564.257	564.257	
	1583	GOLFMINHO - ROBÓ AUTÓNOMO PARA RECOLHA DE BOLAS DE GOLFE	AE	Aprovado	Ave; Grande Porto	Privado	507410823	SAR - SOLUÇÕES DE AUTOMAÇÃO E ROBÓTICA, LDA	423.365	343.747	305.501	
	1589	MICOPROJECT - INOCULOS MICORRIZICOS PARA A SUSTENTABILIDADE AGRO-FL	AE	Aprovado	Multi-Regiões	Privado	507199170	MICOPLANT- MICOLOGIA APLICADA, LDA	599.302	531.733	427.047	
	1605	OPTISOLE - INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO NA PRODUÇÃO DE JUVENIS D	AE	Aprovado	Multi-Regiões	Privado	501428194	A. COELHO E CASTRO, LDA	492.329	407.901	343.752	
	1606	STEP UAV - STRUCTURAL TECHNOLOGY PROGRAM FOR UAVS	AE	Aprovado	Multi-Regiões	Privado	507621522	SPIN.WORKS, LDA	229.072	168.503	168.503	
	1608	AHRS - DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA INERCIAL DE ORIENTAÇÃO - AHRS	AE	Aprovado	Multi-Regiões	Privado	507621522	SPIN.WORKS, LDA	268.608	222.410	188.025	
	1616	EXPANSÃO DA EMPRESA VIA INTERNACIONALIZAÇÃO	AE	Aprovado	Douro	Privado	502064560	QUINTA DA ROSA - VINHOS S.A	164.950	74.228	74.228	
	1622	REFORÇO DAS COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E DA INTERNACIONALIZAÇÃO	AE	Aprovado	Entre Douro e Vouga	Privado	501576967	FCO - COMÉRCIO INTERNACIONAL E CONSULTORIA, LDA	396.665	178.499	178.499	
	1693	INVESTIMENTO NO PROCESSO DE FABRICO E AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMEN	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	501588752	FERNANDO SANTOS - INDÚSTRIA DE ESTOFOS, LDA	690.928	380.010	380.010	
	1951	FREE TO TRAVEL (F2TRAVEL)	AE	Aprovado	Minho-Lima	Privado	508367751	DEFINIR DATAS - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO UNIPessoal, LDA	448.910	202.010	202.010	
	1958	DESENVOLVIMENTO DE INTRANET BASEADA EM TECNOLOGIA .NET	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	505331187	WIRE MAZE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, SA	242.664	121.332	121.332	
	1972	CONCEPÇÃO, ADAPTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO INTERNACIONAL	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	504673734	AMBIDATA - EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA AMBIENTE, LDA	291.920	131.364	131.364	
	1974	INVESTIMENTO NUMA REDE COMERCIAL PARA PRODUTOS ALIMENTARES ECOLO	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	508443954	BIOATLANTICO - COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS B	125.765	56.594	56.594	
	1976	CARM - NOVA OPORTUNIDADES	AE	Aprovado	Douro	Privado	504571133	CARM - CASA AGRÍCOLA ROBOREDO MADEIRA SA	317.975	143.089	143.089	
	1981	MEGAJOULE II: DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS DE NEGOCIO 2008-2010	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	508172470	MEGAJOULE II - CONSULTORIA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS, LDA	58.676	26.404	26.404	
	1982	ORGANIZACAO E GESTAO, INTRODUCAO DE TIC, INOVACAO E ECONOMIA DIGIT	AE	Aprovado	Tâmega; Grande Porto	Privado	508196990	SAIOTES & ETC., FESTAS, LDA	153.009	59.058	59.058	
	1987	PROJECTO PLURI-DISCIPLINAR PARA AUMENTO DA COMPETITIVIDADE DA EMPR	AE	Aprovado	Entre Douro e Vouga	Privado	500246149	AZEVEDOS INDÚSTRIA - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS SA	189.561	85.302	85.302	
	2000	INTERNACIONALIZAÇÃO DA EMPRESA, SUAS MARCAS E SEUS PRODUTOS	AE	Aprovado	Tâmega	Privado	506411516	RICARDO MILTON - PRODUÇÃO & COMÉRCIO DE TÊXTEIS-LAR, LDA	168.650	75.893	75.893	
	2002	AUMENTO DA CAPACIDADE DE RESPOSTA E PRESEÇA ACTIVA NO MERCADO GL	AE	Aprovado	Entre Douro e Vouga	Privado	503178683	LOBRIMA - COMÉRCIO IMP.DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES E MAQUINAS	294.566	132.555	132.555	
	2004	NOVOS PROCESSOS E NOVOS MÉTODOS - O DESAFIO DA EXCELENCIA	AE	Aprovado	Cávado	Privado	507104897	TIEGEINDUSTRIA - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, SA	140.980	68.851	68.851	x
	2005	A GESTÃO DA INFORMAÇÃO BASEADA NAS TIC E A GESTÃO COM OS PARCEIROS	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	503281115	CLINIFAR - PRODUTOS CLÍNICOS E FARMACEUTICOS, SA	191.712	88.948	88.948	x
	2007	A ORGANIZAÇÃO INTERNA PARA REFORÇAR A PRESEÇA COMERCIAL	AE	Aprovado	Ave	Privado	501881549	ALDA INDÚSTRIA DE MALHAS, LDA	128.450	57.803	57.803	
	2008	A INTERNACIONALIZAÇÃO DA EMPRESA APOSTA NOS DOMÍNIOS DO MARKETING	AE	Aprovado	Cávado	Privado	501582991	IRMEPOL - INDUSTRIA DE COMPONENTES PARA CARROÇARIA, LDA	151.858	69.208	69.208	x
	2011	IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSION	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	506977544	KONK CONSULTING - CONSULTORIA INFORMÁTICA, LDA	92.150	41.468	41.468	
	2021	REFORÇO DA CAPACIDADE COMPETITIVA NO ACESSO A MERCADOS EXTERNOS D	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	507873769	FLANCO SUPREMO UNIPessoal, LDA	294.680	132.606	132.606	
	2026	QUALIDADE, ECONOMIA DIGITAL E INTERNACIONALIZAÇÃO	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	507371690	WATERKOTTE IBÉRIA, LDA	302.300	136.035	136.035	
	2036	PROJECTO DE INFORMATIZAÇÃO, MELHORIA DO CONTROLO DE GESTÃO E INTR	AE	Aprovado	Tâmega	Privado	501152237	F.COSTA INDUSTRIA DE MADEIRAS, SA	198.814	89.466	89.466	
	2037	DINAMIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE MERCADOS EXTERNOS, CERTIFICAÇÃO DE C	AE	Aprovado	Tâmega	Privado	502138831	ALEAL - INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO, LDA	563.500	250.000	250.000	
	2042	NABIA - SAILING FOR INTEGRAL LEADERSHIP	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	501161201	MBA - CONSULTORES INTERDISCIPLINARES GESTAO, LDA	128.528	57.837	57.837	
	2044	INTERNACIONALIZAÇÃO DA EMPRESA E DOS SEUS PRODUTOS	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	503731544	PORTCRIL - SOC. PORTUGUESA DE ACRILICOS, SA	135.630	61.034	61.034	
	2046	CPCT4ALL- CRESCIMENTO PELA DIVERSIFICAÇÃO E ROBUSTECIMENTO DA ESTR	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	507982045	CPC IT4ALL, LDA	114.525	51.536	51.536	
	2047	QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA EMPRESA ATRAVES DA APOSTA NC	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	502055278	IMPORTINOX - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE METAIS, LDA	311.086	139.989	139.989	



PROGRAMA: Programa Operacional Regional do Norte (ON.2)

OBJECTIVO: Convergência

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO002

DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2007) 5070 de 10 de Outubro de 2007

Anexo IV - Projectos aprovados por Eixo Prioritário *

Unid: euro

Designação do Eixo Prioritário	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Aprovados			
	Código	Designação	Tipo ¹	Estado ²	Localização (NUT I/NUT III) ³	Tipologia ⁴	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Tipologia FSE 6
	2053	PREPARAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CSW	AE	Aprovado	Ave	Privado	508427975	CSW - COMPETITIVE SERVICES IN THE WORLD, LDA	126.480	56.916	56.916	
	2060	DINAMIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE MERCADOS E INFORMATIZAÇÃO DOS PROC	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	504194127	PRIMÉRICA - REPRESENTAÇÕES, SA	164.600	74.070	74.070	
	2063	INTERNACIONALIZAÇÃO , PROSPECÇÃO DE NOVOS MERCADOS	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	507349601	ARMIS - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LDA	87.230	39.254	39.254	
	2067	DINAMIZAÇÃO DE MERCADOS EXTERNOS, INFORMATIZAÇÃO DE PROCESSO DE E	AE	Aprovado	Tâmega	Privado	507977190	3AL3, LDA	201.892	90.852	90.852	
	2075	INTERNACIONALIZAÇÃO DA MARCA LUSOÍNIOS	AE	Aprovado	Tâmega	Privado	506841251	RONDONSHOES, COMERCIO INTERNACIONAL DE CALÇADO, LIMITADA	258.200	116.190	116.190	
	2078	EFICIÊNCIA, QUALIDADE, MARKETING E INTERNACIONALIZAÇÃO COMO ALAVAN	AE	Aprovado	Tâmega	Privado	504039920	BIFASE - MATERIAL ELÉCTRICO E ELECTRÓNICO, LDA	327.844	147.530	147.530	
	2085	INVESTIMENTO EM ÁREAS CHAVE DA EMPRESA COM RELEVÂNCIA NA INTERNACI	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	506665720	OFTEN COMERCIO DE MOBILIÁRIO URBANO E DE ESCRITÓRIO, LDA	534.914	245.961	245.961	x
	2087	INVESTIMENTO EM ÁREAS CHAVE DA EMPRESA	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	500616485	ONARA INDUSTRIA E COMERCIO TEXTEIS, LDA	953.500	429.198	429.198	x
	2088	FASTFORWARD	AE	Aprovado	Cávado	Privado	505967740	IVV AUTOMAÇÃO, LDA	380.289	171.130	171.130	
	2089	criação de uma industria de ourivesaria e joalheria	AE	Aprovado	Ave	Privado	508386551	R&L. ANTUNES, LDA	283.737	129.116	129.116	x
	2090	INVESTIMENTOS EM ÁREAS CHAVE DA EMPRESA - INOVAÇÃO DE PROCESSOS, IN	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	502297930	UDEX IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES SA	613.455	250.000	250.000	x
	2096	REFORÇO DAS COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E DA INTERNACIONALIZAÇÃO	AE	Aprovado	Entre Douro e Vouga	Privado	502076224	MOCITE - NEGÓCIOS E CONSULTADORIA PARA INDÚSTRIA GRÁFICA, LD	307.022	138.160	138.160	
	2098	INCREMENTO DOS PRINCIPAIS FACTORES DE COMPETITIVIDADE DA EMPRESA, O	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	505262193	JORGE SANTOS & CARMEN, LDA	25.400	11.430	11.430	
	2101	PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS/CERTAMES DA ESPECIALIDADE	AE	Aprovado	Alto Trás-os-Montes	Privado	503119792	TECPAN, TECNOLOGIA E PRODUTOS PARA PASTELARIA E PANIFICAÇÃO	137.801	62.011	62.011	
	2102	INTERFORV - INTERNACIONALIZAÇÃO DA FORVIÃO	AE	Aprovado	Ave	Privado	504412221	FORVIÃO - CONSULTORIA EM FORMAÇÃO INTEGRADA, SA	188.057	85.501	85.501	x
	2109	MODERNIZAÇÃO DA ACTIVIDADE E REFORÇO DA INTERNACIONALIZAÇÃO	AE	Aprovado	Entre Douro e Vouga	Privado	505433869	FERNANDO, LIMA & C.ª, LDA	193.025	86.861	86.861	
	2116	REQUALIFICAÇÃO, ECO-VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO COMERCIAL DA ESTALAG	AE	Aprovado	Alto Trás-os-Montes	Privado	504022610	ESTALAGEM DE MONTALEGRE, TURISMO, NATUREZA E LAZER, LDA	476.000	214.200	214.200	
	2120	NEW VIANAS	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	501745068	VIANAS - MAQUINAS, FERRAMENTAS E MATERIAL DE INCENDIO, LDA	189.295	85.183	85.183	
	2123	criação de moda com integração no mercado digital e global pé de c	AE	Aprovado	Ave	Privado	191362816	PAULA ALEXANDRA RIBEIRO DE SOUSA LEITE OLIVEIRA	38.200	17.190	17.190	
	2137	INVESTIMENTOS EM ÁREAS CHAVE DE COMPETITIVIDADE DA EMPRESA	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	508007879	AGUIRRE MENDES CORTE-REAL LENCASTRE & ASSOCIADOS - CONSUL	205.400	92.430	92.430	x
	2139	PROMOÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA EMPRESA, APOSTA NO MARKETING IN	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	501438491	MARTINS SOARES TURISMO, LDA	90.701	40.815	40.815	
	2155	LITOSBELIX UM PROJECTO DE EXCELENCIA	AE	Aprovado	Entre Douro e Vouga	Privado	508538076	LITOSBELIX, LDA	243.369	109.516	109.516	
	2159	PROINOV - PROJECTO INTEGRADO DE GESTÃO, QUALIDADE, INOVAÇÃO E INTE	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	504785621	SISTRAD E ANGULUSRIDETCOMÉRCIO POR GROSSO DE MATERIAL E A	505.781	227.602	227.602	
	2160	INTERNACIONALIZAÇÃO ESPANHA	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	501410961	CENTRO DE GENÉTICA CLÍNICA E PATOLOGIA PROF. AMÂNDIO S. TAVA	651.532	250.000	250.000	
	2162	CERTIFICAÇÃO ISO 9001:2000: MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL COM BASE NA	AE	Aprovado	Ave	Privado	505225468	ÁGUA SOBRE RODAS - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, LDA	192.418	86.588	86.588	
	2179	GERIR E QUALIFICAR PARA MELHORAR E INTERNACIONALIZAR	AE	Aprovado	Entre Douro e Vouga	Privado	504496956	JPM - AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, LDA	136.955	61.630	61.630	
	2185	CERTIFICAÇÃO INTEGRADA GESTÃO DA QUALIDADE, SEGURANÇA ALIMENTAR E	AE	Aprovado	Multi-Regiões	Privado	501695060	SOC. QUINTA DO PORTAL, SA	610.471	250.000	250.000	
	2191	PROMOÇÃO INTERNACIONAL DA O. A. T. E DOS SEUS PRODUTOS HOME FASHIO	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	504537121	O.A.T. - OCIDENTAL ARTE EM TAPETES, S.A	236.251	106.313	106.313	
	2192	QUALIFICAR PARA INTERNACIONALIZAR	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	503152900	SANCO - PRODUTOS ELECTRÓNICOS, LDA	223.627	100.632	100.632	
	2199	INTERNACIONALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	506718859	MULTI WAVE PHOTONICS - TECNOLOGIAS ÓPTICAS E ELECTRÓNICAS, S	498.448	224.301	224.301	
	2201	PROSPECÇÃO DE MERCADOS E CONTACTO COM CLIENTES EXTERNOS: IMPL	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	503377732	COGEDIR - GESTÃO DE PROJECTOS SA	103.669	46.651	46.651	
	2205	4 - TEAMS ADVERTISING & MERCHANDISING, LDA.	AE	Aprovado	Ave	Privado	507682300	4 TEAMS - ADVERTISING & MERCHANDISING, LDA	148.950	67.028	67.028	
	2206	REFORÇO COMPETITIVIDADE COM APOSTA COMBINADA EM TIC/ORG. GESTÃO, J	AE	Aprovado	Multi-Regiões	Privado	504080466	J. ALVES - OFICINAS AUTO, LDA	59.131	26.609	26.609	
	2207	CONSOLIDAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS MERCADOS EXTERNOS	AE	Aprovado	Douro	Privado	504745247	LAVRADORES DE FEITORIA - VINHOS DE QUINTA, SA	138.421	62.290	62.290	
	2209	ENTRADA NA ECONOMIA DIGITAL, INTERNACIONALIZAÇÃO E REFORÇO DAS COM	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	507081129	RUIIUR - CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, LDA	208.794	93.957	93.957	
	2211	BEE MODERNO	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	506355080	BEE CONSULTING, LDA	54.750	25.002	25.002	x
	2215	DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE INOVAÇÃO, INCREMENTO DAS CAPACI	AE	Aprovado	Ave	Privado	505495414	ARMÊNIO SALGADO COSTA - COMÉRCIO DE PODUTOS DE HIGIENE, LD	188.937	95.323	95.323	x
	2217	INTERNACIONALIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE UM SISTEMA DE	AE	Aprovado	Alto Trás-os-Montes	Privado	507378261	FACTORY PLAY	234.016	105.307	105.307	
	2219	INCIDE - INOVAÇÃO, CERTIFICAÇÃO, INTERNACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIME	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	505207222	AMR INTERNACIONAL, LDA	123.238	58.485	58.485	x
	2220	MODERNIZAÇÃO DAS TIC AO NÍVEL DA RGANIZAÇÃO E GESTÃO: IMPLEMENTAÇ	AE	Aprovado	Cávado	Privado	505246961	COPEFIPART - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELECTROM	212.555	95.650	95.650	
	2223	INTERNACIONALIZAÇÃO, SISTEMA DE GESTÃO, ECONOMIA DIGITAL E INOVAÇ	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	500224749	PULVERIZADORES ROCHA, LDA	235.587	106.014	106.014	
	2228	A DIGITALIZAÇÃO DO NEGÓCIO - UM PASSO PARA A GLOBALIZAÇÃO.	AE	Aprovado	Cávado	Privado	503298131	EXPOENTE - SERVIÇOS DE ECONOMIA E GESTÃO, SA	153.870	75.694	75.694	x
	2229	criação e desenvolvimento de marcas próprias (MYST E LE FREACK) E M	AE	Aprovado	Entre Douro e Vouga	Privado	507452542	MYSTIC SEA - UNIPESSOAL, LDA	263.755	118.690	118.690	
	2232	COMPETIR À ESCALA INTERNACIONA	AE	Aprovado	Cávado	Privado	507835476	UNIVERSAL TECH - TECHNOLOGY & MULTIMÉDIA, LDA	276.900	124.605	124.605	
	2237	PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO E OPTIMIZAÇÃO DE COMPETITIVIDADE	AE	Aprovado	Ave	Privado	507953789	GEOMETRIAS OCULTAS - ENGENHARIAS, LDA	78.186	35.184	35.184	
	2246	MARCA, QUALIDADE, TIC E INOVAÇÃO	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	504667831	EXACTUSENSU - CONSULTORES ASSOCIADOS, LDA	94.112	42.350	42.350	
	2253	SI QUALIFICAÇÃO PME	AE	Aprovado	Tâmega	Privado	501914765	M-MONTEIRO, SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, LDA	83.308	37.488	37.488	
	2258	CSIN COM LDA - SI QUALIFICAÇÃO DE PME	AE	Aprovado	Cávado	Privado	508380898	CSIN - COM, LDA	512.735	230.731	230.731	x
	2259	REFORÇO DO POSICIONAMENTO DA PROMOCOMPO NOS MERCADOS INTERNACI	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	501179569	PROMOCOMPO - COMPONENTES INDUSTRIAIS, LDA	218.339	98.253	98.253	
	2274	DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES LABORATORIAIS NO ÂMBITO DAS TECNOL	AE	Aprovado	Douro	Privado	504947400	GEODOURO-CONSULTORIA E TOPOGRAFIA, LDA	110.981	49.941	49.941	x
	2277	PROSPECÇÃO DE MERCADOS EXTERNOS: IMPLEMENTAÇÃO E CERTIFICAÇÃO SIS	AE	Aprovado	Cávado	Privado	504893973	A VESPASIANO MACEDO & ASSOCIADOS - SOC. DE ADVOGADOS, RL	30.331	13.649	13.649	
	2281	INTERNACIONALIZAÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO E CERTIFICAÇÃO SISTEMA GESTÃO Q	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	503182710	A.N.O. - SISTEMAS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS, LDA	370.459	166.707	166.707	
	2282	WIREMAZE - SI QUALIFICAÇÃO E INTERNALIZAÇÃO DE PME	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	505331187	WIRE MAZE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, SA	260.261	117.117	117.117	x
	2283	INTERNACIONALIZAÇÃO ESTRUTURADA E CONTINUADA	AE	Aprovado	Tâmega	Privado	508141362	MOVELAU - INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO, LDA	160.578	72.260	72.260	
	2286	SO 9001:2000: REGISTO DE MARCA: USO INTENSIVO DE TIC NA GESTÃO E ORGA	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	508404240	BEAUTY WOMAN, LDA	72.325	32.546	32.546	
	2288	PROSPECÇÃO DE MERCADOS E PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS INTERNACIONAIS	AE	Aprovado	Tâmega	Privado	507505794	QUESTSOURCE, LDA	431.694	194.262	194.262	
	2296	PORTAL ENC DE E-COMMERCE DE SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS DE ENERGIA	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	506154785	ENC - CONSULTADORIA E SERVIÇOS DE ENERGIA, LDA	204.720	92.124	92.124	
	2298	QUALIFICAÇÃO PME - IPORTAL MAIS	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	504837958	IPORTALMAIS, SERVIÇOS DE INTERNET E REDES, LDA	1.007.329	456.217	456.217	x
	2303	QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA BRAGAONTA	AE	Aprovado	Cávado	Privado	504452819	BRAGAONTA - GESTÃO E FORMAÇÃO EMPRESARIAL, LDA	77.602	34.921	34.921	x
	2307	NOVOS PRODUTOS, CERTIFICAÇÃO DA QUALIDADE, REFORÇO DA ESTRATÉGIA E	AE	Aprovado	Tâmega	Privado	504235290	VENTILAÇÕES MOURA, LDA	240.039	108.018	108.018	
	2309	MELHORIA DA COMPETITIVIDADE DA EMPRESA	AE	Aprovado	Ave	Privado	505843471	PEÚGAS ANDRADE & CARVALHO, LDA	47.962	21.583	21.583	
	2310	TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ECONOMIA DIGITAL E QUALI	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	507114949	CGJF - CONSULTORIA DE GESTÃO E CONTABILIDADE, LDA	120.258	62.887	62.887	x



PROGRAMA: Programa Operacional Regional do Norte (ON.2)

OBJECTIVO: Convergência

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO002

DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2007) 5070 de 10 de Outubro de 2007

Anexo IV - Projectos aprovados por Eixo Prioritário *

Unid: euro

Designação do Eixo Prioritário	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Aprovados			
	Código	Designação	Tipo ¹	Estado ²	Localização (NUT I/NUT III) ³	Tipologia ⁴	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Tipologia FSE 6
	2312	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE, INOVAÇÃO DO PROC	AE	Aprovado	Cávado	Privado	507231198	APC - INSTRUMENTOS MUSICAIS, LDA	207.550	93.397	93.397	
	2316	TADINENSE- A IMPRIMIR O FUTURO DE UMA NOVA ECONOMIA	AE	Aprovado	Cávado	Privado	503524204	TIPOGRAFIA TADINENSE, LDA	271.064	138.632	138.632	x
	2318	PRESENÇA MODERNA E ADAPTADA AO MERCADO	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	501440593	TENCO - TORREFAÇÃO E EMPACOTAMENTO CAFÉS, LDA	123.800	55.710	55.710	
	2321	QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO	AE	Aprovado	Tâmega	Privado	503566926	ARMANDO & FILHOS, LDA	212.720	95.724	95.724	
	2322	QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA EMPRESA	AE	Aprovado	Ave	Privado	504514946	MOLDAMIRCO - METALOMECÂNICA DE MOLDES E FERRAMENTAS, LDA	43.061	19.378	19.378	
	2324	ALTERAÇÃO DO POSICIONAMENTO ESTRATEGICO DA EMPRESA.	AE	Aprovado	Alto Trás-os-Montes	Privado	506724352	JOSÉ MARIA MARTINS, CUTELARIA TRADICIONAL DE PALAÇOULO, LDA	44.287	19.929	19.929	
	2327	INTERNACIONALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO NOUTROS FACTORES DINÁMICOS DE C	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	502413603	PH INFORMÁTICA E MICROSISTEMAS, SA	591.020	250.000	250.000	x
	2328	ALARGAMENTO DE ÁREAS DE NEGÓCIO E PREPARAÇÃO PARA INTERNACIONALIZ	AE	Aprovado	Alto Trás-os-Montes	Privado	503699780	CLIMABANHO, LDA	67.108	30.198	30.198	
	2334	IMPLEMENTAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE EM E	AE	Aprovado	Cávado	Privado	500986193	ASSOC. COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BARCELOS	134.028	63.496	63.496	
	2335	CONQUISTAR NOVOS MERCADOS PARA POTENCIAR EXPORTAÇÕES	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	502305835	JOSÉ MANUEL LEITE CASTRO, LDA	69.187	31.134	31.134	
	2344	DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO SUSTENTADA	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	504627236	PORTOCOURO	408.924	184.016	184.016	
	2349	INTERNACIONALIZAÇÃO: CERTIFICAÇÃO DA QUALIDADE, MODERNIZAÇÃO TECN	AE	Aprovado	Tâmega	Privado	504242920	NORBERTO COSTA, LDA	525.686	233.181	233.181	
	2351	IMPLEMENTAÇÃO DE UM NOVO SISTEMA INTEGRADO DE ORGANIZAÇÃO E GEST	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	505327716	SINTIGRAF II - TINTAS GRÁFICAS SA	61.492	32.918	32.918	x
	2357	QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA SGPE	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	503124192	S.G.P.E - SOC. DE GESTÃO E PRODUÇÃO DE ENGENHARIA, LDA	74.278	34.703	34.703	x
	2358	CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO PARA O MERCADO GLOBAL	AE	Aprovado	Cávado	Privado	505926601	QUALITIVIDADE CONSULTORIA, LDA	162.770	73.247	73.247	
	2360	JUNCOR: O ENGENHO DO COMERCIO	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	500575193	JUNCOR - ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS, LDA	142.595	64.168	64.168	
	2377	INTERNACIONALIZAÇÃO	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	504229451	MARQUES & GOMES, LDA	501.892	225.851	225.851	
	2386	MELHORIA DA COMPETITIVIDADE DA EMPRESA	AE	Aprovado	Tâmega	Privado	508443407	RPSAVEL - FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS, C	56.629	25.483	25.483	
	2388	ORGANIZAR, DESENVOLVER E INOVAR METODOLOGIAS PARA CRESCER SUSTENT	AE	Aprovado	Ave	Privado	501275827	JOSÉ ANTUNES & Cª, LDA	75.921	34.164	34.164	
	2398	CORES D' ELEIÇÃO NO SÉCULO XXI	AE	Aprovado	Cávado	Privado	507743024	CORES D' ELEIÇÃO, LDA	115.250	51.863	51.863	
	2400	MELHORIA DA COMPETITIVIDADE DA EMPRESA E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	AE	Aprovado	Tâmega	Privado	508431093	ZONALC.COM, LDA	118.619	53.378	53.378	
	2401	FARMÁCIA LAMAR- A INOVAÇÃO AO SERVIÇO DA SAÚDE	AE	Aprovado	Entre Douro e Vouga	Privado	500431000	ALBERTO RESENDE MARTINS, LDA	227.617	123.341	123.341	x
	2404	PROJECTO DE IMPLEMENTAÇÃO DE PLATAFORMA ELECTRONICA DE APOIO A AC	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	504970020	CLEANSTATION - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E CONSULTORIA, LDA	94.475	46.609	46.609	x
	2409	REFORÇO DA INTERNACIONALIZAÇÃO E MAIOR PRESENÇA NO MERCADO DIGITA	AE	Aprovado	Cávado	Privado	505099047	DOMINAL, LDA	335.410	150.935	150.935	
	2417	ESINOW - START ON E-BUSINESS PROCESS	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	506682552	ESINOW - CONSULTADORIA EM PROJECTOS INFOTECNOLÓGICOS, LDA	104.875	47.194	47.194	
	2419	MIGUEL OLIVEIRA - FÓRMULAS PARA O SUCESSO	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	500193347	MIGUEL OLIVEIRA SUCESSORES, S.A	415.794	187.107	187.107	
	2422	INTERNACIONALIZAÇÃO E EXPANSÃO DA MARCA RUGA	AE	Aprovado	Ave	Privado	502404361	TOPSVILLE MALHAS & CONFECÇÕES, LDA	784.595	353.068	353.068	
	2425	4BEST - WWW FRANCHISING SITES	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	505500523	4BEST - GESTÃO DE CONTEÚDOS NA INTERNET, LDA	64.866	29.190	29.190	
	2431	PROSPECÇÃO E PRESENÇA EM MERCADOS INTERNACIONAIS E REFORÇO DAS CA	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	503622788	SISTEMAS DO FUTURO - MULTIMÉDIA, GESTÃO E ARTE, LDA	93.423	42.040	42.040	
	2432	INOVAÇÃO DE MERCADO, PRODUTO E AFERIÇÃO LABORATORIAL ATRAVES DA A	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	506912957	EWEN, SOLUÇÕES GLOBAIS EM ENERGIA E AMBIENTE, LDA	37.396	16.828	16.828	
	2438	ELEVUSNET - RECRUTAMENTO E SELECÇÃO	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	505362937	ELEVUS - PEOPLE & BUSINESS RESULTS, LDA	102.974	46.338	46.338	x
	2449	MODERNIZAR E ADOPTAR NOVOS PROCEDIMENTOS PARA CRESCER SUSTENTAD	AE	Aprovado	Ave	Privado	507735200	DOUBLE BUSINESS II, LDA	55.554	24.999	24.999	
	2474	APOIO AO PROCESSO DE CRIAÇÃO DE UMA INDUSTRIA DE MOBILIARIO	AE	Aprovado	Tâmega	Privado	508457262	KAMIKASA - MOBILIÁRIO, UNIPESSOAL, LDA	328.563	180.710	180.710	
	2488	INDICADORES GEOREFERENCIADOS DE ANÁLISE DE RISCO DE CREDITO HIPOTEC	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	507830369	IMOESTÁTICA - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE IMOBILIÁRIO, LDA	422.121	268.546	268.546	
	2507	PLATAFORMA COLABORATIVA PARA RECEPÇÃO, GESTÃO E DESPACHO DE PEDID	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	508452520	PROCESS.NET - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LDA	430.409	215.205	215.205	
	2521	PORTAL DE INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MÉTODOS ANALÍTICOS	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	504867199	CASTRO, PINTO & COSTA, LDA	134.328	83.537	83.537	
	2538	NATURE FRIENDLY AIRSHIP PROJECT	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	502241560	NORTÁVIA, TRANSPORTES AÉREOS S. A.	611.261	453.545	453.545	
	2566	CRIAÇÃO DE NÚCLEO I&DT NO GRUPO VIDA ECONÓMICA	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	507258487	VIDA ECONÓMICA EDITORIAL, SA	687.234	343.617	343.617	
	2585	EUROTUX VIRTUAL APPLIANCES	AE	Aprovado	Cávado	Privado	504827715	EUROTUX INFORMÁTICA SA	214.933	165.361	165.361	
	2588	CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	507427270	VISIONE - INFORMÁTICA DE GESTÃO, LDA	859.153	429.577	429.577	
	2593	NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE NOVAS BIO-TECNOLOGIAS DE PRODUÇÃO IN	AE	Aprovado	Ave	Privado	505760932	BIOTEMPO ? CONSULTORIA EM BIOTECNOLOGIA, LDA	331.524	165.762	165.762	
	2601	SISMODULAR-PROJECT INNOVATION	AE	Aprovado	Cávado	Privado	506681262	SISMODULAR-ENGENHARIA, LDA	341.253	170.627	170.627	
	2607	CRIAÇÃO DE UM NÚCLEO DE I&DT PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJECTOS NA	AE	Aprovado	Cávado	Privado	506672476	PLAYVEST - PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPA INTERIOR, S.A	756.772	378.386	378.386	
	2620	NÚCLEO I&DT - XLP	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	507549635	XLPARTNER TECHNOLOGIES SA	269.242	134.621	134.621	
	2625	PAINEL FOTOVOLTAICO AVANÇADO DE FILME FINO DE SILÍCIO	AE	Aprovado	Cávado	Privado	507977416	ECOLASTRO - UNIPESSOAL, LDA	769.627	474.036	474.036	
	2650	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA EMPRESA PAULO & CARLA, LDA.	AE	Aprovado	Minho-Lima	Privado	505206587	PAULO & CARLA, LDA	176.507	97.079	97.079	
	2673	PROJECTO DE MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO	AE	Aprovado	Tâmega	Privado	502550635	MILTEICA - INDÚSTRIAS ALIMENTARES, LDA	427.543	235.149	235.149	
	2676	CRIAÇÃO DE UMA UNIDADE INDUSTRIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE VIDRO DUPL	AE	Aprovado	Minho-Lima	Privado	508158362	VIDROLETHES - INDÚSTRIA TRANSFORMADORA DE VIDRO, LDA	909.061	499.984	499.984	
	2685	EMPREENDEDORISMO NA SPECIAL NUMBER	AE	Aprovado	Entre Douro e Vouga	Privado	508501660	SPECIAL NUMBER, LDA	245.176	159.364	159.364	
	2707	INOVAÇÃO DE PROCESSOS PRODUTIVOS, COM VISTA À MODERNIZAÇÃO, EXPAN	AE	Aprovado	Alto Trás-os-Montes	Privado	505610132	FLAVIPEDRA - MÁRMORES E GRANITOS, LDA	362.852	199.569	199.569	
	2708	PIPADOURO	AE	Aprovado	Douro	Privado	508122228	ROQUETTE & CORREIA, LDA	360.964	198.530	198.530	
	2724	NOVA UNIDADE INDUSTRIAL DE CORTE E SERRAGEM DE BLOCOS DE GRANITO E	AE	Aprovado	Alto Trás-os-Montes	Privado	508367557	GRANITMAR - GRANITOS E MÁRMORES DO NORTE, LDA	8.413.589	4.627.474	4.627.474	
	2728	INVESTIMENTO EM ÁREAS CHAVE DA EMPRESA	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	501194487	PLASTROFA - PLÁSTICOS DA TROFA, LDA	871.900	480.068	480.068	x
	2753	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E ENTRADA NO MERCADO EMERGENTE DOS BIO	AE	Aprovado	Ave	Privado	502500190	FERNANDES INDÚSTRIAS INOXIDÁVEIS, LDA	466.815	256.748	256.748	
	2756	VERTICALIZAÇÃO DA ACTIVIDADE E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E AMBIENTAL AO L	AE	Aprovado	Entre Douro e Vouga	Privado	502741422	FLORIANO DUARTE & FILHOS, LDA	839.594	461.777	461.777	
	2760	PROJECTO UNDER SIEGE	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	507600045	SEED STUDIOS, LDA	566.029	311.316	311.316	
	2761	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS NA ÁREA INDUSTRIAL DE	AE	Aprovado	Cávado	Privado	508307341	ENANCER, ELECTRONICA SA	544.392	299.416	299.416	
	2788	DINAMIZAÇÃO TRANSGRANITOS	AE	Aprovado	Alto Trás-os-Montes	Privado	502214244	TRANSGRANITOS- MÁRMORES E GRANITOS DO ALTO TÂMEGA, LDA	1.479.300	813.615	813.615	
	2794	PROJECTO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO DA INOVAÇÃO E DA SUSTENT	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	502472243	TRATERME - TRATAMENTOS TÉRMICOS, LDA	329.937	181.465	181.465	
	2816	INOVAÇÃO/SISTEMATIZAÇÃO/INTERNACIONALIZAÇÃO	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	508427274	NEARSTART, LDA	684.524	444.941	444.941	
	2877	INVESTIMENTO EM ÁREAS CHAVE DA EMPRESA	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	504352750	LATORNE INDUSTRIA METALURGICA, LDA	579.290	321.110	321.110	x
	2880	DELFI DOURO HOTEL	AE	Aprovado	Douro	Privado	502531266	USMENDES - CONSTRUÇÕES & ENGENHEIROS, LDA	2.606.191	1.433.405	1.433.405	



PROGRAMA: Programa Operacional Regional do Norte (ON.2)

OBJECTIVO: Convergência

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO002

DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2007) 5070 de 10 de Outubro de 2007

Anexo IV - Projectos aprovados por Eixo Prioritário *

Unid: euro

Designação do Eixo Prioritário	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Aprovados			
	Código	Designação	Tipo ¹	Estado ²	Localização (NUT I/NUT III) ³	Tipologia ⁴	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Tipologia FSE 6
	2896	INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL E INOVAÇÃO DA TECNOLOGIA E DO PROCESSO	AE	Aprovado	Cávado	Privado	134339533	JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA, JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA	333.155	186.790	186.790	x
	2919	PROJECTO INOVAÇÃO GUILHERME GOMES DOS SANTOS & CA., LDA	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	500131961	GUILHERME GOMES DOS SANTOS & CA., LDA	335.246	187.318	187.318	x
	2940	IMPOR A NOSSA SOLUÇÃO INOVADORA	AE	Aprovado	Multi-Regiões	Privado	507505492	FÓLIOWATERS - EXPLORAÇÃO DE ÁGUAS NATURAIS, LDA	712.844	392.064	392.064	
	2946	PORTUGUESE GLOBAL ENGINEERS	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	507379659	E Q S SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUALIDADE E SEGURANÇA, LDA	464.623	255.543	255.543	
	2948	PROJECTO DE INOVAÇÃO EM PRODUTOS E PROCESSOS	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	501542531	PAULO MENDES, SA	1.422.956	782.626	782.626	
	2950	RECLASSIFICAÇÃO DO DOURO PARK HOTEL	AE	Aprovado	Tâmega	Privado	508553580	ROTA DA CEGONHA, UNIPESSOAL, LDA	380.393	209.216	209.216	
	2965	EVOLUÇÃO DO TECIDO PARA REVESTIMENTO DE COLCHÕES PARA O MUNDO DA	AE	Aprovado	Entre Douro e Vouga	Privado	504638696	MATTRESS TICKING DUVALLI - FÁBRICA DE TECIDOS, SA	1.232.310	679.946	679.946	x
	2974	FABRICAÇÃO E POLIMENTO DE TUBO DE AÇO INOX E POLIMENTO DE CHAPA DE	AE	Aprovado	Entre Douro e Vouga	Privado	508581630	LEIRINOX II - TUBOS INOX, LDA	988.959	543.337	543.337	x
	2989	PRODUÇÃO DE NOVOS BENS OU SERVIÇOS, UMA VEZ QUE A EMPRESA VAI MONT	AE	Aprovado	Tâmega	Privado	507428080	LIGAPARTES - COMPONENTES DE MOBILIÁRIO, LDA	1.052.010	578.606	578.606	
	3008	HOTEL DAS TERMAS DE S. VICENTE	AE	Aprovado	Tâmega	Privado	503327352	HOTEL DO MONTE - ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA	5.295.118	2.912.315	2.912.315	
	3014	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS TECNOLÓGICOS INDUSTRIAIS INOVADORES PARA	AE	Aprovado	Ave	Privado	500600201	ELECTRO INSTALADORA DE BAIRRO, LDA	1.165.597	651.773	651.773	x
	3018	criação e desenvolvimento da gama de móveis lacados	AE	Aprovado	Tâmega	Privado	501356894	LUIS DOS SANTOS PEREIRA, LDA	537.237	295.481	295.481	
	3021	ABOUTPROFIT	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	508598290	ABOUTPROFIT - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, LDA	167.750	92.263	92.263	
	3023	TAYLOR MADE IN PORTUGAL	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	507790960	BYME - INFORMATION TECHNOLOGY, LDA	144.200	93.730	93.730	
	3025	criação e desenvolvimento de um novo conceito de recuperadores de	AE	Aprovado	Minho-Lima	Privado	508036461	RECUPERADORES PACHINHA, LDA	1.512.617	831.939	831.939	
	3041	criação de centro de abate de veículos em fim de vida, com recurso a	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	508307910	LUSORE, LDA	304.539	167.496	167.496	
	3056	EARTHLIFE - PRODUÇÃO DE MÓDULOS FOTOVOLTAICOS DE FILMES FINOS DE CI	AE	Aprovado	Entre Douro e Vouga	Privado	507761782	EARTHLIFE-NOVAS TECNOLOGIAS PARA AS ENERGIAS RENOVÁVEIS	22.135.000	12.174.250	12.174.250	
	3061	PROJECTO DE INVESTIMENTO PARA FABRICO DE MÓVEIS LACADOS	AE	Aprovado	Tâmega	Privado	502378620	MÓVEIS COSTA PEREIRA, LDA	365.173	200.845	200.845	
	3068	HOTEL ANTAS - 3 ESTRELAS	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	502025107	OUTEIRAL - SOC. DE CONSTRUÇÕES E EXPLORAÇÕES HOTELEIRAS, L	666.526	366.589	366.589	
	3121	PALCO3.0 - SISTEMA WEB INTELIGENTE DE APOIO À GESTÃO DE UMA REDE SOC	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	507566297	PALCO PRINCIPAL, LDA	675.597	517.565	490.380	
	3164	TÉCNICAS INOVADORAS DE DIAGNÓSTICO BIOMOLECULAR EM CLÍNICA VETERIN	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	502380543	BIOPORTUGAL QUIMICO-FARMACEUTICA, LDA	32.500	24.375	24.375	
	3166	SISTEMA DE VISÃO ARTIFICIAL PARA ROBOT DE PINTURA	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	501671749	FLUPOL - APLICAÇÕES TÉCNICAS DE POLÍMEROS FLUORADOS, LDA	25.000	18.750	18.750	
	3169	IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE - ISO 9001:2000	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	506529932	CARLOS ALBERTO & FILHOS, LDA	18.200	13.650	13.650	
	3172	REMOÇÃO DE VESTÍGIOS DE FÁRMACOS EM ÁGUAS RESIDUAIS (REMOFAR)	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	508082480	COQ PLUS - ENGENHARIA, AMBIENTE E ENERGIA, LDA	33.000	24.750	24.750	
	3173	REFORÇO DE BÂSCULA PARA MERCADO AFRICANO PARA CONDIÇÕES LIMITE DE	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	500191972	METALURGICA ARVORNSE SOC. DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, LDA	33.000	24.750	24.750	
	3176	PROJECTO DE DESMATERIALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS INTERNAS DE INOVAÇÃO	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	505064740	DIGITAL PARTNERS - CONSULTORIA PARA OS NEGÓCIOS E PARA A GE	27.000	20.250	20.250	
	3177	MARCAÇÃO CE	AE	Aprovado	Tâmega	Privado	502913274	MARSAL- ESTRUTURAS METÁLICAS E ALUMÍNIO, LDA	10.000	7.500	7.500	
	3179	CERTIFICAÇÃO PELA QUALIDADE	AE	Aprovado	Minho-Lima	Privado	501715398	IRMÃOS FERREIRA, LDA	15.000	11.250	11.250	
	3183	CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE	AE	Aprovado	Cávado	Privado	508469694	OLIVERWOODS, LDA	25.000	18.750	18.750	
	3185	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE SEGUNDO A NORMA N	AE	Aprovado	Tâmega	Privado	501759441	MEILEX, LDA	10.500	7.875	7.875	
	3186	AFICOR-MELHORIAS DA PRODUTIVIDADE	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	502012757	AFICOR-AFIAMENTOS E REPARAÇÕES DE FERRAMENTAS DE CORTE, S	30.000	22.500	22.500	
	3193	GESTÃO DO CICLO DE VIDA DE PRODUTO NA LIREL	AE	Aprovado	Entre Douro e Vouga	Privado	500165726	LIREL - LIMA & RESENDE, LDA	32.500	24.375	24.375	
	3197	PLANO DE RACIONALIZAÇÃO ENERGETICO	AE	Aprovado	Tâmega	Privado	503492787	ATLANTA - COMPONENTES PARA CALÇADO, LDA	6.500	4.875	4.875	
	3198	ADESIVO DE BASE AQUOSA PARA SECTOR DO CALÇADO	AE	Aprovado	Entre Douro e Vouga	Privado	501512624	LORCOL - INDÚSTRIA DE COLAS E PRODUTOS QUÍMICOS, LDA	18.225	13.669	13.669	
	3219	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	502907363	MANUEL MOREIRA DIAS, LDA	16.000	12.000	12.000	
	3221	DEFINIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO DE MARKETING	AE	Aprovado	Tâmega	Privado	504048813	CINDICALFE IND DE CALÇADO, LDA	10.000	7.500	7.500	
	3222	RIO CAIMA - MELHORIAS DA PRODUTIVIDADE	AE	Aprovado	Entre Douro e Vouga	Privado	500138800	EMBALAGENS METÁLICAS RIO CAIMA, SA	30.000	22.500	22.500	
	3227	DESENVOLVIMENTO E ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIA DE DESINFECÇÃO DE ROLH	AE	Aprovado	Entre Douro e Vouga	Privado	502458798	ABEL PINHO, LDA	10.000	7.500	7.500	
	3229	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	501594698	JOSÉ FERNANDES CARDOSO SA	11.500	8.625	8.625	
	3244	DESENVOLVIMENTO E ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIA DE DESINFECÇÃO DE ROLH	AE	Aprovado	Entre Douro e Vouga	Privado	501916369	MOISÉS LIMA CORTIÇAS, LDA	25.000	18.750	18.750	
	3255	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO - HACCP	AE	Aprovado	Entre Douro e Vouga	Privado	502458798	ABEL PINHO, LDA	15.000	11.250	11.250	
	3270	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA REFORÇO CLARO DAS COM	AE	Aprovado	Ave	Privado	505931672	MRS - ASSESSORIA DE GESTÃO, LDA	31.765	23.824	23.824	
	3273	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UM S	AE	Aprovado	Tâmega	Privado	505721953	DIAS & MOTA - ALARMES, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, LDA	14.250	10.688	10.688	
	3278	REFORÇO DAS COMPETÊNCIAS ORGANIZACIONAIS, COM BASE NAS TECNOLOGIA	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	507031890	INSIA, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LDA	32.000	24.000	24.000	
	3280	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TENDO EM VISTA A IMPLEMENTAÇÃO	AE	Aprovado	Ave	Privado	501297650	JOSÉ NEVES & CIA, LDA	21.560	16.170	16.170	
	3281	REFORÇO DAS COMPETÊNCIAS ORGANIZACIONAIS, PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇ	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	507411072	VISIONWARE, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, SA	32.500	24.375	24.375	
	3289	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA REFORÇO CLARO DAS COM	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	507104170	QUALIFIED INTEGRATION - SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	32.700	24.525	24.525	
	3290	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TENDO EM VISTA O DESENVOLV	AE	Aprovado	Ave	Privado	507747860	STRAIGHT AWAY, LDA	32.941	24.706	24.706	
	3296	IMPLEMENTAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	AE	Aprovado	Ave	Privado	503187879	FERNANDO QUEIRÓZ, LDA	11.000	8.250	8.250	
	3299	PRÉ DESENVOLVIMENTO DE UM PROCESSO DE PINTURA DE BRITA DECORATIVA	AE	Aprovado	Tâmega	Privado	507779606	BRITAFIEL - AGREGADOS E ORNAMENTAIS, SA	32.000	24.000	24.000	
	3301	PRÉ DESENVOLVIMENTO DE PERSIANAS ORIENTÁVEIS COM GERAÇÃO FOTOVOL	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	506529932	CARLOS ALBERTO & FILHOS, LDA	32.000	24.000	24.000	
	3302	IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	AE	Aprovado	Cávado	Privado	500853940	RODRIGUES & NASCIMENTO, LDA	10.000	7.500	7.500	
	3312	IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE (NORMA NP EN ISO	AE	Aprovado	Minho-Lima	Privado	507501888	ABREU E PEDRA, HIGIENE E BEM ESTAR, LDA	11.000	8.250	8.250	
	3333	DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DAS CLARABOIAS EM ACRILICO MOULDELUX	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	501458514	MOLDACRIL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS, LDA	25.000	18.750	18.750	
	3339	NOVAS METODOLOGIAS DE DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E FABRICO DE PE	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	501358757	FREITAS & DORES, LTDA	33.000	24.750	24.750	
	3343	E-CONSULTING	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	506128059	EXERTUS - CONSULTORIA EM ORGANIZAÇÃO E ESTRATÉGIA EMPRESAR	25.000	18.750	18.750	
	3351	DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE CAIXAS DE TRANSPORTE DE INSTRUMENTO	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	503612600	ARTUR SALGADO SA	37.200	25.000	25.000	
	3352	DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE PROTÓTIPOS EM SLS	AE	Aprovado	Entre Douro e Vouga	Privado	506155226	CODEPLAS - ENGENHARIA DE PEÇAS PLÁSTICAS, LDA	33.500	25.000	25.000	
	3366	CONFORMEIAS	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	503161985	FXT - FABRICO E ACABAMENTO DE MEIAS, LDA	33.000	24.750	24.750	
	3373	SISTEMA DE VISÃO PARA INSPEÇÃO MICROSCÓPICA AUTOMÁTICA EM ESTRUTU	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	506807312	FIBERSENSING - SISTEMAS AVANÇADOS DE MONITORIZAÇÃO, SA	35.000	25.000	25.000	
	3422	RECOOP - REDES COOPERATIVAS SEM FIOS	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	507297687	NONIUSOFT, SOFTWARE E CONSULTORIA PARA TELECOMUNICAÇÃO	457.304	308.256	308.256	
	3424	AGILPLAN - SISTEMA PARA AGILIZAÇÃO DO PLANEAMENTO EM REDE PARA A FI	AE	Aprovado	Multi-Regiões	Privado	502795069	OFICINA DE SOLUÇÕES INFORMÁTICA, LDA	319.194	229.963	229.963	



PROGRAMA: Programa Operacional Regional do Norte (ON.2)

OBJECTIVO: Convergência

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO002

DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2007) 5070 de 10 de Outubro de 2007

Anexo IV - Projectos aprovados por Eixo Prioritário *

Unid: euro

Designação do Eixo Prioritário	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Aprovados			
	Código	Designação	Tipo ¹	Estado ²	Localização (NUT I/NUT III) ³	Tipologia ⁴	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Tipologia FSE 6
	3465	MEMIMETRIA - MEDIÇÃO DE ESPESURA DE MATERIAIS POR INTERFEROMETRIA	AE	Aprovado	Multi-Regiões	Privado	505355760	ENERMETER - SISTEMAS DE MEDIÇÃO, LDA	238.110	161.839	154.938	
	3470	STRESS-LESS SHOE - PROJECTO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ORTÓTESES PL	AE	Aprovado	Multi-Regiões	Privado	507809432	KBRINKA - UNIPESSOAL, LDA	353.933	281.554	253.518	
	3474	QUITORAL - DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FORMULAÇÕES DE QUITOSANOS CO	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	506283682	BIOSTRUMENT - CONSULTADORA E DESENVOLVIMENTO DE PORJECT	676.223	588.583	507.783	
	3478	VERA.PLUS - VERAPLUS - OPTIMIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ALOE VERA COM UTI	AE	Aprovado	Multi-Regiões	Privado	507811666	VERA PLUS - GESTÃO INVESTIMENTOS, S A	233.062	175.068	175.068	
	3483	BIOCOMBUS - PRODUÇÃO DE BIOMASSA A PARTIR DOS SUBPRODUTOS DO AZEIT	AE	Aprovado	Multi-Regiões	Privado	501145281	COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS OLIVICULTORES DE MURÇA, CRL	1.168.574	1.161.904	878.081	
	3493	XTREME - XTREME - LAUV VERSÃO XTREME	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	508459761	OCEANSCAN - MARINE SYSTEMS & TECHNOLOGY, LDA	258.855	232.135	192.958	
	3515	TESTE FH8 - DESENVOLVIMENTO DE UM TESTE COMERCIAL POR INTRADERMORE	AE	Aprovado	Grande Porto	Privado	507065590	BIOGNOSIS - COMÉRCIO DE PRODUTOS BIO PARA DIAGNÓSTICO, LDA	335.457	287.799	236.847	
TOTAIS EP I - Competividade, Inovação e Conhecimento									160.777.429	87.246.058	86.354.883	
EP II - Valorização Económica de Recursos Específicos												
EP III - Valorização e Qualificação Ambiental e Territorial												
	NORTE-03-0131-FEDER-000006	Plano de sensibilização ambiental	Público	Aprovado	Ave	Administração Pública	504296434	Município da Trofa	124.958	124.958	93.718	
	NORTE-03-0131-FEDER-000012	Rede de Praias Fluviais dos Rios Cávado Homem e Neiva	Público	Aprovado	Cávado	Administração Pública	502861657	Associação de Municípios do Vale do Cávado	102.815	102.815	77.111	
	NORTE-03-0131-FEDER-000016	Elaboração dos Planos de Gestão das Bacias Hidrográficas do Norte	Público	Aprovado	Não Regionalizável	Administração Pública	600074404	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte	7.098.164	7.098.164	5.323.623	
	NORTE-03-0131-FEDER-000018	Qualidade do Ar e Emissões Atmosféricas - Caracterização da RN e Estratégias	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	600074404	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte	219.040	219.040	164.280	
	NORTE-03-0131-FEDER-000019	Modernização e Reapetrechamento da RMOA da Região Norte - 1ª Fase	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	600074404	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte	190.000	190.000	142.500	
	NORTE-03-0131-FEDER-000022	Delimitação dos perímetros de protecção das captações de água	Público	Aprovado	Ave	Administração Pública	505330334	Município de Cabeceiras de Basto	63.593	63.593	47.695	
	NORTE-03-0131-FEDER-000024	Roadshow de Sensibilização Ambiental	Público	Aprovado	Alto Trás-os-Montes	Administração Pública	505542331	Resíduos do Nordeste, Empresa Intermunicipal	342.191	342.191	256.643	
	NORTE-03-0131-FEDER-000038	Ambiente+ em Serralves	Público	Aprovado	Grande Porto	Privado	502266643	Fundação de Serralves	410.427	410.427	307.821	
	NORTE-03-0131-FEDER-000050	Felgueiras	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	501091823	Município de Felgueiras	50.515	50.515	37.886	
	NORTE-03-0131-FEDER-000061	Elaboração do Plano de Ordenamento da Albufeira do Alto Rabagão	Público	Aprovado	Alto Trás-os-Montes	Administração Pública	503237965	Instituto da Água, I.P.	88.702	88.702	66.527	
	NORTE-03-0131-FEDER-000062	Elaboração do Plano de Ordenamento da Albufeira do Eral	Público	Aprovado	Cávado	Administração Pública	503237965	Instituto da Água, I.P.	83.127	83.127	62.345	
	NORTE-03-0131-FEDER-000064	Campanha de Informação, Sensibilização relativa à qualidade do ar - Maia	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	505387131	Município da Maia	50.087	50.087	37.565	
	NORTE-03-0131-FEDER-000071	Jovens, Ambiente e Cidadania na Região do Porto	Público	Aprovado	Grande Porto	Privado	507334132	Interv. Mais	144.201	144.201	108.151	
	NORTE-03-0132-FEDER-000001	Conclusão da Intervenção - Valorização da Marginal Sul de Espinho	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	501158740	Município de Espinho	1.000.000	1.000.000	750.000	
	NORTE-03-0132-FEDER-000002	Construção de 4 Módulos de Apoio à Pesca Artesanal	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	501158740	Município de Espinho	250.000	250.000	187.500	
	NORTE-03-0132-FEDER-000003	Plano de Pormenor da Faixa a Poente da Marginal de Aver-O-Mar	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	506741400	Município da Póvoa de Varzim	150.000	150.000	112.500	
	NORTE-03-0132-FEDER-000004	Plano de Urbanização de Aguçadoura	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	506741400	Município da Póvoa de Varzim	150.000	150.000	112.500	
	NORTE-03-0132-FEDER-000005	Elaboração do Plano de Pormenor da Orla Litoral Sul (Silvalde/Paramos)	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	501158740	Município de Espinho	170.000	170.000	127.500	
	NORTE-03-0132-FEDER-000007	Demolição das Construções de 2 Quarteirões	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	501158740	Município de Espinho	75.000	75.000	56.250	
	NORTE-03-0132-FEDER-000008	Elaboração do Plano de Pormenor do Aglomerado da Praia de Paramos	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	501158740	Município de Espinho	170.000	170.000	127.500	
	NORTE-03-0132-FEDER-000010	Construção de Plataforma de Implantação de Apolos de Pesca Artesanal	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	501158740	Município de Espinho	750.000	750.000	562.500	
	NORTE-03-0132-FEDER-000011	Estudo de Erosão e Risco do Litoral de Gaia	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	504888773	Parque Biológico de Gaia, Empresa Municipal	237.464	237.464	178.098	
	NORTE-03-0132-FEDER-000012	Ordenamento e Valorização da Zona Costeira do Concelho de Caminha	Público	Aprovado	Minho-Lima	Administração Pública	500843139	Município de Caminha	2.572.393	2.572.393	1.929.295	
	NORTE-03-0132-FEDER-000013	Consolidação do Cordão Dunar de Vila Nova de Gaia	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	504888773	Parque Biológico de Gaia, Empresa Municipal	1.481.946	1.481.946	1.111.460	
	NORTE-03-0132-FEDER-000015	Recuperação, Protecção e Valorização da Praia de Mindelo	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	505804786	Município de Vila do Conde	1.005.451	1.005.451	754.088	
	NORTE-03-0132-FEDER-000016	Requalificação da Marginal Atlântica - LITORAL DE SALGUEIROS	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	505335018	Município de Vila Nova de Gaia	5.163.893	5.163.893	3.872.920	
	NORTE-03-0132-FEDER-000017	Requalificação do Litoral da Madalena	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	505335018	Município de Vila Nova de Gaia	1.973.046	1.973.046	1.479.785	
	NORTE-03-0132-FEDER-000018	Desassoreamento do Quebramar da Aguda e Recarga da Praia da Granja	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	503237965	Instituto da Água, I.P.	292.215	292.215	219.161	
	NORTE-03-0132-FEDER-000019	Valorização da Praia Suave Mar	Público	Aprovado	Cávado	Administração Pública	506617599	Município de Esposende	188.563	188.563	141.422	
	NORTE-03-0132-FEDER-000022	Valorização da Orla Costeira do Concelho de Matosinhos	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	501305912	Município de Matosinhos	10.623.126	10.623.126	7.967.344	
	NORTE-03-0230-FEDER-000007	Promoção e Sustentabilidade das Paisagens - PSP - Vale do Minho	Público	Aprovado	Minho-Lima	Administração Pública	506842347	Comunidade Intermunicipal do Vale do Minho	1.482.106	1.482.106	1.111.580	
	NORTE-03-0230-FEDER-000015	Parque Ibérico Natureza, Turismo e Aventura de Vimioso-Estudios e Proj.	Público	Aprovado	Alto Trás-os-Montes	Administração Pública	506627888	Município de Vimioso	1.503.500	1.503.500	1.127.625	
	NORTE-03-0230-FEDER-000021	Recuperação e Promoção de Espaços e Espécies Protegidas	Público	Aprovado	Minho-Lima	Administração Pública	506632938	Município de Paredes de Coura	592.427	592.427	444.320	
	NORTE-03-0230-FEDER-000023	PG Sítio Montemuro	Público	Aprovado	Tâmega e Douro	Administração Pública	503821632	Associação de Municípios do Douro Sul	65.000	65.000	48.750	
	NORTE-03-0230-FEDER-000025	Valorização e qualificação da estrutura ecológica do concelho de Melgaço	Público	Aprovado	Minho-Lima	Administração Pública	505592940	Município de Melgaço	439.256	439.256	329.442	
	NORTE-03-0230-FEDER-000026	Valorização do espaço natural da Serra Amarela (T. Bouro e P. Barca)	Público	Aprovado	Cávado	Administração Pública	506907619	Município de Terras de Bouro	1.137.977	1.137.977	853.483	
	NORTE-03-0230-FEDER-000030	Centros de apoio à visitação dos Parques da Região Norte - Porta Peq. M. Dou	Público	Aprovado	Alto Trás-os-Montes	Administração Pública	501171592	ICNB	456.960	456.960	342.720	
	NORTE-03-0230-FEDER-000031	Valorização das infra-estruturas de turismo de natureza na Reg. Norte	Público	Aprovado	Norte	Administração Pública	501171592	ICNB	1.999.750	1.999.750	1.499.813	
	NORTE-03-0230-FEDER-000032	Gestão e monitorização da biodiversidade do Norte de Portugal	Público	Aprovado	Norte	Administração Pública	501171592	ICNB	217.500	217.500	163.125	
	NORTE-03-0230-FEDER-000033	Gestão e Dinamização de Visitação no PNPG	Público	Aprovado	Minho-Lima	Privado	503361380	ADERE-Peneda Geres	640.069	640.069	480.052	
	NORTE-03-0230-FEDER-000034	Dinamização do "Centro de Animação da Montanha" / "Porta do Mezio"	Público	Aprovado	Minho-Lima	Administração Pública	505211696	Município Arcos Valdevez, ARDAL e ICNB	1.533.225	1.533.225	1.149.919	
	NORTE-03-0230-FEDER-000035	Percorra milhões de anos geológicos nos 1287ha do Sítio de Morais	Público	Aprovado	Alto Trás-os-Montes	Administração Pública	506697339	Município de Macedo de Cavaleiros	953.128	953.128	714.846	
	NORTE-03-0230-FEDER-000036	Agro-silvopastorícia na viabilidade dos espaços classificados	Público	Aprovado	Minho-Lima	Administração Pública	506811913	Município de Ponte de Lima	214.202	214.202	160.652	
	NORTE-03-0344-FEDER-000001	Centro Educativo de Refoios	Público	Aprovado	Minho-Lima	Administração Pública	506811913	Município de Ponte de Lima	1.728.249	1.728.249	1.209.774	
	NORTE-03-0344-FEDER-000002	Escola Básica Integrada de Freixo	Público	Aprovado	Minho-Lima	Administração Pública	506811913	Município de Ponte de Lima	1.532.703	1.532.703	1.072.892	
	NORTE-03-0344-FEDER-000003	Centro Educativo do Trowela	Público	Aprovado	Minho-Lima	Administração Pública	506811913	Município de Ponte de Lima	1.728.249	1.728.249	1.209.774	
	NORTE-03-0344-FEDER-000006	Edifício para concentração do Ensino Básico e Jardim de Infância	Público	Aprovado	Douro	Administração Pública	506651541	Município de Penedono	1.184.909	1.184.909	829.436	
	NORTE-03-0344-FEDER-000007	Centro Educativo da Facha	Público	Aprovado	Minho-Lima	Administração Pública	506811913	Município de Ponte de Lima	1.728.249	1.728.249	1.209.774	
	NORTE-03-0344-FEDER-000008	Centro Escolar de Carvalhosa	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	502173297	Município de Paços de Ferreira	1.906.777	1.906.777	1.334.744	
	NORTE-03-0344-FEDER-000009	Centro Escolar de Ferreira	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	502173297	Município de Paços de Ferreira	1.687.178	1.687.178	1.181.024	
	NORTE-03-0344-FEDER-000010	Centro Escolar do Torno	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	505279460	Município de Lousada	2.083.980	2.083.980	1.458.786	



PROGRAMA: Programa Operacional Regional do Norte (ON.2)

OBJECTIVO: Convergência

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO002

DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2007) 5070 de 10 de Outubro de 2007

Anexo IV - Projectos aprovados por Eixo Prioritário *

Unid:euro

Designação do Eixo Prioritário	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Aprovados			
	Código	Designação	Tipo ¹	Estado ²	Localização (NUT I/II/III)	Tipologia ⁴	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Tipologia FSE 6
	NORTE-03-0344-FEDER-000011	Construção do Jardim de Infância da EB1 do Corvo - Arcozelo	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	505335018	Município de Vila Nova de Gaia	143.870	143.870	100.709	
	NORTE-03-0344-FEDER-000012	Construção do Jardim de Infância da EB1 de Alquebre-Serzedo.	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	505335018	Município de Vila Nova de Gaia	271.303	271.303	189.912	
	NORTE-03-0344-FEDER-000013	Centro Escolar EB1/JI de Montalegre	Público	Aprovado	Alto Trás-os-Montes	Administração Pública	506149811	Município de Montalegre	2.028.334	2.028.334	1.419.834	
	NORTE-03-0344-FEDER-000014	Centro Escolar de Sanfins de Ferreira	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	502173297	Município de Paços de Ferreira	1.842.403	1.842.403	1.289.682	
	NORTE-03-0344-FEDER-000015	Centro Escolar de Frazão	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	502173297	Município de Paços de Ferreira	1.783.240	1.783.240	1.248.268	
	NORTE-03-0344-FEDER-000016	Remodelação e Ampliação da Escola EB1 da Asprela	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	505335018	Município de Vila Nova de Gaia	289.682	289.682	202.777	
	NORTE-03-0344-FEDER-000017	Construção do Centro Escolar de Mujães	Público	Aprovado	Minho-Lima	Administração Pública	506037258	Município de Viana do Castelo	871.323	871.323	609.926	
	NORTE-03-0344-FEDER-000018	EB1 de Santa Marta de Penaguão	Público	Aprovado	Douro	Administração Pública	506829138	Município de Santa Marta de Penaguão	791.219	791.219	553.854	
	NORTE-03-0344-FEDER-000019	Escola Básica do 1º Ciclo de Santiago - Custóias	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	501305912	Município de Matosinhos	527.741	527.741	369.418	
	NORTE-03-0344-FEDER-000020	Centro escolar de Santa Cruz/Trindade	Público	Aprovado	Alto Trás-os-Montes	Administração Pública	501205551	Município de Chaves	3.465.568	3.465.568	2.425.898	
	NORTE-03-0344-FEDER-000021	Remodelação da Escola Primária n.º 2 de Aver-o-Mar	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	506741400	Município de Vazem	451.355	451.355	315.949	
	NORTE-03-0344-FEDER-000022	Escola Básica do 1º Ciclo com Jardim de Infância de Cabanelas	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	501305912	Município de Matosinhos	231.600	231.600	162.120	
	NORTE-03-0344-FEDER-000023	Centro Escolar EB1/JI de Entre Ambos os Rios	Público	Aprovado	Minho-Lima	Administração Pública	505676770	Município de Ponte da Barca	1.541.933	1.541.933	1.079.353	
	NORTE-03-0344-FEDER-000024	Escola do 1.º CEB e Jardim de Infância de MogaDOU	Público	Aprovado	Alto Trás-os-Montes	Administração Pública	506851168	Município de Mogadouro	2.516.240	2.516.240	1.761.368	
	NORTE-03-0344-FEDER-000025	Centro Escolar de Valença	Público	Aprovado	Minho-Lima	Administração Pública	506728897	Município de Valença	1.911.322	1.911.322	1.337.926	
	NORTE-03-0344-FEDER-000026	Escola Básica do 1º Ciclo Padre Manuel Castro	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	501305912	Município de Matosinhos	1.084.296	1.084.296	759.007	
	NORTE-03-0344-FEDER-000028	Centro Escolar de Vila Nova de Foz Côa (JI/1CEB)	Público	Aprovado	Douro	Administração Pública	506829197	Município de Vila Nova de Foz Côa	1.979.415	1.979.415	1.385.591	
	NORTE-03-0344-FEDER-000029	Centro Escolar de Tarouca	Público	Aprovado	Douro	Administração Pública	506753905	Município de Tarouca	2.159.798	2.159.798	1.511.859	
	NORTE-03-0344-FEDER-000031	Escola Básica do 1º Ciclo do Corpo Santo	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	501305912	Município de Matosinhos	132.352	132.352	92.647	
	NORTE-03-0344-FEDER-000032	Centro Escolar de Freixo de Numão (JI/1CEB)	Público	Aprovado	Douro	Administração Pública	506829197	Município de Vila Nova de Foz Côa	984.379	984.379	689.065	
	NORTE-03-0344-FEDER-000033	Centro Escolar de Resende	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	506349381	Município de Resende	1.666.167	1.666.167	1.166.317	
	NORTE-03-0344-FEDER-000034	Escola Básica do 1º Ciclo de Quatro Caminhos	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	501305912	Município de Matosinhos	520.590	520.590	364.413	
	NORTE-03-0344-FEDER-000035	Centro Escolar de Penamaior	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	502173297	Município de Paços de Ferreira	1.454.882	1.454.882	1.018.417	
	NORTE-03-0344-FEDER-000036	Construção de Centro Escolar da Maia	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	505387131	Município da Maia	1.814.271	1.814.271	1.269.989	
	NORTE-03-0344-FEDER-000037	Centro Escolar da Vila	Público	Aprovado	Minho-Lima	Administração Pública	505592940	Município de Melgaço	1.802.083	1.802.083	1.261.458	
	NORTE-03-0344-FEDER-000038	Centro Escolar do Burgo	Público	Aprovado	Entre Douro e Vouga	Administração Pública	506808122	Município de Arouca	1.796.986	1.796.986	1.257.891	
	NORTE-03-0344-FEDER-000040	Polo Escolar de Fermêdo	Público	Aprovado	Entre Douro e Vouga	Administração Pública	506808122	Município de Arouca	1.357.717	1.357.717	950.402	
	NORTE-03-0344-FEDER-000041	Centro Escolar de Figueiró	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	502173297	Município de Paços de Ferreira	1.628.984	1.628.984	1.140.289	
	NORTE-03-0344-FEDER-000042	Ampliação e beneficiação da EB1/JI de Crestins	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	505387131	Município da Maia	105.000	105.000	73.500	
	NORTE-03-0344-FEDER-000044	Ampliação e Requalificação da EB1/JI de Finzes	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	504296434	Município da Trofa	831.600	831.600	582.120	
	NORTE-03-0344-FEDER-000045	Ampliação e beneficiação da EB1/JI de Monte das Cruzes	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	505387131	Município da Maia	271.100	271.100	189.770	
	NORTE-03-0344-FEDER-000046	Construção e apetrechamento do Centro Escolar EB1/JI de Mouriz	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	506656128	Município de Paredes	2.237.264	2.237.264	1.566.085	
	NORTE-03-0344-FEDER-000055	Ampliação e beneficiação da EB1/JI Pedras Rubras	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	505387131	Município da Maia	125.000	125.000	87.500	
	NORTE-03-0344-FEDER-000056	Ampliação e beneficiação da EB1/JI Parada	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	505387131	Município da Maia	250.000	250.000	175.000	
	NORTE-03-0344-FEDER-000057	Ampliação e beneficiação da EB1/JI Paço	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	505387131	Município da Maia	300.000	300.000	210.000	
	NORTE-03-0344-FEDER-000058	Ampliação e beneficiação da EB1/JI Currais	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	505387131	Município da Maia	150.000	150.000	105.000	
	NORTE-03-0344-FEDER-000059	Construção e apetrechamento da Escola EB1 de Recarei	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	506656128	Município de Paredes	1.793.876	1.793.876	1.255.713	
	NORTE-03-0344-FEDER-000059	Construção do Centro Escolar de Sta. Marta de Portuzelo	Público	Aprovado	Minho-Lima	Administração Pública	506037258	Município de Viana do Castelo	1.151.394	1.151.394	805.976	
	NORTE-03-0344-FEDER-000060	Construção do Centro Escolar de Paramos	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	501158740	Município de Espinho	2.113.682	2.113.682	1.479.577	
	NORTE-03-0344-FEDER-000061	Centro Escolar de Friestas	Público	Aprovado	Minho-Lima	Administração Pública	506728897	Município de Valença	717.914	717.914	502.540	
	NORTE-03-0344-FEDER-000065	Centro Escolar da Vila	Público	Aprovado	Minho-Lima	Administração Pública	506896625	Município de Vila Nova de Cerveira	2.185.887	2.185.887	1.530.121	
	NORTE-03-0344-FEDER-000066	Construção/Apetrechamento - Centro Educativo de Revelhe - Ampliação EB2.	Público	Aprovado	Ave	Administração Pública	506841561	Município de Fafe	768.543	768.543	537.980	
	NORTE-03-0344-FEDER-000067	Remodelação e Ampliação da escola EB1 da Serpente - Vilar de Andorinho	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	505335018	Município de Vila Nova de Gaia	277.240	277.240	194.068	
	NORTE-03-0344-FEDER-000068	Construção do Jardim de Infância e ATL na escola EB1 de Cadavão	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	505335018	Município de Vila Nova de Gaia	218.400	218.400	152.880	
	NORTE-03-0344-FEDER-000069	Construção do Centro Escolar de Anta	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	501158740	Município de Espinho	1.828.204	1.828.204	1.279.743	
	NORTE-03-0344-FEDER-000072	Centro Escolar de Amares	Público	Aprovado	Cávado	Administração Pública	506797627	Município de Amares	2.378.352	2.378.352	1.664.846	
	NORTE-03-0344-FEDER-000073	Construção e apetrechamento do Centro Escolar EB1/JI de Duas Igrejas	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	506656128	Município de Paredes	2.237.264	2.237.264	1.566.085	
	NORTE-03-0344-FEDER-000074	Construção e apetrechamento do Centro Escolar EB1/JI de Gandra	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	506656128	Município de Paredes	2.778.630	2.778.630	1.945.041	
	NORTE-03-0344-FEDER-000075	Construção e apetrechamento do Centro Escolar EB1/JI de Rebordosa n.º 1	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	506656128	Município de Paredes	2.237.264	2.237.264	1.566.085	
	NORTE-03-0344-FEDER-000076	Construção e apetrechamento do Centro Escolar EB1/JI de Vilela	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	506656128	Município de Paredes	2.237.264	2.237.264	1.566.085	
	NORTE-03-0344-FEDER-000077	Construção e apetrechamento do Centro Escolar EB1/JI de Paredes	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	506656128	Município de Paredes	446.871	446.871	312.810	
	NORTE-03-0344-FEDER-000078	Centro Escolar de Montélios - Real	Público	Aprovado	Cávado	Administração Pública	506854299	Município de Braga	1.875.000	1.875.000	1.312.500	
	NORTE-03-0344-FEDER-000079	Centro Escolar do Vale de Lamações	Público	Aprovado	Cávado	Administração Pública	506901173	Município de Braga	1.093.800	1.093.800	765.660	
	NORTE-03-0344-FEDER-000080	Centro Escolar de Lamoso	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	502173297	Município de Paços de Ferreira	1.305.480	1.305.480	913.836	
	NORTE-03-0344-FEDER-000081	Centro Escolar de Macedo de Cavaleiros	Público	Aprovado	Alto Trás-os-Montes	Administração Pública	506697339	Município de Macedo de Cavaleiros	2.182.624	2.182.624	1.527.837	
	NORTE-03-0344-FEDER-000083	Construção do Campus Escolar - Serra do Pilar	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	505335018	Município de Vila Nova de Gaia	2.616.149	2.616.149	1.831.304	
	NORTE-03-0344-FEDER-000084	Construção do Centro Escolar de Guetim	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	501158740	Município de Espinho	614.306	614.306	430.014	
	NORTE-03-0344-FEDER-000085	Requalificação da Rede Escolar - Centro Escolar da Sé	Público	Aprovado	Alto Trás-os-Montes	Administração Pública	506215547	Município de Bragança	1.885.048	1.885.048	1.319.534	
	NORTE-03-0344-FEDER-000086	Centro Escolar de Vila Pouca de Aguiar	Público	Aprovado	Alto Trás-os-Montes	Administração Pública	506810267	Município de Vila Pouca de Aguiar	1.476.252	1.476.252	1.033.377	
	NORTE-03-0344-FEDER-000089	Requalificação da Rede Escolar - EB1 Rebordãos	Público	Aprovado	Alto Trás-os-Montes	Administração Pública	506215547	Município de Bragança	109.066	109.066	76.346	
	NORTE-03-0344-FEDER-000090	Requalificação da Rede Escolar - EB1 De Quintanilha	Público	Aprovado	Alto Trás-os-Montes	Administração Pública	506215547	Município de Bragança	54.285	54.285	38.000	
	NORTE-03-0344-FEDER-000091	Centro Escolar de Soalhães	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	501073655	Município de Marco de Canaveses	1.622.368	1.622.368	1.135.658	



PROGRAMA: Programa Operacional Regional do Norte (ON.2)

OBJECTIVO: Convergência

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO002

DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2007) 5070 de 10 de Outubro de 2007

Anexo IV - Projectos aprovados por Eixo Prioritário *

Unid: euro

Designação do Eixo Prioritário	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Aprovados			
	Código	Designação	Tipo ¹	Estado ²	Localização (NUT I/NUT II) ³	Tipologia ⁴	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Tipologia FSE 6
	NORTE-03-0344-FEDER-000092	Centro Escolar de Esposende	Público	Aprovado	Cávado	Administração Pública	506617599	Município de Esposende	1.000.713	1.000.713	700.499	
	NORTE-03-0344-FEDER-000094	Centro Escolar da Naia	Público	Aprovado	Cávado	Administração Pública	506901173	Município de Braga	760.020	760.020	532.014	
	NORTE-03-0344-FEDER-000095	Jardim de Infância de Cristelo	Público	Aprovado	Minho-Lima	Administração Pública	506632938	Município de Paredes de Coura	297.836	297.836	208.485	
	NORTE-03-0344-FEDER-000096	Escola EB1 "Adães Bermudes" de Freixo de Espada à Cinta	Público	Aprovado	Douro	Administração Pública	506884937	Município de Freixo de Espada à Cinta	716.540	716.540	501.578	
	NORTE-03-0344-FEDER-000097	Centro Escolar de S. Domingos, Argoncilhe	Público	Aprovado	Entre Douro e Vouga	Administração Pública	501157280	Município de Santa Maria da Feira	484.768	484.768	339.338	
	NORTE-03-0344-FEDER-000098	Centro Escolar de Chão do Monte, Sta Mª de Lamas	Público	Aprovado	Entre Douro e Vouga	Administração Pública	501157280	Município de Santa Maria da Feira	392.822	392.822	274.975	
	NORTE-03-0344-FEDER-000099	Centro Escolar de Igreja, Lourosa	Público	Aprovado	Entre Douro e Vouga	Administração Pública	501157280	Município de Santa Maria da Feira	997.053	997.053	697.937	
	NORTE-03-0344-FEDER-000101	Jardim de Infância de Mozelos	Público	Aprovado	Minho-Lima	Administração Pública	506632938	Município de Paredes de Coura	408.209	408.209	285.747	
	NORTE-03-0344-FEDER-000102	Centro Escolar do Marão	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	501102752	Município de Amarante	715.000	715.000	500.500	
	NORTE-03-0344-FEDER-000103	Requalificação da EB1 de Igreja (Sande)	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	501073655	Município de Marco de Canaveses	618.178	618.178	432.725	
	NORTE-03-0344-FEDER-000104	Centro Escolar da Igreja, Lobão	Público	Aprovado	Entre Douro e Vouga	Administração Pública	501157280	Município de Santa Maria da Feira	1.225.713	1.225.713	857.999	
	NORTE-03-0344-FEDER-000105	Requalificação da EB1 de Regoufe (Banho e Carvalhosa)	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	501073655	Município de Marco de Canaveses	315.986	315.986	221.190	
	NORTE-03-0344-FEDER-000107	Centro Escolar de Nogueira	Público	Aprovado	Cávado	Administração Pública	506901173	Município de Braga	276.800	276.800	193.760	
	NORTE-03-0344-FEDER-000108	Jardim de Infância de Rubilães	Público	Aprovado	Minho-Lima	Administração Pública	506632938	Município de Paredes de Coura	381.979	381.979	267.385	
	NORTE-03-0344-FEDER-000109	Centro Escolar Norte	Público	Aprovado	Minho-Lima	Administração Pública	506896625	Município de Vila Nova de Cerveira	1.389.027	1.389.027	972.319	
	NORTE-03-0344-FEDER-000110	Construção do Centro Escolar de Armamar	Público	Aprovado	Douro	Administração Pública	506843190	Município de Armamar	867.042	867.042	606.929	
	NORTE-03-0344-FEDER-000111	EB1/JI da Sede do Concelho de Arcos de Valdevez	Público	Aprovado	Minho-Lima	Administração Pública	505211696	Município de Arcos de Valdevez	3.202.290	3.202.290	2.241.603	
	NORTE-03-0344-FEDER-000112	Centro Escolar de Lustosa	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	505279460	Município de Lousada	2.466.540	2.466.540	1.726.578	
	NORTE-03-0344-FEDER-000113	Construção do Centro Escolar de Campêlo	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	506854299	Município de Baião	953.777	953.777	667.644	
	NORTE-03-0344-FEDER-000115	Remodelação e Ampliação da Escola António Lopes - Póvoa de Lanhoso	Público	Aprovado	Ave	Administração Pública	506632920	Município da Póvoa de Lanhoso	1.566.480	1.566.480	1.096.536	
	NORTE-03-0344-FEDER-000116	Centro Escolar de Lamego	Público	Aprovado	Douro	Administração Pública	506572218	Município de Lamego	3.833.285	3.833.285	2.683.300	
	NORTE-03-0344-FEDER-000117	Centro Escolar de Dem	Público	Aprovado	Minho-Lima	Administração Pública	500843139	Município de Caminha	291.150	291.150	203.805	
	NORTE-03-0344-FEDER-000120	Centro Escolar de Vilar de Mouros	Público	Aprovado	Minho-Lima	Administração Pública	500843139	Município de Caminha	231.266	231.266	161.886	
	NORTE-03-0344-FEDER-000122	Construção do Centro Escolar de Perre	Público	Aprovado	Minho-Lima	Administração Pública	506037258	Município de Viana do Castelo	1.003.521	1.003.521	702.465	
	NORTE-03-0344-FEDER-000124	Centro Escolar de Idães	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	501091823	Município de Felgueiras	1.236.642	1.236.642	865.649	
	NORTE-03-0344-FEDER-000125	Centro Escolar de Ferreirim	Público	Aprovado	Douro	Administração Pública	506572218	Município de Lamego	1.600.673	1.600.673	1.120.471	
	NORTE-03-0344-FEDER-000126	Centro Escolar da Lixa	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	501091823	Município de Felgueiras	1.364.595	1.364.595	955.216	
	NORTE-03-0344-FEDER-000127	Centro Escolar de Caramos	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	501091823	Município de Felgueiras	285.080	285.080	199.556	
	NORTE-03-0344-FEDER-000128	Centro Escolar de Airães	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	501091823	Município de Felgueiras	1.346.791	1.346.791	942.754	
	NORTE-03-0344-FEDER-000129	Centro Escolar de Lagares	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	501091823	Município de Felgueiras	234.241	234.241	163.969	
	NORTE-03-0344-FEDER-000130	Centro Escolar de Torrados	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	501091823	Município de Felgueiras	981.377	981.377	686.964	
	NORTE-03-0344-FEDER-000131	Centro Escolar de Pinheiro	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	501091823	Município de Felgueiras	547.929	547.929	383.550	
	NORTE-03-0344-FEDER-000132	Centro Escolar de Estradinha - Sendim	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	501091823	Município de Felgueiras	315.330	315.330	220.731	
	NORTE-03-0344-FEDER-000133	Centro Escolar de Margaride	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	501091823	Município de Felgueiras	839.178	839.178	587.425	
	NORTE-03-0344-FEDER-000134	Centro Escolar de Estrada do Meio Macieira	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	505279460	Município de Lousada	537.441	537.441	376.209	
	NORTE-03-0344-FEDER-000135	Centro Escolar da Zona de Rossas	Público	Aprovado	Ave	Administração Pública	506659682	Município de Vieira do Minho	1.502.679	1.502.679	1.051.875	
	NORTE-03-0344-FEDER-000136	Centro Escolar de Ribeira-Cávado	Público	Aprovado	Ave	Administração Pública	506659682	Município de Vieira do Minho	1.067.605	1.067.605	747.324	
	NORTE-03-0344-FEDER-000138	Centro Escolar de Penude	Público	Aprovado	Douro	Administração Pública	506572218	Município de Lamego	1.307.762	1.307.762	915.433	
	NORTE-03-0344-FEDER-000139	Requalificação da Rede Escolar - Centro Escolar de Santa Maria	Público	Aprovado	Alto Trás-os-Montes	Administração Pública	506215547	Município de Bragança	1.872.948	1.872.948	1.311.064	
	NORTE-03-0344-FEDER-000143	EB1/JI de Areal - S. Miguel do Couto	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	501306870	Município de Santo Tirso	306.213	306.213	214.349	
	NORTE-03-0344-FEDER-000144	Centro Escolar de Ribeira de Pena	Público	Aprovado	Alto Trás-os-Montes	Administração Pública	506818098	Município de Ribeira de Pena	1.549.388	1.549.388	1.084.572	
	NORTE-03-0344-FEDER-000145	Centro Escolar de Costa - Roriz	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	501306870	Município de Santo Tirso	960.216	960.216	672.151	
	NORTE-03-0344-FEDER-000146	Ampliação da EB1/JI de S. Bento da Batalha	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	501306870	Município de Santo Tirso	347.918	347.918	243.542	
	NORTE-03-0344-FEDER-000148	Centro Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico de Pico de Regalados	Público	Aprovado	Cávado	Administração Pública	506641376	Município de Vila Verde	1.607.727	1.607.727	1.125.409	
	NORTE-03-0344-FEDER-000150	Centro Escolar de Monção	Público	Aprovado	Minho-Lima	Administração Pública	501937471	Município de Monção	2.651.154	2.651.154	1.855.808	
	NORTE-03-0344-FEDER-000151	Complexo Escolar de Fonte-Coberta-Souselo- Cinfães	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	506693651	Município de Cinfães	571.930	571.930	400.351	
	NORTE-03-0344-FEDER-000155	Ampliação e Requalificação da EB 1 / JI de Quereleda	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	504296434	Município da Trofa	277.200	277.200	194.040	
	NORTE-03-0344-FEDER-000157	Ampliação e Requalificação da EB1/JI da Estação	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	504296434	Município da Trofa	277.200	277.200	194.040	
	NORTE-03-0344-FEDER-000158	Construção da EB1/JI - Montes da Costa em Ermesinde - Centro Escolar	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	501138960	Município de Valongo	1.046.343	1.046.343	732.440	
	NORTE-03-0344-FEDER-000159	Centro Escolar de Valpaços	Público	Aprovado	Alto Trás-os-Montes	Administração Pública	506874320	Município de Valpaços	2.826.600	2.826.600	1.978.620	
	NORTE-03-0344-FEDER-000160	Requalificação e Ampliação da Escola EB2.3 José Dos Anjos	Público	Aprovado	Alto Trás-os-Montes	Administração Pública	506874320	Município de Valpaços	955.600	955.600	668.920	
	NORTE-03-0344-FEDER-000161	CENTRO ESCOLAR DE MEIXOMIL	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	502173297	Município de Paços de Ferreira	1.349.915	1.349.915	944.940	
	NORTE-03-0344-FEDER-000162	CENTRO ESCOLAR DE ARREGADA	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	502173297	Município de Paços de Ferreira	1.609.832	1.609.832	1.126.883	
	NORTE-03-0344-FEDER-000168	Centro Escolar de Infantas	Público	Aprovado	Ave	Administração Pública	505948605	Município de Guimarães	1.082.052	1.082.052	757.436	
	NORTE-03-0344-FEDER-000169	ESCOLA DO 1º CICLO DE RAIMONDA	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	502173297	Município de Paços de Ferreira	1.068.783	1.068.783	748.148	
	NORTE-03-0344-FEDER-000171	Centro Escolar de Tabuaço	Público	Aprovado	Douro	Administração Pública	506601455	Município de Tabuaço	1.237.905	1.237.905	866.534	
	NORTE-03-0344-FEDER-000172	CENTRO ESCOLAR DE AZAGÃES - CARREGOSA	Público	Aprovado	Entre Douro e Vouga	Administração Pública	506302970	Município de Oliveira de Azeméis	792.000	792.000	554.400	
	NORTE-03-0344-FEDER-000173	CENTRO ESCOLAR DE EIRIZ	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	502173297	Município de Paços de Ferreira	1.667.001	1.667.001	1.166.901	
	NORTE-03-0344-FEDER-000174	Centro Escolar de Moimenta da Beira	Público	Aprovado	Douro	Administração Pública	506646886	Município de Moimenta da Beira	2.182.167	2.182.167	1.527.517	
	NORTE-03-0344-FEDER-000175	Centro Escolar das Enguardas	Público	Aprovado	Cávado	Administração Pública	506901173	Município de Braga	256.020	256.020	179.214	
	NORTE-03-0344-FEDER-000176	Centro Escolar dos Congregados	Público	Aprovado	Cávado	Administração Pública	506901173	Município de Braga	1.996.000	1.996.000	1.397.200	
	NORTE-03-0344-FEDER-000177	CENTRO ESCOLAR DE SEROA	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	502173297	Município de Paços de Ferreira	1.577.576	1.577.576	1.104.303	



PROGRAMA: Programa Operacional Regional do Norte (ON.2)

OBJECTIVO: Convergência

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO002

DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2007) 5070 de 10 de Outubro de 2007

Anexo IV - Projectos aprovados por Eixo Prioritário *

Unid: euro

Designação do Eixo Prioritário	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Aprovados			
	Código	Designação	Tipo ¹	Estado ²	Localização (NUT II/NUT III) ³	Tipologia ⁴	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Tipologia FSE 6
	NORTE-03-0344-FEDER-000178	Centro Escolar da Freguesia de Castelões	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	501073663	Município de Penafiel	893.040	893.040	625.128	
	NORTE-03-0344-FEDER-000179	Construção do Centro Escolar da Freguesia de Lagares	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	501073663	Município de Penafiel	1.472.520	1.472.520	1.030.764	
	NORTE-03-0344-FEDER-000180	Centro Escolar de Guilhufe	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	501073663	Município de Penafiel	154.765	154.765	108.336	
	NORTE-03-0344-FEDER-000184	Construção do Centro Escolar da Freguesia de Abraço	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	501073663	Município de Penafiel	1.090.673	1.090.673	763.471	
	NORTE-03-0344-FEDER-000185	Centro Escolar de Fonte Arcada	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	501073663	Município de Penafiel	659.127	659.127	461.389	
	NORTE-03-0344-FEDER-000186	Centro Escolar da Freguesia de Rans	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	501073663	Município de Penafiel	1.154.284	1.154.284	807.999	
	NORTE-03-0344-FEDER-000187	Centro Escolar do Douro	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	501073663	Município de Penafiel	1.163.720	1.163.720	814.604	
	NORTE-03-0344-FEDER-000189	Ampliação da EB1/JI Espinho 2 - Construção de Cantina e 4 Salas	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	501158740	Município de Espinho	415.177	415.177	290.624	
	NORTE-03-0344-FEDER-000190	Centro Escolar de Escariz	Público	Aprovado	Entre Douro e Vouga	Administração Pública	506808122	Município de Arouca	1.785.432	1.785.432	1.249.803	
	NORTE-03-0344-FEDER-000191	Centro Escolar de Chave	Público	Aprovado	Entre Douro e Vouga	Administração Pública	506808122	Município de Arouca	905.319	905.319	633.723	
	NORTE-03-0344-FEDER-000192	Escola Básica do 1º Ciclo com Jardim de Inf. do Araujo - Leça do Balio	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	501305912	Município de Matosinhos	1.552.717	1.552.717	1.086.902	
	NORTE-03-0344-FEDER-000193	Escola Básica do 1º Ciclo com Jardim Inf. Quinta do Vieira - Custóias	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	501305912	Município de Matosinhos	1.587.089	1.587.089	1.110.962	
	NORTE-03-0344-FEDER-000194	Escola Básica do 1º Ciclo com Jardim Infância de Perafita - Perafita	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	501305912	Município de Matosinhos	560.784	560.784	392.549	
	NORTE-03-0344-FEDER-000195	Const./Requal. do Polo Escolar Integrado de Alijó-Pré-Escolar e EB1	Público	Aprovado	Douro	Administração Pública	506859487	Município de Alijó	1.325.280	1.325.280	927.696	
	NORTE-03-0344-FEDER-000196	Centro Escolar da Freguesia da Portela	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	501073663	Município de Penafiel	871.920	871.920	610.344	
	NORTE-03-0344-FEDER-000198	CENTRO ESCOLAR FREAMUNDE	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	502173297	Município de Paços de Ferreira	3.607.877	3.607.877	2.525.514	
	NORTE-03-0344-FEDER-000199	Centro Escolar da Ribeira do Neiva	Público	Aprovado	Cávado	Administração Pública	506641376	Município de Vila Verde	1.228.366	1.228.366	859.856	
	NORTE-03-0344-FEDER-000200	CENTRO ESCOLAR DE PAÇOS DE FERREIRA	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	502173297	Município de Paços de Ferreira	2.402.498	2.402.498	1.681.748	
	NORTE-03-0344-FEDER-000201	Construção de Escola EB1 de Cerva	Público	Aprovado	Alto Trás-os-Montes	Administração Pública	506818098	Município de Ribeira de Pena	473.368	473.368	331.358	
	NORTE-03-0344-FEDER-000202	Centro Educativo da Gandra	Público	Aprovado	Minho-Lima	Administração Pública	506811913	Município de Ponte de Lima	1.436.629	1.436.629	1.005.640	
	NORTE-03-0344-FEDER-000203	Centro Educativo Arões-Junqueira	Público	Aprovado	Entre Douro e Vouga	Administração Pública	506735524	Município de Vale de Cambra	1.143.383	1.143.383	800.368	
	NORTE-03-0344-FEDER-000204	Centro Escolar de Vilar do Torno e Alentém	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	505279460	Município de Lousada	707.905	707.905	495.534	
	NORTE-03-0344-FEDER-000205	Centro Escolar de St.º Estêvão	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	505279460	Município de Lousada	1.118.669	1.118.669	783.068	
	NORTE-03-0344-FEDER-000206	Ampliação e Requalificação do Centro Escolar do Vale do Homem.	Público	Aprovado	Cávado	Administração Pública	506907619	Município de Terras de Bouro	1.302.805	1.302.805	911.963	
	NORTE-03-0344-FEDER-000208	Mesão Frio - Centro Escolar	Público	Aprovado	Douro	Administração Pública	506840328	Município de Mesão Frio	2.151.598	2.151.598	1.506.118	
	NORTE-03-0344-FEDER-000209	Centro Escolar de Ribeirão	Público	Aprovado	Ave	Administração Pública	506663264	Município de Vila Nova de Famalicão	2.698.424	2.698.424	1.888.897	
	NORTE-03-0344-FEDER-000210	Centro Escolar de Joane	Público	Aprovado	Ave	Administração Pública	506663264	Município de Vila Nova de Famalicão	2.841.302	2.841.302	1.988.912	
	NORTE-03-0344-FEDER-000211	Centro Escolar de Vila Boa do Bispo - Marco de Canaveses	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	501073655	Município de Marco de Canaveses	1.390.605	1.390.605	973.424	
	NORTE-03-0344-FEDER-000212	Centro Escolar de Vidago	Público	Aprovado	Alto Trás-os-Montes	Administração Pública	501205551	Município de Chaves	1.254.228	1.254.228	877.959	
	NORTE-03-0344-FEDER-000213	Jardim-de-Infância de Vila Praia de Âncora	Público	Aprovado	Minho-Lima	Administração Pública	500843139	Município de Caminha	886.986	886.986	620.890	
	NORTE-03-0344-FEDER-000216	Ampliação da EB1 de Francelos - Gulpihares	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	505335018	Município de Vila Nova de Gaia	275.250	275.250	192.675	
	NORTE-03-0344-FEDER-000218	Centro Escolar de Vieira do Minho	Público	Aprovado	Ave	Administração Pública	506659682	Município de Vieira do Minho	3.339.960	3.339.960	2.337.972	
	NORTE-03-0344-FEDER-000219	Construção e Equipamento do Centro Escolar de Monsul	Público	Aprovado	Ave	Administração Pública	506632920	Município da Póvoa de Lanhoso	1.753.789	1.753.789	1.227.652	
	NORTE-03-0344-FEDER-000220	Centro Escolar Mondim - Oeste	Público	Aprovado	Ave	Administração Pública	506967107	Município de Mondim de Basto	1.343.450	1.343.450	940.415	
	NORTE-03-0344-FEDER-000221	Construção de Centro Escolar da Gandra	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	505387131	Município da Maia	2.189.079	2.189.079	1.532.355	
	NORTE-03-0344-FEDER-000222	Construção do Centro Escolar de Vermoim/Gueifães	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	505387131	Município da Maia	2.302.000	2.302.000	1.611.400	
	NORTE-03-0344-FEDER-000223	Req./Ampliação Ed. EB1/JI Maria de Lurdes Sampaio e Melo - Sto Adrião	Público	Aprovado	Ave	Administração Pública	505985217	Município de Vizela	394.845	394.845	276.391	
	NORTE-03-0344-FEDER-000224	Construção de Centro Escolar da Guarda	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	505387131	Município da Maia	830.393	830.393	581.275	
	NORTE-03-0344-FEDER-000225	CENTRO ESCOLAR DE MURÇA	Público	Aprovado	Douro	Administração Pública	506862763	Município de Murça	2.192.385	2.192.385	1.534.669	
	NORTE-03-0344-FEDER-000226	Centro Escolar de Arraijal / Sanguedo	Público	Aprovado	Entre Douro e Vouga	Administração Pública	501157280	Município de Santa Maria da Feira	840.849	840.849	588.594	
	NORTE-03-0344-FEDER-000227	Centro Escolar de Fornos - Marco de Canaveses	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	501073655	Município de Marco de Canaveses	1.782.360	1.782.360	1.247.652	
	NORTE-03-0344-FEDER-000228	Construção de Centro Escolar do Corim	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	505387131	Município da Maia	847.226	847.226	593.058	
	NORTE-03-0344-FEDER-000229	Construção de Centro Escolar da Giesta	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	505387131	Município da Maia	700.000	700.000	490.000	
	NORTE-03-0344-FEDER-000230	CENTRO ESCOLAR DO CURVAL - PINHEIRO DA BEMPOSTA - 1ª FASE	Público	Aprovado	Entre Douro e Vouga	Administração Pública	506302970	Município de Oliveira de Azeméis	132.824	132.824	92.977	
	NORTE-03-0344-FEDER-000232	Construção e apetrechamento do Centro Escolar EB1/JI de Sobrosa	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	506656128	Município de Paredes	2.558.716	2.558.716	1.791.101	
	NORTE-03-0344-FEDER-000234	Construção e apetrechamento do Centro Escolar EB1/JI de Cete	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	506656128	Município de Paredes	2.051.149	2.051.149	1.435.804	
	NORTE-03-0344-FEDER-000235	Construção e apetrechamento do Centro Escolar EB1/JI de Sobreira	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	506656128	Município de Paredes	1.881.960	1.881.960	1.317.372	
	NORTE-03-0344-FEDER-000236	Construção e apetrechamento do Centro Escolar EB1/JI de Rebordosa nº2	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	506656128	Município de Paredes	1.881.960	1.881.960	1.317.372	
	NORTE-03-0344-FEDER-000238	Construção e apetrechamento do Centro Escolar EB1/JI de Lordelo nº1	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	506656128	Município de Paredes	2.562.030	2.562.030	1.793.421	
	NORTE-03-0344-FEDER-000239	Construção de Centro Escolar D.Manuell	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	505387131	Município da Maia	502.200	502.200	351.540	
	NORTE-03-0344-FEDER-000241	Construção do Centro Escolar de Monte Calvário	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	505387131	Município da Maia	321.574	321.574	225.102	
	NORTE-03-0344-FEDER-000242	Centro Escolar de S. João da Pesqueira	Público	Aprovado	Douro	Administração Pública	506892646	Município de S. João da Pesqueira	1.114.575	1.114.575	780.203	
	NORTE-03-0344-FEDER-000243	Centro Escolar da Cruz - Celeitros	Público	Aprovado	Cávado	Administração Pública	506901173	Município de Braga	553.980	553.980	387.786	
	NORTE-03-0344-FEDER-000244	Centro Escolar de Sabrosa - EB1/JI	Público	Aprovado	Douro	Administração Pública	506824942	Município de Sabrosa	2.031.720	2.031.720	1.422.204	
	NORTE-03-0344-FEDER-000245	Centro Escolar de Merelim S. Paio	Público	Aprovado	Cávado	Administração Pública	506901173	Município de Braga	429.315	429.315	300.521	
	NORTE-03-0344-FEDER-000251	ESCOLA EB.1/JI DE SEIXO	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	506848957	Município de Gondomar	286.327	286.327	200.429	
	NORTE-03-0344-FEDER-000252	ESCOLA EB.1/JI DA BELA VISTA 2 - FÂNZERES	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	506848957	Município de Gondomar	570.740	570.740	399.518	
	NORTE-03-0344-FEDER-000253	ESCOLA EB.1 DA ARROTEIA - VALBOM	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	506848957	Município de Gondomar	417.949	417.949	292.564	
	NORTE-03-0344-FEDER-000254	Centro Escolar de Telhado	Público	Aprovado	Ave	Administração Pública	506663264	Município de Vila Nova de Famalicão	270.817	270.817	189.572	
	NORTE-03-0344-FEDER-000255	Const. e apetrech. do Centro Escolar EB1/JI de Lordelo nº2(Corregais)	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	506656128	Município de Paredes	2.562.030	2.562.030	1.793.421	
	NORTE-03-0344-FEDER-000256	Centro Escolar das Violetas	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	505804786	Município de Vila do Conde	1.441.669	1.441.669	1.009.168	
	NORTE-03-0344-FEDER-000257	ESCOLA EB 1 DOS RIBEIROS(AMPLIAÇÃO).DE S. JOÃO DA MADEIRA	Público	Aprovado	Entre Douro e Vouga	Administração Pública	506538575	Município de S. João da Madeira	819.913	819.913	573.939	



PROGRAMA: Programa Operacional Regional do Norte (ON.2)

OBJECTIVO: Convergência

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO002

DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2007) 5070 de 10 de Outubro de 2007

Anexo IV - Projectos aprovados por Eixo Prioritário *

Unid: euro

Designação do Eixo Prioritário	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Aprovados			
	Código	Designação	Tipo ¹	Estado ²	Localização (NUT I/NUT III) ³	Tipologia ⁴	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Tipologia FSE 6
	NORTE-03-0344-FEDER-000258	Centro Escolar de Freixo de Cima	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	501102752	Município de Amarante	142.265	142.265	99.586	
	NORTE-03-0344-FEDER-000259	Centro Escolar de Passos - Cerdal	Público	Aprovado	Minho-Lima	Administração Pública	506728897	Município de Valença	490.115	490.115	343.081	
	NORTE-03-0344-FEDER-000260	Ampliação e Requalificação da Escola do 1º CEB nº 2 de Lamego	Público	Aprovado	Douro	Administração Pública	506572218	Município de Lamego	352.650	352.650	246.855	
	NORTE-03-0344-FEDER-000261	Centro Escolar da Ponte Pedrinha	Público	Aprovado	Cávado	Administração Pública	506901173	Município de Braga	475.200	475.200	332.640	
	NORTE-03-0344-FEDER-000262	Ampliação/requalificação da EB1/JI da Bela	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	501138960	Município de Valongo	420.321	420.321	294.225	
	NORTE-03-0344-FEDER-000263	Construção da EB1/JI da Estação - Centro Escolar	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	501138960	Município de Valongo	1.053.840	1.053.840	737.688	
	NORTE-03-0344-FEDER-000264	Centro Educativo de Arcozelo	Público	Aprovado	Minho-Lima	Administração Pública	506811913	Município de Ponte de Lima	1.703.219	1.703.219	1.192.253	
	NORTE-03-0344-FEDER-000266	Construção da EB1/JI do Valado - Centro Escolar	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	501138960	Município de Valongo	1.842.447	1.842.447	1.289.713	
	NORTE-03-0344-FEDER-000267	Centro Escolar de Mosteiro	Público	Aprovado	Entre Douro e Vouga	Administração Pública	501157280	Município de Santa Maria da Feira	1.106.999	1.106.999	774.900	
	NORTE-03-0344-FEDER-000268	Centro Escolar Bento Freitas/Poente	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	505804786	Município de Vila do Conde	2.175.393	2.175.393	1.522.775	
	NORTE-03-0344-FEDER-000269	Centro Escolar de Santiago de Piães	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	506693651	Município de Cinfães	886.664	886.664	620.665	
	NORTE-03-0344-FEDER-000270	Centro Escolar de Rendufe	Público	Aprovado	Cávado	Administração Pública	506797627	Município de Amares	695.325	695.325	486.728	
	NORTE-03-0344-FEDER-000272	Ampliação e Requalificação da EB1/JI de Paradelá	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	504296434	Município da Trofa	356.485	356.485	249.540	
	NORTE-03-0344-FEDER-000274	Ampliação do Centro Escolar de Arcozelo - Água Longa	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	501306870	Município de Santo Tirso	861.254	861.254	602.877	
	NORTE-03-0344-FEDER-000275	Construção do Centro Escolar de S. Tomé de Negrelos	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	501306870	Município de Santo Tirso	2.523.493	2.523.493	1.766.445	
	NORTE-03-0344-FEDER-000276	Ampliação e Requalificação do Centro Escolar de Sequeiro	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	501306870	Município de Santo Tirso	625.476	625.476	437.833	
	NORTE-03-0344-FEDER-000277	Centro Escolar do Município de Carrazeda de Ansiães	Público	Aprovado	Douro	Administração Pública	506666018	Município de Carrazeda de Ansiães	1.618.487	1.618.487	1.132.941	
	NORTE-03-0344-FEDER-000279	Centro Escolar de Souto, Nogueira da Regedoura	Público	Aprovado	Entre Douro e Vouga	Administração Pública	501157280	Município de Santa Maria da Feira	857.473	857.473	600.231	
	NORTE-03-0344-FEDER-000280	Centro Escolar de Cabeça Santa	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	501073663	Município de Penafiel	1.015.143	1.015.143	710.600	
	NORTE-03-0344-FEDER-000281	Centro Escolar de Lago	Público	Aprovado	Cávado	Administração Pública	506797627	Município de Amares	431.595	431.595	302.117	
	NORTE-03-0344-FEDER-000282	ESCOLA EB.1 DE S. CAETANO 1	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	506848957	Município de Gondomar	297.138	297.138	207.997	
	NORTE-03-0344-FEDER-000283	Ampliação e Requalificação da Escola da Araucária	Público	Aprovado	Douro	Administração Pública	506359670	Município de Vila Real	911.910	911.910	638.337	
	NORTE-03-0344-FEDER-000284	ESCOLA EB.1 DO PASSAL	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	506848957	Município de Gondomar	158.943	158.943	111.260	
	NORTE-03-0344-FEDER-000285	Construção do Centro Escolar de Refojos	Público	Aprovado	Ave	Administração Pública	505303034	Município de Cabeceiras de Basto	3.099.092	3.099.092	2.169.365	
	NORTE-03-0344-FEDER-000287	Ampliação e Requalificação da EB1 e JI de Paranhos	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	504296434	Município da Trofa	356.485	356.485	249.540	
	NORTE-03-0344-FEDER-000288	Centro Escolar de Tarouquela	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	506693651	Município de Cinfães	744.167	744.167	520.917	
	NORTE-03-0344-FEDER-000289	Ampliação e Requalificação da Escola 1ºCEB/JI S. Vicente de Paula	Público	Aprovado	Douro	Administração Pública	506359670	Município de Vila Real	645.740	645.740	452.018	
	NORTE-03-0344-FEDER-000290	Ampliação e apetrechamento do Centro Educativo das Regadas - Fafe	Público	Aprovado	Ave	Administração Pública	506841561	Município de Fafe	832.230	832.230	582.561	
	NORTE-03-0344-FEDER-000291	Construção do Centro Escolar de Arco de Baulhe	Público	Aprovado	Ave	Administração Pública	505303034	Município de Cabeceiras de Basto	1.239.134	1.239.134	867.394	
	NORTE-03-0344-FEDER-000293	Centro Escolar de POMBEIRO	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	501091823	Município de Felgueiras	1.519.321	1.519.321	1.063.525	
	NORTE-03-0344-FEDER-000294	Centro Escolar de JÚGUEIROS	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	501091823	Município de Felgueiras	1.059.094	1.059.094	741.366	
	NORTE-03-0344-FEDER-000295	Centro Escolar de VÁRZEA	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	501091823	Município de Felgueiras	1.415.163	1.415.163	990.614	
	NORTE-03-0344-FEDER-000296	Centro Escolar de PENACOVA	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	501091823	Município de Felgueiras	1.328.926	1.328.926	930.248	
	NORTE-03-0344-FEDER-000297	Centro Escolar de Godim	Público	Aprovado	Douro	Administração Pública	506829260	Município de Peso da Régua	2.899.926	2.899.926	2.029.948	
	NORTE-03-0344-FEDER-000298	Centro Escolar de SANTÃO	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	501091823	Município de Felgueiras	1.020.094	1.020.094	714.066	
	NORTE-03-0344-FEDER-000299	Centro Escolar de MACIEIRA DA LIXA	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	501091823	Município de Felgueiras	1.020.094	1.020.094	714.066	
	NORTE-03-0344-FEDER-000300	Centro Escolar de S. João de Ver	Público	Aprovado	Entre Douro e Vouga	Administração Pública	501157280	Município de Santa Maria da Feira	1.862.494	1.862.494	1.303.746	
	NORTE-03-0344-FEDER-000301	Centro Escolar de Louredo	Público	Aprovado	Entre Douro e Vouga	Administração Pública	501157280	Município de Santa Maria da Feira	751.514	751.514	526.060	
	NORTE-03-0344-FEDER-000302	Centro Escolar da Vila de Celorico de Basto	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	506884929	Município de Celorico de Basto	2.689.200	2.689.200	1.882.440	
	NORTE-03-0344-FEDER-000303	Centro Escolar de Labruge	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	505804786	Município de Vila do Conde	1.102.832	1.102.832	771.983	
	NORTE-03-0344-FEDER-000305	CENTRO ESCOLAR DE VALBOM	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	506848957	Município de Gondomar	3.124.445	3.124.445	2.187.111	
	NORTE-03-0344-FEDER-000306	Requalificação e Ampliação da EB1/JI Areia-Árvore	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	505804786	Município de Vila do Conde	1.046.235	1.046.235	732.364	
	NORTE-03-0344-FEDER-000309	CENTRO ESCOLAR DE CARVALHAL E MO - S. PEDRO DA COVA	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	506848957	Município de Gondomar	2.143.556	2.143.556	1.500.489	
	NORTE-03-0344-FEDER-000311	Requalificação da Escola EB1/JI do Campo 24 de Agosto	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	501306099	Município de Porto	159.547	159.547	111.683	
	NORTE-03-0344-FEDER-000312	Centro Escolar de Peso da Régua	Público	Aprovado	Douro	Administração Pública	506829260	Município de Peso da Régua	2.962.350	2.962.350	2.073.645	
	NORTE-03-0344-FEDER-000313	Centro Escolar de Espargo	Público	Aprovado	Entre Douro e Vouga	Administração Pública	501157280	Município de Santa Maria da Feira	741.019	741.019	518.713	
	NORTE-03-0344-FEDER-000314	Centro Escolar EB1/JI de Crasto	Público	Aprovado	Minho-Lima	Administração Pública	505676770	Município de Ponte de Barca	952.290	952.290	666.603	
	NORTE-03-0347-FEDER-000003	Inventário Histórico-Artístico da Diocese de Bragança-Miranda	Público	Aprovado	Alto Trás-os-Montes	Privado	506385965	Associação Def.Patr.Macedo de Cavaleiros "Terras Quentes"	560.537	560.537	308.295	
	NORTE-03-0347-FEDER-000004	Casa Museu Teixeira Lopes Requalificação e Modernização	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	505336405	GAIANIMA	569.649	569.649	313.307	
	NORTE-03-0347-FEDER-000005	Execução de Auditório para o Museu Municipal	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	501073663	Município de Penafiel	788.144	788.144	433.479	
	NORTE-03-0347-FEDER-000011	SISTEMA DE GESTÃO PARA O PATRIMÓNIO DO CONCELHO DE MIRANDELA (SIST)	Público	Aprovado	Alto Trás-os-Montes	Administração Pública	506881784	Município de Mirandela	558.204	558.204	307.012	
	NORTE-03-0347-FEDER-000019	Museu de Olaria - Remodelação e Valorização	Público	Aprovado	Cávado	Administração Pública	505584760	Município de Barcelos	878.030	878.030	482.917	
	NORTE-03-0347-FEDER-000022	Acessibilidades, Exp. Permanente/Serviços Educativos do MMASC.	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	501102752	Município de Amarante	296.663	296.663	163.164	
	NORTE-03-0347-FEDER-000023	Roteiros Patrimoniais, pontes entre o museu e o território	Público	Aprovado	Não Regionalizável	Administração Pública	508200237	Instituto dos Museus e da Conservação, I.P.	318.280	318.280	175.054	
	NORTE-03-0347-FEDER-000025	PORTO - Uma Academia, um Museu. Três Pintores - o mesmo território	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	508200237	Instituto dos Museus e da Conservação, I.P.	412.800	412.800	227.040	
	NORTE-03-0347-FEDER-000026	Comemoração do Centenário da Morte do Escritor Trindade Coelho	Público	Aprovado	Alto Trás-os-Montes	Administração Pública	506851168	Município de Mogadouro	235.544	235.544	129.549	
	NORTE-03-0347-FEDER-000027	PROJECTO ESTRATÉGICO DE VAL. CULTURAL E PATRIMONIAL DA REGIÃO DURIT	Público	Aprovado	Douro	Privado	507693671	Fundação Museu do Douro	600.000	330.000	330.000	
	NORTE-03-0347-FEDER-000030	Exposição permanente-Núcleo Central do Museu V. Conde/Centro de Memória	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	505804786	Município de Vila do Conde	794.492	794.492	436.971	
	NORTE-03-0347-FEDER-000035	Museu Têxtil do Futuro	Público	Aprovado	Ave	Administração Pública	506663264	Município de Vila Nova de Famalicão	287.851	287.851	158.318	
	NORTE-03-0347-FEDER-000038	Inventariação do Património Móvel das Misericórdias do Norte	Público	Aprovado	Grande Porto	Privado	501295097	União das Misericórdias Portuguesas	160.166	88.091	88.091	
	NORTE-03-0347-FEDER-000039	O Românico de Felgueiras na Rota do Vale do Sousa	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	501091823	Município de Felgueiras	149.070	149.070	81.988	
	NORTE-03-0347-FEDER-000042	A Santa Casa da Misericórdia de Vila Real. História e Património	Público	Aprovado	Douro	Privado	500843090	Santa Casa da Misericórdia de Vila Real	298.366	298.366	164.101	



PROGRAMA: Programa Operacional Regional do Norte (ON.2)

OBJECTIVO: Convergência

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO002

DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2007) 5070 de 10 de Outubro de 2007

Anexo IV - Projectos aprovados por Eixo Prioritário *

Unid:euro

Designação do Eixo Prioritário	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Aprovados			
	Código	Designação	Tipo ¹	Estado ²	Localização (NUT II/NUT III) ³	Tipologia ⁴	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Tipologia FSE 6
	NORTE-03-0347-FEDER-000043	Valorização e Gestão do Centro Histórico do Porto Património Mundial	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	501306099	Município do Porto	297.614	297.614	163.688	
	NORTE-03-0347-FEDER-000044	Vivências passadas/Memórias futuras: a cultura do linho, pão e vinho.	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	501091823	Município de Felgueiras	162.248	162.248	89.237	
	NORTE-03-0347-FEDER-000045	Requalificação Exposição Permanente e Criação Exp. Temporária M. Traje	Público	Aprovado	Minho-Lima	Administração Pública	506037258	Município de Viana do Castelo	485.181	485.181	266.849	
	NORTE-03-0347-FEDER-000051	Valorização e promoção turístico-cultural da Região do Douro	Público	Aprovado	Douro	Administração Pública	600074404	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte	179.357	179.357	98.646	
	NORTE-03-0347-FEDER-000053	Boticas: Património com História	Público	Aprovado	Alto Trás-os-Montes	Administração Pública	506886964	Município de Boticas	150.648	150.648	82.856	
	NORTE-03-0347-FEDER-000054	Valorização do Património Industrial do Vale do Ave	Público	Aprovado	Ave	Privado	504636103	ADRAVE-Agência de Desenv.Reg.do Vale do Ave	599.503	329.727	329.727	
	NORTE-03-0347-FEDER-000055	10 anos da Coleção do Museu de Serralves	Público	Aprovado	Grande Porto	Privado	502266643	Fundação de Serralves	545.214	545.214	299.868	
	NORTE-03-0347-FEDER-000057	Dinamização e Valorização do Mosteiro de Arouca	Público	Aprovado	Entre Douro e Vouga	Administração Pública	506808122	Município de Arouca	252.048	252.048	138.626	
	NORTE-03-0347-FEDER-000058	Circuitos do Património Industrial de S. João da Madeira	Público	Aprovado	Entre Douro e Vouga	Administração Pública	506538575	Município de S. João da Madeira	599.994	599.994	329.997	
	NORTE-03-0347-FEDER-000060	Museu Nacional da Imprensa: Nova imagem, novas singularidades	Público	Aprovado	Grande Porto	Privado	502354941	AMI-associação do Museu da Imprensa	959.393	959.393	527.666	
	NORTE-03-0347-FEDER-000062	Materiais e técnicas de pintores do Norte de Portugal	Público	Aprovado	Grande Porto	Privado	501082522	Universidade Católica Portuguesa - Centro Regional do Porto	466.786	466.786	256.732	
	NORTE-03-0347-FEDER-000064	Inventariação-catalogação e dinamização do património da Diocese Porto	Público	Aprovado	Grande Porto	Privado	502804335	Secretariado Diocesano de Liturgia do Porto	281.875	155.031	155.031	
	NORTE-03-0347-FEDER-000065	Inventariação Património da Arquidiocese de Braga - Criação base dados	Público	Aprovado	Cávado	Privado	505359863	Instituto de História e Arte Cristã - I.H.A.C.	230.868	230.868	126.977	
	NORTE-03-0348-FEDER-000010	Unidade Hospitalar de Amarante	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	508318262	Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, EPE	34.243.738	34.243.738	17.875.150	
	NORTE-03-0348-FEDER-000018	Construção do centro de Saúde de Santa Maria - Bragança II	Público	Aprovado	Alto Trás-os-Montes	Administração Pública	506215547	Município de Bragança	1.877.076	1.877.076	1.313.956	
	NORTE-03-0348-FEDER-000021	Nova Urgência Médico-cirúrgica na Unidade de VN Fimalcão	Público	Aprovado	Ave	Administração Pública	508093937	Centro Hospitalar do Médio Ave,EPE	4.165.738	4.165.738	2.916.016	
	NORTE-03-0348-FEDER-000024	Projecto de Modernização do Serviço de Urgência	Público	Aprovado	Alto Trás-os-Montes	Administração Pública	507594029	Centro Hospitalar do Nordeste, EPE	1.772.091	1.772.091	1.240.464	
	NORTE-03-0348-FEDER-000027	Reconstrução e Equipamento do Serviço de Urgência e Imagiologia	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	501563563	Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Valongo	1.841.667	1.841.667	1.289.167	
	NORTE-03-0348-FEDER-000035	Ext Saúde de Castelo do Neiva/Viana de Castelo- construção e equipamento	Público	Aprovado	Minho-Lima	Administração Pública	503135593	ARSN	588.606	588.606	412.024	
	NORTE-03-0348-FEDER-000037	Centro de Saúde de Paranhos /Vale Formoso (Porto) Ampliação e Equipamento	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	503135593	ARSN	1.330.000	1.330.000	931.000	
	NORTE-03-0348-FEDER-000039	Ext Saúde de Serrinha - Felgueiras construção e equipamento	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	503135593	ARSN	403.766	403.766	282.636	
	NORTE-03-0348-FEDER-000042	Centro de Saúde Braga - Remodelação e Equipamento	Público	Aprovado	Cávado	Administração Pública	503135593	ARSN	1.687.520	1.687.520	1.181.264	
	NORTE-03-0348-FEDER-000043	Ext Saúde de Aborim/Barcelos - construção e equipamento	Público	Aprovado	Cávado	Administração Pública	503135593	ARSN	541.818	541.818	379.273	
	NORTE-03-0348-FEDER-000044	Centro de Saúde de Santa Maria / Bragança -Equipamento	Público	Aprovado	Alto Trás-os-Montes	Administração Pública	503135593	ARSN	330.000	330.000	231.000	
	NORTE-03-0348-FEDER-000045	Requalificação do Serviço de Urgência Básica	Público	Aprovado	Entre Douro e Vouga	Administração Pública	502261706	Hospital São Miguel - Oliveira de Azeméis	800.990	800.990	560.693	
	NORTE-03-0348-FEDER-000054	Requalificação da Urgência de Fafe em Serviço de Urgência Básico	Público	Aprovado	Ave	Administração Pública	508080827	Centro Hospitalar do Alto Ave,EPE	823.455	823.455	576.418	
	NORTE-03-0348-FEDER-000067	Modernização dos Laboratórios de Saúde Pública do norte	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	503135593	ARSN	364.237	364.237	254.966	
	NORTE-03-0348-FEDER-000068	Equipamento de Radiologia para a Sub-região de saúde de Vila Real	Público	Aprovado	Douro	Administração Pública	503135593	ARSN	949.057	949.057	664.339	
	NORTE-03-0348-FEDER-000078	Reestruturação do Serviço de Urgência do CHVNG/E	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	508142156	Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia /Espinho,EPE	2.182.048	2.182.048	1.527.434	
	NORTE-03-0348-FEDER-000081	Novo Hospital de proximidade de Lamego	Público	Aprovado	Douro	Administração Pública	508100496	Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro,EPE	41.070.168	41.070.168	28.749.118	
	NORTE-03-0348-FEDER-000098	Ampliação da Unidade de cirurgia de Ambulatório	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	505197685	Centro Hospitalar Póvoa de Varzim - Vila do conde	531.818	531.818	372.273	
	TOTAIS EP III - Valorização e Qualificação Ambiental e Territorial								451.952.125	451.213.430	310.776.045	
	EP IV - Qualificação do Sistema Urbano											
	N-01-04-02-41-06-04	PARQUE MAIOR – Regeneração Urbana do Bairro do Sobreiro -1ªFase	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	505387131	Município da Maia	4.274.460	2.921.485	2.992.122	
	N-01-04-02-41-06-03	Requalificação e Reintegração Urbana da Zona da Mãe d'Água	Público	Aprovado	Alto Trás-os-Montes	Administração Pública	506215547	Município de Bragança	6.183.265	6.183.265	4.328.286	
	N-01-04-02-41-06-02	Regeneração Urbana do Centro Histórico	Público	Aprovado	Alto Trás-os-Montes	Administração Pública	501205551	Município de Chaves	9.939.208	9.200.145	6.957.446	
	N-01-04-02-41-06-06	Projecto CampUrbis / Parceria para a Regeneração Urbana de Couros	Público	Aprovado	Ave	Administração Pública	505948605	Município de Guimarães	9.986.963	9.957.923	6.990.874	
	N-01-04-02-41-06-1	Fronte Douro	Público	Aprovado	Douro	Administração Pública	506829260	Município de Peso da Régua	9.999.965	9.791.631	6.999.975	
	N-01-04-02-41-06-05	Regeneração e Requalificação Urbana-Urbanização de Vila D'Este-Fase 1	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	505335018	Município de Vila Nova de Gaia	9.292.374	9.292.374	6.504.662	
	N-01-04-02-41-06-08	Requalificação do Centro Histórico de Vila Nova de Gaia - 1.ª Fase	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	505335018	Município de Vila Nova de Gaia	9.999.419	9.999.419	6.999.593	
	N-01-04-02-41-06-07	Programa de Acção para a Reabilitação Urbana do Morro da Sé - Ch.1	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	501306099	Município do Porto	9.939.000	8.016.000	6.957.300	
	TOTAIS EP IV - Qualificação do Sistema Urbano								69.614.654	65.362.243	48.730.258	
	EP V - Governação e Capacitação Institucional											
	NORTE-05-0126-FEDER-000072	Freguesia Moderna	Público	Aprovado	Minho-Lima	Administração Pública	507446208	Freguesia de Arcos	18.000	18.000	10.800	
	NORTE-05-0126-FEDER-000080	Freguesia Moderna	Público	Aprovado	Minho-Lima	Administração Pública	500999686	Freguesia de Amonde	18.000	18.000	10.800	
	NORTE-05-0126-FEDER-000091	Freguesia Moderna	Público	Aprovado	Minho-Lima	Administração Pública	507538412	Freguesia de Moreira do Lima	18.000	18.000	10.800	
	NORTE-05-0126-FEDER-000052	Freguesia Moderna	Público	Aprovado	Ave	Administração Pública	507153235	Freguesia de Frelagos	18.667	18.667	11.200	
	NORTE-05-0126-FEDER-000101	Freguesia Moderna	Público	Aprovado	Cávado	Administração Pública	507069463	Freguesia de Cossourado	18.000	18.000	10.800	
	NORTE-05-0126-FEDER-000103	Freguesia Moderna	Público	Aprovado	Cávado	Administração Pública	501130080	Freguesia de Mar	17.667	17.667	10.600	
	NORTE-05-0126-FEDER-000105	Freguesia Moderna	Público	Aprovado	Minho-Lima	Administração Pública	507005066	Freguesia de Azevedo	18.000	18.000	10.800	
	NORTE-05-0126-FEDER-000112	Freguesia Moderna	Público	Aprovado	Ave	Administração Pública	506939405	Freguesia de Regadas	18.000	18.000	10.800	
	NORTE-05-0126-FEDER-000115	Freguesia Moderna	Público	Aprovado	Minho-Lima	Administração Pública	501068163	Freguesia de Montaria	18.000	18.000	10.800	
	NORTE-05-0126-FEDER-000119	Freguesia Moderna	Público	Aprovado	Cávado	Administração Pública	501214445	Freguesia de Belinho	18.667	18.667	11.200	
	NORTE-05-0126-FEDER-000122	Freguesia Moderna	Público	Aprovado	Cávado	Administração Pública	507011856	Freguesia de Pedregais	18.000	18.000	10.800	
	NORTE-05-0126-FEDER-000123	Freguesia Moderna	Público	Aprovado	Cávado	Administração Pública	507555384	Freguesia de Gemeses	18.000	18.000	10.800	
	NORTE-05-0126-FEDER-000127	Freguesia Moderna	Público	Aprovado	Minho-Lima	Administração Pública	507111362	Freguesia de Cristelo	17.667	17.667	10.600	
	NORTE-05-0126-FEDER-000143	Freguesia Moderna	Público	Aprovado	Minho-Lima	Administração Pública	508318963	Freguesia de Vitorino de Piães	18.000	18.000	10.800	
	NORTE-05-0126-FEDER-000154	Freguesia Moderna	Público	Aprovado	Cávado	Administração Pública	507073509	Freguesia de Vila Chã	16.305	16.305	9.783	
	NORTE-05-0126-FEDER-000049	GAM-Balcão Único	Público	Aprovado	Entre Douro e Vouga	Administração Pública	506302970	Município de Oliveira de Azeméis	416.272	416.272	211.800	
	NORTE-05-0126-FEDER-000131	Município Digital	Público	Aprovado	Entre Douro e Vouga	Administração Pública	501157280	Município de Santa Maria da Feira	840.000	840.000	310.500	
	NORTE-05-0126-FEDER-000138	CINFÆS DIGITAL XXI	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	506693651	Município de Cinfães	226.400	226.400	113.200	
	NORTE-05-0126-FEDER-000164	SIMPLEX AUTÁRQUICO da Câmara Municipal do Porto	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	501306099	Município do Porto	1.168.260	1.168.260	408.900	



PROGRAMA: Programa Operacional Regional do Norte (ON.2)

OBJECTIVO: Convergência

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO002

DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2007) 5070 de 10 de Outubro de 2007

Anexo IV - Projectos aprovados por Eixo Prioritário *

Unid:euro

Designação do Eixo Prioritário	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Aprovados			
	Código	Designação	Tipo ¹	Estado ²	Localização (NUT I/NUT III) ³	Tipologia ⁴	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Tipologia FSE ⁶
	NORTE-05-0126-FEDER-000149	CAVADO DIGITAL.2	Público	Aprovado	Cávado	Administração Pública	505584760	Município de Barcelos	1.496.000	1.496.000	897.600	
	NORTE-05-0126-FEDER-000159	TRÁS-OS-MONTES XXI - REGIÃO DIGITAL 2	Público	Aprovado	Alto Trás-os-Montes	Administração Pública	502924055	Associação de Municípios do Alto Tâmega	3.505.333	3.505.333	2.103.200	
	NORTE-05-0126-FEDER-000177	Vale do Ave Região Digital, SAMA1	Público	Aprovado	Ave	Administração Pública	502622482	AMAVE - Associação de Municípios do Vale do Ave	2.971.232	2.971.232	1.782.739	
	NORTE-05-0126-FEDER-000181	e-compras/e-arquivos	Público	Aprovado	Minho-Lima	Administração Pública	506811913	Vale-e-Mar Comunidade Urbana	933.663	933.663	558.800	
	NORTE-05-0126-FEDER-000182	Metropolis - fase 2	Público	Aprovado	Grande Porto	Administração Pública	505804786	Município de Vila do Conde	2.207.208	2.207.208	1.324.200	
	NORTE-05-0126-FEDER-000183	INFOGEO Valimar - Geoportais e SI Municipais para gestão monitorização	Público	Aprovado	Minho-Lima	Administração Pública	506811913	Vale-e-Mar Comunidade Urbana	548.333	548.333	329.000	
	NORTE-05-0126-FEDER-000184	Criação de Balcão de atendimento unico em plataforma multicanal	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	506864960	Comunidade Urbana do Vale do Sousa	2.576.000	2.576.000	1.545.600	
	NORTE-05-0126-FEDER-000085	Balcão Multicanal de Atendimento e Monitorização de Serviços Prestados	Público	Aprovado	Não Regionalizável	Administração Pública	600000354	Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte	383.365	383.365	230.000	
	NORTE-05-0227-FEDER-000001	Aquanattur	Público	Aprovado	Alto Trás-os-Montes	Privado	502787228	ADRAT - Associação de Desenvolvimento da Região do Alto Tâmega	49.107	49.107	34.375	
	NORTE-05-0227-FEDER-000004	Douro - Região Vinhateira	Público	Aprovado	Douro	Administração Pública	600074404	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte	60.000	60.000	42.000	
	NORTE-05-0227-FEDER-000007	Património Natural, uma herança para o futuro	Público	Aprovado	Minho-Lima	Administração Pública	508754496	Comunidade Intermunicipal do Vale do Minho	59.944	59.944	41.961	
	NORTE-05-0227-FEDER-000008	Desenvolvimento da EEC do Recurso Endógeno Rota do Românico do Vale do Douro	Público	Aprovado	Tâmega	Administração Pública	506864960	Comunidade Urbana do Vale do Sousa	60.000	60.000	42.000	
	NORTE-05-0227-FEDER-000011	RTM2/Redes de Turismo no Minho	Público	Aprovado	Minho-Lima	Privado	502591218	ADRIL - Associação de Desenvolvimento Rural Integrado do Lima	60.000	60.000	42.000	
	NORTE-05-0227-FEDER-000012	Inovar a Economia Rural - Azeite e Energia	Público	Aprovado	Alto Trás-os-Montes	Administração Pública	505542331	Resíduos do Nordeste, Empresa Intermunicipal	60.000	60.000	42.000	
	NORTE-05-0227-FEDER-000013	LIMA - E - NATURA	Público	Aprovado	Minho-Lima	Administração Pública	506811913	Vale-e-Mar Comunidade Urbana	59.634	59.634	41.744	
	NORTE-05-0227-FEDER-000016	Rio Paiva e Rio Vouga Uma estratégia para a sua valorização económica	Público	Aprovado	Não Regionalizável	Privado	502753943	ADRIMAG - Assoc. Desenv. Rural Int. Serras Mont., Arada e Gralheira	59.707	59.707	41.795	
	NORTE-05-0227-FEDER-000020	Terra Fria	Público	Aprovado	Alto Trás-os-Montes	Administração Pública	504004522	Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano	60.000	60.000	42.000	
TOTAIS EP V - Governação e Capacitação Institucional									18.069.430	18.069.430	10.346.797	
EP VI - Assistência Técnica												
	NORTE-06-0173-FEDER-000001	Assistência Técnica	Público	Aprovado	Não regionalizável	Administração Pública	600074404	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte	12.500.000	12.500.000	10.625.000	

Notas:

*Os dados relativos aos projectos dos Sistemas de Incentivos do ON.2 reportam-se a 31/12/2008 e foram recolhidos à data de 14/05/2009.



PROGRAMA: Programa Operacional Regional do Norte (ON.2)

OBJECTIVO: Convergência

CÓDIGO CCI:

DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2007) 5070 de 10 de Outubro de 2007

Anexo V - Repartição cumulativa das dotações da contribuição comunitária por Categoria (relatórios de execução anual e final)

Specify Objective (required only in the case of Multi Obj programmes)	Code - Dimension 1 - Priority Theme	Code - Dimension 2 - Form of Finance	Code - Dimension 3 - Territory	Code - Dimension 4 - Economic Activity	Code - Dimension 5 - Location	EU contribution in € - allocated to selected operations
	07	2	01	4	PT11	270.272
	07	2	01	6	PT11	741.943
	07	2	04	6	PT11	421.418
	07	2	05	14	PT11	1.019.310
	07	2	05	16	PT11	113.493
	08	1	01	6	PT11	32.832
	08	1	01	13	PT11	153.785
	08	1	01	16	PT11	26.693
	08	1	00	6	PT11	168.245
	51	1	04	21	PT11	679.486
	75	1	05	18	PT11	479.467
	85	1	01	22	PT11	1.035.711



PROGRAMA: Programa Operacional Regional do Norte (ON.2)

OBJECTIVO: Convergência

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO002

DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2007) 5070 de 10 de Outubro de 2007

Anexo VI - Aprovações e execução por dimensão Tema Prioritário *

unid: euro

Código	Designação	Aprovação		Execução	
		Nº Proj.	Montante	Montante	Tx EX/AP
Investigação e desenvolvimento tecnológico (IDT), inovação e empreendedorismo					
03	Transferências de tecnologias e aperfeiçoamento das redes de cooperação entre pequenas e médias empresas (PME) entre estas e outras empresas e tecnopólos, etc. (autoridades regionais, centros de investigação e pólos científicos e tecnológicos (parques científicos e tecnológicos, universidades, estabelecimentos de ensino pós-secundário de todos os tipos,		5.901.998	0	0,0%
04	Apoio à IDT, em especial nas PME (incluindo acesso a serviços de IDT em centros de investigação)		5.346.898	0	0,0%
07	Investimento em empresas directamente ligadas à investigação e à inovação		57.534.583	2.566.437	4,5%
08	Outros investimentos em empresas		15.134.311	381.555	2,5%
Sociedade da Informação					
13	Serviços e aplicações para cidadãos (cibersaúde, ciberadministração, ciberaprendizagem, ciberinclusão, etc)	27	9.976.922	0	0,0%
15	Outras medidas destinadas a melhorar o acesso à utilização eficiente de TIC por parte das PME		2.161.264	0	0,0%
Energia					
43	Eficiência energética, co-geração, gestão da energia		275.830	0	0,0%
Protecção do ambiente e prevenção de riscos					
45	Gestão e distribuição de água (potável)	5	5.577.301	0	0,0%
47	Qualidade do ar	8	1.148.565	0	0,0%
51	Promoção da biodiversidade e protecção da natureza (incluindo rede NATURA 2000)	13	8.426.326	679.486	8,1%
54	Outras medidas de preservação do ambiente e prevenção de riscos	4	2.262.807	0	0,0%
Turismo					
55	Promoção dos recursos naturais	4	10.038.061	0	0,0%
Actividades Culturais					
58	Protecção e preservação do património cultural	28	6.665.189	0	0,0%
Reabilitação Urbana e Rural					
61	Projectos integrados de reabilitação urbana e rural	18	56.119.212	0	0,0%
Investimento em Infra-estruturas Sociais					
75	Infra-estruturas de ensino	241	208.511.652	479.467	0,23%
76	Infra-estruturas de saúde	18	60.757.191	0	0,0%
Mobilização para as Reformas nos Domínios do Emprego e Inclusão					
80	Promoção de parcerias, pactos e iniciativas através da criação de redes de agentes relevantes	9	369.875	0	0,00%
Assistência técnica					
85	Preparação, execução, acompanhamento e inspecção	1	10.625.000	1.035.711	9,7%
Total Temas Prioritários		376	466.832.984	5.142.656	1,1%
Total EARMARKING		291	366.539.970	3.427.459	0,9%

Notas:

*Os dados relativos aos projectos dos Sistemas de Incentivos do ON.2 reportam-se a 31/12/2008 e foram recolhidos à data de 14/05/2009.



PROGRAMA: Programa Operacional Regional do Norte (ON.2)

OBJECTIVO: Convergência

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO002

DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2007) 5070 de 10 de Outubro de 2007

Anexo VII - Aprovações e execução por NUT III *

unid: euro

Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Aprovações				Execução			
	Nº Projs	CT ⁽¹⁾	DP	Fundo	CT ⁽¹⁾	DP	Fundo	Tx EX/AP (Fundo)
Total Programa Operacional								
FEDER								
Fundo de Coesão								
NORTE	690	712.913.638	624.044.365	466.832.983	5.819.962	5.819.962	5.142.656	1,1%
Minho-Lima	58	55.327.792	48.399.944	36.859.687	146.325	146.325	146.325	0,4%
Cávado	67	35.377.783	28.286.290	22.152.586	161.158	161.158	161.158	0,7%
Ave	59	56.505.058	47.897.196	36.718.177	315.746	315.746	315.746	0,9%
Grande Porto	235	170.726.526	143.810.987	111.676.654	440.181	440.181	440.181	0,4%
Tâmega	109	147.765.465	140.074.909	94.575.221	1.775.271	1.775.271	1.579.508	1,7%
Entre Douro e Vouga	50	52.064.640	37.192.322	30.958.650	161.622	161.622	161.622	0,5%
Douro	40	96.195.229	92.835.368	66.131.454	970.695	970.695	679.486	1,0%
Alto Trás-os-Montes	43	66.098.521	56.371.397	43.540.475	462.238	462.238	454.675	1,0%
Não regionalizável	29	32.852.624	29.175.951	24.220.079	1.386.728	1.386.728	1.203.956	5,0%
CENTRO								
Baixo Vouga								
Baixo Mondego								
Pinhal Litoral								
Pinhal Interior Norte								
Dão-Lafões								
Pinhal Interior Sul								
Serra da Estrela								
Beira Interior Norte								
Beira Interior Sul								
Cova da Beira								
ALENTEJO								
Alentejo Litoral								
Alto Alentejo								
Alentejo Central								
Baixo Alentejo								
ALGARVE								
RAA								
RAM								
Multi-região Convergência								
Não regionalizável								

Notas:

*Os dados relativos aos projectos dos Sistemas de Incentivos do ON.2 reportam-se a 31/12/2008 e foram recolhidos à data de 14/05/2009.

(1) Custo total Elegível



PROGRAMA: Programa Operacional Regional do Norte (ON.2)

OBJECTIVO: Convergência

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO002

DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2007) 5070 de 10 de Outubro de 2007

Anexo VIII - Repartição da contribuição comunitária por dimensão Formas de Financiamento *

unid: euro

Código	Designação	Aprovação		Execução	
		Nº Proj.	Montante	Montante	Tx EX/AP
		1	Ajuda não reembolsável	620	412.236.791
2	Ajuda (empréstimo, bonificação de juros, garantias)	70	54.596.193	2.566.437	4,7%
3	Capital de risco (participação, fundo de capital de risco)				
4	Outras formas de financiamento				
	TOTAL	690	466.832.984	5.142.656	1,1%

Anexo IX - Repartição da contribuição comunitária por dimensão Tipo de Território *

(ver nota de orientações da Comissão Técnica do QREN)

unid: euro

Código	Designação	Aprovação		Execução	
		Nº Proj.	Montante	Montante	Tx EX/AP
		01	Aglomeração urbana	504	280.755.657
02	Zona de montanha				
03	Ilhas				
04	Regiões de fraca e muito fraca densidade populacional	38	32.866.060	1.100.904	3,3%
05	Zonas rurais (que não montanhas, ilhas, ou zonas de fraca e muito fraca densidade populacional)	111	132.924.546	1.612.270	1,2%
06	Antigas fronteiras externas da UE (após 30.04.2004)				
07	Região ultraperiférica				
08	Zona de cooperação transfronteiriça				
09	Zona de cooperação transnacional				
10	Zona de cooperação inter-regional				
00	Não aplicável	37	20.286.721	168.245	0,8%
	TOTAL	690	466.832.984	5.142.656	1,1%



PROGRAMA: Programa Operacional Regional do Norte (ON.2)

OBJECTIVO: Convergência

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO002

DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2007) 5070 de 10 de Outubro de 2007

Anexo VIII - Repartição da contribuição comunitária por dimensão Formas de Financiamento *

unid: euro

Anexo X - Repartição da contribuição comunitária por dimensão Actividade Económica *

unid: euro

Código	Designação	Aprovação		Execução	
		Nº Proj.	Montante	Montante	Tx EX/AP
01	Agricultura, caça e silvicultura				
02	Pesca				
03	Indústrias alimentares e das bebidas	9	1.405.471	0	0,0%
04	Fabrico de têxteis e produtos têxteis	16	3.490.870	270.272	7,7%
05	Construção de material de transporte	2	478.295	0	0,0%
06	Indústrias transformadoras diversas	114	43.585.000	1.364.438	3,1%
07	Extracção de produtos energéticos				
08	Produção e distribuição de electricidade, gás, vapor e água quente				
09	Captação, tratamento e distribuição de água				
10	Correios e telecomunicações				
11	Transportes	4	415.398	0	0,0%
12	Construção	8	48.730.258	0	0,0%
13	Comércio por grosso e a retalho	56	6.064.149	153.785	2,5%
14	Hotéis e restaurantes	10	12.867.848	1.019.310	7,9%
15	Actividades financeiras				
16	Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	99	15.530.249	140.186	0,9%
17	Administração pública	27	9.976.922	0	0,0%
18	Educação	241	208.511.652	479.467	0,2%
19	Actividades de saúde humana	18	60.757.191	0	0,0%
20	Acção social e serviços colectivos, sociais e pessoais	2	241.078	0	0,0%
21	Actividades associadas ao ambiente	45	35.887.591	679.486	1,9%
22	Outros serviços não especificados	38	17.660.064	1.035.711	5,9%
00	Não aplicável	1	1.230.948	0	0,0%
	TOTAL	690	466.832.984	5.142.656	1,1%

Notas:

*Os dados relativos aos projectos dos Sistemas de Incentivos do ON.2 reportam-se a 31/12/2008 e foram recolhidos à data de 14/05/2009.

(1) Sempre que um projecto apresente mais do que uma componente de financiamento é assumido no calculo do n.º de projectos da componente com maior peso no montante FEDER aprovado



PROGRAMA: Programa Operacional Regional do Norte (ON.2)

OBJECTIVO: Convergência

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO002

DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2007) 5070 de 10 de Outubro de 2007

Anexo XI - Resumo Implementação Financeira - Anexo XVIII do Regulamento (CE) n.º 1828/2006 **

unid: euro

Eixo Prioritário	Despesas pagas pelos beneficiários incluídas no pedido de pagamento enviado à Autoridade de Gestão *	Contribuição pública correspondente	Despesas Privadas	Despesas pagas pelo organismo responsável pelo pagamento aos beneficiários	Total dos pagamentos recebidos da Comissão
Eixo Prioritário I					
FEDER / Fundo de Coesão				2.947.992	
Despesas correspondentes à intervenção do FSE					
Eixo Prioritário II					
FEDER / Fundo de Coesão					
Despesas correspondentes à intervenção do FSE					
Eixo Prioritário III					
FEDER / Fundo de Coesão	1.653.487	1.653.487		1.158.953	
Despesas correspondentes à intervenção do FSE					
Eixo Prioritário IV					
FEDER / Fundo de Coesão					
Despesas correspondentes à intervenção do FSE					
Eixo Prioritário V					
FEDER / Fundo de Coesão					
Despesas correspondentes à intervenção do FSE					
Eixo Prioritário VI					
FEDER / Fundo de Coesão	1.218.484	1.218.484		1.035.711	
Despesas correspondentes à intervenção do FSE					
Total PO	2.871.970	2.871.970	0	5.142.656	
Total das regiões que beneficiam de apoio transitório no total geral					
Total das regiões que não beneficiam de apoio transitório no total geral	2.871.970	2.871.970	0	5.142.656	
Total das despesas correspondentes à intervenção do FSE no total geral					

Notas:

* Corresponde a Custo Total Elegível Executado

**Os dados relativos aos projectos dos Sistemas de Incentivos do ON.2 reportam-se a 31/12/2008 e foram recolhidos à data de 14/05/2009.



PROGRAMA: Programa Operacional Regional do Norte (ON.2)

OBJECTIVO: Convergência

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO002

DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2007) 5070 de 10 de Outubro de 2007

Anexo XII - Resumo Implementação Física - Anexo XVIII do Regulamento (CE) n.º 1828/2006 *

Eixo Prioritário / Áreas Temáticas	Indicadores	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
Indicadores Eixo (alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006												
Eixo Prioritário I	N.º de empresas de base tecnológica apoiadas	Realização Efectiva (execução)		49								
		Realização Prevista (aprovações) ⁽¹⁾		68								
		Metas				250					500	
		Valor de Referência / Situação de Partida										
	N.º de micro e pequenas empresas apoiadas	Realização Efectiva (execução)		183								
		Realização Prevista (aprovações) ⁽¹⁾		227								
		Metas				130					450	
		Valor de Referência / Situação de Partida										
Eixo Prioritário III	N.º de acções de sensibilização, divulgação e informação no âmbito da prevenção de riscos naturais, tecnológicos e sanitários	Realização Efectiva (execução)										
		Realização Prevista (aprovações) ⁽¹⁾		6								
		Metas				7					23	
		Valor de Referência / Situação de Partida										
	N.º de intervenções de gestão activa em áreas classificadas	Realização Efectiva (execução)										
		Realização Prevista (aprovações) ⁽¹⁾		12								
		Metas				16					50	
		Valor de Referência / Situação de Partida										
	Km de rede de abastecimento de água intervenionados	Realização Efectiva (execução)										
		Realização Prevista (aprovações) ⁽¹⁾										
		Metas				400					600	
		Valor de Referência / Situação de Partida										
	Km de rede de drenagem de águas residuais intervenionados	Realização Efectiva (execução)										
		Realização Prevista (aprovações) ⁽¹⁾										
		Metas				440					1100	
		Valor de Referência / Situação de Partida										
	N.º de centros escolares de 1º ciclo do Ensino Básico remodelados/ampliados	Realização Efectiva (execução)										
		Realização Prevista (aprovações) ⁽¹⁾		97								
		Metas				112					223	
		Valor de Referência / Situação de Partida										
	N.º de projectos de reconfiguração e requalificação de serviços de saúde	Realização Efectiva (execução)										
		Realização Prevista (aprovações) ⁽¹⁾		18								
		Metas				71					90	
		Valor de Referência / Situação de Partida										
N.º de equipamentos sociais apoiados	Realização Efectiva (execução)											
	Realização Prevista (aprovações) ⁽¹⁾											
	Metas				7					15		
	Valor de Referência / Situação de Partida											
N.º de intervenções integradas de requalificação urbana	Realização Efectiva (execução)											
	Realização Prevista (aprovações) ⁽¹⁾		8									
	Metas				2					8		
	Valor de Referência / Situação de Partida											
N.º de protocolos de parceria para a regeneração urbana apoiados	Realização Efectiva (execução)											
	Realização Prevista (aprovações) ⁽¹⁾		8									
	Metas				12					30		
	Valor de Referência / Situação de Partida											



PROGRAMA: Programa Operacional Regional do Norte (ON.2)

OBJECTIVO: Convergência

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO002

DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2007) 5070 de 10 de Outubro de 2007

Anexo XII - Resumo Implementação Física - Anexo XVIII do Regulamento (CE) n.º 1828/2006 *

Eixo Prioritário / Áreas Temáticas	Indicadores	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
Eixo Prioritário IV	Valor de Referência / Situação de Partida											
	N.º de interfaces de passageiros apoiados	Realização Efectiva (execução)										
		Realização Prevista (aprovações) ⁽¹⁾										
		Metas				4					15	
		Valor de Referência / Situação de Partida										
	N.º de operações de tratamento de pontos negros rodoviários	Realização Efectiva (execução)										
		Realização Prevista (aprovações) ⁽¹⁾										
		Metas				22					76	
		Valor de Referência / Situação de Partida										
	N.º de acções complementares de qualificação, valorização e melhoria da mobilidade no âmbito das plataformas logísticas	Realização Efectiva (execução)										
		Realização Prevista (aprovações) ⁽¹⁾										
		Metas				1					2	
		Valor de Referência / Situação de Partida										
	Km intervencionados no âmbito das acções complementares de qualificação, valorização e melhoria da mobilidade no âmbito das plataformas logísticas	Realização Efectiva (execução)										
		Realização Prevista (aprovações) ⁽¹⁾										
		Metas				4					8	
		Valor de Referência / Situação de Partida										
	Km de rede apoiada	Realização Efectiva (execução)										
Realização Prevista (aprovações) ⁽¹⁾												
Metas					50					190		
Valor de Referência / Situação de Partida												
Eixo Prioritário V	População servida pelas lojas de cidadão/centros multiserviços apoiados	Realização Efectiva (execução)										
		Realização Prevista (aprovações) ⁽¹⁾										
		Metas				25					61	
		Valor de Referência / Situação de Partida										
	N.º de projectos de promoção da capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	Realização Efectiva (execução)		9								
		Realização Prevista (aprovações) ⁽¹⁾		9								
		Metas				90					270	
		Valor de Referência / Situação de Partida										
Indicadores Comuns Comunitários (core indicators)												
Investigação e Desenvolvimento	N.º de Projectos de I&DT	Realização Efectiva (execução)		33								
		Metas (2)										
		Valor de Referência / Situação de Partida (2)										
	N.º de Projectos de cooperação empresas-instituições de investigação	Realização Efectiva (execução)		5								
		Metas (2)										
		Valor de Referência / Situação de Partida (2)										
	N.º de projectos de apoio directo ao investimento das PME	Realização Efectiva (execução)		245								
		Metas (2)										
		Valor de Referência / Situação de Partida (2)										
	Ajudas directas ao investimento nas PME	Realização Efectiva (execução)		30								
		Metas (2)										
		Valor de Referência / Situação de Partida (2)										
	Realização Efectiva (execução)		53.084									



PROGRAMA: Programa Operacional Regional do Norte (ON.2)

OBJECTIVO: Convergência

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO002

DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2007) 5070 de 10 de Outubro de 2007

Anexo XII - Resumo Implementação Física - Anexo XVIII do Regulamento (CE) n.º 1828/2006 *

Eixo Prioritário / Áreas Temáticas	Indicadores	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
Sociedade de Informação	Investimento Induzido (em milhares de euros)	Metas (2)										
		Valor de Referência / Situação de Partida (2)										
	N.º de projectos (sociedade da informação)	Realização Efectiva (execução)		63								
		Metas (2)										
Turismo	N.º de Projectos (Turismo)	Realização Efectiva (execução)		13								
		Metas (2)										
	N.º de Projectos (Turismo)	Valor de Referência / Situação de Partida (2)										
		Metas (2)										

NOTAS:

(1) *Realização Prevista (aprovações)*: muito embora esta informação não se encontre contemplada no modelo de quadro relativo à execução física do Anexo XVIII do Regulamento (CE) n.º 1828/2006, o IFDR considera que, atendendo ao ano de reporte do Relatório Anual de Execução, os valores relativos às aprovações serão complementares aos valores relativos a realização efectiva na análise da execução e implementação dos Programas Operacionais. Para os indicadores de resultado sem informação relativa à *Realização prevista (aprovações)* esta linha poderá ser suprimida.

(2) *Core indicators*: na fase de negociação do QREN e dos Programas Operacionais foi acordado entre Portugal e a Comissão Europeia que não seriam definidas nem "metas" nem "valores de referência / situações de partida" para estes indicadores.

* Os dados relativos aos projectos dos Sistemas de Incentivos do ON.2 reportam-se a 31/12/2008 e foram recolhidos à data de 14/05/2009.



PROGRAMA: Programa Operacional Regional do Norte (ON.2)

OBJECTIVO: Convergência

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO002

DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2007) 5070 de 10 de Outubro de 2007

Anexo XII - Informação relativa à realização física acumulada

Eixo Prioritário	Designação do Indicador	Unidade	Tipo de Indicador	Valor de Referência	Metas		Realização		Execução Financeira (mil euros)	Observações
			Acumulado / Média ⁽¹⁾		2010	2015	Prevista ⁽²⁾ (valores aprovados)	Efectiva 2008		
EP I - Competitividade, Inovação e Conhecimento	N.º de empresas de base tecnológica apoiadas	N.º	Acumulado		250	500	68	49		
	N.º de micro e pequenas empresas apoiadas	N.º	Acumulado		130	450	227	183		
EP III - Valorização e Qualificação Ambiental e Territorial	N.º de acções de sensibilização, divulgação e informação no âmbito da prevenção de riscos naturais, tecnológicos e sanitários	N.º	Acumulado		7	23	6	-	-	-
	N.º de intervenções de gestão activa em áreas classificadas	N.º	Acumulado		16	50	12	-	-	-
	Km de rede de abastecimento de água intervencionados	Km	Acumulado		400	600	-	-	-	Ainda não houve aprovações
	Km de rede de drenagem de águas residuais intervencionados	Km	Acumulado		440	1100	-	-	-	Ainda não houve aprovações
	N.º de centros escolares de 1º ciclo do Ensino Básico remodelados/ampliados	N.º	Acumulado		112	223	97	-	-	
	N.º de projectos de reconfiguração e requalificação de serviços de saúde	N.º	Acumulado		71	90	18	-	-	
	N.º de equipamentos sociais apoiados	N.º	Acumulado		7	15	-	-	-	Ainda não houve aprovações
EP IV - Qualificação do Sistema Urbano	N.º de intervenções integradas de requalificação urbana	N.º	Acumulado		2	8	8	-	-	
	N.º de protocolos de parceria para a regeneração urbana apoiados	N.º	Acumulado		12	30	8	-	-	
	N.º de interfaces de passageiros apoiados	N.º	Acumulado		4	15	-	-	-	Ainda não houve aprovações
	N.º de operações de tratamento de pontos negros rodoviários	N.º	Acumulado		22	76	-	-	-	Ainda não houve aprovações
	N.º de acções complementares de qualificação, valorização e melhoria da mobilidade no âmbito das plataformas logísticas	N.º	Acumulado		1	2	-	-	-	Ainda não houve aprovações
	Km intervencionados no âmbito das acções complementares de qualificação, valorização e melhoria da mobilidade no âmbito das plataformas logísticas	Km	Acumulado		4	8	-	-	-	Ainda não houve aprovações
	Km de rede apoiada	Km	Acumulado		50	190	-	-	-	Ainda não houve aprovações
EP V - Capacitação Institucional	População servida pelas lojas de cidadão/centros multiserviços apoiados	N.º	Acumulado		25	61	-	-	-	



PROGRAMA: Programa Operacional Regional do Norte (ON.2)

OBJECTIVO: Convergência

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO002

DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2007) 5070 de 10 de Outubro de 2007

Anexo XII - Informação relativa à realização física acumulada

Regional	Nº de projectos de promoção da capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	N.º	Acumulado							
				90	270	9	9	0		

Notas

- (1) Assinalar para cada Indicador se a realização é Acumulada ou Média
- (2) Sempre que aplicável



PROGRAMA: Programa Operacional Regional do Norte (ON.2)

OBJECTIVO: Convergência

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO002

DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2007) 5070 de 10 de Outubro de 2007

Anexo XIII - Realização física dos Indicadores Comuns (CE)

INDICADORES COMUNS (CE) para o FEDER e o Fundo de Coesão		Eixos Relevantes ⁽¹⁾	Unidade	Realização Efectiva 2008 (valores acumulados)	Método de Cálculo	Observações
Emprego Criado	1. Empregos criados (empregos directos criados, em equivalente tempo inteiro)		ETI			
	2. dos quais: homens		ETI			
	3. dos quais: mulheres		ETI			
Áreas Temáticas						
Investigação e Desenvolvimento	4. Nº de projectos de I&DT	I	Nº	33		
	5. Nº de projectos de cooperação empresas-instituições de investigação	I	Nº	5		
	6. Empregos na investigação criados		ETI			
Ajudas directas ao investimento nas PME	7. Nº de projectos	I	Nº	245		
	8. dos quais: nº de start-ups apoiadas	I	Nº	30		
	9. Empregos criados (em equivalente tempo inteiro)		ETI			
	10. Investimento total induzido (em milhões de euros)	I	Milhões de Euros	53.084		
Sociedade de Informação	11. Nº de projectos	I	Nº	63		
	12. Acréscimo de população com acesso à banda larga		Nº			
Transportes	13. Nº de projectos		Nº			
	14. Nº de Km de novas estradas		KM			
	15. Nº de Km de novas estradas nas RTE (*)		KM			
	16. Nº de Km de estradas reconstruídas ou remodeladas		KM			
	17. Nº de Km de novas ferrovias		KM			
	18. Nº de Km de novas ferrovias nas RTE (*)		KM			
	19. Nº de Km de ferrovias reconstruídas ou qualificadas		KM			
	20. Valor (em euros/ano) dos ganhos nos tempo de percurso, gerado pelos projectos de construção e reconstrução de estradas (mercadorias e passageiros)		Euros/Ano			
	21. Valor (em euros/ano) dos ganhos nos tempo de percurso, gerado pelos projectos de construção e reconstrução de ferrovias (mercadorias e passageiros)		Euros/Ano			
	22. Acréscimo de população servida por intervenções de expansão de sistemas de transporte urbanos		Nº			
Energias Renováveis	23. Nº de projectos		Nº			
	24. Capacidade suplementar de produção de energia a partir de fontes renováveis (em MWh)		MWh			



PROGRAMA: Programa Operacional Regional do Norte (ON.2)

OBJECTIVO: Convergência

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO002

DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2007) 5070 de 10 de Outubro de 2007

Anexo XIII - Realização física dos Indicadores Comuns (CE)

INDICADORES COMUNS (CE) para o FEDER e o Fundo de Coesão		Eixos Relevantes ⁽¹⁾	Unidade	Realização Efectiva 2008 (valores acumulados)	Método de Cálculo	Observações
Ambiente	25. Acréscimo de população servida nos sistemas de abastecimento de água intervencionados		Nº			
	26. Acréscimo de população servida nos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais intervencionados		Nº			
	27. Nº de projectos de Resíduos Sólidos		Nº			
	28. Nº de projectos visando a melhoria da qualidade do ar		Nº			
	29. Área reabilitada (em km2) no âmbito de intervenções de recuperação de passivos ambientais (áreas degradadas e contaminadas)		KM2			
Alterações Climáticas	30. Redução de emissões de gases com efeito de estufa (CO2 equivalentes, kt)		CO2 equivalentes, kt			
Prevenção de Riscos	31. Nº de projectos		Nº			
	32. População que beneficia de medidas de protecção contra cheias e inundações		Nº			
	33. População que beneficia de medidas de protecção contra incêndios e outros riscos naturais e tecnológicos (excepto cheias e inundações)		Nº			
Turismo	34. Nº de projectos	I	Nº	13		
	35. Nº de empregos criados (em equivalente tempo inteiro)		Nº			
Educação	36. Nº de projectos		Nº			
	37. Nº de alunos que beneficiam das intervenções		Nº			
Saúde	38. Nº de projectos		Nº			
Reabilitação Urbana	39. Nº de projectos que asseguram a sustentabilidade e melhoram a atractividade das cidades		Nº			
Competitividade das Cidades	40. Nº de projectos que visam estimular a actividade empresarial, o empreendedorismo e a utilização das novas tecnologias		Nº			
Inclusão Social	41. Nº de projectos dirigidos aos jovens e às minorias, que visam promover a oferta de serviços para a igualdade de oportunidades e a inclusão social		Nº			

Notas

(1) Assinalar o Eixo a que se aplica e quando não aplicável inscrever n.a.

(*) Alterada designação do indicador de acordo com o *Draft do Work Document* nº 7 da CE de 20/03/2009

A indicar pelo IFDR



Instruções de preenchimento dos Anexos XII e XIII (versão a enviar apenas ao IFDR)

Anexo XII - Realização física acumulada ifdr

Deverá ser reportada a realização por Eixo Prioritário, a 31.12.2008, para cada indicador definido no texto do Programa (Decisão).

Para cada indicador deve ser apresentada a seguinte informação:

Eixo: inscrever em numeração romana o Eixo e respectiva designação, por exemplo "I – xxxx";

Designação do Indicador: Inscrever o nome do indicador constante no Programa;

Unidade: identificar qual a unidade em que se afere a realização do indicador, por exemplo: nº, km, euros, etc;

Tipo de indicador: identificar para cada indicador se a realização apresentada se refere a uma média ou a um valor acumulado;

Valor de referência: inscrever o valor de referência definido no Programa, sempre que aplicável;

Metas: inscrever as Metas previstas para 2010 e 2015, definidas no Programa;

Realização prevista (nos projectos aprovados): quantificar as realizações previstas no projectos aprovados, quando for possível apurar o indicador através da informação relativa aos projectos aprovados;

Realização Efectiva 2008: quantificar a realização de cada indicador reportada a 31.12.2008;

Execução financeira (mil euros) : sempre que possível deverá ser associada à realização física de cada indicador a respectiva componente financeira;

Observações: Sempre que a Autoridade de Gestão considere pertinente prestar outra informação para além da solicitada deverá inscrevê-la nesta coluna.

Anexo XIII - Realização Física dos Indicadores Comuns (CE) ifdr

Deverá ser reportada a informação relativa à realização dos indicadores comuns da CE (Core Indicators) identificados no texto do Programa Operacional.

Este anexo já se encontra preenchido com os indicadores comuns e respectivas unidades, devendo as Autoridades de Gestão preencher os campos em branco, a saber:

Eixo Relevante: identificar em numeração romana qual ou quais os Eixos que contribuem para o indicador em causa. Sempre que o indicador não se aplique ao programa deverá ser inscrito "n.a.";

Realização Efectiva 2008: quantificar a realização de cada indicador reportada a 31.12.2008;

Método de Cálculo: identificar a forma como foi apurada a realização do indicador em causa (informação a disponibilizar pelo IFDR brevemente);

Observações: sempre que a Autoridade de Gestão considere pertinente prestar outra informação para além da solicitada deverá inscrevê-la nesta coluna.



PROGRAMA:

OBJECTIVO:

CÓDIGO CCI:

DECISÃO DE APROVAÇÃO:

Anexo XV- Informação relativa a Grandes Projectos (com parecer favorável da AG)

Identificação								Decisão da CE		Localização		
Cód. CCI	Cód. Projecto	Fundo	Tipo de Investimento *	Designação do Projecto	Beneficiário	Data de apresentação ao IFDR	Data de notificação à CE	Refª	Data	NUT II	NUT III	Concelho

* investimento produtivo ou infraestruturas

unid: euro

Categorização por dimensão do Regulamento de Aplicação								Montantes Aprovados			
Tema prioritário		Forma de Financiamento		Tipo de Território		Actividade Económica		Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Despesa Privada
Código	Designação	Código	Designação	Código	Designação	Código	Designação				



O NOVO NORTE

PROGRAMA OPERACIONAL
REGIONAL DO NORTE

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO 2008

Adendas

CCDRN 
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE

 **QR**
QUADRO DE REFERÊNCIA
ESTRATÉGICO
NACIONAL
2007-2013

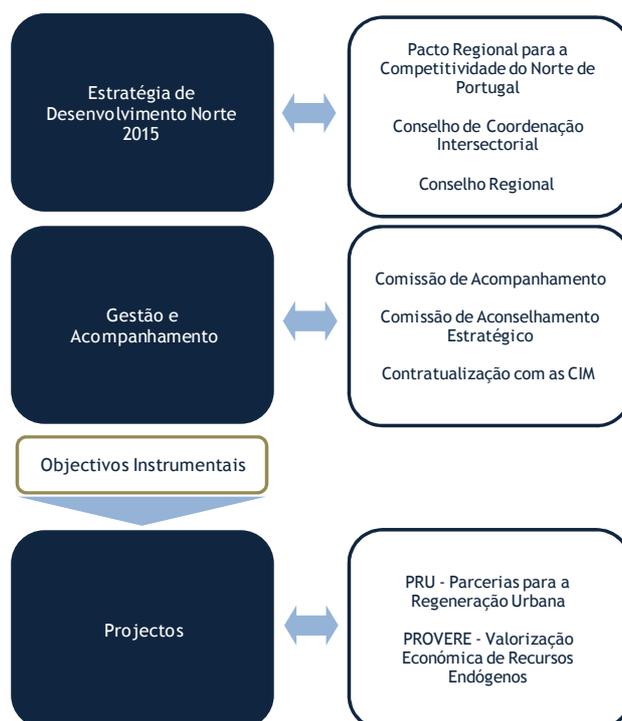
 **UNIÃO EUROPEIA**
Fundo Europeu de
Desenvolvimento Regional

Adenda 1

Resultados das parcerias

Nos termos do número 2 do Artigo 11º do Regulamento (CE) nº 1083/2006, o desenvolvimento de trabalhos em parceria abrangem a preparação, a execução, o acompanhamento e a avaliação dos programas operacionais. No caso do ON.2 - “O Novo Norte”, a consecução desta parceria a esses diferentes níveis, envolvendo os parceiros mais representativos ao nível da Região do Norte, em termos sectoriais e territoriais, encontra-se esquematizada na figura seguinte.

Parceria no contexto do ON.2



Ao nível da definição da estratégia de desenvolvimento regional, após a fase inicial da iniciativa Norte 2015, seguiu-se o Pacto Regional para a Competitividade do Norte de Portugal (Cfr. Sub-capítulo 1.2.5.4 deste Relatório de Execução), com a elaboração das Agendas Prioritárias e respectivos Planos de Acção, envolvendo a participação dos actores regionais considerados mais pertinentes em cada caso, designadamente nas respectivas Comissões de Acompanhamento. Durante o ano de 2008, realizaram-se doze reuniões dessas Comissões de Acompanhamento com a participação de cerca de uma centena de entidades públicas e privadas regionais.

O trabalho de parceria tem sido assegurado, também, com a Comissão de Coordenação Intersectorial (onde estão presentes os dirigentes dos serviços desconcentrados, na região NUTS II Norte, da Administração Central) e o Conselho Regional (onde estão representados os 86 Municípios da Região do Norte bem como outras entidades que vão desde universidades, associações sócio-

económicas e sócio-profissionais a ONG nas áreas do ambiente e, genericamente, do desenvolvimento rural e local), instituídos pelo Decreto-Lei nº 134/2007 de 27 de Abril. Nestes órgãos, que se reuniram, respectivamente, uma e duas vezes durante ao ano de 2008, procedeu-se não só a análise da implementação do Pacto Regional para a Competitividade da Região do Norte como ao escrutínio da execução do ON.2 e dos PO Temáticos na Região do Norte.

Por fim, foram efectuados diversos eventos e outros tipos de sessões, com a participação dos agentes regionais relevantes, para (i) discussão da estratégia de desenvolvimento regional prosseguida pelo ON.2; (ii) divulgação das suas linhas de política e dos respectivos resultados. Estas iniciativas encontram-se detalhadamente descritas no Sub-capítulo 4.5 (“Eventos e relações públicas”).

No que respeita à gestão e acompanhamento do ON.2 - “O Novo Norte”, a dinamização do trabalho de parceria exerceu-se, fundamentalmente, em duas instâncias: na Comissão de Aconselhamento Estratégico e Comissão de Acompanhamento; com as constituições definidas, respectivamente, nos Artigos 41º e 42º do Decreto-Lei n.º 74/2008 de 22 de Abril.

Durante este exercício, a Comissão de Acompanhamento reuniu-se uma vez (7-4-2008), tendo-se efectuado, ainda, duas consultas escritas a este órgão (19-6-2008 e 14-10-2008) com as deliberações explicitadas nos Sub-capítulos 1.2.1.1. (“Modelo de Governação”) e 1.2.4 (“Comissão de Acompanhamento”). A Comissão de Aconselhamento Estratégico reuniu-se, em 2008, duas vezes (7-5-2008 e 10-10-2008) com as ordens de trabalho e deliberações que constam do Sub-capítulo 1.2.1.1.

A este nível importa sublinhar o processo de contratualização com as Comunidades Intermunicipais (CIM), que integram, cada uma delas, todos os Municípios da respectiva NUTS III. Possibilidade estabelecida no Sub-capítulo 6.4 (“Modelo de Governação do QREN e dos Programas Operacionais”) do Quadro de Referência Estratégico Nacional, foi efectuada em 2008.

Primeiro, com a deliberação aprovada, em 19 de Março de 2008, da Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais sobre as “Orientações para a contratualização com subvenção global entre as autoridades de gestão dos Programas Operacionais Regionais e as associações de municípios baseadas em NUTS III”. Mais tarde, com a elaboração de cada um dos Programas Territoriais de Desenvolvimento (PTD) pelas CIM e respectiva apreciação de mérito. A seguir, com a apreciação favorável desses PTD pela Comissão de Aconselhamento Estratégico do ON.2 na sua reunião de 10-10-2008. Por último, com a celebração dos contratos das subvenções globais, em 19 de Dezembro de 2008, envolvendo globalmente cerca 1.000 milhões de euros (Cfr. Sub-capítulo 3.1.3).

Ao nível da execução, o ON.2 - “O Novo Norte” previa nas tipologias de beneficiários entidades de carácter federador (cujos associados são, eles próprios, associações), que incorporam este princípio da parceria na sua constituição e modelo de funcionamento. Foram sendo aprovadas diferentes candidaturas com promotores desta natureza.

Mas, este Programa contém linhas de política que prevêm especificamente a promoção de parcerias de carácter regional. São os casos mais emblemáticos das PRU - “Parcerias para a Regeneração Urbana” (Cfr. Subcapítulo 3.1.2.4) e do PROVERE - “Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos” (Cfr. Sub-capítulo 3.1.2.5).

As PRU integram-se no Eixo Prioritário 4 do ON.2 - “O Novo Norte” e constituem um instrumento da Política de Cidades Polis XXI. Dinamizadas desde a concepção à execução por uma parceria local, apresentam os seguintes objectivos específicos: a) Promover a coesão e a inclusão sociais, a integração e a igualdade de oportunidades das diferentes comunidades que constituem a cidade; b) Promover os factores de igualdade entre homens e mulheres; c) Estimular a revitalização sócio-económica de espaços urbanos degradados; d) Qualificar o ambiente urbano e os factores determinantes da qualidade de vida da população; e) Reforçar a atractividade das cidades através da preservação e valorização de espaços de excelência urbana e f) Reforçar a participação dos cidadãos e inovar nas formas de governação urbana através da cooperação dos diversos actores urbanos.

Foram aprovadas, durante o ano de 2008, oito “Parcerias para a Regeneração Urbana” respeitantes a grandes centros, envolvendo municípios, associações locais e regionais e muitos outros tipos de entidades públicas e privadas.

O PROVERE é uma das Estratégias de Valorização Económica de Base Territorial estabelecidas no regulamento de Enquadramento das Estratégias de Eficiência Colectiva. Destina-se aos territórios com menores oportunidades de desenvolvimento por causa da sua baixa densidade (populacional, institucional, de relações económicas e sociais, etc.). Através deste programa, pretende-se estimular iniciativas dos agentes económicos orientadas para a melhoria da competitividade territorial, visando dar valor económico a recursos endógenos tendencialmente inimitáveis (recursos naturais, património histórico, saberes tradicionais, etc.). Os PROVERE são dinamizados, desde a fase inicial de planeamento até à sua implementação e monitorização, por uma parceria (com a forma jurídica de um consórcio) envolvendo os principais actores responsáveis pela execução do respectivo Programa de Acção, sejam eles entidades públicas, associações ou empresas.

Em 2008, foram aprovadas nove candidaturas respeitantes às “Acções Preparatórias” Mas, mais importante do que isso, neste mesmo ano foi efectuado um novo “Aviso”, agora respeitante ao “Reconhecimento formal de EEC - PROVERE”. A conclusão desta fase processo, com reconhecimento formal dos PROVERE, através de Despacho Interministerial, ocorrerá no próximo ano.

Adenda 2

Articulação com outras fontes de
financiamento comunitárias (FEADER,
FEP, FSE e BEI)

A articulação entre o FEDER e o FEADER e FEP no âmbito do ON.2 - “O Novo Norte” tem vindo a ser desenvolvida de acordo com o estabelecido na Caixa 4 - “Complementaridade com as acções financiadas pelos fundos comunitários FEADER e FEP” do seu documento técnico aprovado pela Comissão Europeia em 10/10/2007 [Decisão C(2007)5070]. Nesse contexto, foi subscrito, em 2 de Outubro de 2008, o “Protocolo de Articulação FEADER e FEDER” entre a Autoridade de Gestão do PRODER (Programa de Desenvolvimento Rural) e as Autoridades de Gestão do PO Factores de Competitividade e dos PO Regionais do Continente. Aí se definem, de forma mais detalhada, os limites de aplicação dos dois fundos e os procedimentos de acompanhamento e de troca de informações entre as diversas Autoridades de Gestão subscritoras, que permitem ir verificando, a par e passo, do cumprimentos desses mesmos limites.

A relação entre o FEDER e o FSE efectiva-se no âmbito mais amplo da “Articulação entre as Agendas Temáticas Factores de Competitividade e Potencial Humano”, estabelecida na Caixa 3 do documento técnico do ON.2 - “O Novo Norte” aprovado pela Comissão Europeia. Tem sido no estreito cumprimento dessa “Articulação” que o FEDER tem vindo a ser aplicado neste Programa ao abrigo do nº2 do Artigo 34º do Regulamento (CE) nº 1083/2006, tendo sido para esse efeito aprovado, nomeadamente o “Regulamento Específico dos Apoios à Formação Profissional” pelas Comissões Ministeriais de Coordenação do PO Factores de Competitividade e dos PO Regionais em 30 de Abril de 2008.

O ON.2 - “O Novo Norte” só prevê o recurso a financiamento do Banco Europeu de Investimentos (BEI) no seu Eixo Prioritário 4 - “Qualificação do Sistema Urbana”. Esse financiamento dirige-se, no essencial, ao desenvolvimento da iniciativa JESSICA (“Joint European Support for Sustainable Investment in City Areas”), de acordo com o estabelecido no Artigo 44º do Regulamento (CE) nº 1083/2006, tal como se encontra declarado no documento técnico deste Programa aprovado pela Comissão Europeia na Caixa nº 8 (“Abordagem do Sistema Urbano”). No ano de 2008 foram efectuados os primeiros desenvolvimentos tendo em vista, em 2009, a constituição do Fundo de Participações Jessica, que irá envolver, para além do próprio BEI, as Autoridades de Gestão do PO Valorização do Território e dos PO Regionais e a Direcção Geral do Tesouro e Finanças.